



cepes
PESQUISAS

Indicadores de Finanças Públicas de Uberlândia

Ano III - 4º Bimestre –Julho/Agosto de 2025

UFU 



Instituto de Economia e Relações Internacionais
Universidade Federal de Uberlândia



OBSERVATÓRIO DE FINANÇAS
PÚBLICAS MUNICIPAIS

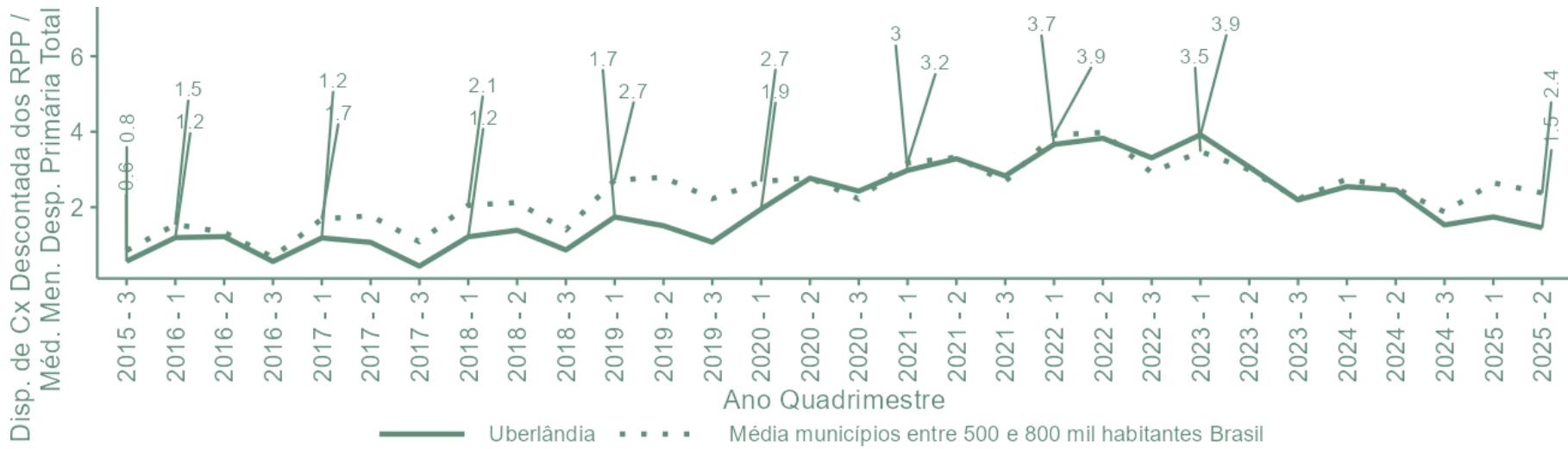
Indicadores de Finanças Públicas de Uberlândia

Ano III – 4º Bimestre –Julho/Agosto de 2025



Síntese Executiva

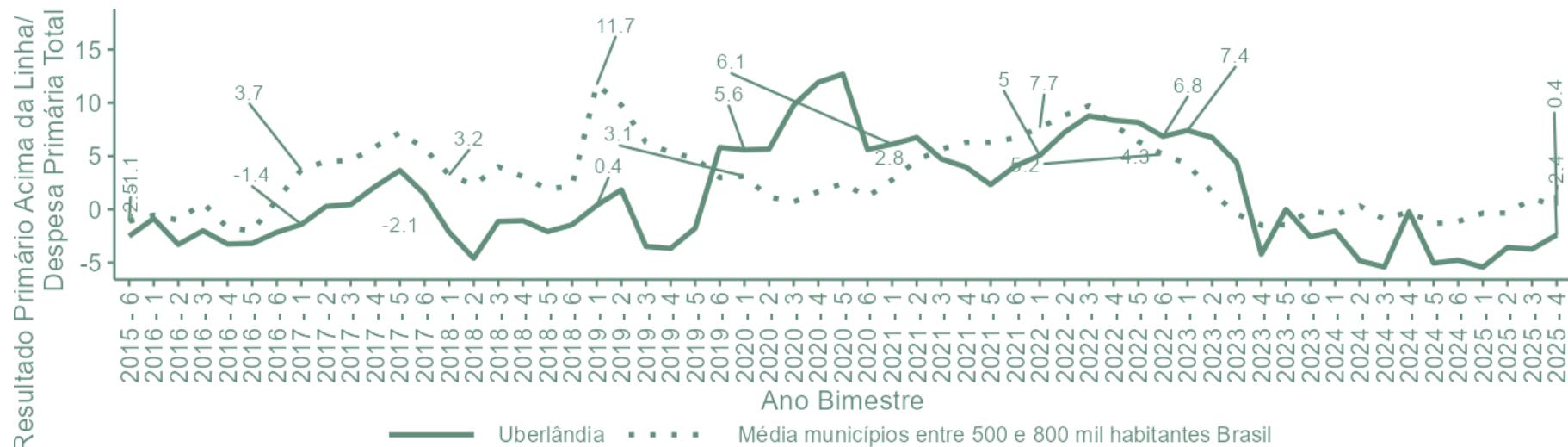
O leitor com experiência em gestão de organizações, sejam elas públicas ou privadas, tem a noção que para manutenção das operações das mesmas é imprescindível o planejamento do fluxo de caixa por isso primeiro indicador destacado foi a “Disponibilidade de Caixa / Despesa Mensal Média”.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Mais detalhes em **Planejamento: Disponibilidade de Caixa / Despesa Mensal Média**.

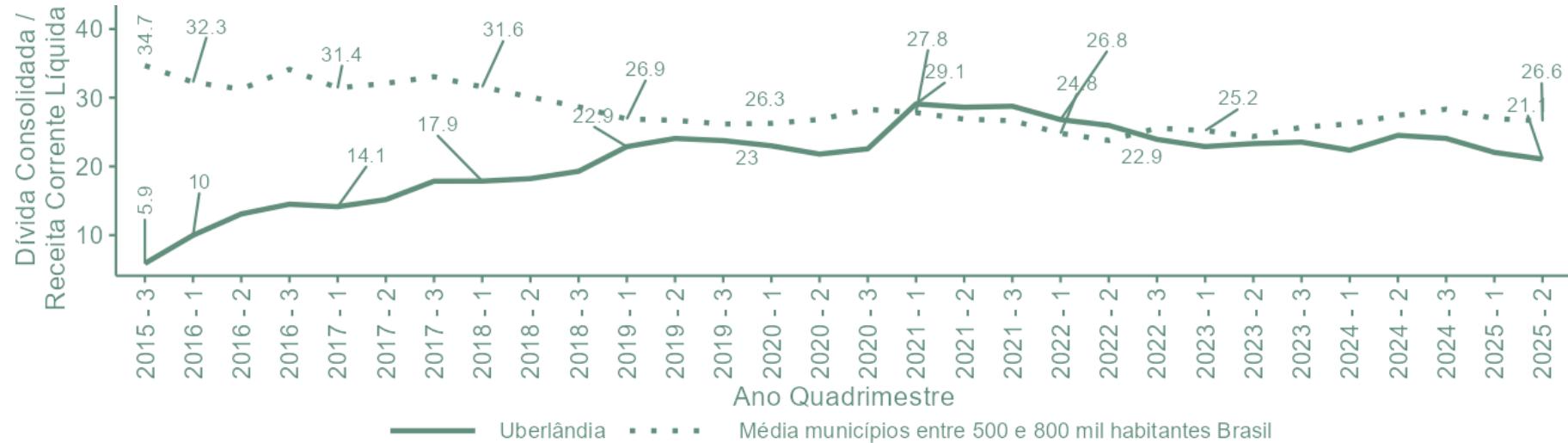
As flutuações no caixa podem estar associadas, principalmente, às variações no resultado primário, ou seja, a diferença entre todas as receitas e despesas, exceto as variações monetárias no ativo e passivo. Assim, é importante monitorar o “Resultado Primário Acima da Linha / Despesa Primária Total”.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

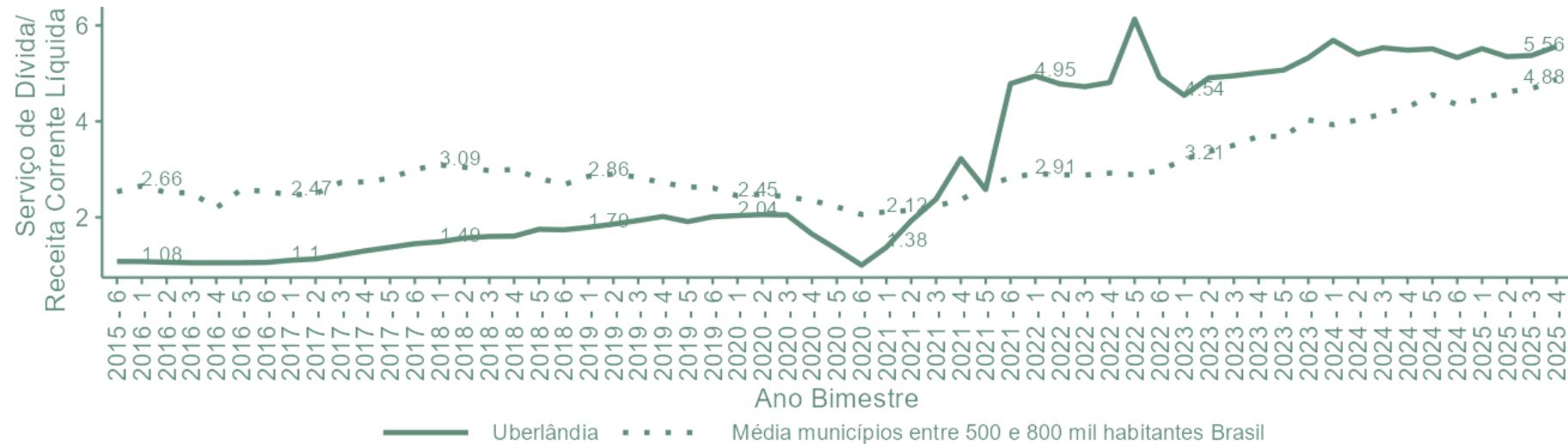
Mais detalhes em **Resultado Primário Acima da Linha / Despesa Primária Total**.

Em seguida volta-se a atenção para sustentabilidade da dívida e o custo dela, portanto, o segundo e terceiro indicadores destacados são, respectivamente, “Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida” e “Serviço de Dívida / Receita Corrente Líquida”. Corrobora com isso o fato de que a dívida, em sua versão líquida, tem limite estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal(LRF).



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Mais detalhes em **Endividamento: Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida**.

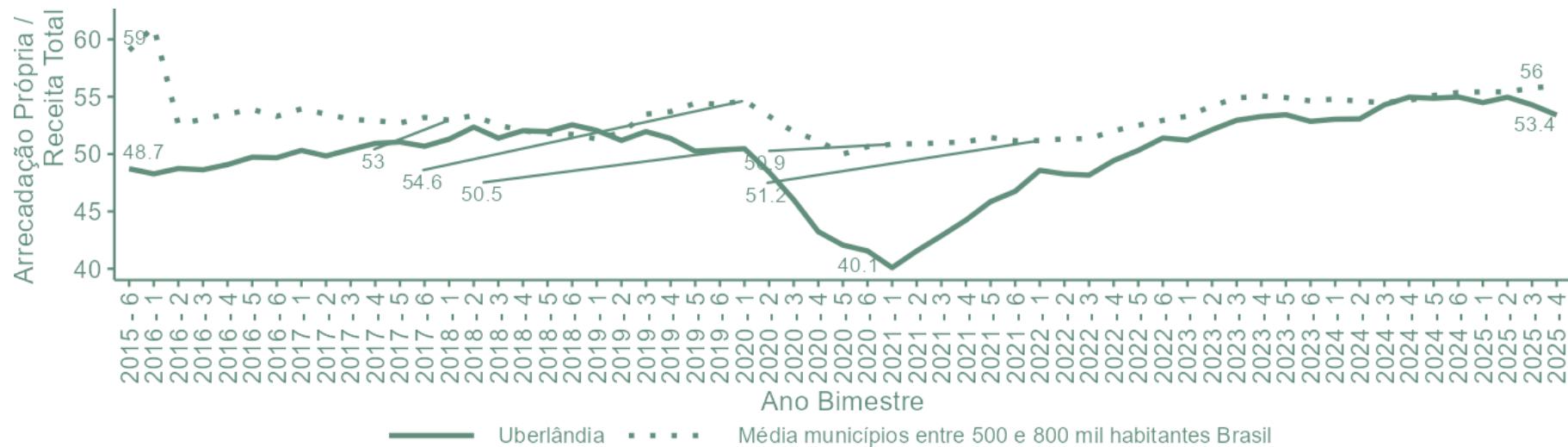


Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

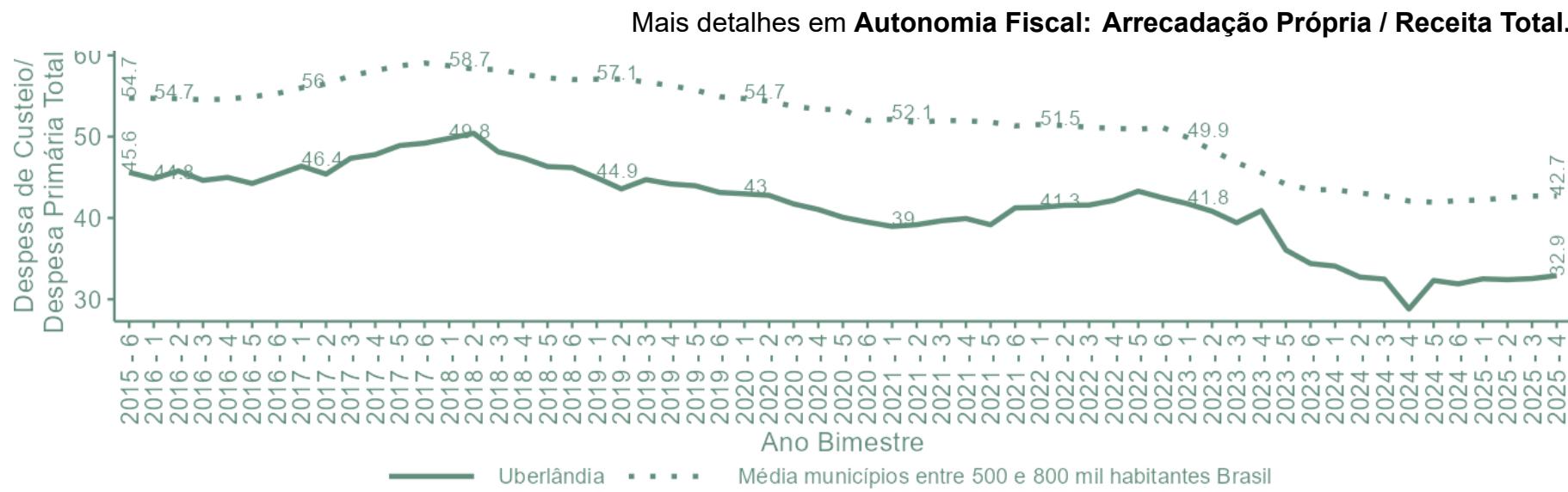
Mais detalhes em **Endividamento: Serviço de Dívida / Receita Corrente Líquida**.

Ao se debruçar sobre as causas que geram efeitos no caixa e no endividamento, inevitavelmente, o gestor notará uma conexão no comportamento desses com a capacidade de geração de receitas próprias e o grau de discricionariedade das

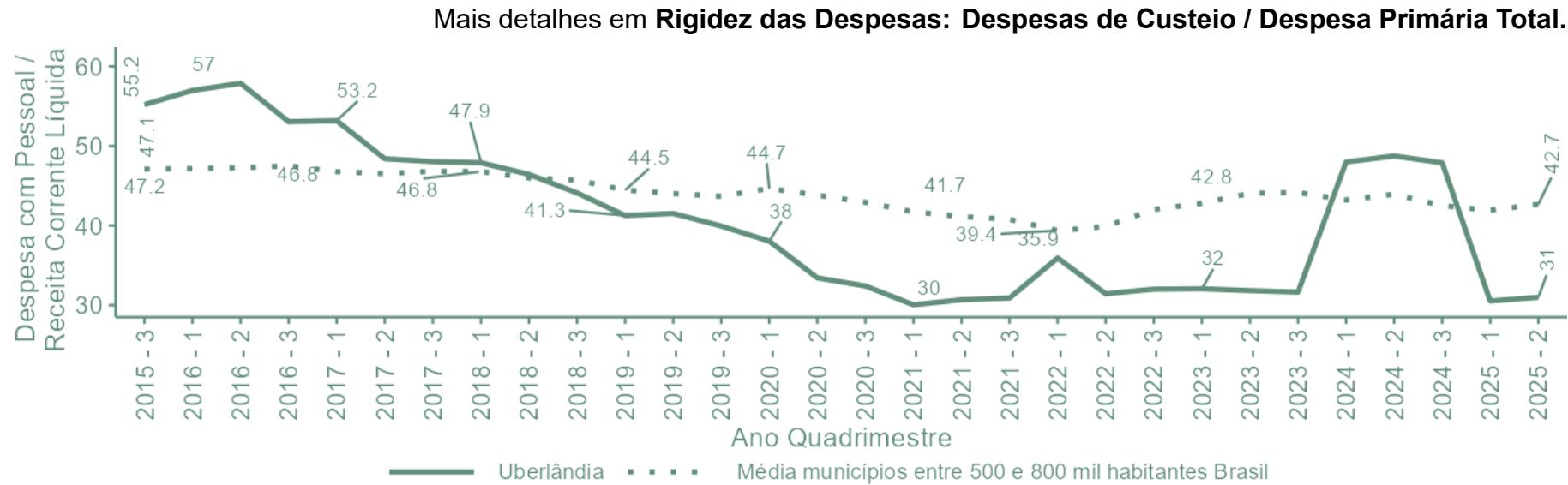
despesas. Assim, demonstra-se: “Arrecadação Própria / Receita Total” e “Despesas de Custeio / Despesa Primária Total”. E como a despesa de pessoal, via de regra, é o principal componente a explicar o grau de rigidez das despesas e é limitado pela LRF, complementa-se esse sumário executivo com a “Despesa com Pessoal / Receita Corrente Líquida”



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Mais detalhes em Solvência Fiscal: Despesa com Pessoal / Receita Corrente Líquida.

Índice de Indicadores

1. Endividamento

- Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida
- Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida apuradas no quadrimestre
- Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida apuradas no bimestre
- Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida
- Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida apuradas no quadrimestre
- Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida apuradas no bimestre
- Disponibilidade de Caixa / Receita Corrente Líquida
- Restos a Pagar Processados / Receita Corrente Líquida
- Demais Haveres Financeiros / Receita Corrente Líquida
- Serviço de Dívida / Receita Corrente Líquida

2. Resultado

- Resultado Primário Acima da Linha / Despesa Primária Total
- Resultado Nominal Acima da Linha / Despesa Primária Total
- Resultado Nominal Abaixo da Linha / Despesa de Capital
- Resultado Primário Abaixo da Linha / Despesa Primária Total

3. Solvência Fiscal e Alocação Orçamentária

- Despesa com Pessoal / Receita Corrente Líquida
- Despesa Funcional Educação / Receita Total
- Despesa Funcional Saúde / Receita Total
- Despesa Funcional Trabalho / Receita Total
- Despesa Funcional Assistência Social / Receita Total
- Despesa Funcional Habitação / Receita Total
- Despesa Funcional Gestão Ambiental / Receita Total
- Despesa Funcional Saneamento / Receita Total
- Despesa Funcional Urbanismo / Receita Total
- Despesa Funcional Transporte / Receita Total
- Despesa Funcional Segurança Pública / Receita Total
- Despesa Funcional Cultura / Receita Total
- Despesa Funcional Desporto e Lazer / Receita Total
- Despesa Funcional Administração / Receita Total
- Despesa Funcional Legislativa / Receita Total
- Despesa Funcional Previdência Social / Receita Total

4. Autonomia Fiscal

- Arrecadação Própria / Receita Total
- IPTU / Receita Total
- ISS / Receita Total
- ITBI / Receita Total
- COSIP / Receita Total
- Taxas e Contribuições de Melhoria / Receita Total

5. Dependência Fiscal

- Transferências / Receita Total
- Transferências do Estado / Receita Total
- Transferências da União / Receita Total
- Transferências de Outras Instituições PÚblicas / Receita Total

6. Financiamento do Investimento

- Investimento com Recursos Próprios / Investimento Total

7. Rígidez das Despesas

- Despesas de Custeio / Despesa Primária Total

8. Planejamento

- Restos a Pagar Processados / Despesa Liquidada
- Disponibilidade de Caixa / Despesa Mensal Média

Metodologia

- Objetivos
- Atributos
- Notas Metodológicas
- Amostra
- Tratamentos Metodológicos Ocorridos Nessa Edição

Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida Declarado

Métricas do indicador

- Gráficos
- Descrição do Indicador

Versões alternativas do mesmo indicador

- Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida apuradas no quadrimestre
- Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida apuradas no bimestre

Gráfico-1 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (declarada).

Amostra Nacional. Ano-Quadrimestre: 2025 - 2

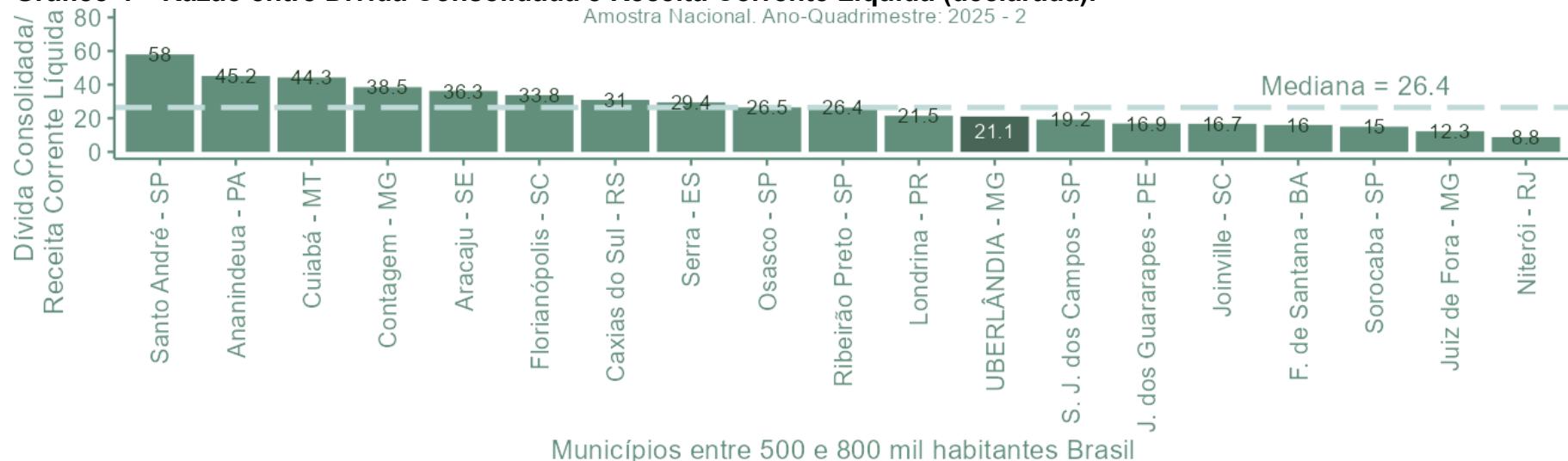
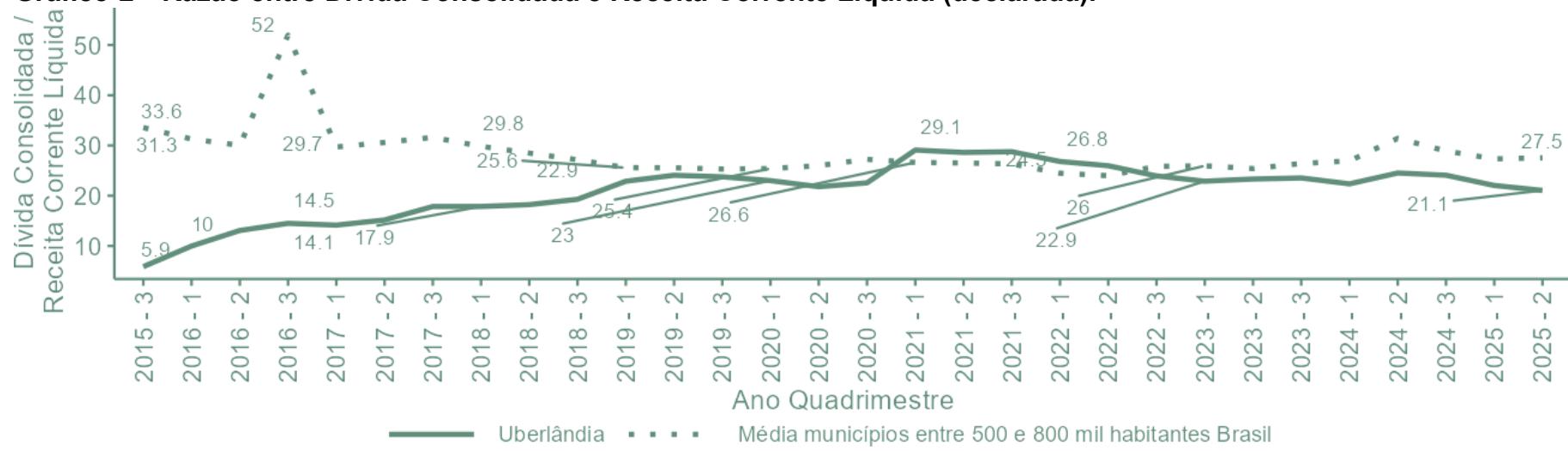


Gráfico-2 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (declarada).

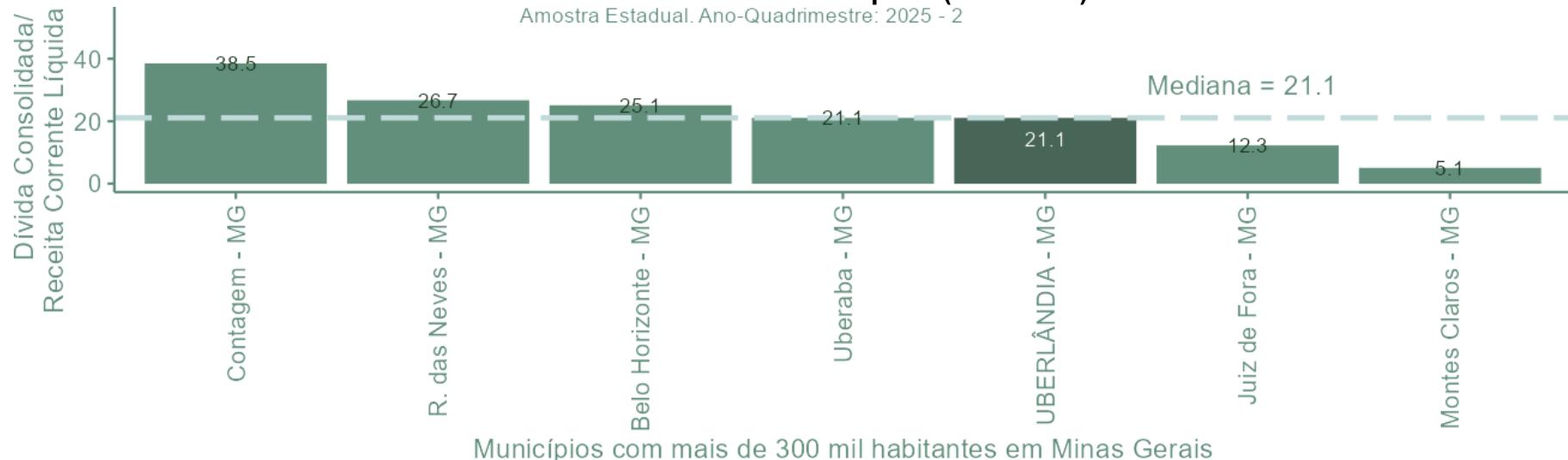
Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

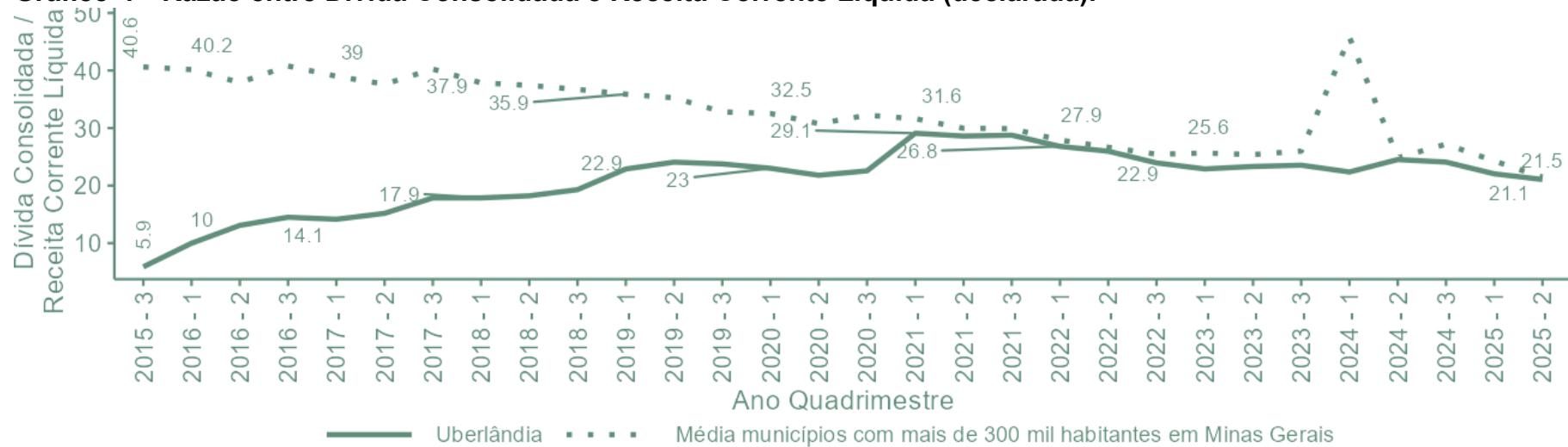
Gráfico-3 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (declarada).

Amostra Estadual. Ano-Quadrimestre: 2025 - 2



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-4 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (declarada).



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-1:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Dívida Consolidada(DC), uma variável estoque, e a Receita Corrente Líquida(RCL), uma variável fluxo. Divide-se o estoque de dívida, no período, pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Na versão desse indicador nos gráficos-1 até 4 o que se faz é selecionar diretamente o valor de DC/RCL declarado pelo ente no SICONFI¹. Todavia nas versões desse indicador apresentadas nos gráficos-5 até 12 o valor de DC/RCL é calculado ao formar-se os valores do numerador e denominador com a seleção as respectivas contas na declaração do SICONFI.

Interpretação Financeira do Indicador:

A interpretação comum, predominantemente de natureza financeira, do indicador Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida sugere que é vantajoso manter os níveis de endividamento baixos em relação à capacidade de geração de receitas. Essa abordagem ressalta a importância de minimizar o risco associado ao endividamento e garantir a estabilidade financeira do ente da federação.

No entanto, é fundamental reconhecer que existe também uma interpretação econômica dessa relação. De acordo com essa perspectiva, manter o nível de endividamento baixo é crucial não apenas para mitigar riscos financeiros, mas também para criar condições favoráveis para o uso estratégico do endividamento. Em cenários de baixos custos de endividamento e com projetos de desenvolvimento que oferecem retornos superiores a esses custos, a utilização

¹SICONFI: Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

do endividamento como uma ferramenta de alavancagem torna-se uma estratégia viável para impulsionar investimentos e promover o crescimento econômico sustentável do ente da federação.

Portanto, enquanto a interpretação financeira enfatiza a prudência na gestão da dívida, a interpretação econômica reconhece a capacidade do endividamento de catalisar investimentos estratégicos e impulsionar o desenvolvimento econômico do ente da federação

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2.

Linha: '% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)'.

Colunas: 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em destaque.

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, escolhe-se o período de análise e ordenam-se os dados para o gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:
Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, permite-se que todos

os períodos da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a média simples por período e permite-se que todos os períodos da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-1 até 4:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira do indicador Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida aponta que quanto menor a participação da dívida nas receitas melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é situação do endividamento do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Nesse sentido, em uma amostra mais ampla, como a Amostra Nacional, Uberlândia demonstra estar em linha com as estratégias de endividamento dos entes dessa amostra, já que representa a mediana da Amostra Nacional. Já na Amostra Estadual com municípios acima de 300 mil habitantes Uberlândia encontra-se melhor posicionado com cerca de quatro pontos percentuais abaixo da mediana. De maneira

geral, nas duas observações, nacional e estadual, os dados permitem conjecturar que quanto a situação do endividamento Uberlândia está muito próxima à situação geral dos municípios aos quais foi comparada.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do endividamento. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API² do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor o endividamento em relação a receita melhor. Isso

²API (Application Programming Interface): Uma API é definida como um grupo de códigos que possibilita o compartilhamento de dados e informações entre diferentes softwares, de forma independente ou em conjunto. Essa interface de computador oferece serviços para outros computadores, enquanto os conecta. Manavalan, Mani. API MANAGEMENT: APPLICATION PROGRAMMING INTERFACE IN ARTIFICIAL INTELLIGENCE, IOT, AND MACHINE LEARNING (p. 4). Edição do Kindle.

pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município se encontra em uma situação de endividamento melhor que a média da amostra.

Notas Metodológicas do Indicador DC/RCL:

Poderia simplificar o entendimento do leitor ao apresentar apenas os resultados obtidos pelo algoritmo de cálculo dos gráficos-5 até 8. Todavia, opta-se por apresentar os gráficos-1 até 4 com um comportamento anormal no ano-quadrimestre 2016-3, pois, entende-se ser esse tipo de anomalia é uma oportunidade pedagógica para demonstrar as limitações dessa publicação que é a dependência da boa qualidade dos dados declarados pelos entes. Mas, é, principalmente, uma oportunidade de demonstrar como o sistema SICONFI tem evoluído no sentido de melhorar a integridade dos dados, notadamente, desde a implantação da Matriz de Saldos Contábeis. Já que as séries dos gráficos-2 e 4 e gráficos-6 e 8 estão muito próximas e sendo praticamente idênticas desde 2019, mesmo com metodologias de cálculo diferentes.

A anomalia que aparece no ano-quadrimestre 2016-3 do gráfico-1, deve-se ao fato de que nessa ocasião o município de Niterói-RJ declarou "% da DC sobre a RCL" de 445,00%. Sendo que em 2016-2 e 2017-1 esse valores foram declarados, respectivamente, iguais a 40,45% e 41,82%. Notadamente, há fortes indícios de um erro formal na declaração daquele município fluminense.

Por fim uma importante observação é quanto a periodicidade em que o indicador Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida é atualizado, que é quadrimestral. Porém, esse texto é atualizado bimestralmente, e para que o leitor

tenha uma noção do comportamento dessa variável nos bimestres que não fecham quadrimestres desenvolveu-se os gráficos-9 até 12. Já que para essa versão bimestral do indicador DC/RCL é apurado pela tabela 6.3 do Anexo-6 Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) para apuração da dívida consolidada e da tabela 3.2 do Anexo-3 do RREO para calcular a receita líquida.

Em suma, para o indicador DC/RCL, apresenta-se os gráficos-1, 2, 3, e 4 onde se faz o cálculo do indicador pela média simples dos valores da rubrica "% da DC sobre a RCL" declarados pelos entes. Porém, o gráfico-2 apresentou anomalia em 2016-3. Assim apura-se o indicador pelo quociente entre DC e RCL nos gráficos-5, 6, 7, e 8 a partir dos valores declarados nas rubricas "DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)" e "RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)" respectivamente. E para ofertar ao leitor o comportamento bimestral da dívida, apresenta-se a terceira versão do indicador DC/RCL nos gráficos- 9, 10, 11 e 12.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida Apuradas

Métricas do indicador

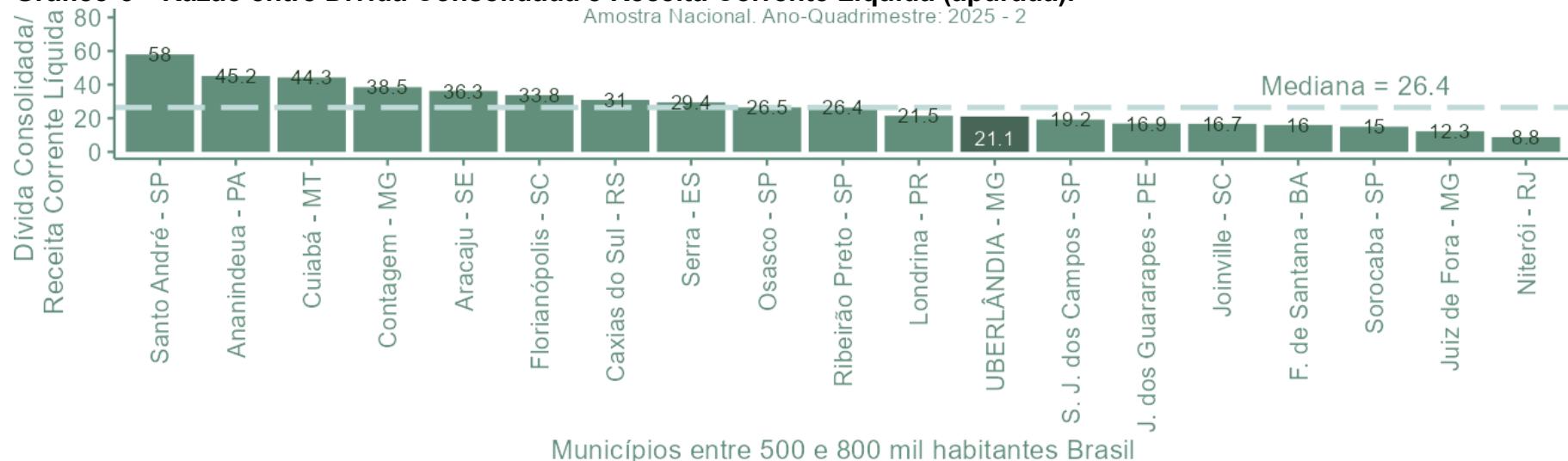
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Versões alternativas do mesmo indicador

- Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida apuradas no bimestre
- Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida Declarado

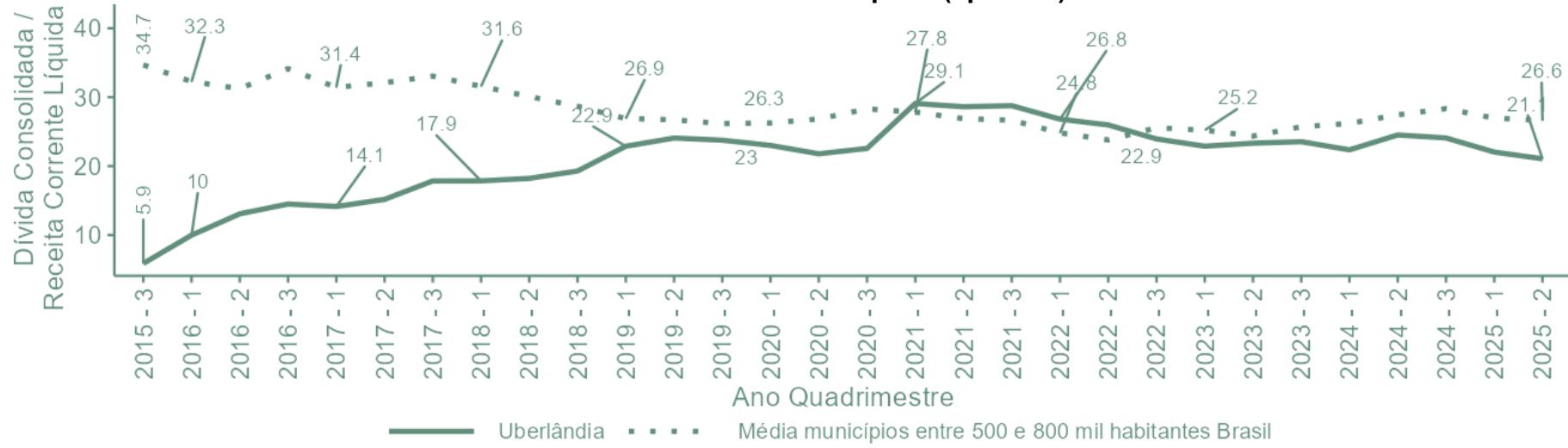
Gráfico-5 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (apurada).

Amostra Nacional. Ano-Quadrimestre: 2025 - 2



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

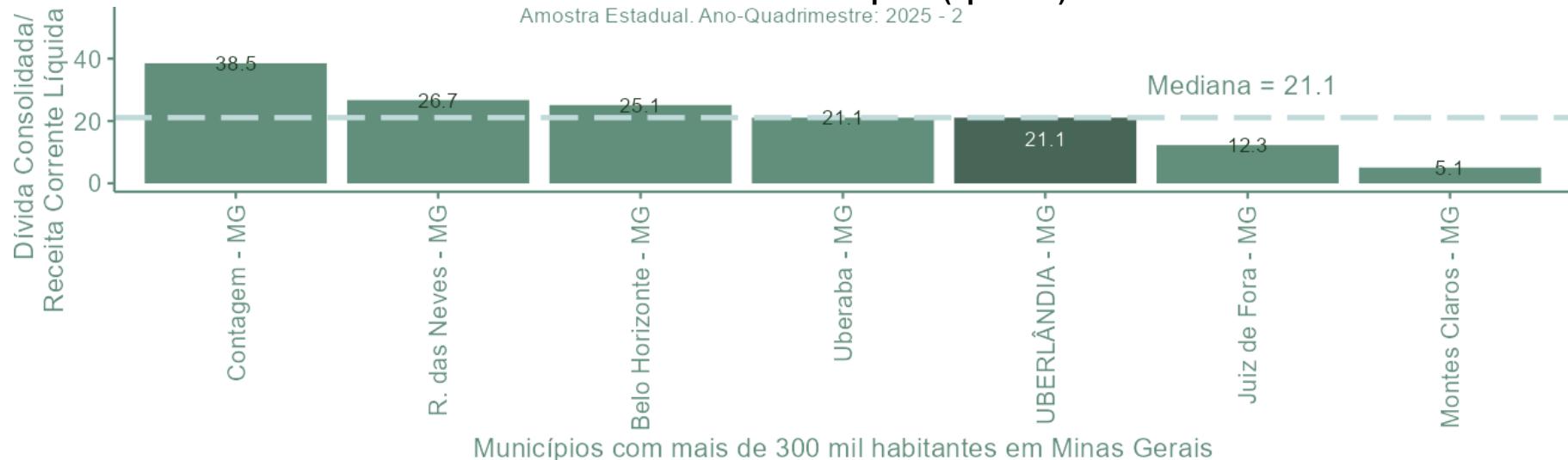
Gráfico-6 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (apurada).



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

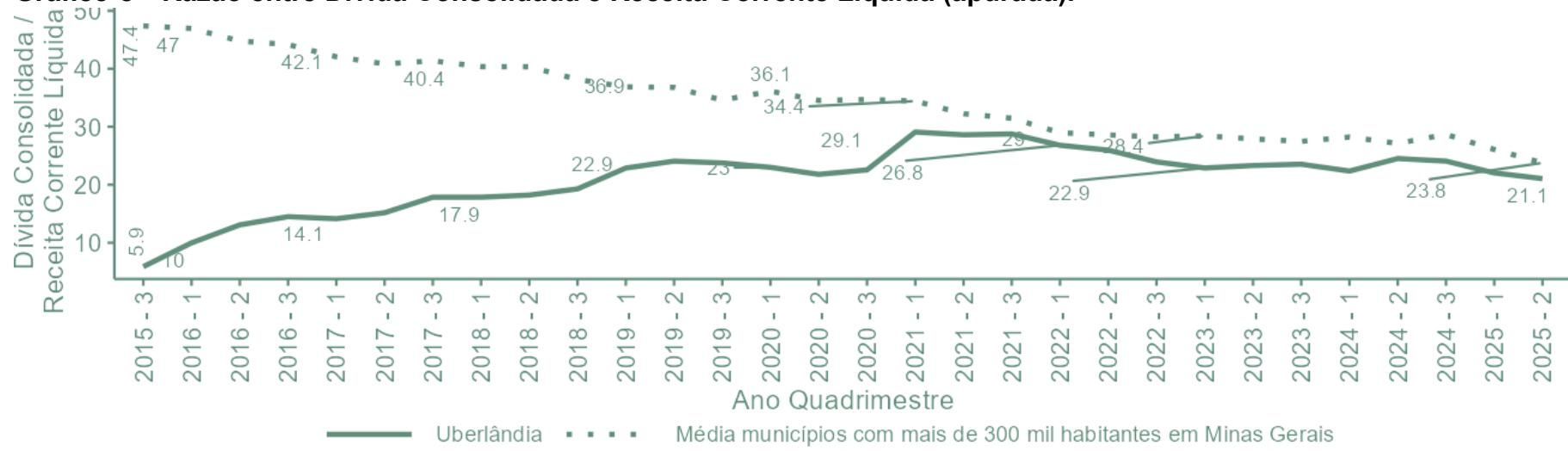
Gráfico-7 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (apurada).

Amostra Estadual. Ano-Quadrimestre: 2025 - 2



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-8 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (apurada).



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-1 Dívida Consolidada(DC) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses.**Ano-Quadrimestre: 2025-2.**

Município	UF	População	DC	DC per capita	RCL	RCL per capita	DC/RCL
Santo André	SP	776.640	NA	2.769	3.709.473.327	4.776	57,99
Ananindeua	PA	515.745	644.460.842	1.249	1.425.844.839	2.764	45,20
Cuiabá	MT	694.244	1.731.034.019	2.493	3.910.877.525	5.633	44,26
Contagem	MG	615.621	1.259.533.044	2.045	3.270.266.181	5.312	38,51
Aracaju	SE	605.309	1.292.702.042	2.135	3.563.265.965	5.886	36,28
Florianópolis	SC	574.200	1.192.323.219	2.076	3.530.669.339	6.148	33,77
Caxias do Sul	RS	503.068	930.441.680	1.849	3.001.646.980	5.966	31,00
Serra	ES	546.405	747.083.366	1.367	2.539.792.724	4.648	29,42
Osasco	SP	777.048	1.258.126.965	1.619	4.753.022.078	6.116	26,47
Ribeirão Preto	SP	702.739	1.129.729.075	1.607	4.277.211.247	6.086	26,41
Londrina	PR	588.125	687.765.718	1.169	3.196.492.653	5.435	21,52
UBERLÂNDIA	MG	725.536	857.777.477	1.182	4.072.284.516	5.612	21,06
S. J. dos Campos	SP	725.419	804.264.185	1.108	4.188.970.101	5.774	19,20
J. dos Guararapes	PE	653.793	337.281.370	515	1.996.873.566	3.054	16,89
Joinville	SC	617.979	596.297.002	964	3.564.629.570	5.768	16,73
F. de Santana	BA	652.592	327.812.060	502	2.043.390.071	3.131	16,04
Sorocaba	SP	738.128	682.708.031	924	4.552.512.199	6.167	15,00
Juiz de Fora	MG	557.777	345.114.029	618	2.812.120.227	5.041	12,27
Niterói	RJ	523.664	554.131.919	1.058	6.301.289.980	12.033	8,79

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-2 Dívida Consolidada(DC) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses.
Ano-Quadrimestre: 2025-2.

Município	UF	População	DC	DC per capita	RCL	RCL per capita	DC/RCL
Contagem	MG	615.621	1.259.533.045	2.045	3.270.266.181	5.312	38,51
R. das Neves	MG	327.968	275.214.087	839	1.030.493.819	3.142	26,71
Belo Horizonte	MG	2.392.678	4.455.801.593	1.862	17.748.145.853	7.417	25,11
Uberaba	MG	359.090	431.803.706	1.202	2.049.213.800	5.706	21,07
UBERLÂNDIA	MG	725.536	857.777.478	1.182	4.072.284.516	5.612	21,06
Juiz de Fora	MG	557.777	345.114.030	618	2.812.120.227	5.041	12,27
Montes Claros	MG	436.970	100.919.565	230	1.985.797.379	4.544	5,08

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-2:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Dívida Consolidada(DC), uma variável estoque, e a Receita Corrente Líquida(RCL), uma variável fluxo. Divide-se o estoque de dívida, no período, pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida é de que quanto menor o estoque de dívida em relação à capacidade de geração de receitas, melhor.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2

Linhas: DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)

Coluna: 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em destaque.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2

Linhas: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)

Coluna: 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em destaque.

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, faz-se a razão entre os valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:
Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a razão numerador e denominador por período.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-1 e 2:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-1 e 2. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus motantes nominais bem como em valores per capitais. Com isso, antes de uma

análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-5 até 8:

Do ponto de vista analítico, os resultados encontrados nos gráficos-5 até 8, são os mesmos encontrados nos gráficos-1 até 4. Nesse ponto, é importante destacar que para a série temporal da Amostra Nacional a mudança no algoritmo de cálculo do indicador corrigiu a inflexão pontual que existe no Gráfico-2 no ano-quadrimestre 2016-3.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida Apurados no RREO Anexo 6

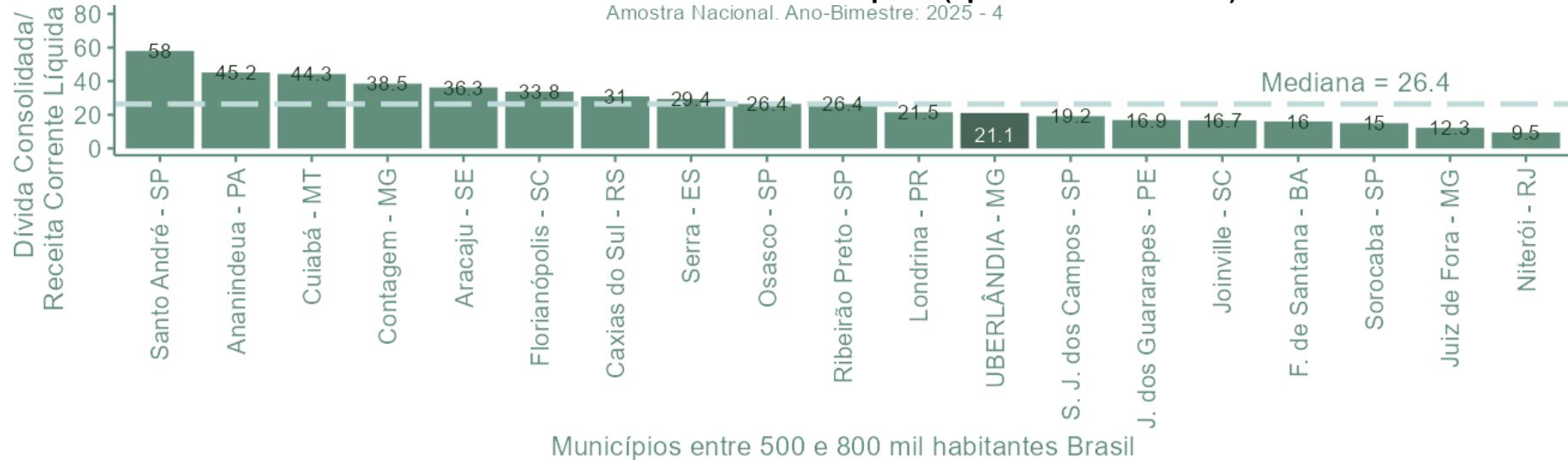
Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Versões alternativas do mesmo indicador

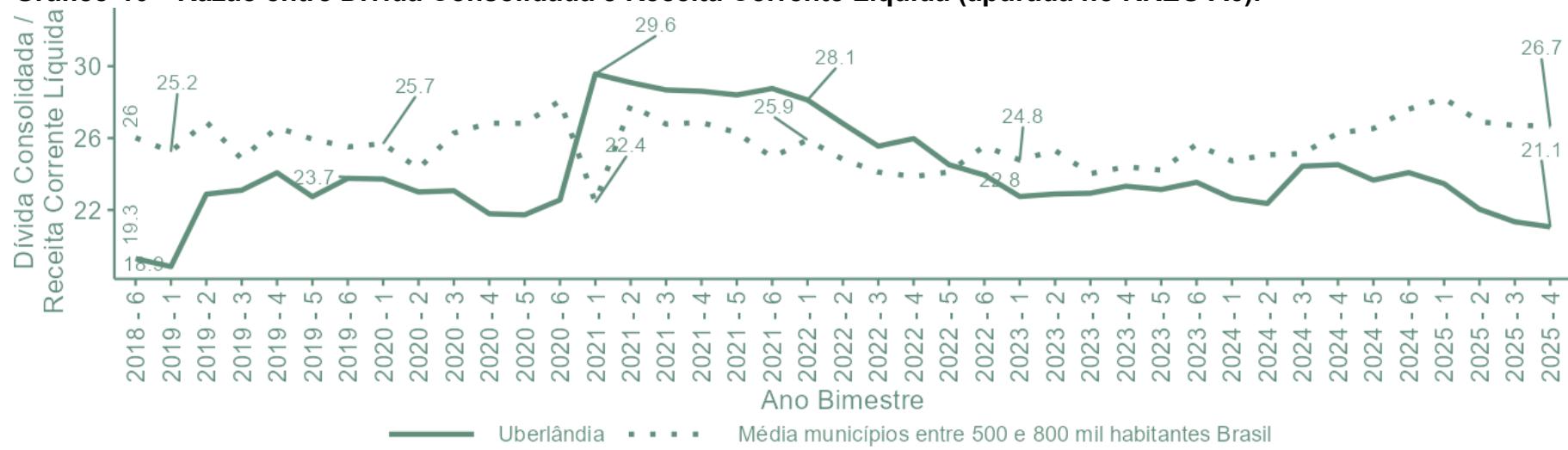
- Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida apuradas no quadrimestre
- Dívida Consolidada sobre Receita Corrente Líquida Declarado

Gráfico-9 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (apurada no RREO A6).



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

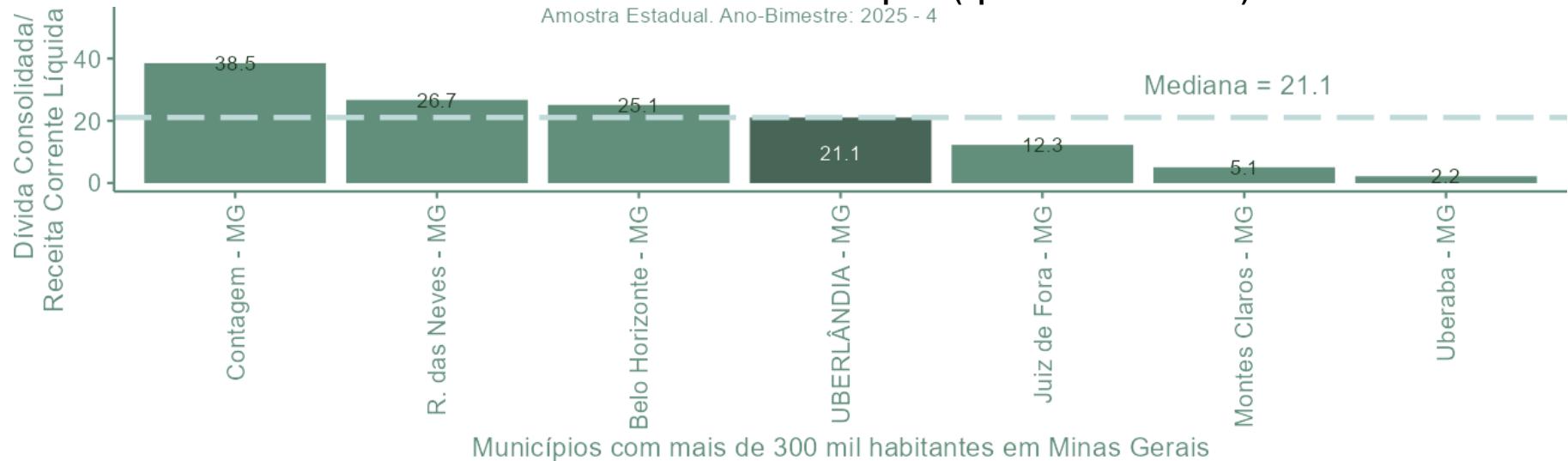
Gráfico-10 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (apurada no RREO A6).



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

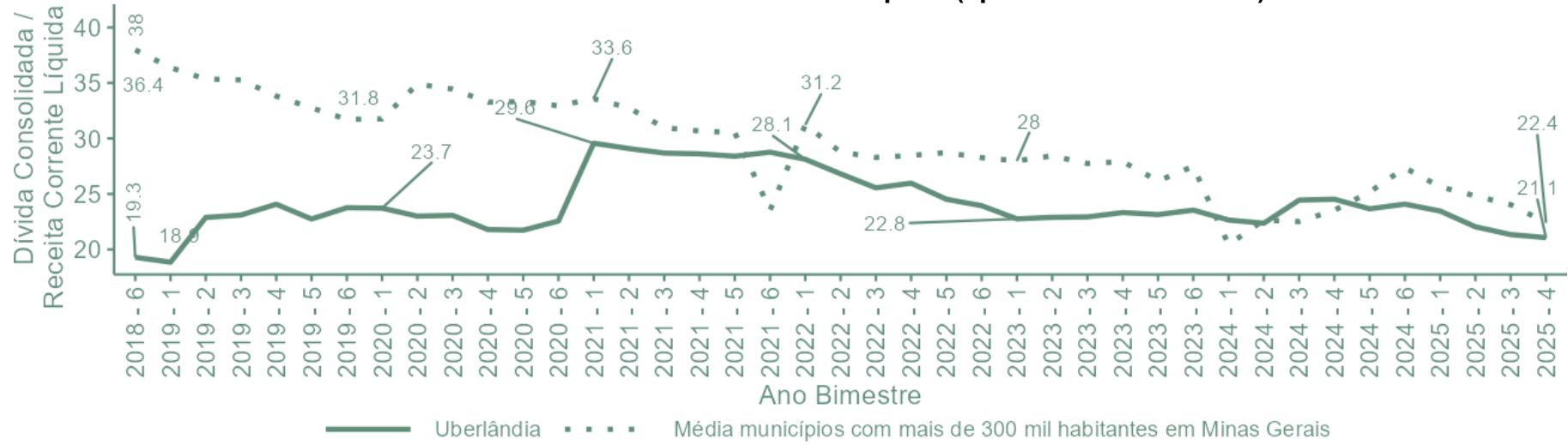
Gráfico-11 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (apurada no RREO-A6).

Amostra Estadual. Ano-Bimestre: 2025 - 4



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-12 Razão entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida (apuradas no RREO-A6).



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-3 Dívida Consolidada(DC) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses.**Ano-bimestre: 2025-4.**

Município	UF	População	DC	DC per capita	RCL	RCL per capita	DC/RCL
Santo André	SP	776.640	2.151.075.193	2.769	3.709.473.327	4.776	57,99
Ananindeua	PA	515.745	644.460.842	1.249	1.425.844.839	2.764	45,20
Cuiabá	MT	694.244	1.731.034.020	2.493	3.910.877.525	5.633	44,26
Contagem	MG	615.621	1.259.533.045	2.045	3.270.266.181	5.312	38,51
Aracaju	SE	605.309	1.292.702.043	2.135	3.563.265.965	5.886	36,28
Florianópolis	SC	574.200	1.192.323.219	2.076	3.530.669.339	6.148	33,77
Caxias do Sul	RS	503.068	930.441.680	1.849	3.001.646.980	5.966	31,00
Serra	ES	546.405	747.083.367	1.367	2.539.792.724	4.648	29,42
Osasco	SP	777.048	1.258.126.965	1.619	4.756.341.273	6.121	26,45
Ribeirão Preto	SP	702.739	1.129.729.076	1.607	4.277.211.247	6.086	26,41
Londrina	PR	588.125	687.765.719	1.169	3.196.492.653	5.435	21,52
UBERLÂNDIA	MG	725.536	857.777.478	1.182	4.072.284.516	5.612	21,06
S. J. dos Campos	SP	725.419	804.264.186	1.108	4.188.970.101	5.774	19,20
J. dos Guararapes	PE	653.793	337.281.370	515	1.996.873.566	3.054	16,89
Joinville	SC	617.979	596.297.003	964	3.564.629.570	5.768	16,73
F. de Santana	BA	652.592	327.812.060	502	2.043.390.071	3.131	16,04
Sorocaba	SP	738.128	682.708.032	924	4.552.512.199	6.167	15,00
Juiz de Fora	MG	557.777	345.114.030	618	2.812.120.227	5.041	12,27
Niterói	RJ	523.664	596.294.830	1.138	6.300.735.218	12.032	9,46

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-4 Dívida Consolidada(DC) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses.
Ano-bimestre: 2025-4.

Município	UF	População	DC	DC per capita	RCL	RCL per capita	DC/RCL
Contagem	MG	615.621	1.259.533.045	2.045	3.270.266.181	5.312	38,51
R. das Neves	MG	327.968	275.214.087	839	1.030.493.819	3.142	26,71
Belo Horizonte	MG	2.392.678	4.455.801.593	1.862	17.748.145.853	7.417	25,11
UBERLÂNDIA	MG	725.536	857.777.478	1.182	4.072.284.516	5.612	21,06
Juiz de Fora	MG	557.777	345.114.030	618	2.812.120.227	5.041	12,27
Montes Claros	MG	436.970	100.919.565	230	1.985.797.379	4.544	5,08
Uberaba	MG	359.090	44.922.941	125	2.049.181.253	5.706	2,19

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-3:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Dívida Consolidada(DC), uma variável estoque, e a Receita Corrente Líquida(RCL), uma variável fluxo. Divide-se o estoque de dívida, no período, pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida é de que quanto menor o estoque de dívida em relação à capacidade de geração de receitas, melhor.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linhas: DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)

Coluna: Até o Bimestre 20XX (b).

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 3

Linhas: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)

Coluna: TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES)'.

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Para o numerador, seleciona-se as linhas e colunas necessárias para encontrar o valor da Dívida Consolidada, já que trata-se de uma variável estoque. Para o denominador, como Anexo-3 apresenta a coluna do acumulados dos últimos 12 meses e a linha da “RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)” basta selecioná-las para encontrar o valor da RCL. Em seguida, calcula-se o quociente entre DC/RCL.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:
Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, apresenta-se os dados desde o período que estão disponíveis na API-SICONFI.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a razão do somatório do numerador e denominador por período. Por último, apresenta-se os dados desde o período que estão disponíveis na API-SICONFI.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-3 e 4:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-3 e 4. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como

o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-9 até 12:

Alerta-se para o fato de que quando essa publicação for editada nos bimestres: 1, 3 e 5 os dados dos gráficos-9 até 12 estão um bimestre a frente dos valores apresentados nos gráficos-1 até 8 que estão no quadrimestre. Entretanto, quando o texto for editado nos bimestres 2, 4 e 6 os gráficos-1 até 12 versam sobre o mesmo período.

Outro aspecto importante a ser levado em conta ao se analisar os dados dos gráficos-9 até 12 é que as fontes tanto no numerador quanto no denominador são diferentes dos gráficos-1 até 8. Portanto, ocorrem diferenças, especialmente, nas séries temporais com as médias dos municípios. Pois, eventualmente, municípios que preenchem a Tabela 2.0 do Anexo-2 do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) fontes dos gráficos-1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, não preencherem a tabela 6.3 do Anexo-6 Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) fonte dos gráficos-9, 10, 11, e 12.

Assim, mesmo com essa imprecisão na média dos municípios entende ser importante o monitoramento bimestral da Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida. Pois, para caso de Uberlândia a curva dos gráficos-10 e 12 bimestral tem refletido de forma antecipada o comportamento das curvas nos gráficos-2, 4, 6, e 8.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Dívida Consolidada Líquida sobre Receita Corrente Líquida Declarado

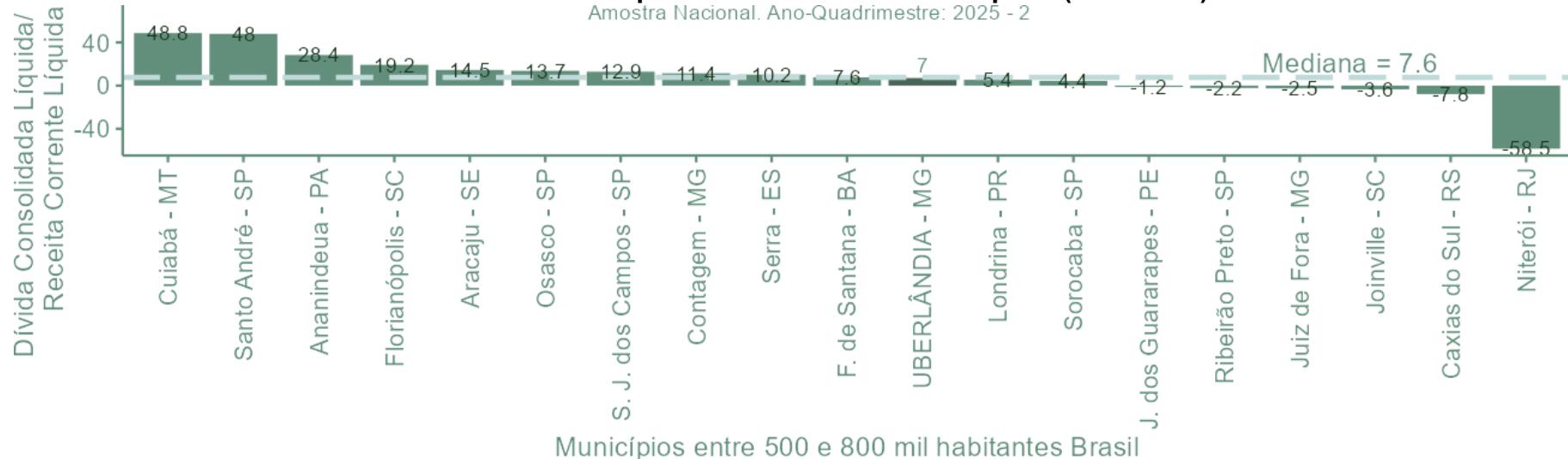
Métricas do indicador

- Gráficos
- Descrição do Indicador

Versões alternativas do mesmo indicador

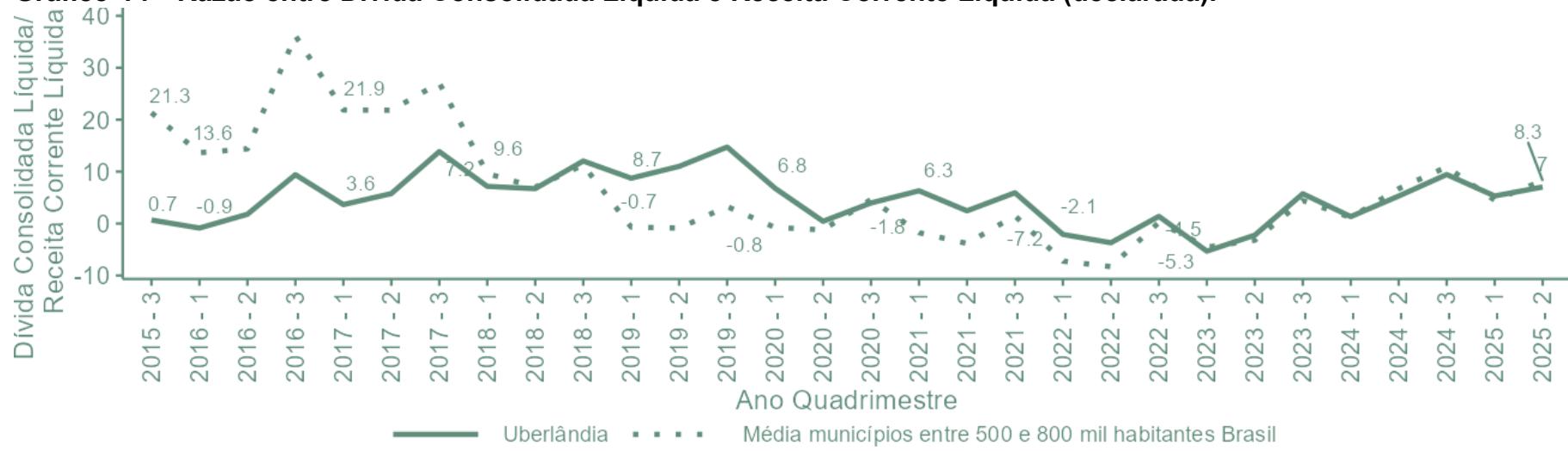
- Dívida Consolidada Líquida sobre Receita Corrente Líquida apuradas no quadrimestre
- Dívida Consolidada Líquida sobre Receita Corrente Líquida apuradas no bimestre

Gráfico-13 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (declarada).

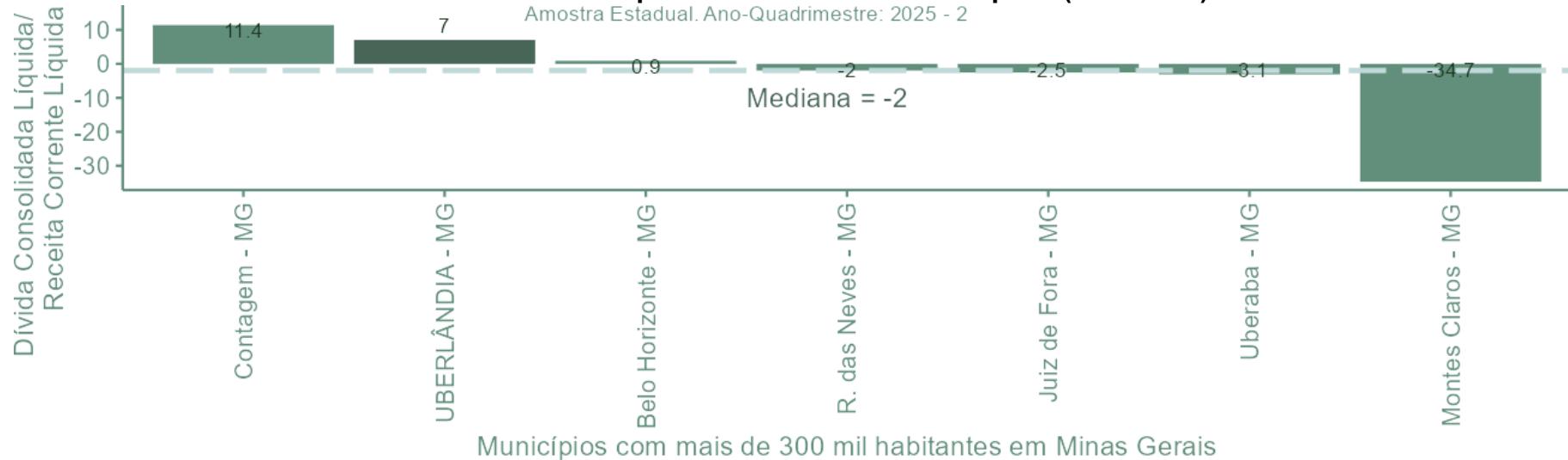


Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

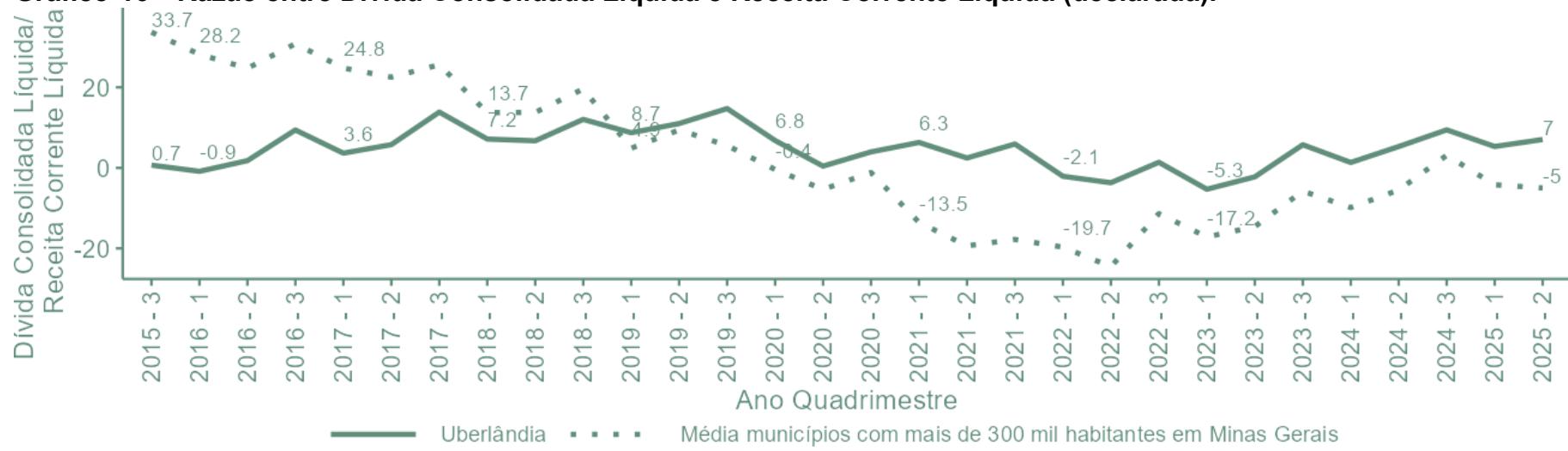
Gráfico-14 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (declarada).



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-15 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (declarada).


Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-16 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (declarada).


Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-4:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Dívida Consolidada Líquida, uma variável estoque, e a Receita Corrente Líquida, uma variável fluxo. Assim, divide-se o estoque de dívida, apontado no período, pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Praticamente o mesmo indicador da Dívida Consolidada/Receita Corrente Líquida demonstrado nos gráficos-1 até 12. Todavia, a Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida é o indicador legal de limite para endividamento dos entes públicos brasileiros. Em função disso, está apresentado aqui.

Desta forma, é importante destacar a diferença entre Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, sendo esta o valor daquela deduzida da Disponibilidade de Caixa Líquida e acrescida dos Demais Haveres Financeiros.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida é de que quanto menor o estoque de dívida em relação à capacidade de geração de receitas, melhor. Esse indicador é o referencial de limite de endividamento (120%) da Lei de Responsabilidade Fiscal. Entretanto, para esse indicador também cabe o alerta de que essa interpretação financeira não deve levar necessariamente a uma interpretação econômica de manutenção permanente do estoque de dívida líquida próximo a zero.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2.

Linha: ‘% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)’.

Colunas: ‘Até o 1º Quadrimestre’, ou ‘Até o 2º Quadrimestre’, ou ‘Até o 3º Quadrimestre’ conforme o período em destaque.

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:

Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, permite-se que todos os períodos da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a média simples por período e permite-se que todos os períodos da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-13 até 16:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em

cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira do indicador Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida aponta que quanto menor a participação da dívida nas receitas melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é situação do endividamento do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do endividamento líquido. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor o endividamento em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra-se em uma situação de endividamento melhor que a média da amostra.

Chama a atenção o fato da Dívida Consolidada (ou Dívida Bruta) / Receita Corrente Líquida nos gráficos-1 até 4 apresentarem níveis próximos a 21,1% e a Dívida Consolidada Líquida (ou Dívida Líquida) / Receita Corrente Líquida nos gráficos-13 até 16 ser de aproximadamente 7%. Essa diferença de aproximadamente 14,1 pontos percentuais se deve às deduções na Dívida Bruta tais como Disponibilidade de Caixa Líquida e Demais Haveres Financeiros, e também a acréscimos como Restos a Pagar Processado (RPP). O efeito do RPP é tão forte na disponibilidade de caixa que sempre aumentam a Dívida Líquida nos terceiros quadrimestres da série, o que pode ser observado nos gráficos das séries com padrão de crista.

Os efeitos das deduções e acréscimos na Dívida Bruta poderão ser observados nos gráficos-25 até 36 quando as contas das deduções e acréscimos serão individualizadas em relação a receita líquida. Porém antes de se chegar nesses gráficos serão apresentadas versões alternativas da Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida com ligeiras alterações nas fontes das contas no algoritmo de cálculo. Que serão feitas nos gráficos-17 até 24 pelas mesmas razões apresentadas nas análises da Dívida Bruta no indicador anterior, ou seja, correções de distorções por declarações errôneas e também para ofertar indicador com atualização bimestral.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Dívida Consolidada Líquida sobre Receita Corrente Líquida Apuradas

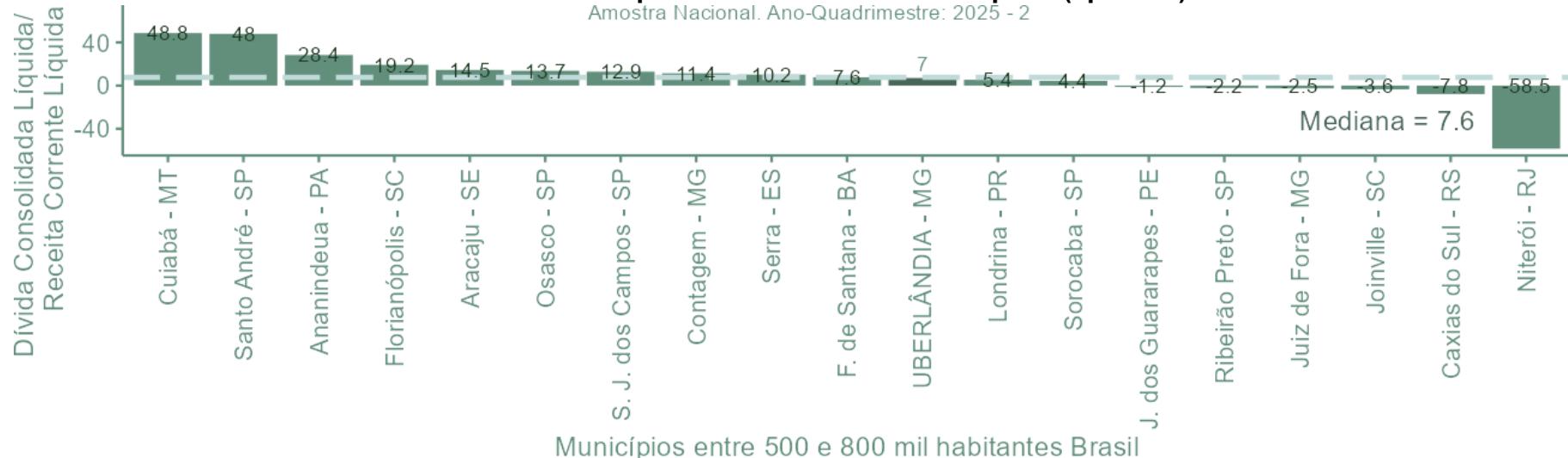
Métricas do indicador

- Gráficos
- Descrição do Indicador
- Tabelas

Versões alternativas do mesmo indicador

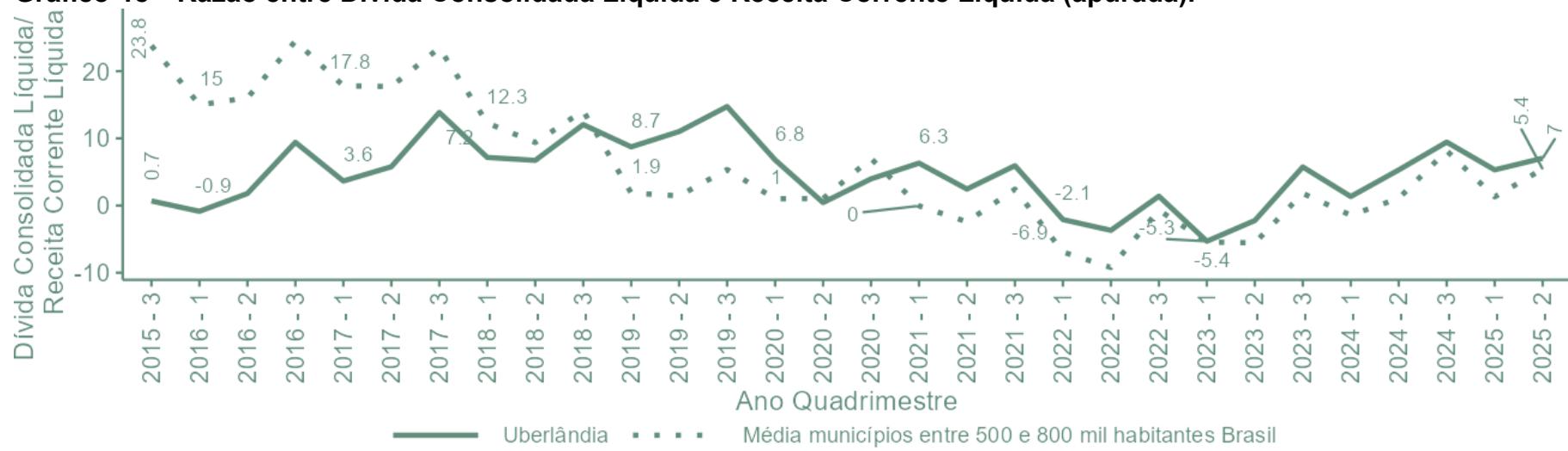
- Dívida Consolidada Líquida sobre Receita Corrente Líquida declarado no quadrimestre
- Dívida Consolidada Líquida sobre Receita Corrente Líquida apuradas no bimestre

Gráfico-17 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (apurada).



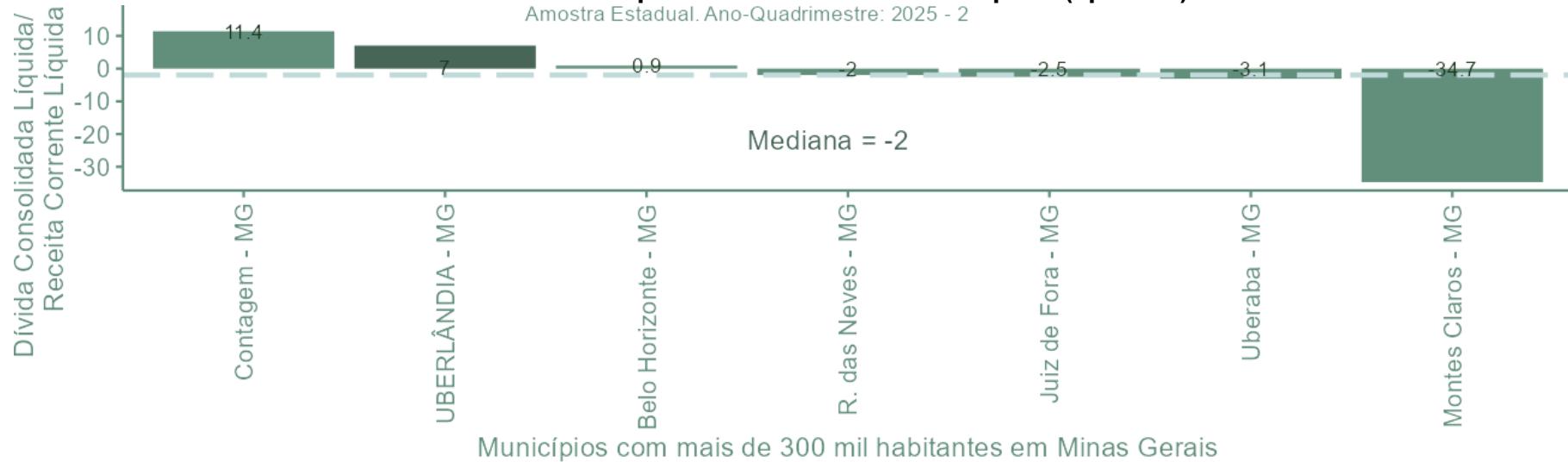
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-18 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (apurada).



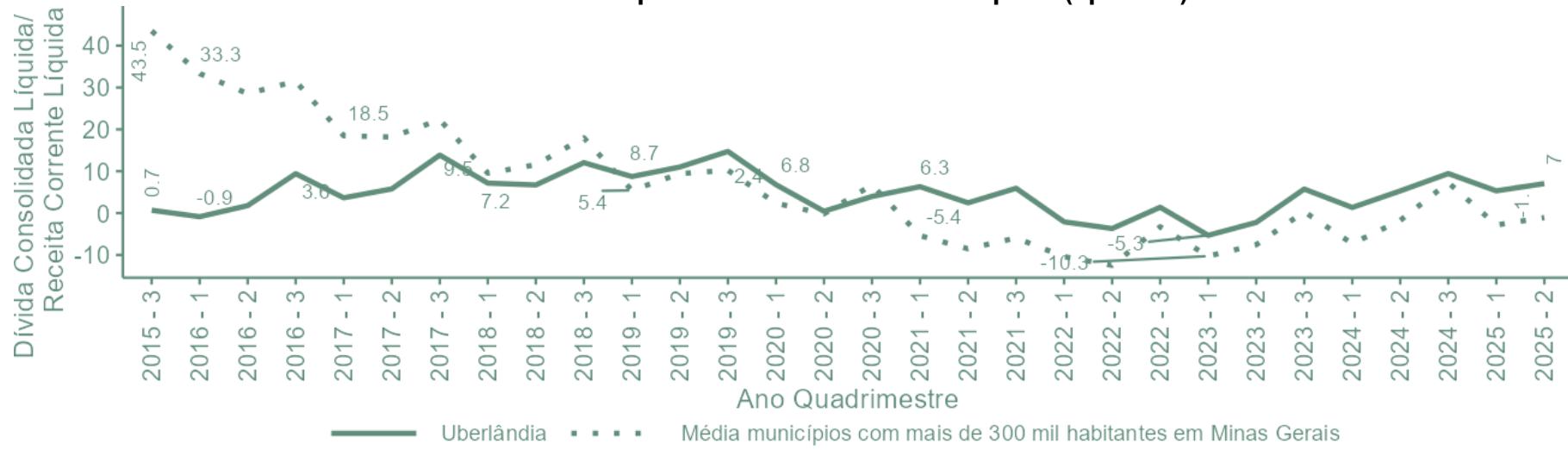
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-19 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (apurada).



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-20 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (apurada).



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-5 Dívida Consolidada Líquida(DCL) e Receita Corrente Líquida(RCL) Apurados. Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-quadrimestre: 2025-2.

Município	UF	População	DCL	DCL per capita	RCL	RCL per capita	DCL/RCL
Cuiabá	MT	694.244	1.906.803.393	2.746	3.910.877.525	5.633	48,76
Santo André	SP	776.640	1.780.219.334	2.292	3.709.473.327	4.776	47,99
Ananindeua	PA	515.745	404.912.437	785	1.425.844.839	2.764	28,40
Florianópolis	SC	574.200	679.262.639	1.182	3.530.669.339	6.148	19,24
Aracaju	SE	605.309	518.053.369	855	3.563.265.965	5.886	14,54
Osasco	SP	777.048	651.053.304	837	4.753.022.078	6.116	13,70
S. J. dos Campos	SP	725.419	539.268.148	743	4.188.970.101	5.774	12,87
Contagem	MG	615.621	373.181.561	606	3.270.266.181	5.312	11,41
Serra	ES	546.405	258.689.264	473	2.539.792.724	4.648	10,19
F. de Santana	BA	652.592	155.948.875	238	2.043.390.071	3.131	7,63
UBERLÂNDIA	MG	725.536	286.754.140	395	4.072.284.516	5.612	7,04
Londrina	PR	588.125	172.483.307	293	3.196.492.653	5.435	5,40
Sorocaba	SP	738.128	198.759.341	269	4.552.512.199	6.167	4,37
J. dos Guararapes	PE	653.793	-24.732.909	-37	1.996.873.566	3.054	-1,24
Ribeirão Preto	SP	702.739	-93.875.024	-133	4.277.211.247	6.086	-2,19
Juiz de Fora	MG	557.777	-71.332.822	-127	2.812.120.227	5.041	-2,54
Joinville	SC	617.979	-126.955.026	-205	3.564.629.570	5.768	-3,56
Caxias do Sul	RS	503.068	-235.381.236	-467	3.001.646.980	5.966	-7,84
Niterói	RJ	523.664	-3.683.208.951	-7.033	6.301.289.980	12.033	-58,45

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-6 Dívida Consolidada Líquida(DCL) e Receita Corrente Líquida(RCL) Apurados. Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-quadrimestre: 2025-2.

Município	UF	População	DCL	DCL per capita	RCL	RCL per capita	DCL/RCL
Contagem	MG	615.621	373.181.561	606	3.270.266.181	5.312	11,41
UBERLÂNDIA	MG	725.536	286.754.140	395	4.072.284.516	5.612	7,04
Belo Horizonte	MG	2.392.678	159.073.099	66	17.748.145.853	7.417	0,90
R. das Neves	MG	327.968	-20.169.828	-61	1.030.493.819	3.142	-1,96
Juiz de Fora	MG	557.777	-71.332.822	-127	2.812.120.227	5.041	-2,54
Uberaba	MG	359.090	-63.066.521	-175	2.049.213.800	5.706	-3,08
Montes Claros	MG	436.970	-688.401.706	-1.575	1.985.797.379	4.544	-34,67

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-5:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Dívida Consolidada Líquida, uma variável estoque, e a Receita Corrente Líquida, uma variável fluxo. Assim, divide-se o estoque de dívida, apontado no período, pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida é de que quanto menor o estoque de dívida em relação à capacidade de geração de receitas, melhor.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2

Linhas: DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)

Coluna: 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em destaque.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2

Linhas: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)

Coluna: 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em destaque.

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, faz-se a razão entre os valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:
Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a razão numerador e denominador por período.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-5 e 6:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-5 e 6. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus motantes nominais bem como em valores per capitais. Com isso, antes de uma

análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-17 até 20:

Basicamente, os resultados encontrados não alteram os sentidos das análises feitas para Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida nos gráficos-13 até 16. Entretanto, a inflexão pontual no ano-quadrimestre 2016-3 da Amostra Nacional na série dos Amostra Nacional é corrigida. Ressalta-se que essa inflexão foi causada por dívida líquida declarada de forma errônea pelo município de Niterói-RJ.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Dívida Consolidada Líquida sobre Receita Corrente Líquida Apuradas no RREO anexo 6

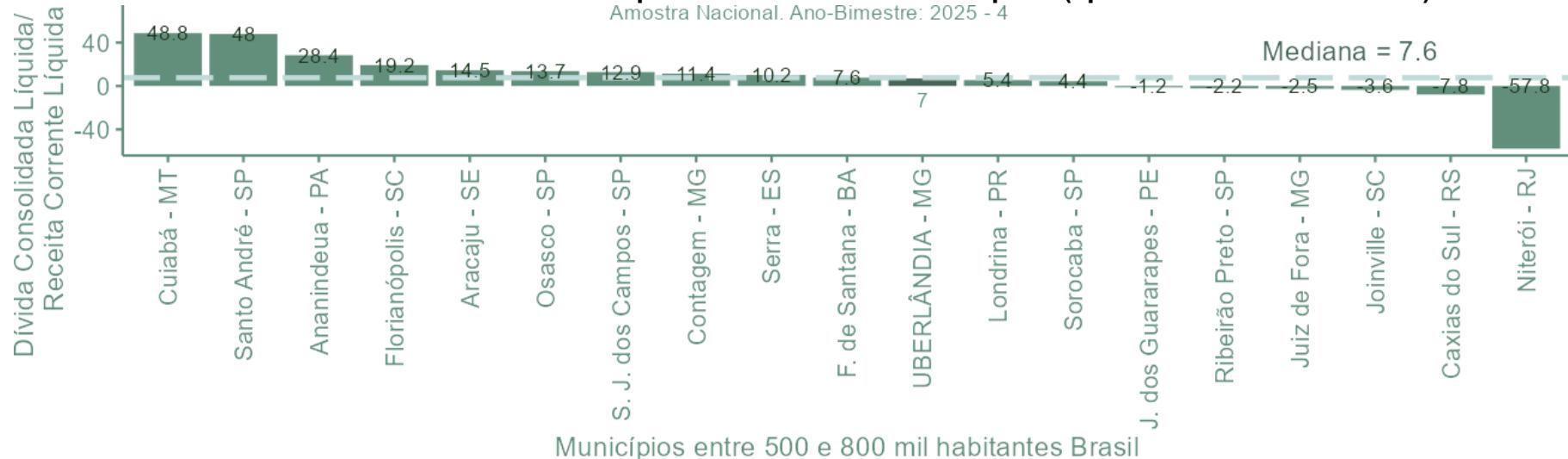
Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Versões alternativas do mesmo indicador

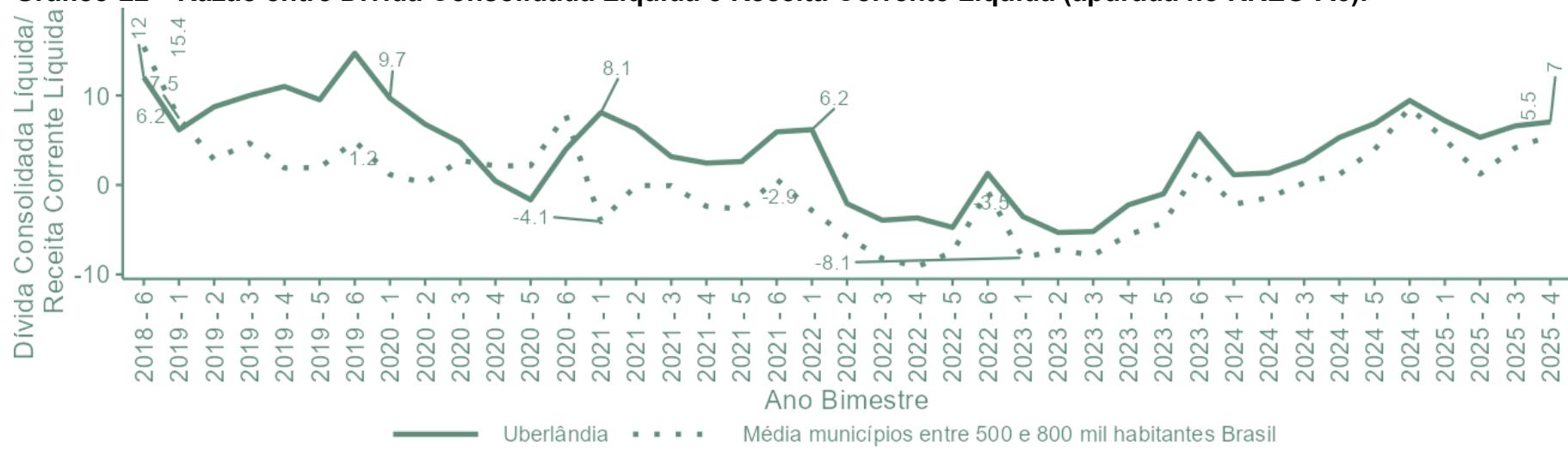
- Dívida Consolidada Líquida sobre Receita Corrente Líquida declarado no quadrimestre
- Dívida Consolidada Líquida sobre Receita Corrente Líquida apuradas no quadrimestre

Gráfico-21 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (apurada no RREO Anexo-6).



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-22 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (apurada no RREO-A6).



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-23 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (apurada no RREO A6).


Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

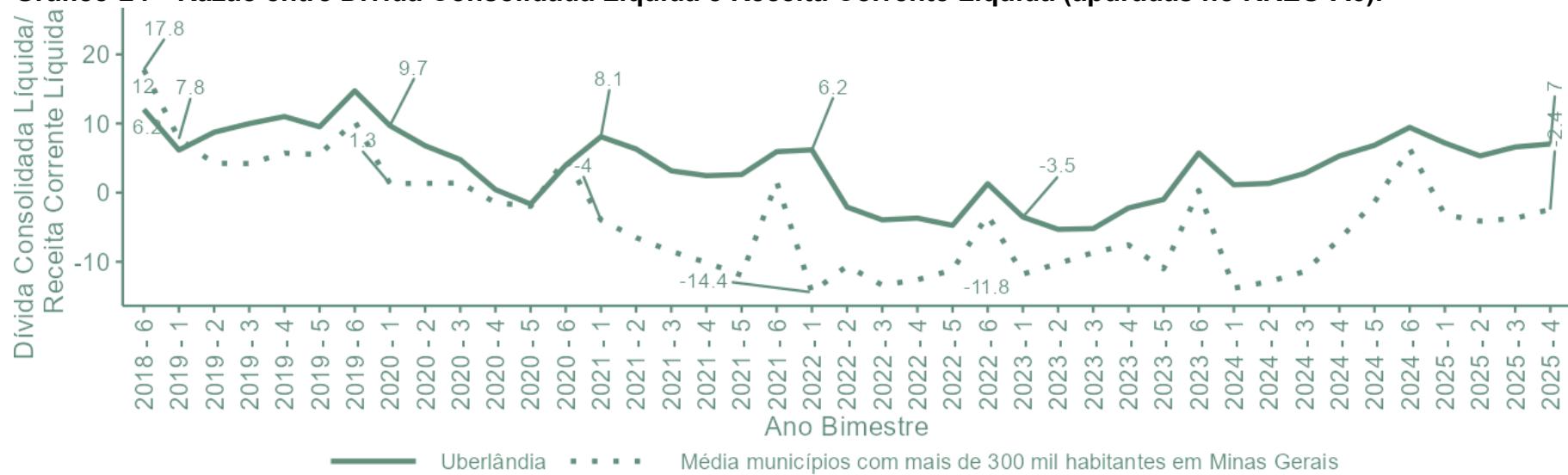
Gráfico-24 Razão entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida (apuradas no RREO-A6).

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-7 Dívida Consolidada Líquida(DCL) e Receita Corrente Líquida(RCL) Apuradas no RREO Anexo-6. Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-bimestre: 2025-4.

Município	UF	População	DCL	DCL per capita	RCL	RCL per capita	DCL/RCL
Cuiabá	MT	694.244	1.906.803.393	2.746	3.910.877.525	5.633	48,76
Santo André	SP	776.640	1.780.219.334	2.292	3.709.473.327	4.776	47,99
Ananindeua	PA	515.745	404.912.437	785	1.425.844.839	2.764	28,40
Florianópolis	SC	574.200	679.262.639	1.182	3.530.669.339	6.148	19,24
Aracaju	SE	605.309	518.053.369	855	3.563.265.965	5.886	14,54
Osasco	SP	777.048	651.053.304	837	4.756.341.273	6.121	13,69
S. J. dos Campos	SP	725.419	539.268.148	743	4.188.970.101	5.774	12,87
Contagem	MG	615.621	373.181.561	606	3.270.266.181	5.312	11,41
Serra	ES	546.405	258.689.264	473	2.539.792.724	4.648	10,19
F. de Santana	BA	652.592	155.948.875	238	2.043.390.071	3.131	7,63
UBERLÂNDIA	MG	725.536	286.754.140	395	4.072.284.516	5.612	7,04
Londrina	PR	588.125	172.483.307	293	3.196.492.653	5.435	5,40
Sorocaba	SP	738.128	198.759.341	269	4.552.512.199	6.167	4,37
J. dos Guararapes	PE	653.793	-24.732.909	-37	1.996.873.566	3.054	-1,24
Ribeirão Preto	SP	702.739	-93.875.024	-133	4.277.211.247	6.086	-2,19
Juiz de Fora	MG	557.777	-71.332.822	-127	2.812.120.227	5.041	-2,54
Joinville	SC	617.979	-126.955.026	-205	3.564.629.570	5.768	-3,56
Caxias do Sul	RS	503.068	-235.381.236	-467	3.001.646.980	5.966	-7,84
Niterói	RJ	523.664	-3.641.046.041	-6.953	6.300.735.218	12.032	-57,79

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-8 Dívida Consolidada Líquida(DCL) e Receita Corrente Líquida(RCL) Apuradas no RREO Anexo-6. Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-bimestre: 2025-4.

Município	UF	População	DCL	DCL per capita	RCL	RCL per capita	DCL/RCL
Contagem	MG	615.621	373.181.561	606	3.270.266.181	5.312	11,41
UBERLÂNDIA	MG	725.536	286.754.139	395	4.072.284.516	5.612	7,04
Belo Horizonte	MG	2.392.678	159.073.098	66	17.748.145.853	7.417	0,90
R. das Neves	MG	327.968	-20.169.827	-61	1.030.493.819	3.142	-1,96
Juiz de Fora	MG	557.777	-71.332.822	-127	2.812.120.227	5.041	-2,54
Uberaba	MG	359.090	-449.951.096	-1.253	2.049.181.253	5.706	-21,96
Montes Claros	MG	436.970	-688.401.706	-1.575	1.985.797.379	4.544	-34,67

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-6:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Dívida Consolidada Líquida, uma variável estoque, e a Receita Corrente Líquida, uma variável fluxo. Assim, divide-se o estoque de dívida, apontado no período, pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida é de que quanto menor o estoque de dívida em relação à capacidade de geração de receitas, melhor.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linhas: DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)

Coluna: 'Até o Bimestre 20XX (b).

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 3

Linhas: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)

Coluna: 'TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES)'.

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, faz-se a razão entre os valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:
Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a razão numerador e denominador por período.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-7 e 8:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-7 e 8. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus motantes nominais bem como em valores per capitais. Com isso, antes de uma

análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-21 até 24:

Basicamente, os resultados encontrados não alteram os sentidos das análises feitas para Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida nos gráficos-13 até 16. Entretanto, oferta-se ao leitor uma versão bimestral para o cálculo de dívida líquida.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

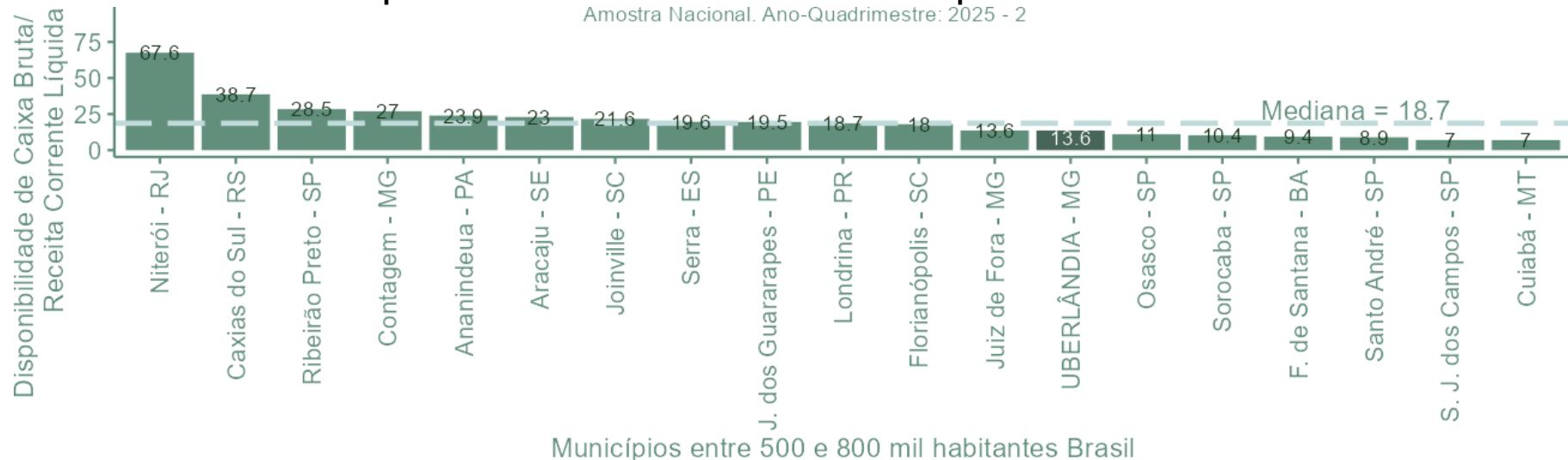
Disponibilidade de Caixa sobre Receita Corrente Líquida

Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-25 Razão entre Disponibilidade de Caixa e Receita Corrente Líquida.

Amostra Nacional. Ano-Quadrimestre: 2025 - 2



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

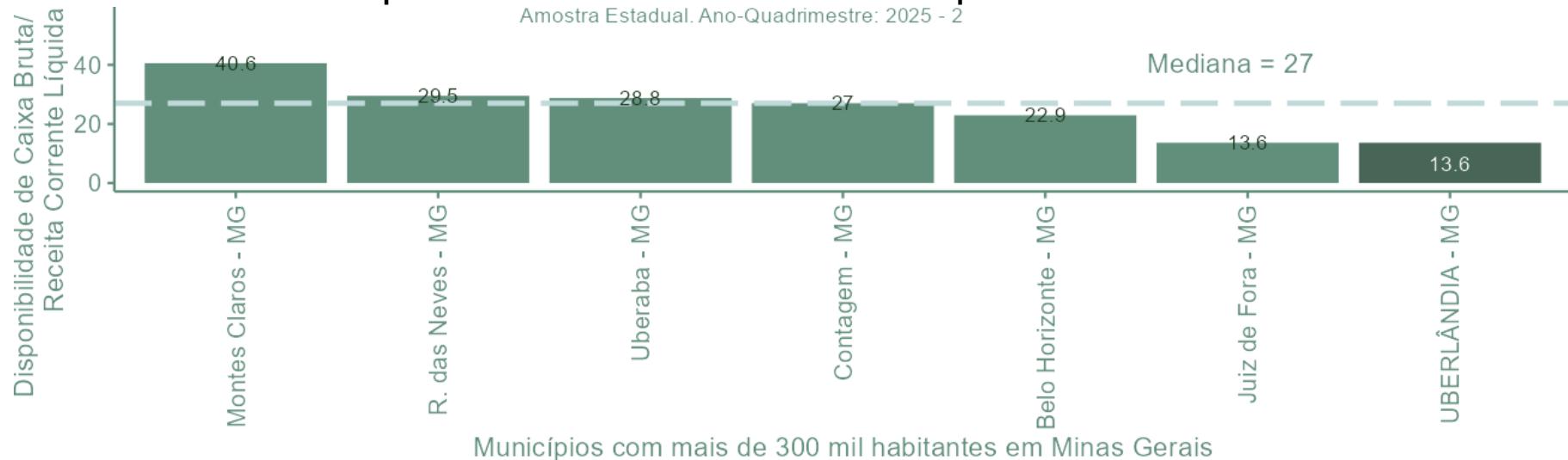
Gráfico-26 Razão entre Disponibilidade de Caixa e Receita Corrente Líquida.



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

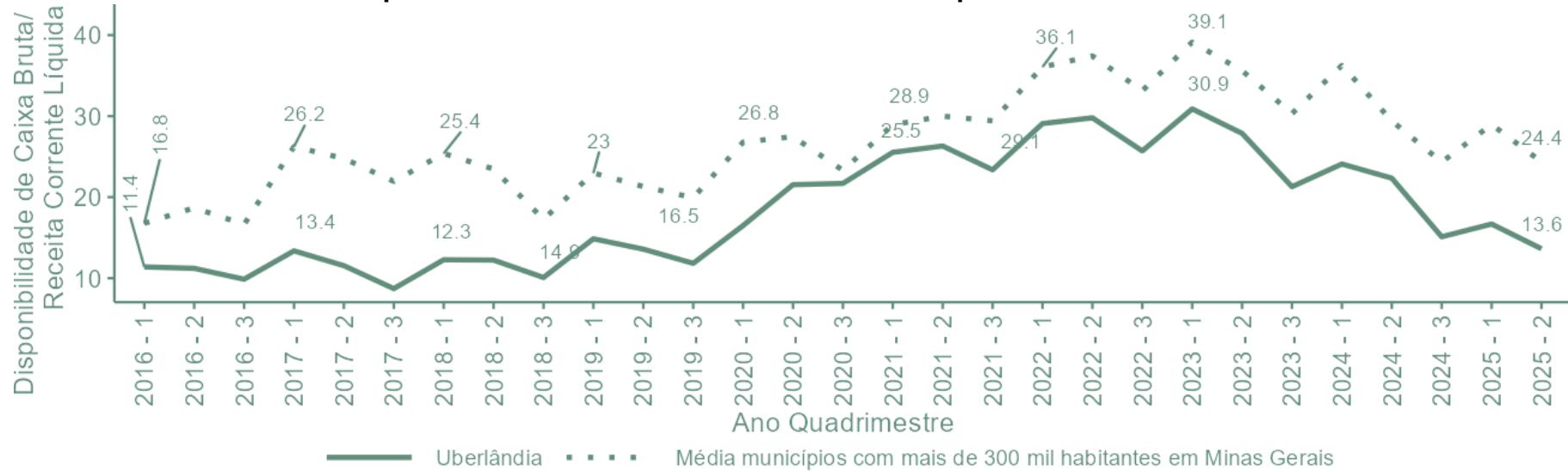
Gráfico-27 Razão entre Disponibilidade de Caixa e Receita Corrente Líquida.

Amostra Estadual. Ano-Quadrimestre: 2025 - 2



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-28 Razão entre Disponibilidade de Caixa e Receita Corrente Líquida.



[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-9 Disponibilidade de Caixa(DCX) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-quadrimestre: 2025-2.

Município	UF	População	DCX	DCX per capita	RCL	RCL per capita	DCX/RCL
Niterói	RJ	523.664	4.257.067.771	8.129	6.301.289.980	12.033	67,56
Caxias do Sul	RS	503.068	1.161.498.762	2.308	3.001.646.980	5.966	38,70
Ribeirão Preto	SP	702.739	1.217.283.047	1.732	4.277.211.247	6.086	28,46
Contagem	MG	615.621	883.179.193	1.434	3.270.266.181	5.312	27,01
Ananindeua	PA	515.745	341.321.986	661	1.425.844.839	2.764	23,94
Aracaju	SE	605.309	818.666.810	1.352	3.563.265.965	5.886	22,98
Joinville	SC	617.979	771.781.447	1.248	3.564.629.570	5.768	21,65
Serra	ES	546.405	498.200.733	911	2.539.792.724	4.648	19,62
J. dos Guararapes	PE	653.793	389.972.766	596	1.996.873.566	3.054	19,53
Londrina	PR	588.125	597.490.234	1.015	3.196.492.653	5.435	18,69
Florianópolis	SC	574.200	635.451.129	1.106	3.530.669.339	6.148	18,00
Juiz de Fora	MG	557.777	383.506.619	687	2.812.120.227	5.041	13,64
UBERLÂNDIA	MG	725.536	555.079.468	765	4.072.284.516	5.612	13,63
Osasco	SP	777.048	522.366.249	672	4.753.022.078	6.116	10,99
Sorocaba	SP	738.128	471.637.041	638	4.552.512.199	6.167	10,36
F. de Santana	BA	652.592	191.733.285	293	2.043.390.071	3.131	9,38
Santo André	SP	776.640	330.401.242	425	3.709.473.327	4.776	8,91
S. J. dos Campos	SP	725.419	293.760.587	404	4.188.970.101	5.774	7,01
Cuiabá	MT	694.244	271.634.926	391	3.910.877.525	5.633	6,95

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-10 Disponibilidade de Caixa(DCX) e Receita Corrente Líquida(RCL).Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-quadrimestre: 2025-2.

Município	UF	População	DCX	DCX per capita	RCL	RCL per capita	DCX/RCL
Montes Claros	MG	436.970	805.655.372	1.843	1.985.797.379	4.544	40,57
R. das Neves	MG	327.968	304.366.358	928	1.030.493.819	3.142	29,54
Uberaba	MG	359.090	589.502.205	1.641	2.049.213.800	5.706	28,77
Contagem	MG	615.621	883.179.193	1.434	3.270.266.181	5.312	27,01
Belo Horizonte	MG	2.392.678	4.068.740.351	1.700	17.748.145.853	7.417	22,92
Juiz de Fora	MG	557.777	383.506.619	687	2.812.120.227	5.041	13,64
UBERLÂNDIA	MG	725.536	555.079.468	765	4.072.284.516	5.612	13,63

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-7:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Disponibilidade de Caixa, uma variável estoque, e a Receita Corrente Líquida, uma variável fluxo. Assim, divide-se o estoque de caixa, apontado no período, pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Disponibilidade de Caixa / Receita Corrente Líquida é de que quanto maior o estoque de caixa em relação à capacidade de geração de receitas, melhor.

Essa simples interpretação financeira tem como premissa que o caixa disponível está dimensionado para fazer frente às despesas futuras e às contingências com relativa segurança, tendo em vista a expectativa de receitas futuras.

Portanto, cabe o alerta que na dimensão econômica os entes públicos captar recursos da sociedade, pela via dos tributos, com intenção de entesourar esses recursos desnecessariamente tem o efeito de diminuir o nível da atividade econômica. Já que diminui a renda disponível da sociedade drenado renda para as teosourarias dos entes públicos sem a devida aplicação na consecução do interesse público.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2

Linhas: 'Disponibilidade de Caixa Bruta'

Coluna: 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em destaque.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2

Linhas: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)

Coluna: 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em destaque.

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, faz-se a razão entre os valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:

Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a razão numerador e denominador por período.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios

da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-9 e 10:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-9 e 10. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capitais. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-25 até 28:

A primeira observação é de que o diferencial entre o patamar da Dívida Bruta/Receita Líquida de 21,1% (Gráfico-5) e o patamar da Dívida Líquida/Receita Líquida de 7% (Gráfico-17) é praticamente explicado, no caso de Uberlândia, pela disponibilidade bruta da caixa. Já que o Caixa/Receita Líquida está no patamar de 13,6% (Gráfico-25). Outro aspecto importante é a forte inflexão positiva sofrida por essa variável a partir do ano-quadrimestre 2019-3 (Gráfico-26).

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Restos a Pagar Processados sobre Receita Corrente Líquida

Métricas do indicador

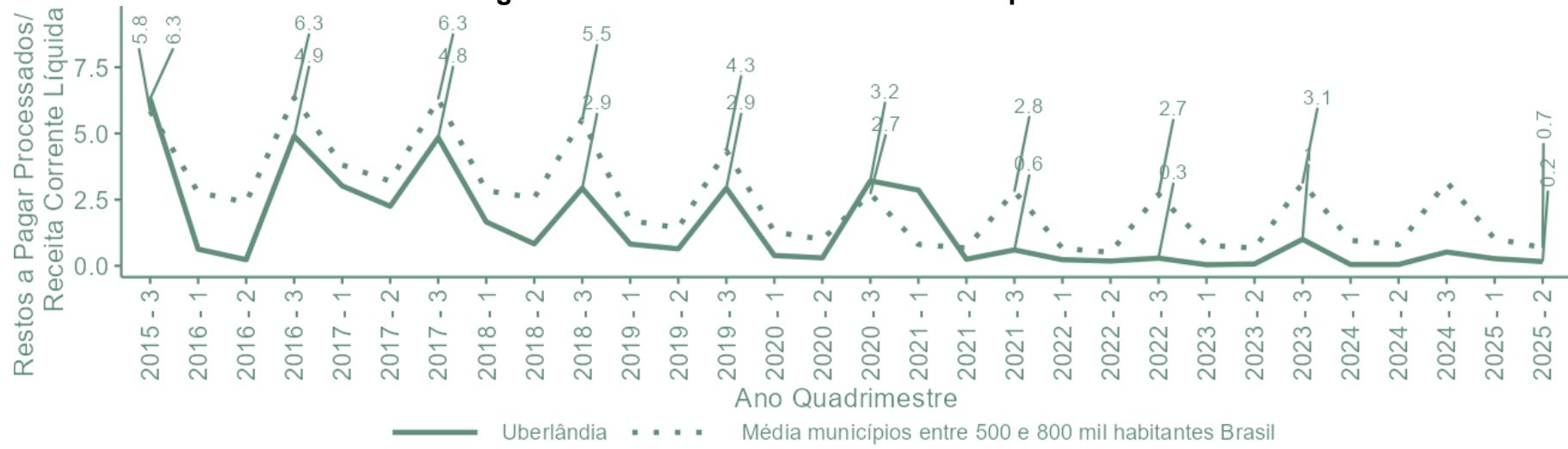
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-29 Razão entre Restos a Pagar Processados e Receita Corrente Líquida.

Amostra Nacional. Ano-Quadrimestre: 2025 - 2

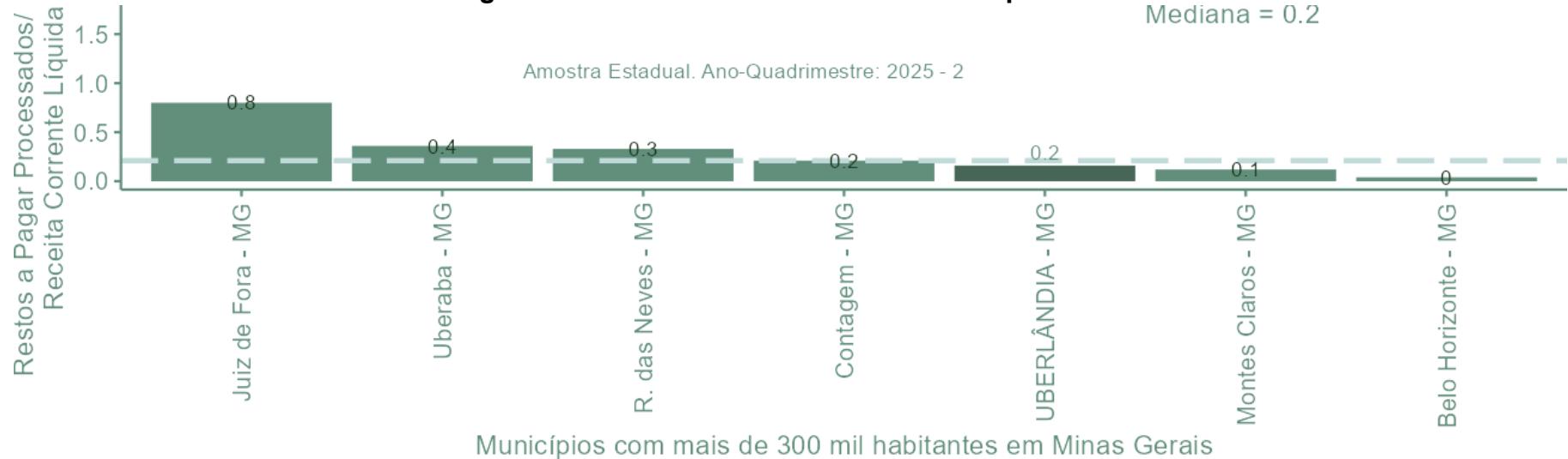


Gráfico-30 Razão entre Restos a Pagar Processados e Receita Corrente Líquida.



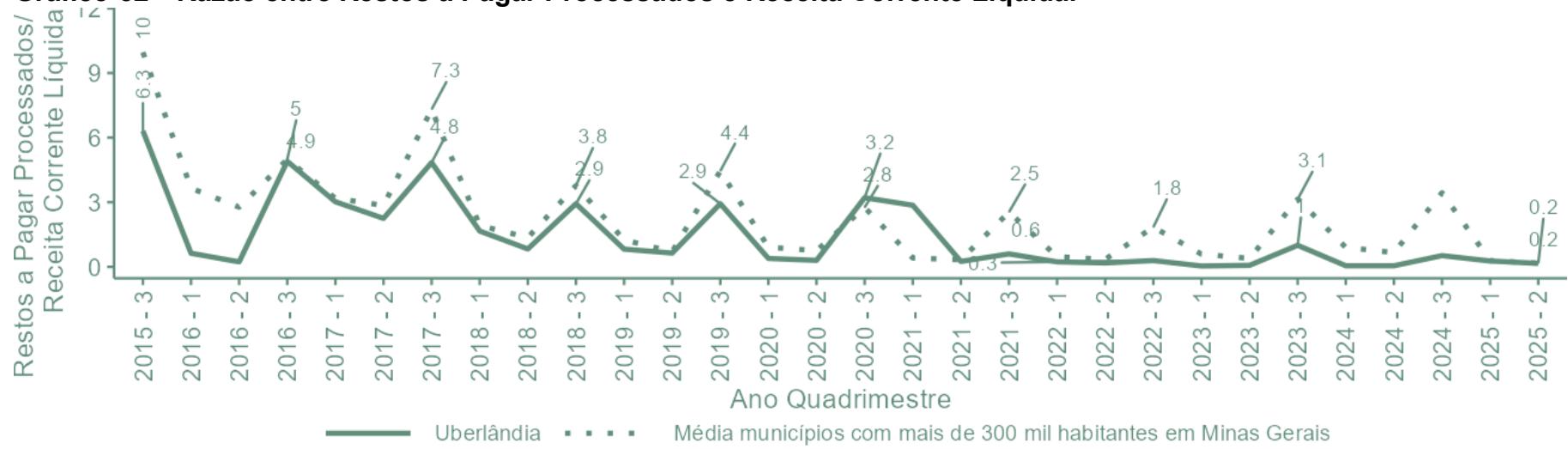
Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-31 Razão entre Resto a Pagar Processados e Receita Corrente Líquida.



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-32 Razão entre Restos a Pagar Processados e Receita Corrente Líquida.



[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-11 Restos a Pagar Processados(RPP) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-quadrimestre: 2025-2.

Município	UF	População	RPP	RPP per capita	RCL	RCL per capita	RPP/RCL
Cuiabá	MT	694.244	285.821.593	411	3.910.877.525	5.633	7,31
Ananindeua	PA	515.745	21.536.840	41	1.425.844.839	2.764	1,51
Londrina	PR	588.125	38.727.980	65	3.196.492.653	5.435	1,21
Juiz de Fora	MG	557.777	22.503.809	40	2.812.120.227	5.041	0,80
Niterói	RJ	523.664	32.083.349	61	6.301.289.980	12.033	0,51
Contagem	MG	615.621	6.898.256	11	3.270.266.181	5.312	0,21
F. de Santana	BA	652.592	4.279.908	6	2.043.390.071	3.131	0,21
Aracaju	SE	605.309	6.242.953	10	3.563.265.965	5.886	0,18
J. dos Guararapes	PE	653.793	3.218.819	4	1.996.873.566	3.054	0,16
UBERLÂNDIA	MG	725.536	6.535.833	9	4.072.284.516	5.612	0,16
Santo André	SP	776.640	4.223.845	5	3.709.473.327	4.776	0,11
Osasco	SP	777.048	4.356.956	5	4.753.022.078	6.116	0,09
Caxias do Sul	RS	503.068	1.632.464	3	3.001.646.980	5.966	0,05
Florianópolis	SC	574.200	602.737	1	3.530.669.339	6.148	0,02
Ribeirão Preto	SP	702.739	265.101	0	4.277.211.247	6.086	0,01
Serra	ES	546.405	211.158	0	2.539.792.724	4.648	0,01
Sorocaba	SP	738.128	519.301	0	4.552.512.199	6.167	0,01
S. J. dos Campos	SP	725.419	297.638	0	4.188.970.101	5.774	0,01
Joinville	SC	617.979	117.319	0	3.564.629.570	5.768	0,00

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-12 Restos a Pagar Processados(RPP) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-quadrimestre: 2025-2.

Município	UF	População	RPP	RPP per capita	RCL	RCL per capita	RPP/RCL
Juiz de Fora	MG	557.777	22.503.809	40	2.812.120.227	5.041	0,80
Uberaba	MG	359.090	7.469.415	20	2.049.213.800	5.706	0,36
R. das Neves	MG	327.968	3.438.370	10	1.030.493.819	3.142	0,33
Contagem	MG	615.621	6.898.256	11	3.270.266.181	5.312	0,21
UBERLÂNDIA	MG	725.536	6.535.833	9	4.072.284.516	5.612	0,16
Montes Claros	MG	436.970	2.371.451	5	1.985.797.379	4.544	0,12
Belo Horizonte	MG	2.392.678	6.616.265	2	17.748.145.853	7.417	0,04

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-8:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Restos a Pagar Processados (RPP), uma variável estoque, e a Receita Corrente Líquida(RCL), uma variável fluxo. Assim, divide-se o estoque de RPP, apontado no período, pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Restos a Pagar Processados (RPP) / Receita Corrente Líquida é de que quanto maior o estoque de RPP em relação à capacidade de geração de receitas, pior. Pois com alto estoque de RPP o ente público, em tese, pode estar financiando, com capital de terceiros, parte de suas operações postergando o pagamento de despesas já liquidadas (ou processadas).

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2

Linhas: 'Restos a Pagar Processados'

Coluna: 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em destaque.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2

Linhas: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)

Coluna: 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em destaque.

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, faz-se a razão entre os valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:
Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a razão numerador e denominador por período.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-11 e 12:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-11 e 12. Nessas tabelas estão disponíveis os

valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capitais. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados no Gráfico- 29 até 32:

No ano-quadrimestre 2021-3 o município de Uberlândia apresentou o valor na série 0,6% de RPP/RCL, comportamento que se repete em 2022-3 com 0,3% o que destoa do histórico da série em se tratando do último quadrimestre do ano. Mais do que isso as séries temporais dos gráficos demonstravam uma nítida tendência na redução na relação RPP/RCL tanto de Uberlândia quanto dos municípios nas amostras estadual. Entretanto, no quadrimestre 2023-3 houve uma ligeiro aumento no RPP/RCL de Uberlândia para 1% e um aumento considerável na média da Amostra Estadual. Já para os municípios da Amostra Nacional a tendência da redução RPP/RCL ocorre até o quadrimestre 2020-3 quando se estabiliza no patamar de zero no último quadrimestre dos anos.

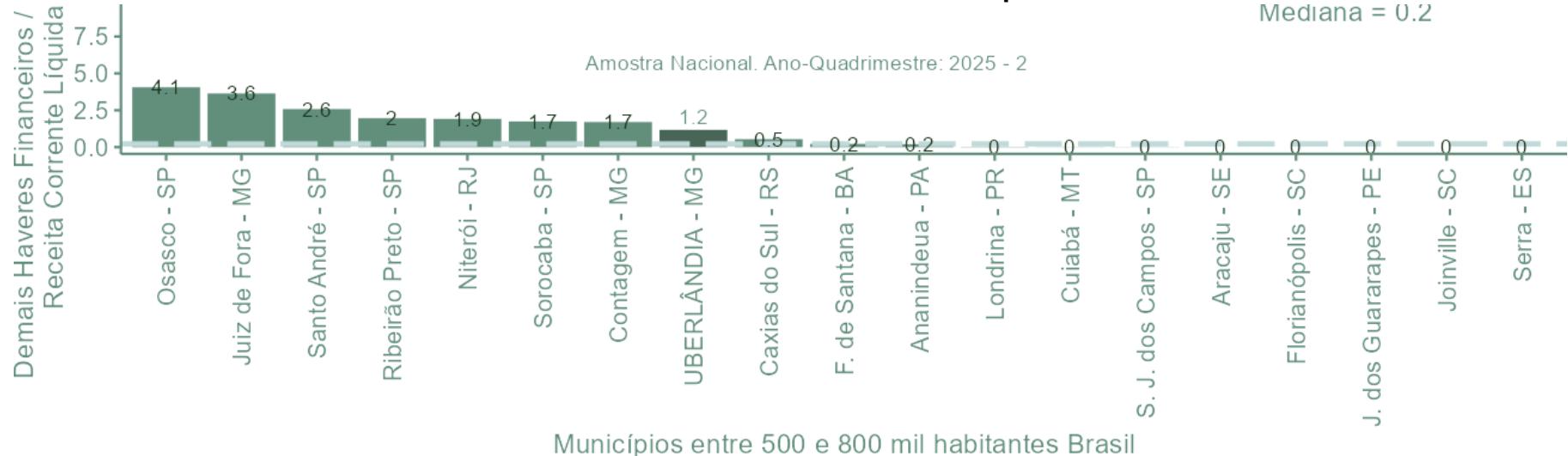
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Demais Haveres Financeiros sobre Receita Corrente Líquida

Métricas do indicador

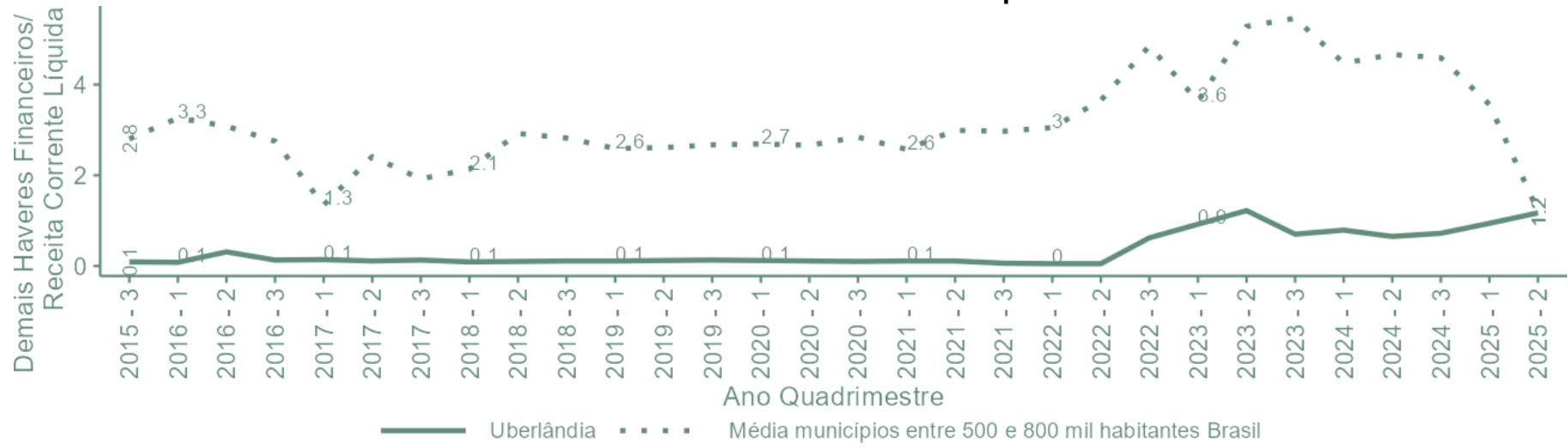
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-33 Razão entre Demais Haveres Financeiros e Receita Corrente Líquida.



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

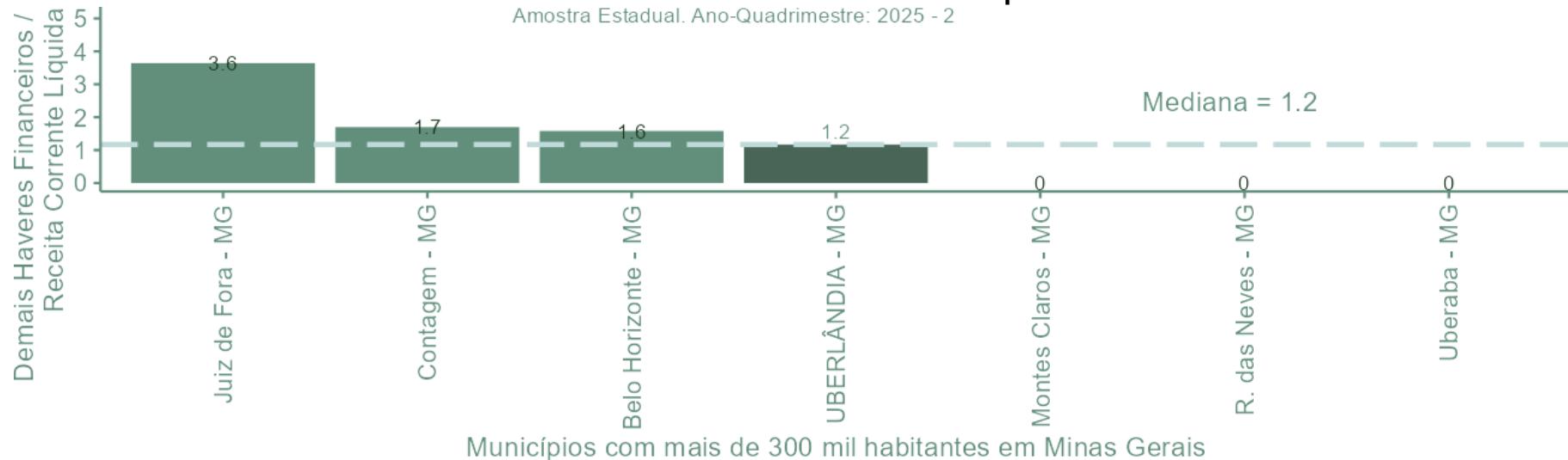
Gráfico-34 Razão entre Demais Haveres Financeiros e Receita Corrente Líquida.



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

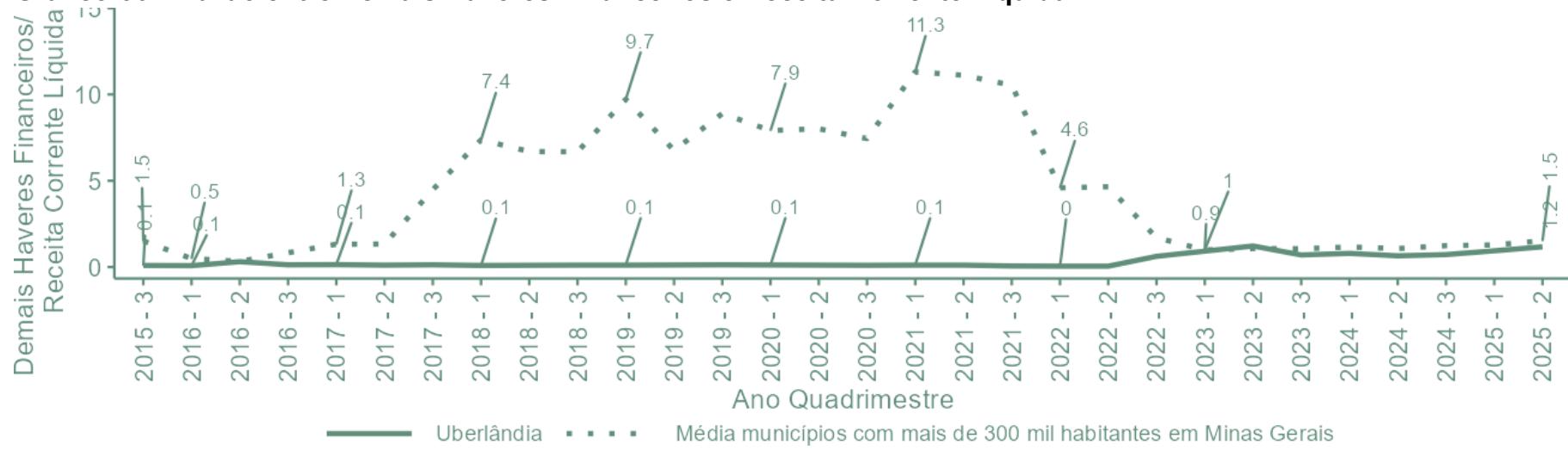
Gráfico-35 Razão entre Demais Haveres Financeiros e Receita Corrente Líquida.

Amostra Estadual. Ano-Quadrimestre: 2025 - 2



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-36 Razão entre Demais Haveres Financeiros e Receita Corrente Líquida.



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-13 Demais Haveres Financeiros(DHF) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-quadrimestre: 2025-2.

Município	UF	População	DHF	DHF per capita	RCL	RCL per capita	DHF/RCL
Osasco	SP	777.048	193.122.725	248	4.753.022.078	6.116	4,06
Juiz de Fora	MG	557.777	102.404.755	183	2.812.120.227	5.041	3,64
Santo André	SP	776.640	95.790.912	123	3.709.473.327	4.776	2,58
Ribeirão Preto	SP	702.739	83.740.517	119	4.277.211.247	6.086	1,96
Niterói	RJ	523.664	120.128.211	229	6.301.289.980	12.033	1,91
Sorocaba	SP	738.128	79.377.642	107	4.552.512.199	6.167	1,74
Contagem	MG	615.621	55.596.070	90	3.270.266.181	5.312	1,70
UBERLÂNDIA	MG	725.536	47.784.147	65	4.072.284.516	5.612	1,17
Caxias do Sul	RS	503.068	16.144.079	32	3.001.646.980	5.966	0,54
F. de Santana	BA	652.592	4.569.863	7	2.043.390.071	3.131	0,22
Ananindeua	PA	515.745	2.903.237	5	1.425.844.839	2.764	0,20
Londrina	PR	588.125	654.162	1	3.196.492.653	5.435	0,02
Cuiabá	MT	694.244	374.407	0	3.910.877.525	5.633	0,01
S. J. dos Campos	SP	725.419	467.996	0	4.188.970.101	5.774	0,01
Aracaju	SE	605.309	97.349	0	3.563.265.965	5.886	0,00
Serra	ES	546.405	73.460	0	2.539.792.724	4.648	0,00
Florianópolis	SC	NA	NA	NA	3.530.669.339	NA	0,00
J. dos Guararapes	PE	NA	NA	NA	1.996.873.566	NA	0,00
Joinville	SC	NA	NA	NA	3.564.629.570	NA	0,00

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-14 Demais Haveres Financeiros(DHF) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-quadrimestre: 2025-2.

Município	UF	População	DHF	DHF per capita	RCL	RCL per capita	DHF/RCL
Juiz de Fora	MG	557.777	102.404.755	183	2.812.120.227	5.041	3,64
Contagem	MG	615.621	55.596.070	90	3.270.266.181	5.312	1,70
Belo Horizonte	MG	2.392.678	281.149.377	117	17.748.145.853	7.417	1,58
UBERLÂNDIA	MG	725.536	47.784.147	65	4.072.284.516	5.612	1,17
Montes Claros	MG	NA	NA	NA	1.985.797.379	NA	0,00
R. das Neves	MG	NA	NA	NA	1.030.493.819	NA	0,00
Uberaba	MG	NA	NA	NA	2.049.213.800	NA	0,00

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-9:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Demais Haveres Financeiros (DHF), uma variável estoque, e a Receita Corrente Líquida(RCL), uma variável fluxo. Assim, divide-se o estoque de RPP, apontado no período, pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Demais Haveres Financeiros / Receita Corrente Líquida é de que quanto maior o estoque de DHF em relação à capacidade de geração de receitas, melhor.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2

Linhas: 'Demais Haveres Financeiros'

Coluna: 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em destaque.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2

Linhas: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)

Coluna: 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em destaque.

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, faz-se a razão entre os valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:
Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a razão numerador e denominador por período.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-13 e 14:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-13 e 14. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus motantes nominais bem como em valores per capitais. Com isso, antes de uma

análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-33 até 36:

Os resultados da figura demonstram que Uberlândia não classificava seus haveres nessa conta do Relatório de Gestão Fiscal/Anexo-2. Entretanto, a partir do ano-quadrimestre 2022-3 começam a aparecer próximos a 1% da RCL.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Serviço de Dívida sobre Receita Corrente Líquida

Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-37 Razão entre Serviço de Dívida e Receita Corrente Líquida.

Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2025 - 4

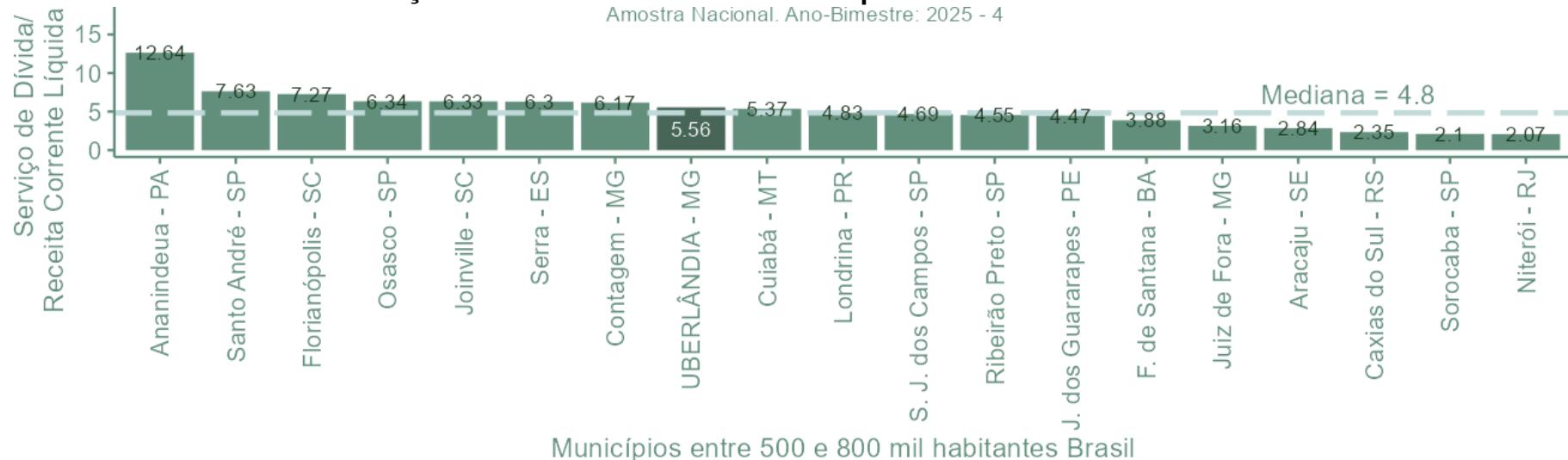
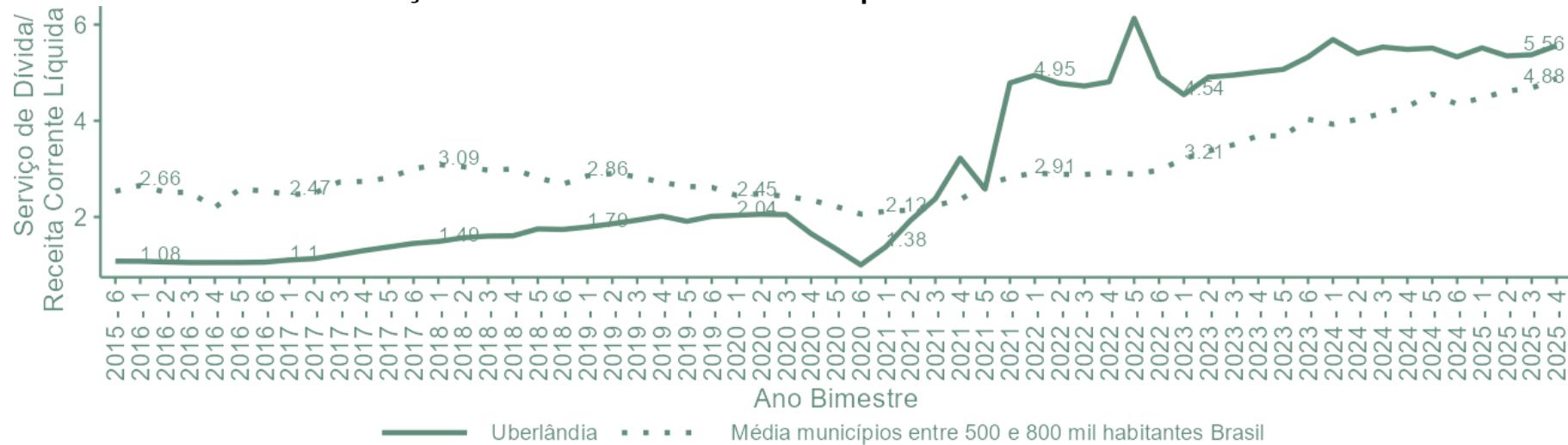


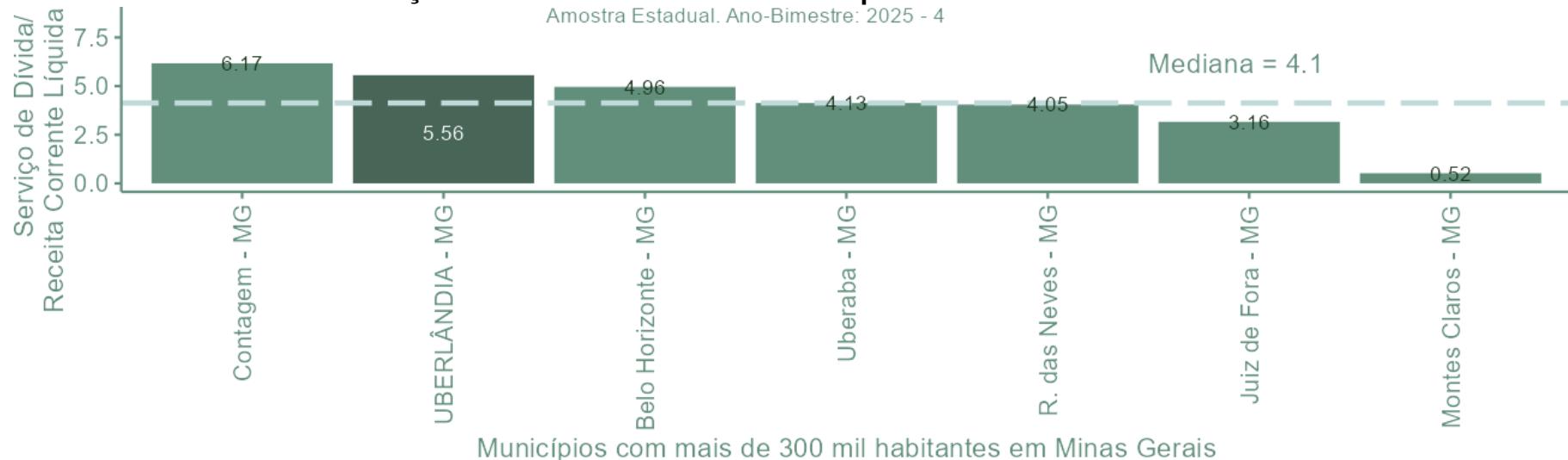
Gráfico-38 Razão entre Serviço de Dívida e Receita Corrente Líquida.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

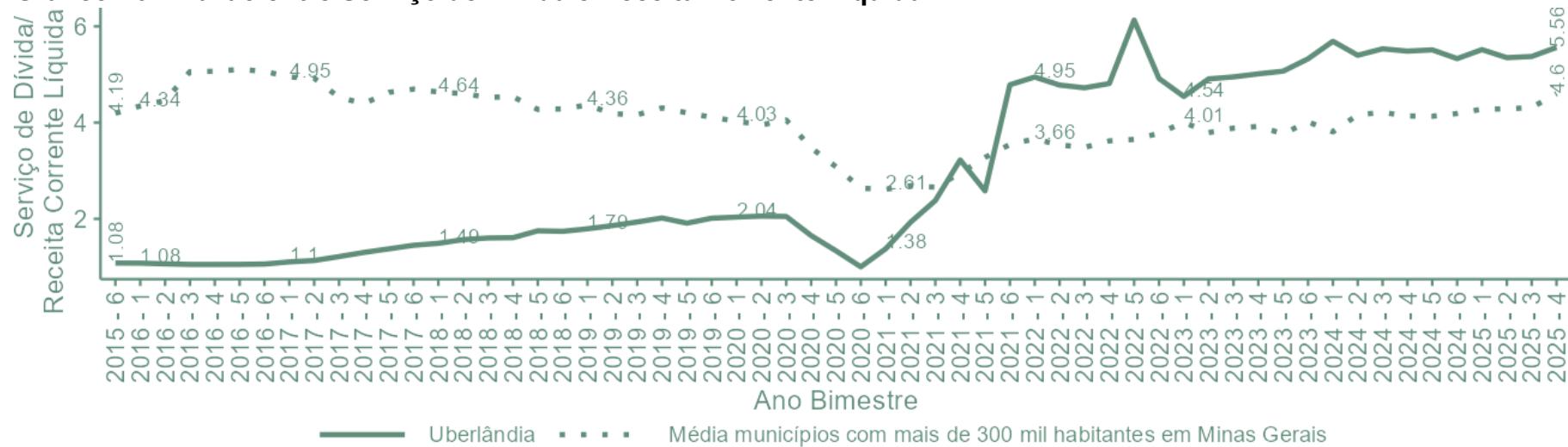
Gráfico-39 Razão entre Serviço de Dívida e Receita Corrente Líquida.

Amostra Estadual. Ano-Bimestre: 2025 - 4



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-40 Razão entre Serviço de Dívida e Receita Corrente Líquida.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-15 Serviço de Dívida(SD) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses.
Ano-Bimestre: 2025-4.

Município	UF	População	SD	SD per capita	RCL	RCL per capita	SD/RCL
Ananindeua	PA	515.745	182.447.151	353	1.443.192.196	2.798	12,64
Santo André	SP	776.640	283.522.124	365	3.714.456.307	4.782	7,63
Florianópolis	SC	574.200	257.324.361	448	3.541.936.469	6.168	7,27
Osasco	SP	777.048	306.355.138	394	4.830.365.085	6.216	6,34
Joinville	SC	617.979	226.408.650	366	3.574.164.355	5.783	6,33
Serra	ES	546.405	160.071.808	292	2.540.412.724	4.649	6,30
Contagem	MG	615.621	201.960.613	328	3.270.783.181	5.312	6,17
UBERLÂNDIA	MG	725.536	226.669.752	312	4.074.599.779	5.615	5,56
Cuiabá	MT	694.244	210.497.358	303	3.917.493.883	5.642	5,37
Londrina	PR	588.125	154.971.163	263	3.207.179.658	5.453	4,83
S. J. dos Campos	SP	725.419	196.591.339	271	4.195.345.101	5.783	4,69
Ribeirão Preto	SP	702.739	195.164.267	277	4.285.050.626	6.097	4,55
J. dos Guararapes	PE	653.793	89.280.323	136	1.998.473.566	3.056	4,47
F. de Santana	BA	652.592	79.398.650	121	2.046.690.071	3.136	3,88
Juiz de Fora	MG	557.777	88.888.533	159	2.814.420.863	5.045	3,16
Aracaju	SE	605.309	101.630.913	167	3.572.966.168	5.902	2,84
Caxias do Sul	RS	503.068	70.652.376	140	3.006.035.745	5.975	2,35
Sorocaba	SP	738.128	95.820.423	129	4.566.589.483	6.186	2,10
Niterói	RJ	523.664	130.653.522	249	6.301.289.980	12.033	2,07

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-16 Serviço de Dívida(SD) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses.
Ano-Bimestre: 2025-4.

Município	UF	População	SD	SD per capita	RCL	RCL per capita	SD/RCL
Contagem	MG	615.621	201.960.613	328	3.270.783.181	5.312	6,17
UBERLÂNDIA	MG	725.536	226.669.752	312	4.074.599.779	5.615	5,56
Belo Horizonte	MG	2.392.678	883.313.871	369	17.792.513.240	7.436	4,96
Uberaba	MG	359.090	85.606.789	238	2.072.448.493	5.771	4,13
R. das Neves	MG	327.968	41.808.119	127	1.031.796.085	3.146	4,05
Juiz de Fora	MG	557.777	88.888.533	159	2.814.420.863	5.045	3,16
Montes Claros	MG	436.970	10.407.585	23	1.993.476.121	4.562	0,52

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-10:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre o Serviço de Dívida e a Receita Corrente Líquida, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo de serviço de dívidas incorridas nos últimos 12 meses pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses. O Serviço de Dívida é a consolidação dos valores de despesas de juros com as amortizações de dívidas.

Interpretação Financeira do Indicador:

A interpretação financeira para o indicador Serviço de Dívida / Receita Corrente Líquida é de que quanto menor o serviço de dívida em relação à capacidade de geração de receitas, melhor, pois menor será alocação de recursos para pagamentos dos juros e do principal das dívidas, liberando recursos para despesas diretamente relacionadas às operações de oferta de serviços públicos.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linhas: 'Juros e Encargos da Dívida (XIV)' e 'Amortização da Dívida (XX)'.

Coluna: 'DESPESAS LIQUIDADAS'

Denominador do indicador:

Demonstrativo: 3

Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 3

Linha: 'RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)'

Coluna: 'TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)'.

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o numerador do indicador faz-se a diferença entre o valor do período atual e do período anterior, já que, no Anexo 6 do RREO, os valores das contas são acumulados até o bimestre. A partir desse procedimento encontra-se o valor da conta no bimestre. Em seguida, acumula-se os valores do bimestre atual com os dos cinco bimestres anteriores, ou seja, obtém-se o valor anualizado da conta que só coincide com o exercício fiscal no sexto bimestre.

Para o denominador do indicador não são necessários quaisquer tratamentos nos dados do demonstrativo com objetivo de anualizar o valor da conta, pois a Receita Corrente Líquida é selecionada do Anexo 3 na coluna do total dos últimos 12 meses.

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:

Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por último, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados a partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador, soma-se o valor do numerador dos municípios da amostra e também se soma o valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-15 e 16:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-15 e 16. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capitais. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-37 até 40:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira do Serviço de Dívida / Receita Corrente Líquida aponta que quanto menor a participação do custeio da dívida nas receitas melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é situação do custeio da dívida do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do custeio da dívida. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o com-

portamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

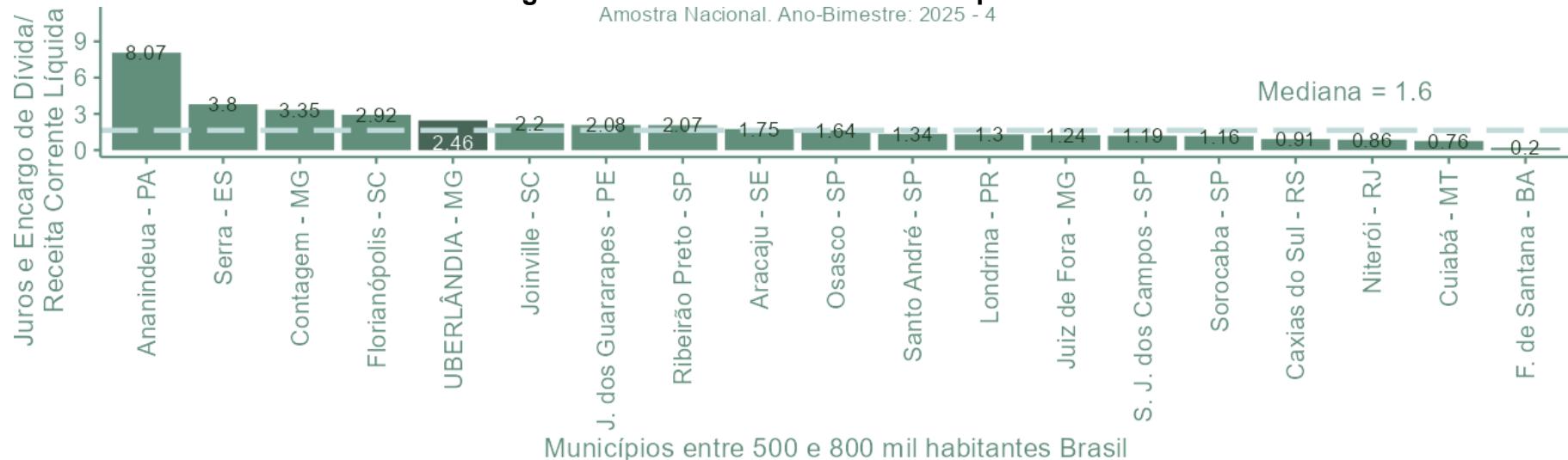
A simples interpretação financeira é de que quanto menor o custeio da dívida em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de custeio da dívida melhor que a média da amostra.

Como foi informado no item “Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI” as contas que formam o numerador do indicador são as linhas ‘Juros e Encargos da Dívida (XIV)’ e ‘Amortização da Dívida (XX)’ que estão no Anexo: 6 do Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO). Assim, nessa edição do texto, e até quando Uberlândia destoar em relação ao SD/RCL, serão apresentados o indicador agregado em juros e amortização gráficos-37 até 40 e também desagregado em juros gráficos-41 até 44 e amortização gráficos-45 até 48.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

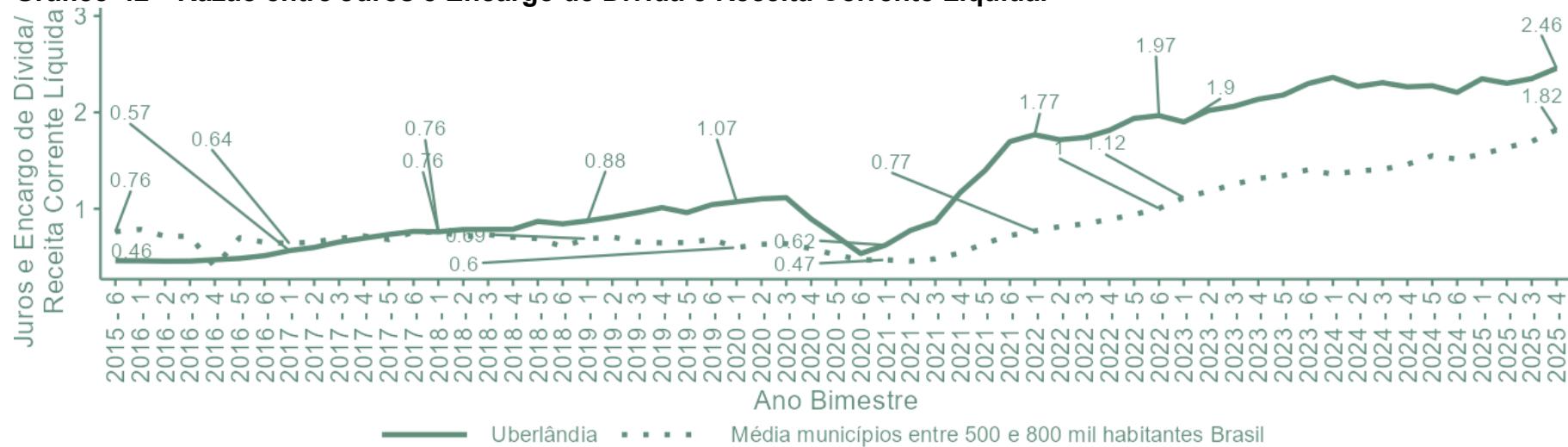
Gráfico-41 Razão entre Juros e Encargo de Dívida e Receita Corrente Líquida.

Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2025 - 4



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

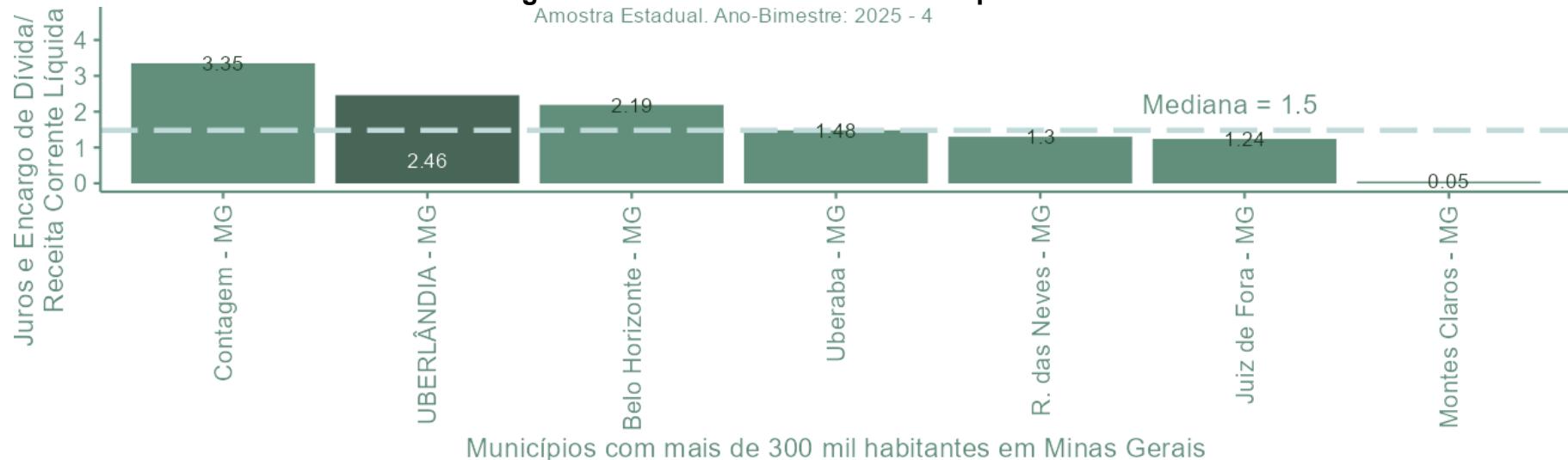
Gráfico-42 Razão entre Juros e Encargo de Dívida e Receita Corrente Líquida.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

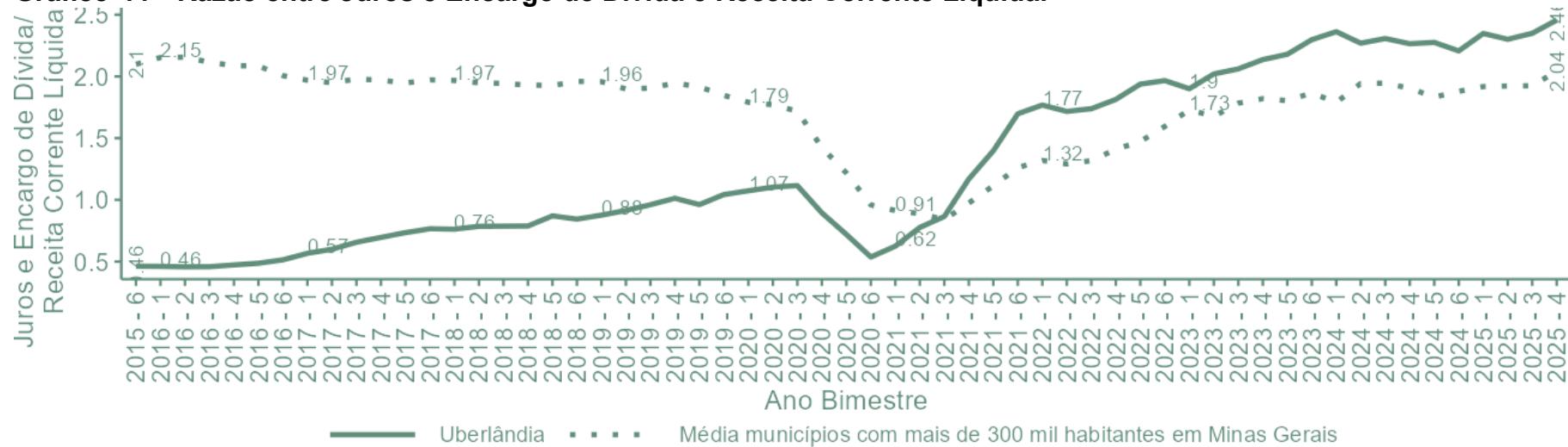
Gráfico-43 Razão entre Juros e Encargo de Dívida e Receita Corrente Líquida.

Amostra Estadual. Ano-Bimestre: 2025 - 4



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-44 Razão entre Juros e Encargo de Dívida e Receita Corrente Líquida.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-17 Juros e Encargo de Dívida(JED) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-4.

Município	UF	População	JED	JED per capita	RCL	RCL per capita	JED/RCL
Ananindeua	PA	515.745	116.429.163	225	1.443.192.196	2.798	8,07
Serra	ES	546.405	96.531.628	176	2.540.412.724	4.649	3,80
Contagem	MG	615.621	109.629.071	178	3.270.783.181	5.312	3,35
Florianópolis	SC	574.200	103.532.893	180	3.541.936.469	6.168	2,92
UBERLÂNDIA	MG	725.536	100.103.944	137	4.074.599.779	5.615	2,46
Joinville	SC	617.979	78.783.242	127	3.574.164.355	5.783	2,20
J. dos Guararapes	PE	653.793	41.663.225	63	1.998.473.566	3.056	2,08
Ribeirão Preto	SP	702.739	88.550.623	126	4.285.050.626	6.097	2,07
Aracaju	SE	605.309	62.659.513	103	3.572.966.168	5.902	1,75
Osasco	SP	777.048	79.356.604	102	4.830.365.085	6.216	1,64
Santo André	SP	776.640	49.951.202	64	3.714.456.307	4.782	1,34
Londrina	PR	588.125	41.615.255	70	3.207.179.658	5.453	1,30
Juiz de Fora	MG	557.777	34.908.076	62	2.814.420.863	5.045	1,24
S. J. dos Campos	SP	725.419	50.082.195	69	4.195.345.101	5.783	1,19
Sorocaba	SP	738.128	53.164.655	72	4.566.589.483	6.186	1,16
Caxias do Sul	RS	503.068	27.240.612	54	3.006.035.745	5.975	0,91
Niterói	RJ	523.664	53.888.196	102	6.301.289.980	12.033	0,86
Cuiabá	MT	694.244	29.896.185	43	3.917.493.883	5.642	0,76
F. de Santana	BA	652.592	4.131.859	6	2.046.690.071	3.136	0,20

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-18 Juros e Encargo de Dívida(JED) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-4.

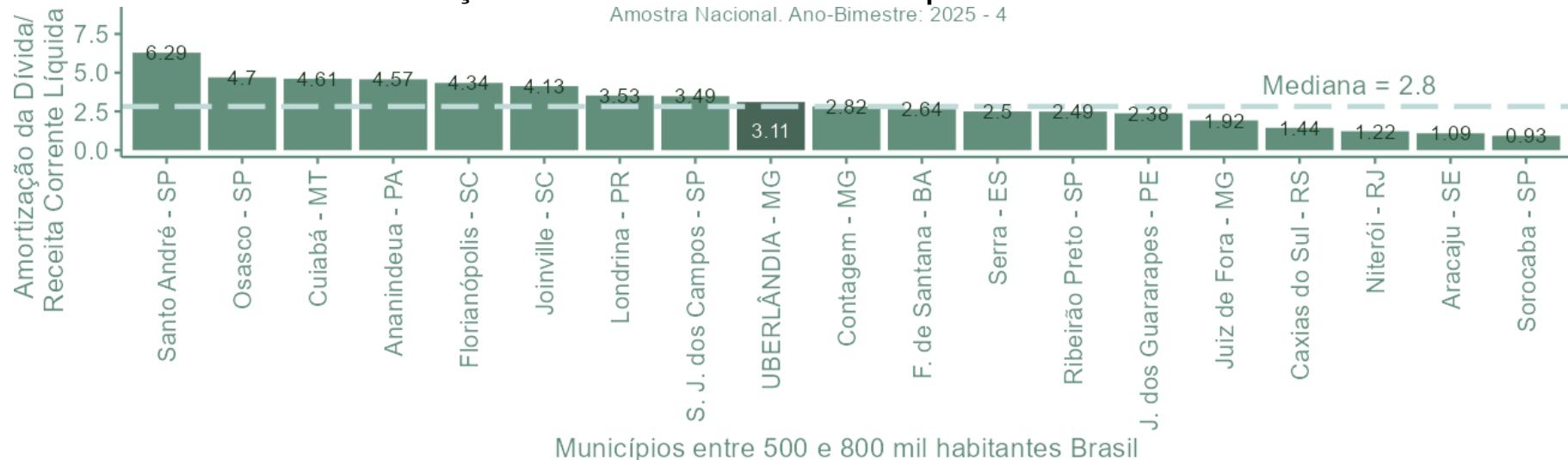
Município	UF	População	JED	JED per capita	RCL	RCL per capita	JED/RCL
Contagem	MG	615.621	109.629.071	178	3.270.783.181	5.312	3,35
UBERLÂNDIA	MG	725.536	100.103.944	137	4.074.599.779	5.615	2,46
Belo Horizonte	MG	2.392.678	390.025.659	163	17.792.513.240	7.436	2,19
Uberaba	MG	359.090	30.593.258	85	2.072.448.493	5.771	1,48
R. das Neves	MG	327.968	13.418.324	40	1.031.796.085	3.146	1,30
Juiz de Fora	MG	557.777	34.908.076	62	2.814.420.863	5.045	1,24
Montes Claros	MG	436.970	913.611	2	1.993.476.121	4.562	0,05

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

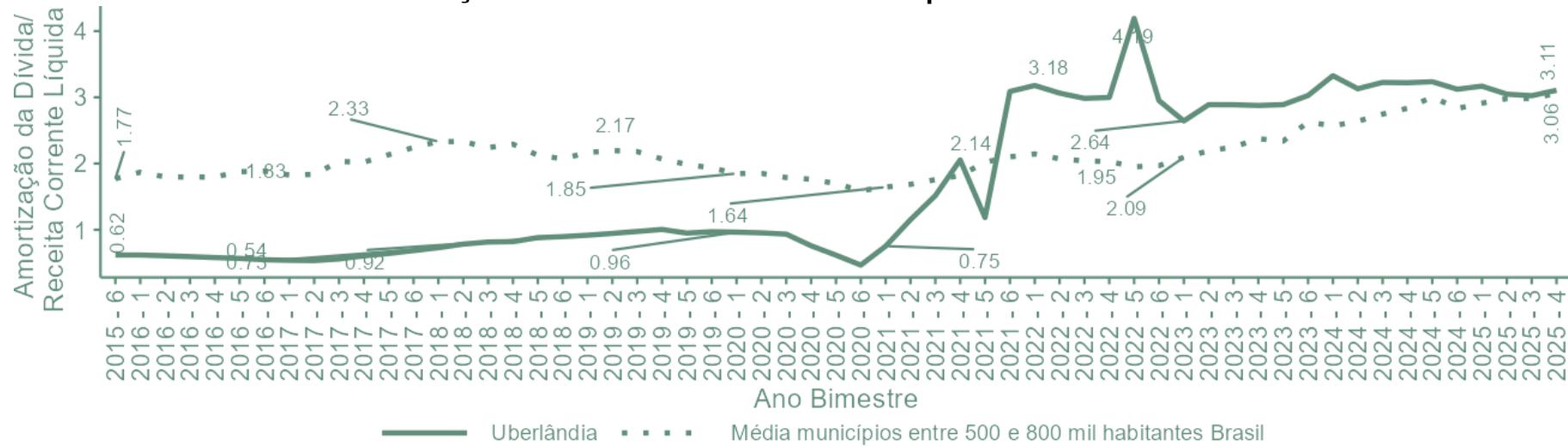
Gráfico-45 Razão entre Amortização da Dívida e Receita Corrente Líquida.

Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2025 - 4



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-46 Razão entre Amortização da Dívida e Receita Corrente Líquida.

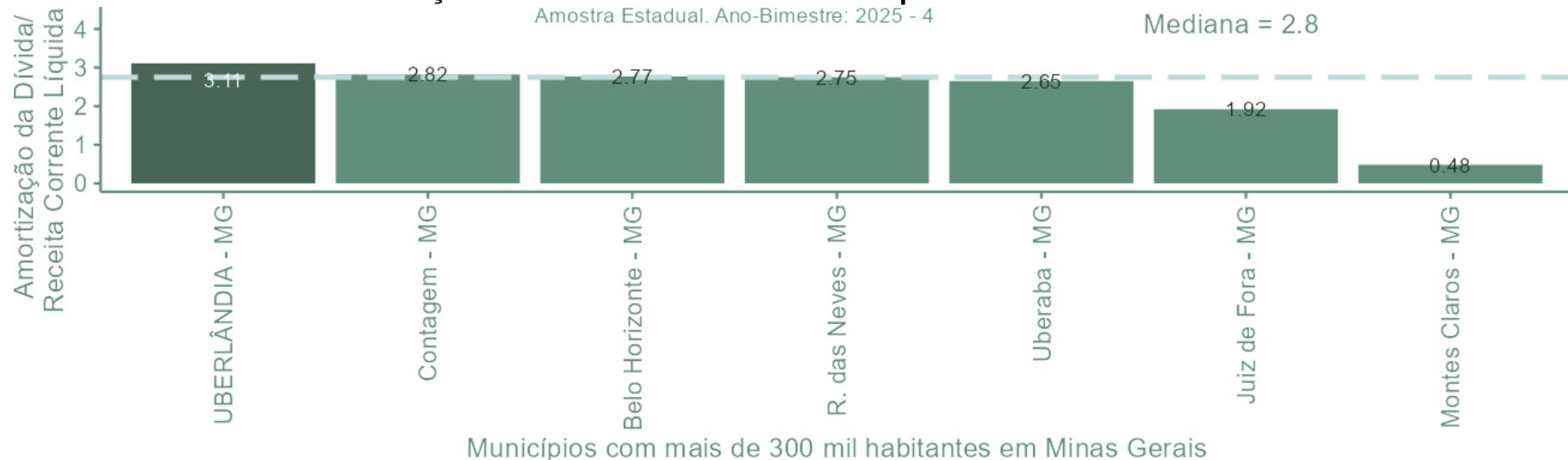


Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-47 Razão entre Amortização da Dívida e Receita Corrente Líquida.

Amostra Estadual. Ano-Bimestre: 2025 - 4

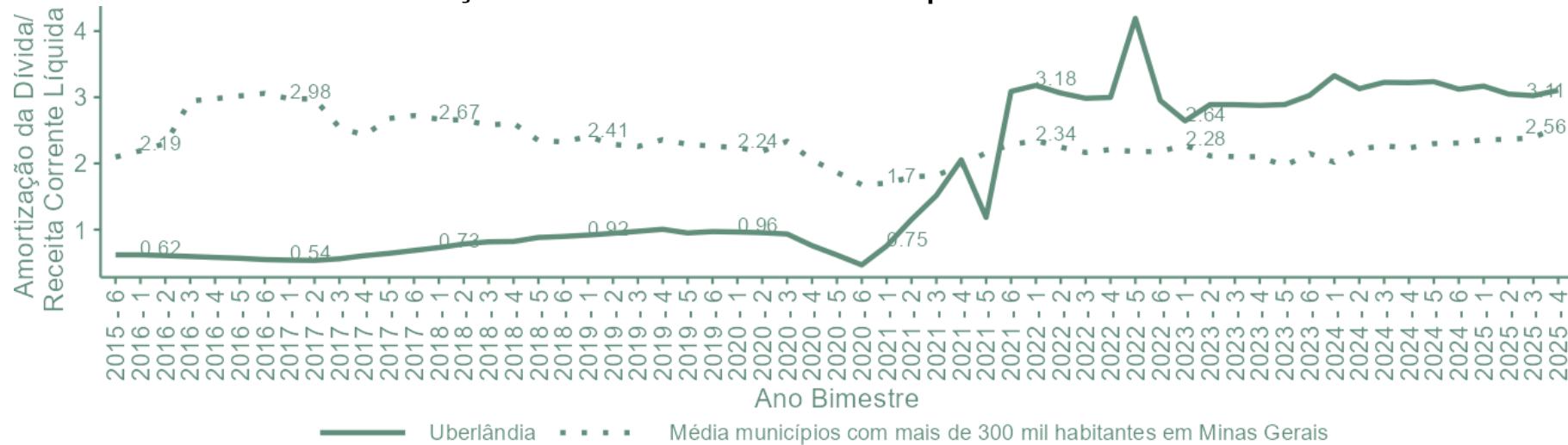
Mediana = 2.8



Municípios com mais de 300 mil habitantes em Minas Gerais

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-48 Razão entre Amortização da Dívida e Receita Corrente Líquida.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-19 Amortização da Dívida(AD) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses.
Ano-Bimestre: 2025-4.

Município	UF	População	AD	AD per capita	RCL	RCL per capita	AD/RCL
Santo André	SP	776.640	233.570.921	300	3.714.456.307	4.782	6,29
Osasco	SP	777.048	226.998.533	292	4.830.365.085	6.216	4,70
Cuiabá	MT	694.244	180.601.172	260	3.917.493.883	5.642	4,61
Ananindeua	PA	515.745	66.017.988	128	1.443.192.196	2.798	4,57
Florianópolis	SC	574.200	153.791.468	267	3.541.936.469	6.168	4,34
Joinville	SC	617.979	147.625.408	238	3.574.164.355	5.783	4,13
Londrina	PR	588.125	113.355.908	192	3.207.179.658	5.453	3,53
S. J. dos Campos	SP	725.419	146.509.143	201	4.195.345.101	5.783	3,49
UBERLÂNDIA	MG	725.536	126.565.808	174	4.074.599.779	5.615	3,11
Contagem	MG	615.621	92.331.541	149	3.270.783.181	5.312	2,82
F. de Santana	BA	652.592	53.948.194	82	2.046.690.071	3.136	2,64
Serra	ES	546.405	63.540.180	116	2.540.412.724	4.649	2,50
Ribeirão Preto	SP	702.739	106.613.643	151	4.285.050.626	6.097	2,49
J. dos Guararapes	PE	653.793	47.617.097	72	1.998.473.566	3.056	2,38
Juiz de Fora	MG	557.777	53.980.457	96	2.814.420.863	5.045	1,92
Caxias do Sul	RS	503.068	43.411.763	86	3.006.035.745	5.975	1,44
Niterói	RJ	523.664	76.765.326	146	6.301.289.980	12.033	1,22
Aracaju	SE	605.309	38.971.399	64	3.572.966.168	5.902	1,09
Sorocaba	SP	738.128	42.655.768	57	4.566.589.483	6.186	0,93

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-20 Amortização da Dívida(AD) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses.
Ano-Bimestre: 2025-4.

Município	UF	População	AD	AD per capita	RCL	RCL per capita	AD/RCL
UBERLÂNDIA	MG	725.536	126.565.808	174	4.074.599.779	5.615	3,11
Contagem	MG	615.621	92.331.541	149	3.270.783.181	5.312	2,82
Belo Horizonte	MG	2.392.678	493.288.212	206	17.792.513.240	7.436	2,77
R. das Neves	MG	327.968	28.389.794	86	1.031.796.085	3.146	2,75
Uberaba	MG	359.090	55.013.531	153	2.072.448.493	5.771	2,65
Juiz de Fora	MG	557.777	53.980.457	96	2.814.420.863	5.045	1,92
Montes Claros	MG	436.970	9.493.974	21	1.993.476.121	4.562	0,48

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Resultado Primário Acima da Linha sobre Despesa Primária Total

Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-49 Razão entre Resultado Primário Acima da Linha e Despesa Primária Total.

Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2025 - 4

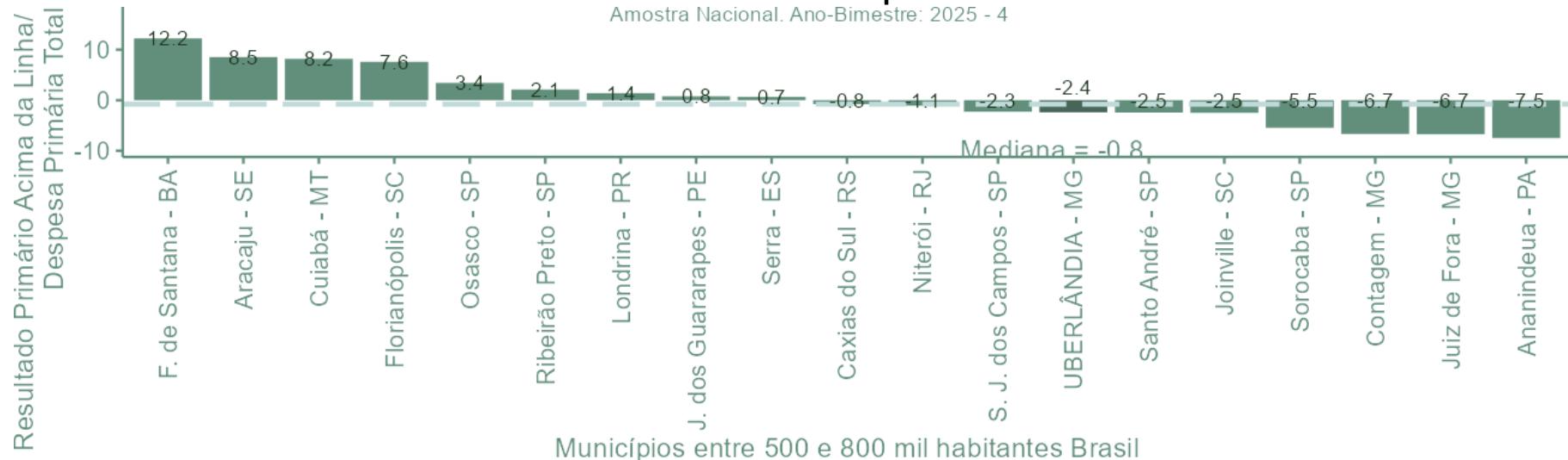
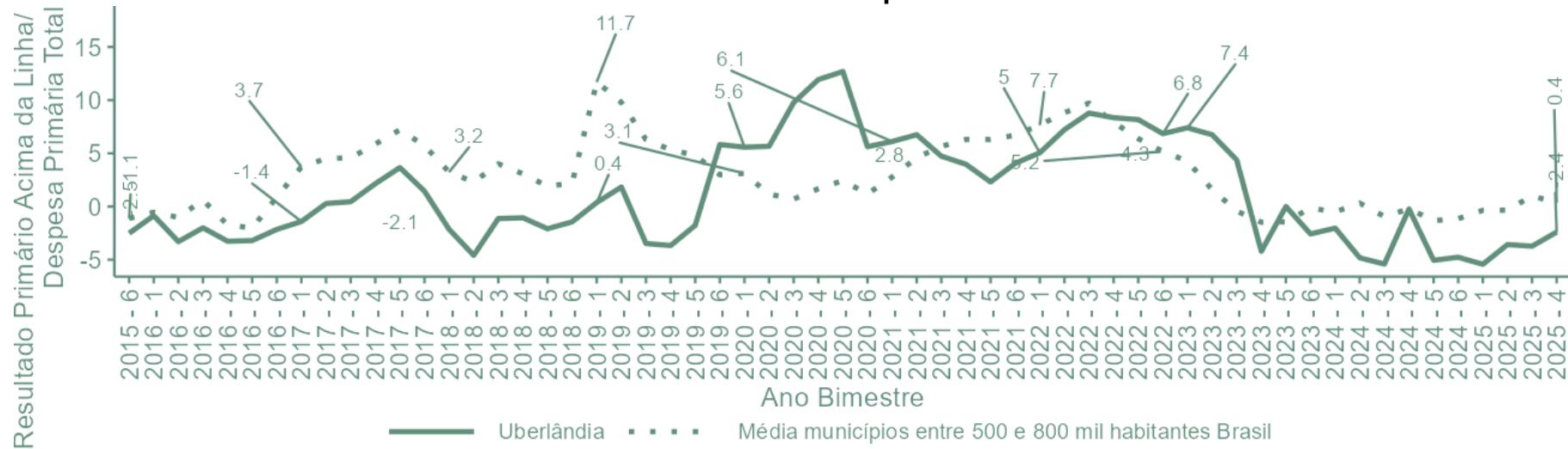
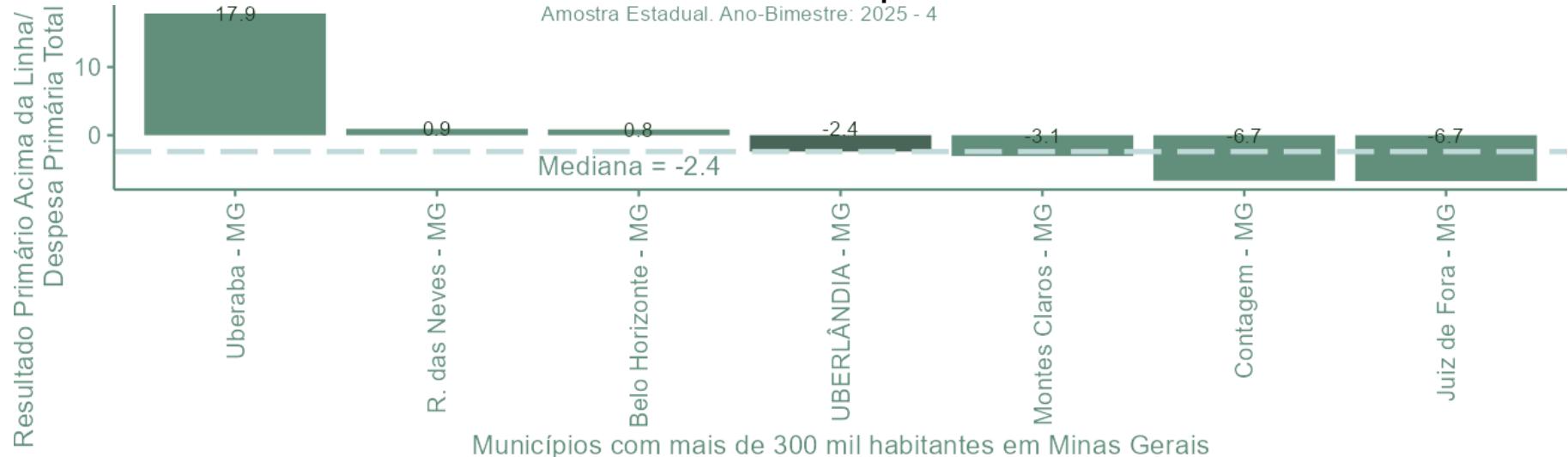


Gráfico-50 Razão entre Resultado Primário Acima da Linha e Despesa Primária Total.



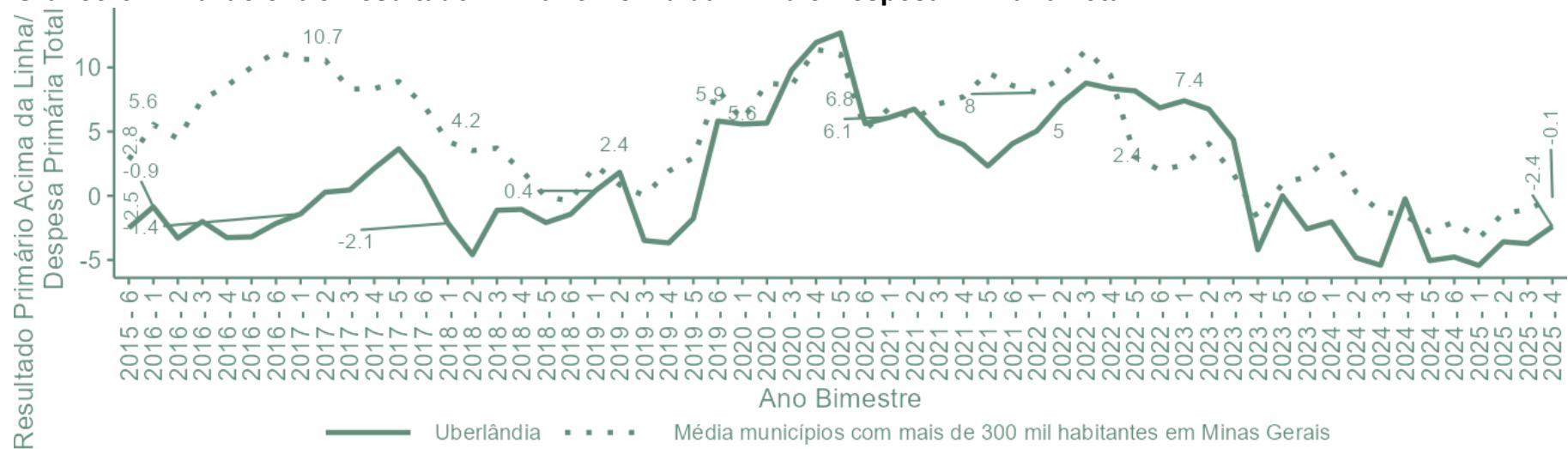
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-51 Razão entre Resultado Primário Acima da Linha e Despesa Primária Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-52 Razão entre Resultado Primário Acima da Linha e Despesa Primária Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-21 Resultado Primário Acima da Linha(RPACL) e Despesa Primária Total(DPT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-4.

Município	UF	População	RPACL	RPACL per capita	DPT	DPT per capita	RPACL/DPT
F. de Santana	BA	652.592	248.667.907	381	2.034.780.308	3.117	12,22
Aracaju	SE	605.309	316.797.598	523	3.718.616.726	6.143	8,52
Cuiabá	MT	694.244	345.435.033	497	4.222.719.908	6.082	8,18
Florianópolis	SC	574.200	279.460.090	486	3.684.044.663	6.415	7,59
Osasco	SP	777.048	173.474.351	223	5.087.013.727	6.546	3,41
Ribeirão Preto	SP	702.739	98.676.095	140	4.650.909.494	6.618	2,12
Londrina	PR	588.125	53.909.466	91	3.858.502.170	6.560	1,40
J. dos Guararapes	PE	653.793	16.516.747	25	2.146.704.435	3.283	0,77
Serra	ES	546.405	18.878.857	34	2.871.730.501	5.255	0,66
Caxias do Sul	RS	503.068	-26.311.815	-52	3.394.974.811	6.748	-0,78
Niterói	RJ	523.664	-68.710.727	-131	6.368.007.394	12.160	-1,08
S. J. dos Campos	SP	725.419	-110.885.566	-152	4.893.051.077	6.745	-2,27
UBERLÂNDIA	MG	725.536	-111.927.619	-154	4.660.087.595	6.422	-2,40
Santo André	SP	776.640	-104.583.470	-134	4.270.751.633	5.499	-2,45
Joinville	SC	617.979	-105.816.285	-171	4.236.706.441	6.855	-2,50
Sorocaba	SP	738.128	-289.007.631	-391	5.293.176.593	7.171	-5,46
Contagem	MG	615.621	-249.105.406	-404	3.731.540.502	6.061	-6,68
Juiz de Fora	MG	557.777	-231.737.925	-415	3.439.030.052	6.165	-6,74
Ananindeua	PA	515.745	-117.330.652	-227	1.567.209.191	3.038	-7,49

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-22 Resultado Primário Acima da Linha(RPACL) e Despesa Primária Total(DPT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-4.

Município	UF	População	RPACL	RPACL per capita	DPT	DPT per capita	RPACL/DPT
Uberaba	MG	359.090	330.811.588	921	1.853.290.278	5.161	17,85
R. das Neves	MG	327.968	9.690.803	29	1.045.852.862	3.188	0,93
Belo Horizonte	MG	2.392.678	160.286.256	66	18.952.956.071	7.921	0,85
UBERLÂNDIA	MG	725.536	-111.927.619	-154	4.660.087.595	6.422	-2,40
Montes Claros	MG	436.970	-63.609.802	-145	2.076.095.175	4.751	-3,06
Contagem	MG	615.621	-249.105.406	-404	3.731.540.502	6.061	-6,68
Juiz de Fora	MG	557.777	-231.737.925	-415	3.439.030.052	6.165	-6,74

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-11:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre o Resultado Primário Acima da Linha e a Despesa Primária Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo de resultados primários nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das despesas incorridas nos últimos 12 meses. O resultado é primário e acima da linha, pois deriva do cotejamento das receitas e despesas orçamentárias sem considerar variações ativas e passivas no balanço patrimonial do ente, notadamente juros ativos e passivos.

Ao se dividir o Resultado Primário Acima da Linha pela despesa primária total, caso a resultante seja positiva fica demonstrada a capacidade de aumento de despesas pelo ente. Em oposição, caso a resultante seja negativa apura-se o quanto o ente deverá cortar em despesas para equilibrar o orçamento.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Resultado Primário Acima da Linha / Despesa Primária Total é de que quanto maior o resultado primário em relação total das despesas, melhor. Se o valor do indicador for positivo, existe possibilidade de aumentar as despesas sem incorrer em déficits. Por outro lado, se o valor do indicador for negativo, quanto maior o número, menor o esforço para equilibrar o orçamento.

Para esse indicador cabe a ressalva de que a interpretação financeira do indicador não se traduz em uma interpretação econômica da necessidade permanente de manutenção de um resultado primário equilibrado, uma vez que podem existir situações limites em que o custo de manutenção dos déficits nas contas públicas para as gerações futuras seja menor

do que os custos derivados da diminuição na oferta do serviço público para manutenção de equilíbrio nas contas públicas. A conjuntura da pandemia da Covid-19, por exemplo, torna evidente que a persecução de equilíbrio orçamentário pode resultar em restrição na oferta dos serviços público de saúde, com impactos deletérios às gerações futuras.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linha: 'RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIa + XXIIb + XXIIc))'.

Colunas: 'VALOR'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linha: 'DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVI)'

Colunas: 'DESPESAS PAGAS (a)', e 'RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)', e 'RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o numerador e denominador do indicador faz-se a diferença entre o valor do período atual e período anterior, já que, no Anexo 6 do RREO, os valores das contas são acumulados até o bimestre. A partir desse procedimento encontra-se

o valor da conta no bimestre. Em seguida, são acumulados os valores do bimestre atual com o dos cinco bimestres anteriores, ou seja, obtém-se o valor anualizado da conta, que só coincide com o exercício fiscal quando o período for o sexto bimestre.

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:
Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por último, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6 da série temporal, sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo

somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandes das variáveis do indicador, tabelas-21 e 22:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandes das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-21 e 22. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-49 até 52:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira do indicador Resultado Primário Acima da Linha / Despesa Primária Total aponta que quanto maior a participação do RPACL melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é situação

do resultado do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do resultado primário. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o RPACL em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de RPACL melhor que a média da amostra.

Assim, em uma análise em longo prazo, a estrutura das operações do município de Uberlândia, que geram receitas e despesas, apresenta série de RPACL com comportamento muito semelhante à série média nacional desde o início, com

descolamentos pontuais. Já em relação à Amostra Estadual a série demonstra um descolamento das curvas até 2018. Entretanto, desde então as duas curvas se comportam de forma muito semelhante.

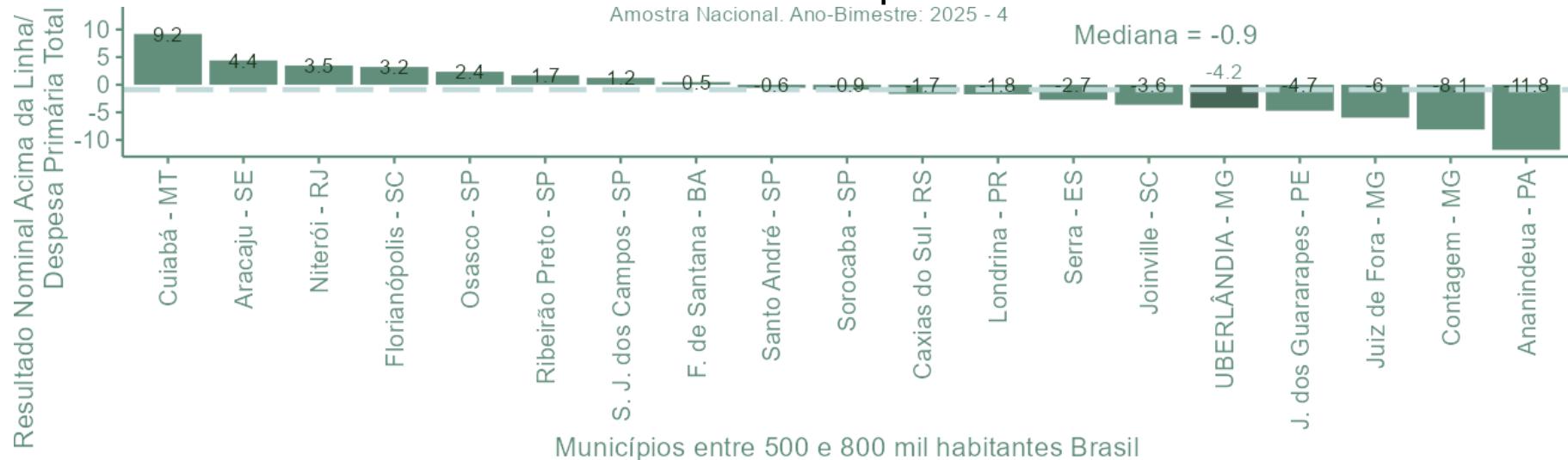
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Resultado Nominal Acima da Linha sobre Despesa Primária Total

Métricas do indicador

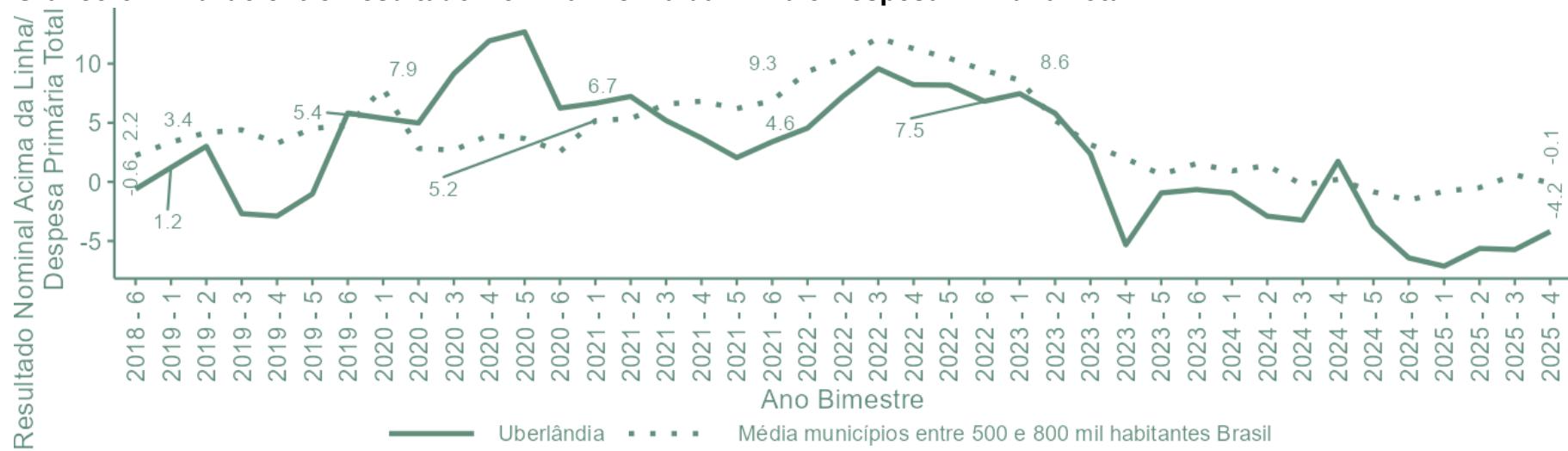
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-53 Razão entre Resultado Nominal Acima da Linha e Despesa Primária Total.



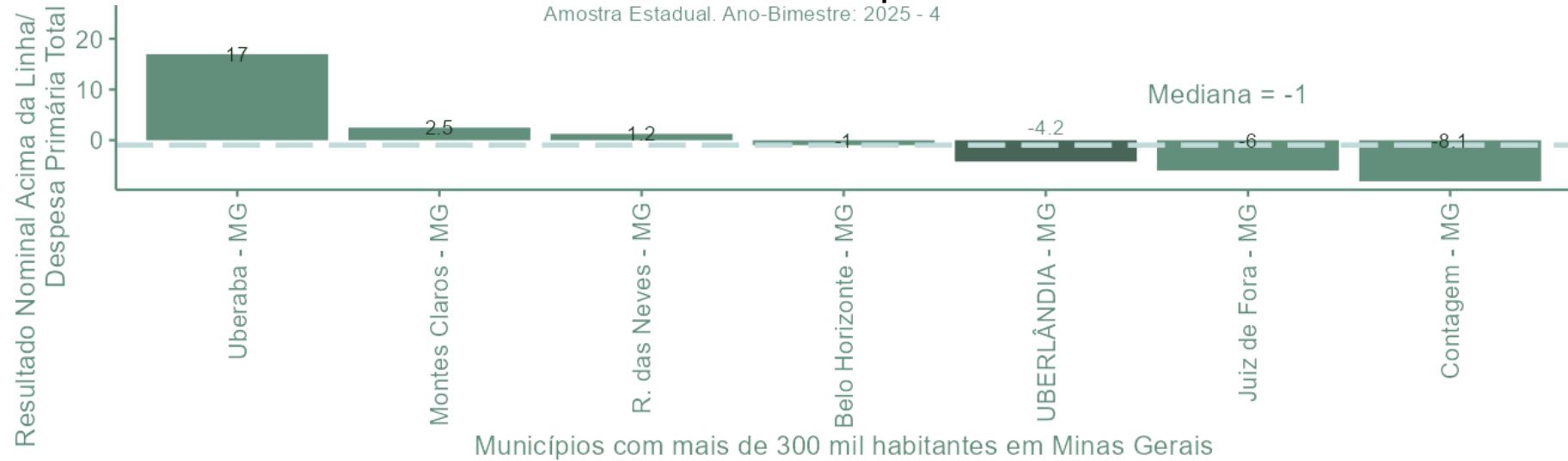
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-54 Razão entre Resultado Nominal Acima da Linha e Despesa Primária Total.



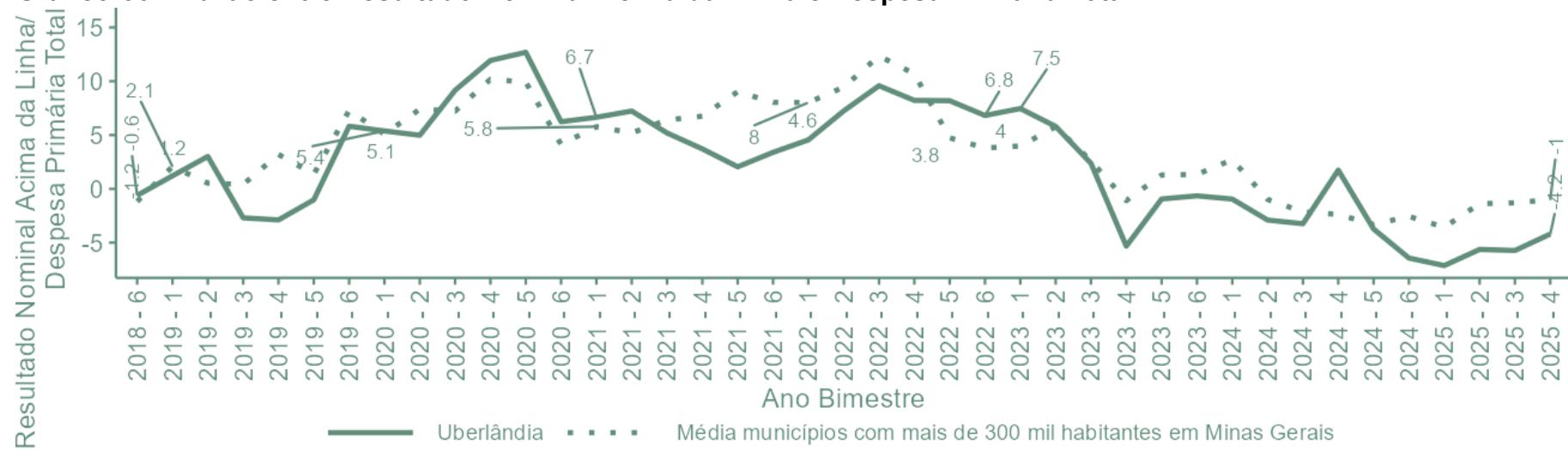
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-55 Razão entre Resultado Nominal Acima da Linha e Despesa Primária Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-56 Razão entre Resultado Nominal Acima da Linha e Despesa Primária Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-23 Resultado Nominal Acima da Linha (RNACL) e Despesa Primária Total(DPT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-4.

Município	UF	População	RNACL	RNACL per capita	DPT	DPT per capita	RNACL/DPT
Cuiabá	MT	694.244	387.994.447	558	4.222.719.908	6.082	9,19
Aracaju	SE	605.309	163.240.308	269	3.718.616.726	6.143	4,39
Niterói	RJ	523.664	221.552.075	423	6.368.007.394	12.160	3,48
Florianópolis	SC	574.200	118.105.591	205	3.684.044.663	6.415	3,21
Osasco	SP	777.048	119.414.164	153	5.087.013.727	6.546	2,35
Ribeirão Preto	SP	702.739	78.312.998	111	4.650.909.494	6.618	1,68
S. J. dos Campos	SP	725.419	61.202.504	84	4.893.051.077	6.745	1,25
F. de Santana	BA	652.592	9.729.151	14	2.034.780.308	3.117	0,48
Santo André	SP	776.640	-23.959.013	-30	4.270.751.633	5.499	-0,56
Sorocaba	SP	738.128	-47.769.595	-64	5.293.176.593	7.171	-0,90
Caxias do Sul	RS	503.068	-56.984.637	-113	3.394.974.811	6.748	-1,68
Londrina	PR	588.125	-67.609.106	-114	3.858.502.170	6.560	-1,75
Serra	ES	546.405	-78.586.518	-143	2.871.730.501	5.255	-2,74
Joinville	SC	617.979	-153.955.805	-249	4.236.706.441	6.855	-3,63
UBERLÂNDIA	MG	725.536	-195.760.165	-269	4.660.087.595	6.422	-4,20
J. dos Guararapes	PE	653.793	-101.265.755	-154	2.146.704.435	3.283	-4,72
Juiz de Fora	MG	557.777	-205.270.696	-368	3.439.030.052	6.165	-5,97
Contagem	MG	615.621	-302.510.783	-491	3.731.540.502	6.061	-8,11
Ananindeua	PA	515.745	-185.158.244	-359	1.567.209.191	3.038	-11,81

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-24 Resultado Nominal Acima da Linha (RNACL) e Despesa Primária Total(DPT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-4.

Município	UF	População	RNACL	RNACL per capita	DPT	DPT per capita	RNACL/DPT
Uberaba	MG	359.090	314.543.936	875	1.853.290.278	5.161	16,97
Montes Claros	MG	436.970	51.433.025	117	2.076.095.175	4.751	2,48
R. das Neves	MG	327.968	13.090.449	39	1.045.852.862	3.188	1,25
Belo Horizonte	MG	2.392.678	-181.786.909	-75	18.952.956.071	7.921	-0,96
UBERLÂNDIA	MG	725.536	-195.760.165	-269	4.660.087.595	6.422	-4,20
Juiz de Fora	MG	557.777	-205.270.696	-368	3.439.030.052	6.165	-5,97
Contagem	MG	615.621	-302.510.783	-491	3.731.540.502	6.061	-8,11

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-12:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre o Resultado Nominal Acima da Linha (RNACL) e a Despesa Primária Total (DPT), ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo de resultados nominais nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das despesas incorridas nos últimos 12 meses. O resultado é nominal, pois, deriva da dedução do Resultado Primário Acima da Linha (RPACL) as variações ativas e passivas no balanço patrimonial do ente, notadamente, juros ativos e passivos. E é também acima da linha, pois, a metodologia do RPACL é pelo cotejamento das receitas e despesas orçamentárias primárias, e só a partir do RPACL que se deduz o RNACL após descontar o efeito das variações ativas e passivas.

Ao se dividir o RNACL pela DPT, caso a resultante seja positiva, fica demonstrada a capacidade de aumento de despesas pelo ente considerando os efeitos dos juros ativos e passivos. Em oposição, caso a resultante seja negativa apurasse o quanto o ente deverá cortar em despesas para equilibrar o orçamento considerando os efeitos dos juros ativos e passivos.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador RNACL/DPT é de que quanto maior o resultado nominal em relação ao total das despesas, melhor. Se o valor do indicador for positivo, existe possibilidade de aumentar as despesas sem incorrer em déficits já considerados os feitos dos juros ativos e passivos. Por outro lado, se o valor do indicador for negativo, quanto maior o número, menor o esforço para equilibrar o orçamento já considerados os feitos dos juros ativos e passivos.

Para esse indicador cabe a ressalva de que a interpretação financeira do indicador não se traduz em uma interpretação econômica da necessidade permanente de manutenção

de um resultado nominal equilibrado. Já que podem existir situações limites em que o custo de manutenção dos déficits nas contas públicas para as gerações futuras seja menor do que os custos derivados da diminuição na oferta do serviço público para manutenção de equilíbrio nas contas públicas. A conjuntura da pandemia da Covid-19, por exemplo, torna evidente que a persecução de equilíbrio orçamentário pode resultar em restrição na oferta dos serviços público de saúde, com impactos deletérios às gerações futuras.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo:

Linha: 'RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXXVII) = XXIV+(XXV-XXVI)'.

Colunas: 'VALOR'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo:

Linha: 'DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)

Colunas: 'DESPESAS PAGAS (a)', e 'RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)', e 'RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o numerador e denominador do indicador faz-se a diferença entre o valor do período atual e período anterior, já que, no Anexo 6 do RREO, os valores das contas são acumulados até o bimestre. A partir desse procedimento encontra-se o valor da conta no bimestre. Em seguida, são acumulados os valores do bimestre atual com os dos cinco bimestres anteriores, ou seja, obtém-se o valor anualizado da conta, que só coincide com o exercício fiscal quando o período for o sexto bimestre.

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por último, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2018-6 da série temporal, sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2018-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO, para esse indicador, iniciam-se em 2018, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2018.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2018-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-23 e 24:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-23 e 24. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus motantes nominais bem como em valores per capitais. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados gráficos-53 até 56:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada

mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira do indicador RNACL/DPT aponta que quanto maior a participação do RNACL melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é situação do resultado do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do resultado nominal. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o RNACL em relação às despesas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra-se em uma situação de resultado melhor que

a média da amostra.

Assim, em uma análise em longo prazo, a estrutura das operações do município de Uberlândia, que geram receitas e despesas, e variações nos juros ativos e passivos apresenta uma série de RNACL com comportamento muito descolada da série média nacional desde o início. Muito diferente do que se observou na figura anterior do RPACL. Já em relação à Amostra Estadual a série demonstra um descolamento das curvas até 2019. Entretanto, desde então as duas curvas se comportam de forma muito semelhante.

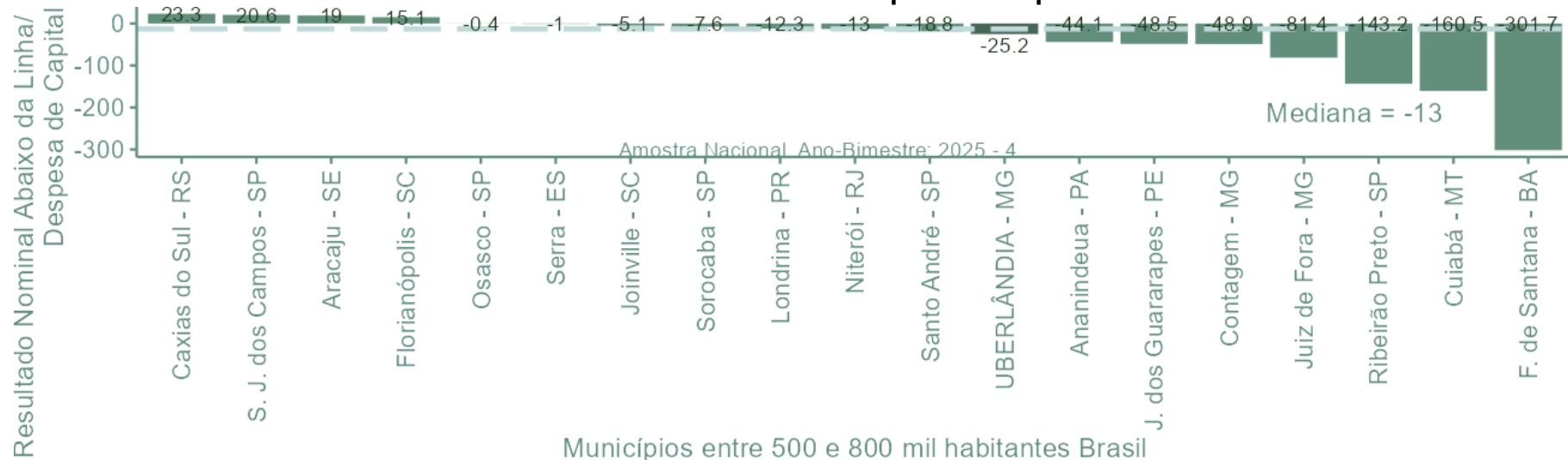
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Resultado Nominal Abaixo da Linha sobre Despesa de Capital

Métricas do indicador

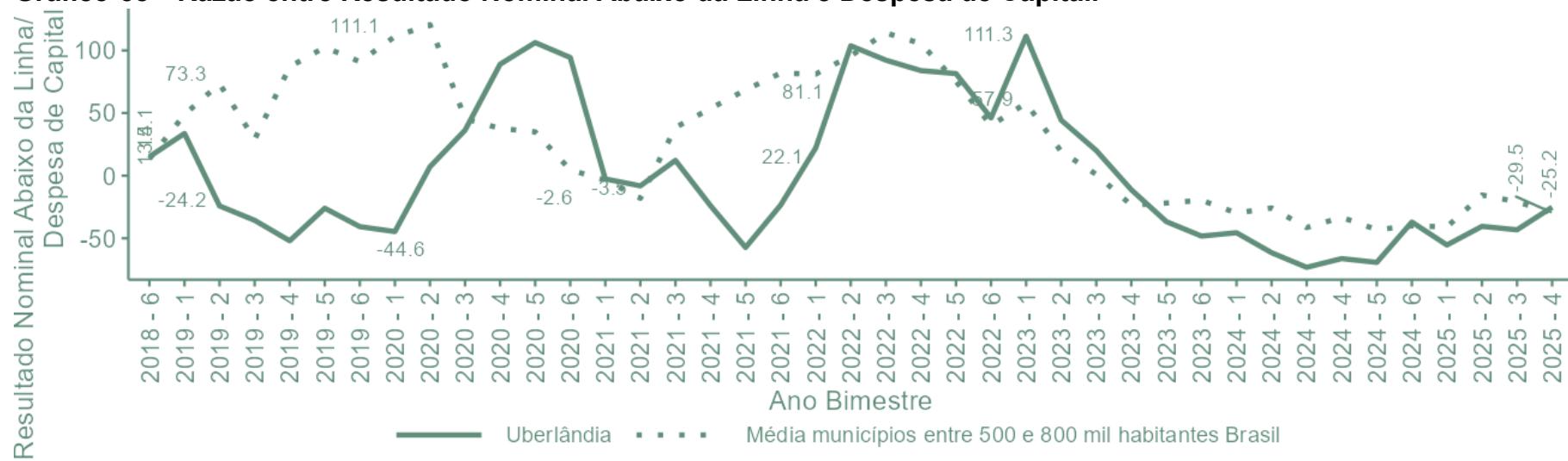
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-57 Razão entre Resultado Nominal Abaixo da Linha e Despesa de Capital.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-58 Razão entre Resultado Nominal Abaixo da Linha e Despesa de Capital.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-59 Razão entre Resultado Nominal Abaixo da Linha e Despesa de Capital.

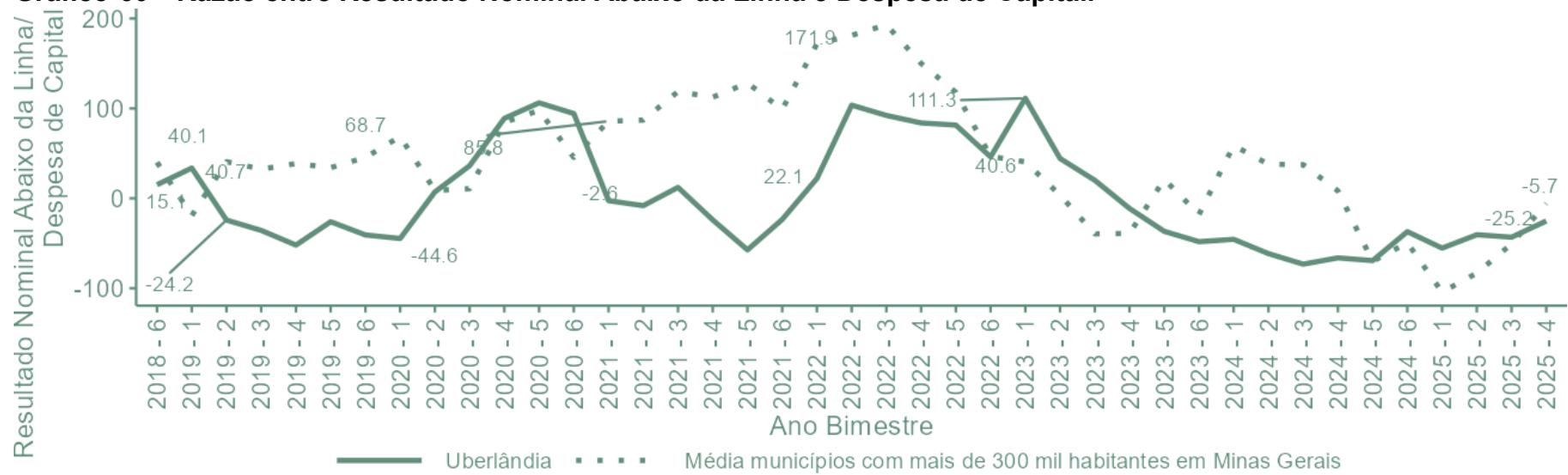
Gráfico-60 Razão entre Resultado Nominal Abaixo da Linha e Despesa de Capital.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-25 Resultado Nominal Abaixo da Linha (RNABL) e a Despesa de Capital (DK). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-4.

Município	UF	População	RNABL	RNABL per capita	DK	DK per capita	RNABL/DK
Caxias do Sul	RS	503.068	58.097.879	115	249.058.825	495	23,33
S. J. dos Campos	SP	725.419	78.560.102	108	382.288.945	526	20,55
Aracaju	SE	605.309	99.532.480	164	523.279.297	864	19,02
Florianópolis	SC	574.200	68.084.686	118	450.503.470	784	15,11
Osasco	SP	777.048	-2.169.460	-2	572.373.323	736	-0,38
Serra	ES	546.405	-5.355.953	-9	524.857.593	960	-1,02
Joinville	SC	617.979	-29.678.768	-48	586.482.634	949	-5,06
Sorocaba	SP	738.128	-19.594.776	-26	257.452.463	348	-7,61
Londrina	PR	588.125	-33.571.728	-57	273.666.511	465	-12,27
Niterói	RJ	523.664	-163.280.036	-311	1.259.811.065	2.405	-12,96
Santo André	SP	776.640	-123.612.080	-159	657.352.636	846	-18,80
UBERLÂNDIA	MG	725.536	-89.594.547	-123	355.771.951	490	-25,18
Ananindeua	PA	515.745	-194.244.647	-376	440.585.864	854	-44,09
J. dos Guararapes	PE	653.793	-96.592.914	-147	199.299.480	304	-48,47
Contagem	MG	615.621	-274.576.745	-446	561.941.610	912	-48,86
Juiz de Fora	MG	557.777	-316.493.614	-567	388.658.176	696	-81,43
Ribeirão Preto	SP	702.739	-444.774.941	-632	310.533.437	441	-143,23
Cuiabá	MT	694.244	-542.152.358	-780	337.730.232	486	-160,53
F. de Santana	BA	652.592	-459.210.583	-703	152.195.244	233	-301,72

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-26 Resultado Nominal Abaixo da Linha (RNABL) e a Despesa de Capital (DK). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-4.

Município	UF	População	RNABL	RNABL per capita	DK	DK per capita	RNABL/DK
Uberaba	MG	359.090	390.744.634	1.088	127.370.283	354	306,78
R. das Neves	MG	327.968	15.387.627	46	177.817.585	542	8,65
Belo Horizonte	MG	2.392.678	20.223.127	8	1.364.805.359	570	1,48
Montes Claros	MG	436.970	1.354.787	3	234.567.008	536	0,58
UBERLÂNDIA	MG	725.536	-89.594.547	-123	355.771.951	490	-25,18
Contagem	MG	615.621	-274.576.745	-446	561.941.610	912	-48,86
Juiz de Fora	MG	557.777	-316.493.614	-567	388.658.176	696	-81,43

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-13:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre o Resultado Nominal Abaixo da Linha (RNABL) e a Despesa de Capital (DK), ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo de resultados nominais nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das despesas de capital incorridas nos últimos 12 meses.

O resultado é nominal e abaixo da linha, pois, deriva da variação do estoque de dívida no tempo. Assim, em caso de aumento do endividamento, ao se dividir o RNABL pela DK encontra-se a proporção de capital de terceiros que está financiando as despesas de capital. Portanto, se o indicador for menor que -100 significa que o ente público está se endividando para fazer frente às despesas além das de capital, ou seja, despesa corrente, e pode estar quebrando a regra de ouro. Por outro lado, se o indicador está maior que -100 e menor zero o ente está crescendo a dívida para executar despesas de capital. Mas caso a dívida sofra redução o resultado do indicador passa a ter resultado positivo e toda a despesa de capital passa a ser financiada com recursos próprios.

A regra de ouro está positivada na CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988 nos seguintes termos: “Art. 167. São vedados(...) III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;”.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador RNABL/DK é de que quanto maior o resultado nominal em relação ao total das despesas de capital melhor, pois, significa

que não está se endividando para execução de despesas corrente.

Entretanto, quando o indicador passa a ser positivo significa que o ente está diminuído a dívida e toda a despesa de capital poderia ser executada com recursos próprios. Ocorre que a depender da durabilidade do bem de capital adquirido está se deixando um legado com recursos do presente às gerações futuras. Esse fato em si é positivo desde que o esforço para construção do legado não impacte de forma a restringir a oferta de serviços públicos à presente geração que gerou os recursos pela via dos tributos. Isso fica melhor entendido com um exemplo, ou seja, caso o governo de um município decida construir uma ponte que dure 100 anos e ainda reduzir dívida no mesmo período é bom fazê-lo, desde que isso não implique em redução de atendimentos nos serviços públicos de saúde ou gere déficit de vagas na educação pública.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linha: ‘RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa-XXXIb)’.

Colunas: ‘VALOR’

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linha: ‘ DESPESAS DE CAPITAL (XVI)’

Colunas: 'DESPESAS PAGAS (a)', e 'RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)', e 'RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o numerador e denominador do indicador faz-se a diferença entre o valor do período atual e período anterior, já que, no Anexo 6 do RREO, os valores das contas são acumulados até o bimestre, e para o caso do Resultado Nominal Abaixo da Linha que é encontrado pela diferença no estoque da dívida entre dois períodos. A partir desse procedimento encontra-se o valor da conta no bimestre. Em seguida, são acumulados os valores do bimestre atual com os cinco bimestres anteriores, ou seja, obtém-se o valor anualizado da conta, que só coincide com o exercício fiscal quando o período for o sexto bimestre.

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:

Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por último, permite-se que os valores dos

períodos, a partir de ano-bimestre 2018-6 da série temporal, sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2018-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO, para esse indicador, iniciam-se em 2018, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2018.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2018-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-25 e 26:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-25 e 26. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capitais. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-57 até 60:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira do indicador RNABL/DK aponta que quanto maior o indicador melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é situação do resultado do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do resultado nominal abaixo da linha. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o com-

portamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o RNABL em relação às despesas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra-se em uma situação de resultado melhor que a média da amostra.

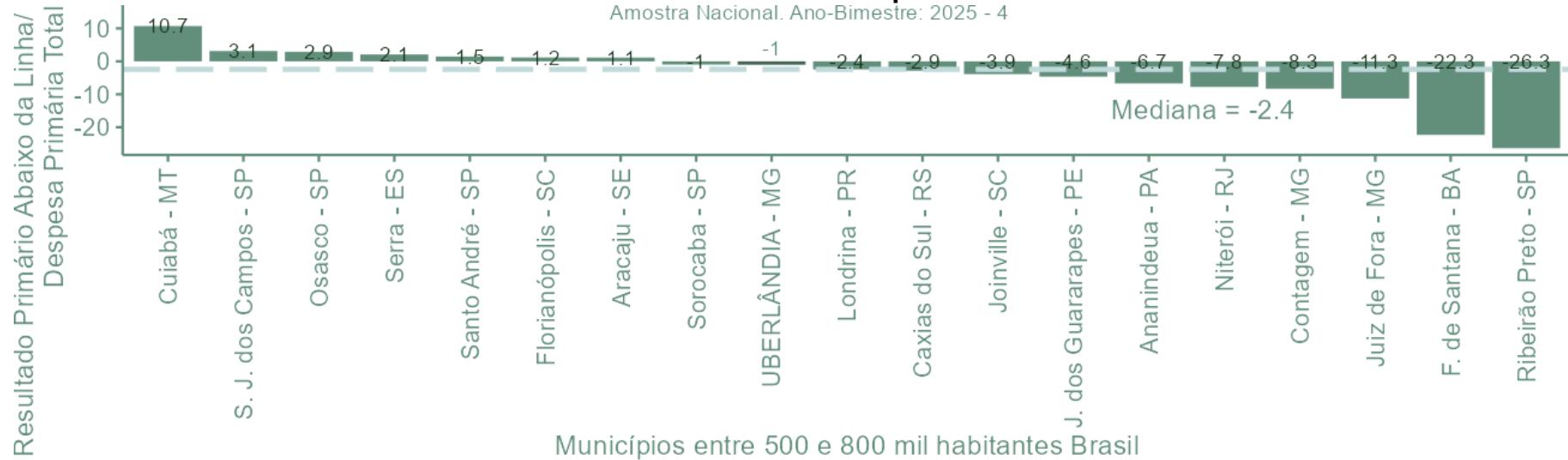
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Resultado Primário Abaixo da Linha sobre Despesa Primária Total

Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-61 Razão entre Resultado Primário Abaixo da Linha e Despesa Primária Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-62 Razão entre Resultado Primário Abaixo da Linha e Despesa Primária Total.

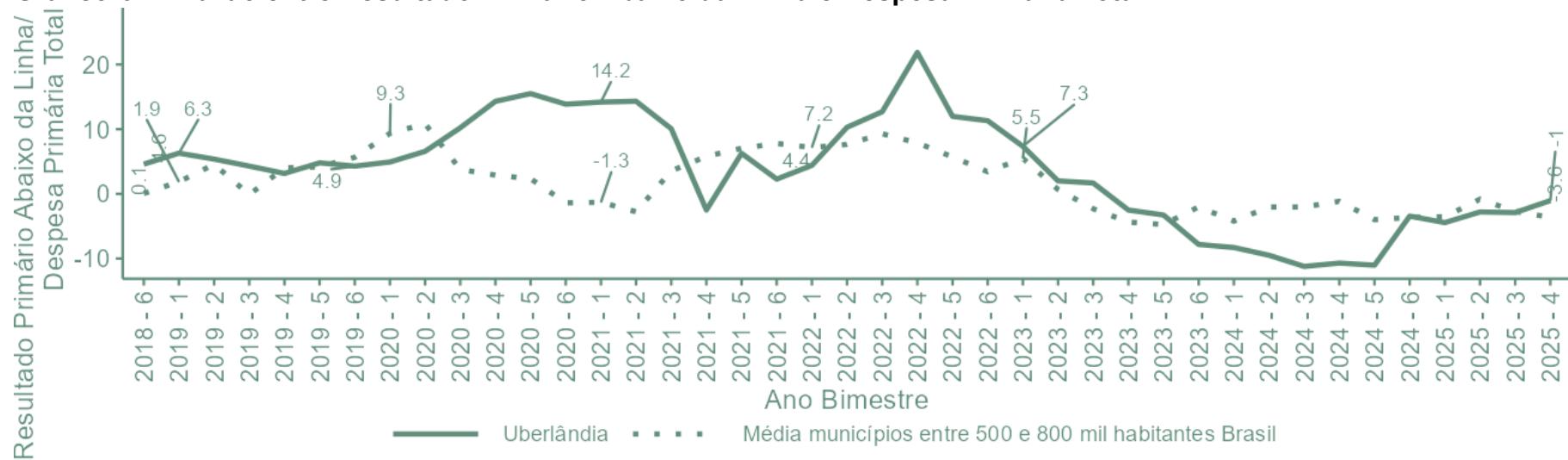


Gráfico-63 Razão entre Resultado Primário Abaixo da Linha e Despesa Primária Total.

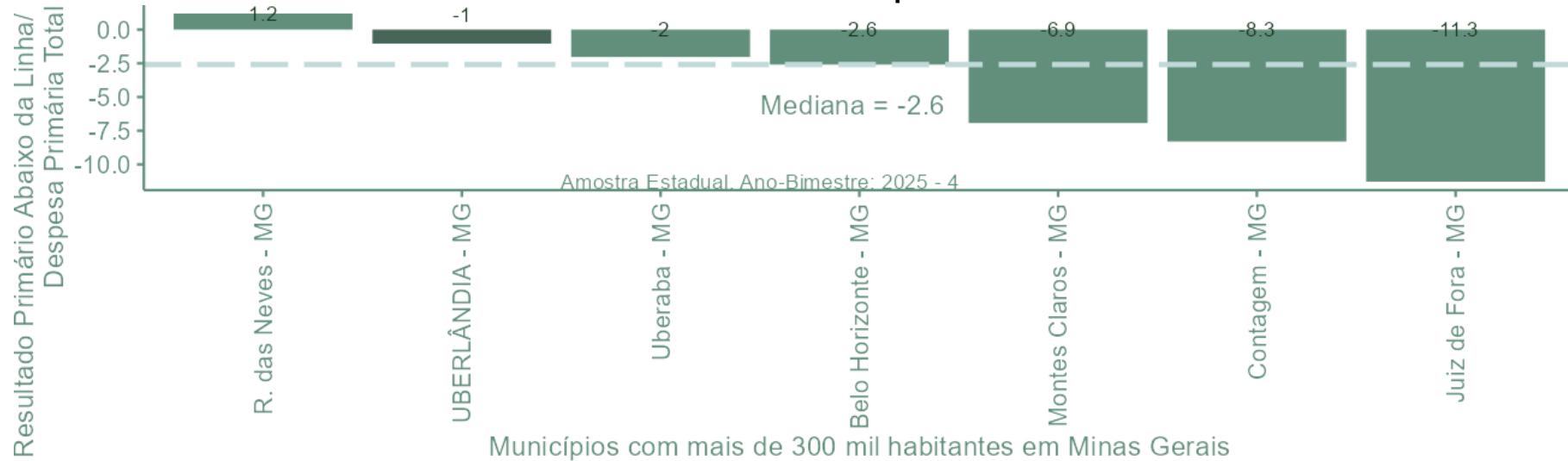
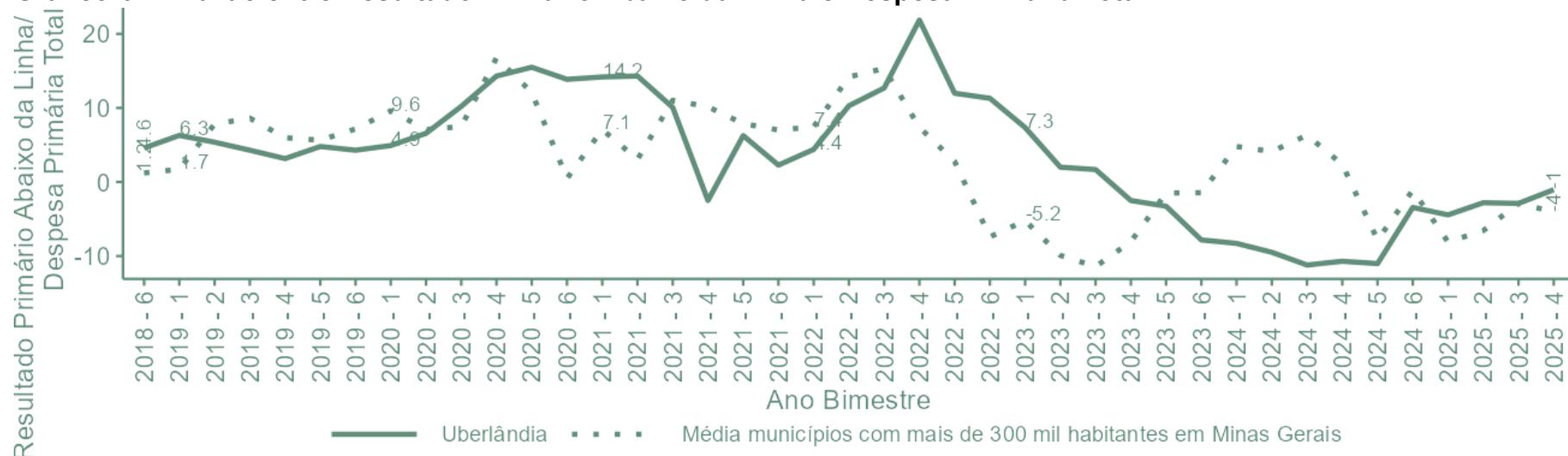


Gráfico-64 Razão entre Resultado Primário Abaixo da Linha e Despesa Primária Total.



[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-27 Resultado Primário Abaixo da Linha (RPABL) e Despesa Primária Total (DPT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-4.

Município	UF	População	RPABL	RPABL per capita	DPT	DPT per capita	RPABL /DPT
Cuiabá	MT	694.244	409.639.053	590	3.828.236.016	5.514	10,70
S. J. dos Campos	SP	725.419	127.981.387	176	4.089.691.504	5.637	3,13
Osasco	SP	777.048	135.092.107	173	4.650.593.702	5.984	2,90
Serra	ES	546.405	55.078.429	100	2.640.906.996	4.833	2,09
Santo André	SP	776.640	55.348.895	71	3.781.871.568	4.869	1,46
Florianópolis	SC	574.200	38.625.386	67	3.284.024.949	5.719	1,18
Aracaju	SE	605.309	37.343.677	61	3.238.906.265	5.350	1,15
Sorocaba	SP	738.128	-45.327.462	-61	4.660.714.408	6.314	-0,97
UBERLÂNDIA	MG	725.536	-43.943.253	-60	4.232.705.582	5.833	-1,04
Londrina	PR	588.125	-78.830.126	-134	3.242.864.960	5.513	-2,43
Caxias do Sul	RS	503.068	-87.709.196	-174	3.057.335.929	6.077	-2,87
Joinville	SC	617.979	-146.262.794	-236	3.766.561.662	6.094	-3,88
J. dos Guararapes	PE	653.793	-96.592.914	-147	2.082.377.209	3.185	-4,64
Ananindeua	PA	515.745	-99.666.926	-193	1.485.588.661	2.880	-6,71
Niterói	RJ	523.664	-461.746.181	-881	5.940.720.846	11.344	-7,77
Contagem	MG	615.621	-287.393.036	-466	3.461.819.976	5.623	-8,30
Juiz de Fora	MG	557.777	-339.505.636	-608	3.010.791.953	5.397	-11,28
F. de Santana	BA	652.592	-452.335.539	-693	2.026.188.824	3.104	-22,32
Ribeirão Preto	SP	702.739	-1.005.028.877	-1.430	3.816.271.808	5.430	-26,34

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-28 Resultado Primário Abaixo da Linha (RPABL) e Despesa Primária Total (DPT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-4.

Município	UF	População	RPABL	RPABL per capita	DPT	DPT per capita	RPABL /DPT
R. das Neves	MG	327.968	12.444.143	37	1.045.852.862	3.188	1,19
UBERLÂNDIA	MG	725.536	-43.943.253	-60	4.232.705.582	5.833	-1,04
Uberaba	MG	359.090	-35.599.145	-99	1.754.603.646	4.886	-2,03
Belo Horizonte	MG	2.392.678	-470.074.337	-196	18.145.907.901	7.583	-2,59
Montes Claros	MG	436.970	-136.343.369	-312	1.968.396.476	4.504	-6,93
Contagem	MG	615.621	-287.393.036	-466	3.461.819.976	5.623	-8,30
Juiz de Fora	MG	557.777	-339.505.636	-608	3.010.791.953	5.397	-11,28

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-14:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Resultado Primário Abaixo da Linha (RPABL) sobre Despesa Primária Total (DPT), ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo de resultados primários nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das despesas incorridas nos últimos 12 meses.

O resultado é abaixo da linha, já que, se parte do Resultado Nominal Abaixo da Linha (RNABL) para chegar no RPABL. Assim, após adições e deduções do chamado ajuste metodológico no RNABL encontra-se o valor do RPABL. As adições ao RNABL são: PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC; VARIAÇÃO CAMBIAL; AJUSTES RELATIVOS AO RPPS; OUTROS AJUSTES. Já as deduções são: VARIAÇÃO SALDO RPP; RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES; PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC.

E o resultado é primário, pois, após os ajustes metodológico se retira do RNABL os efeitos dos juros passivos para encontrar o RPABL.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Resultado Primário Abaixo da Linha (RPABL) / Despesa Primária Total (DPT) é de que quanto maior o resultado primário em relação ao total das despesas, melhor.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linha: 'RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX+(XXV-XXVI)'.

Colunas: 'VALOR'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linha: 'DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)

Colunas: 'DESPESAS PAGAS (a)', e ' RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)', e 'RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o numerador e denominador do indicador faz-se a diferença entre o valor do período atual e período anterior, já que, no Anexo 6 do RREO, os valores das contas são acumulados até o bimestre. A partir desse procedimento encontra-se o valor da conta no bimestre. Em seguida, são acumulados os valores do bimestre atual com os cinco bimestres anteriores, ou seja, obtém-se o valor anualizado da conta, que só coincide com o exercício fiscal quando o período for o sexto bimestre.

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:
Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:
Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por último, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2018-6 da série temporal, sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2018-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO, para esse indicador, iniciam-se em 2018, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2018.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2018-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-27 e 28:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-27 e 28. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus motantes nominais bem como em valores per capitais. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-61 até 64:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira do indicador RPABL/DPT aponta que quanto maior a participação do RPABL melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é situação do resultado do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do resultado.

Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o RPABL em relação às despesas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de resultado melhor que a média da amostra.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

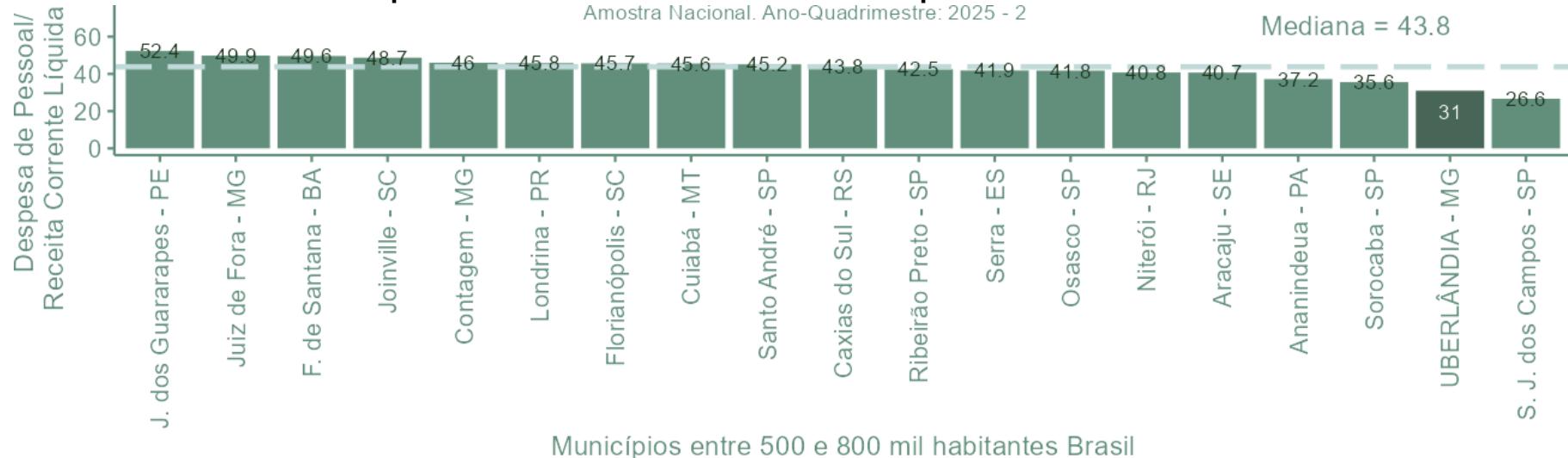
Despesa com Pessoal sobre Receita Corrente Líquida

Métricas do indicador

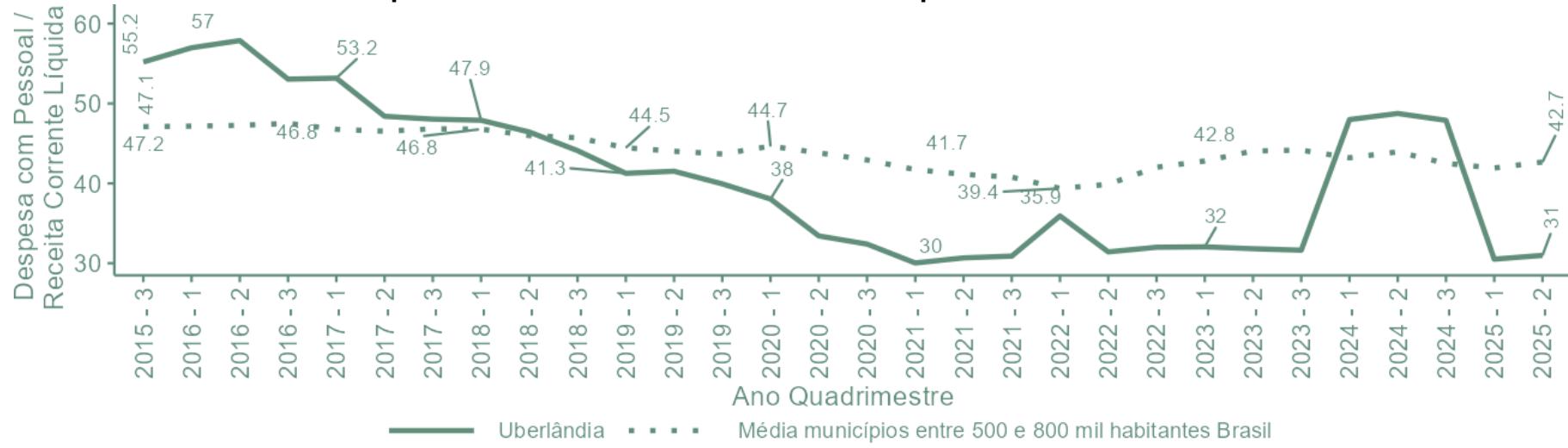
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-65 Razão entre Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida.

Amostra Nacional. Ano-Quadrimestre: 2025 - 2



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

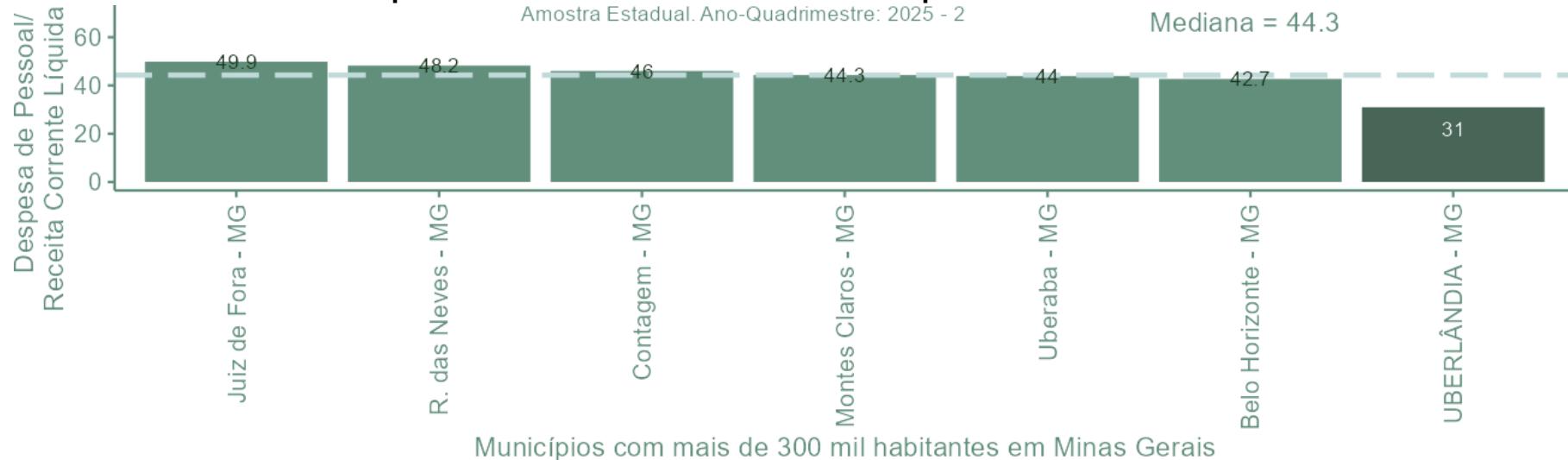
Gráfico-66 Razão entre Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida.


Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-67 Razão entre Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida.

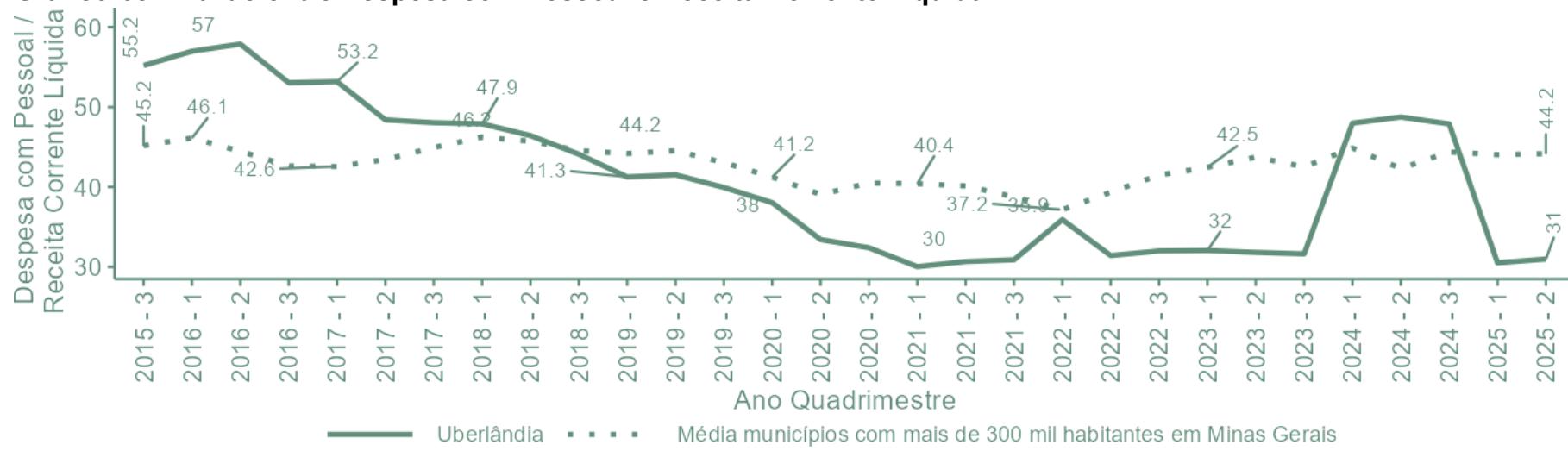
Amostra Estadual. Ano-Quadrimestre: 2025 - 2

Mediana = 44.3



Municípios com mais de 300 mil habitantes em Minas Gerais

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-68 Razão entre Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida.


Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-29 Despesa com Pessoal(DP) e Receita Corrente Líquida(RCL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses.
Ano-quadrimestre: 2025-2.

Município	UF	População	DP	DP per capita	RCL	RCL per capita	DP/RCL
J. dos Guararapes	PE	653.793	1.023.789.758	1.565	1.955.682.890	2.991	52,35
Juiz de Fora	MG	557.777	1.388.205.049	2.488	2.784.735.357	4.992	49,85
F. de Santana	BA	652.592	993.229.258	1.521	2.001.733.420	3.067	49,62
Joinville	SC	617.979	1.727.624.999	2.795	3.545.483.367	5.737	48,73
Contagem	MG	615.621	1.490.692.834	2.421	3.240.023.339	5.263	46,01
Londrina	PR	588.125	1.455.817.320	2.475	3.178.448.591	5.404	45,80
Florianópolis	SC	574.200	1.603.741.015	2.793	3.509.032.628	6.111	45,70
Cuiabá	MT	694.244	1.768.500.198	2.547	3.876.498.445	5.583	45,62
Santo André	SP	776.640	1.669.215.629	2.149	3.694.708.127	4.757	45,18
Caxias do Sul	RS	503.068	1.312.075.316	2.608	2.992.608.282	5.948	43,84
Ribeirão Preto	SP	702.739	1.806.974.839	2.571	4.255.145.915	6.055	42,47
Serra	ES	546.405	1.055.217.057	1.931	2.521.524.448	4.614	41,85
Osasco	SP	777.048	1.980.368.321	2.548	4.739.605.553	6.099	41,78
Niterói	RJ	523.664	NA	4.104	5.270.146.153	10.063	40,78
Aracaju	SE	605.309	1.439.010.779	2.377	3.533.099.149	5.836	40,73
Ananindeua	PA	515.745	510.346.785	989	1.370.476.308	2.657	37,24
Sorocaba	SP	738.128	1.618.225.173	2.192	4.542.561.559	6.154	35,62
UBERLÂNDIA	MG	725.536	1.253.424.036	1.727	4.046.341.321	5.577	30,98
S. J. dos Campos	SP	725.419	1.112.234.924	1.533	4.172.798.289	5.752	26,65

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-30 Despesa com Pessoal(DP) e Receita Corrente Líquida(RCL).Em reais. Acumulados últimos 12 meses.
Ano-quadrimestre: 2025-2.

Município	UF	População	DP	DP per capita	RCL	RCL per capita	DP/RCL
Juiz de Fora	MG	557.777	1.388.205.049	2.488	2.784.735.357	4.992	49,85
R. das Neves	MG	327.968	488.565.894	1.489	1.013.257.907	3.089	48,22
Contagem	MG	615.621	1.490.692.835	2.421	3.240.023.339	5.263	46,01
Montes Claros	MG	436.970	858.755.248	1.965	1.939.083.227	4.437	44,29
Uberaba	MG	359.090	890.819.103	2.480	2.026.815.765	5.644	43,95
Belo Horizonte	MG	2.392.678	7.515.104.447	3.140	17.600.652.891	7.356	42,70
UBERLÂNDIA	MG	725.536	1.253.424.036	1.727	4.046.341.321	5.577	30,98

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-15:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Despesa com Pessoal e a Receita Corrente Líquida, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo de despesas com pessoal, incorridas nos últimos 12 meses, pelo fluxo de receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Despesa com Pessoal / Receita Corrente Líquida é de que quanto menor a despesa alocada em pessoal em relação à capacidade de geração de receitas, melhor, uma vez que, em tese, são liberados recursos para aplicação em investimentos ou contratações de serviços de pessoas jurídicas pelo ente para execução dos serviços públicos. O limite da Lei de Responsabilidade Fiscal para esse indicador é de 54% para os municípios.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 1

Linhas: DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)

Coluna: Valor

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 1

Linhas: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)

Coluna: Valor

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, faz-se a razão entre os valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:
Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a razão numerador e denominador por período.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-29 e 30:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-29 e 30. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capitais. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-65 até 68:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios.

Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira do indicador DP/ RCL aponta que quanto menor a participação das despesas de pessoal nas receitas melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de dispêndio com pessoal do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio com pessoal. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor o dispêndio com pessoal em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra-se em uma situação do dispêndio com pessoal melhor que a média da amostra.

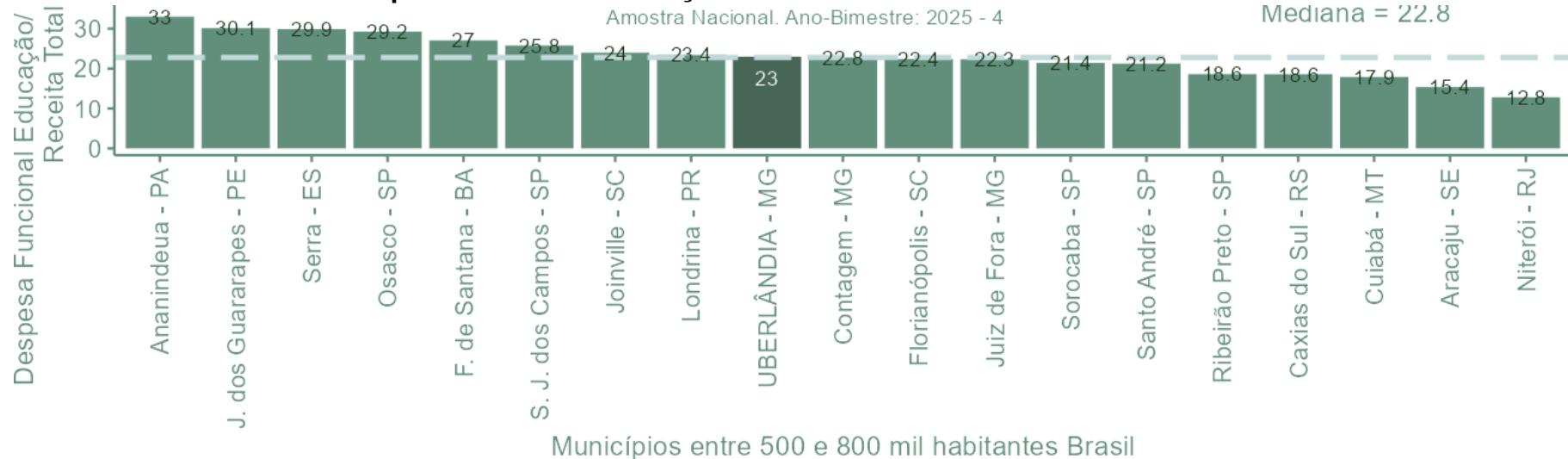
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Despesa Funcional Educação sobre Receita Total

Métricas do indicador

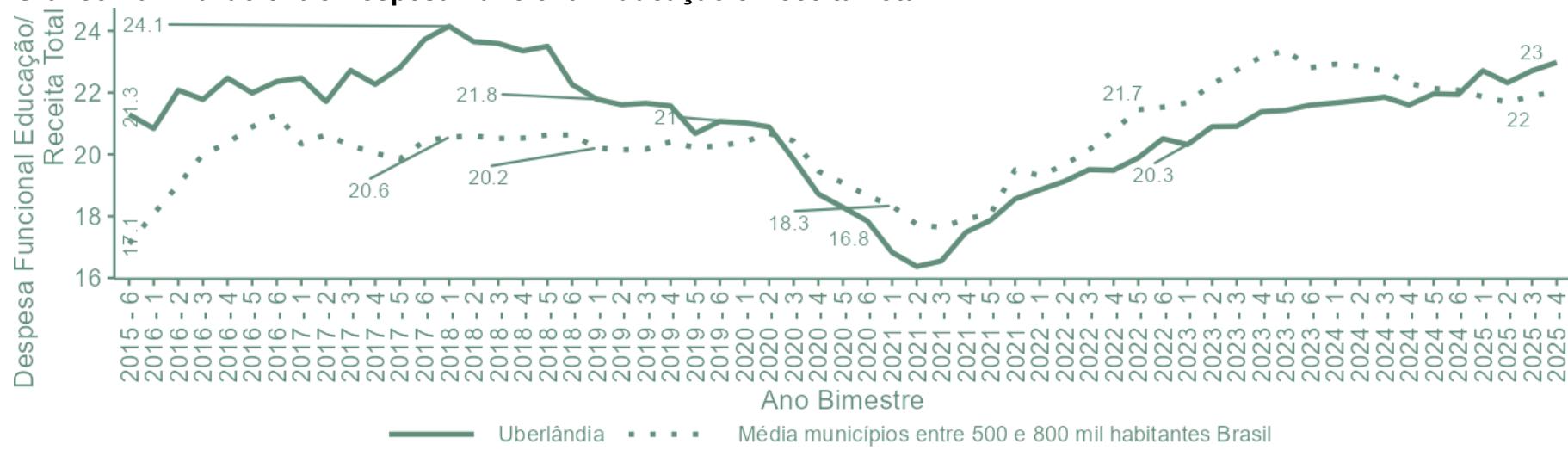
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-69 Razão entre Despesa Funcional Educação e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

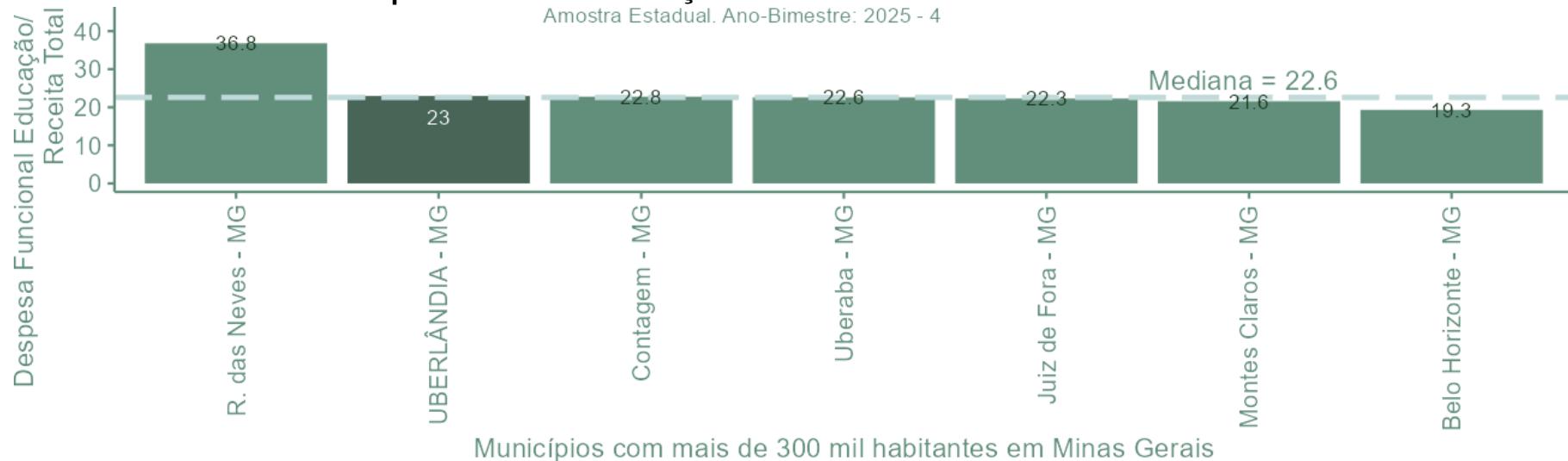
Gráfico-70 Razão entre Despesa Funcional Educação e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-71 Razão entre Despesa Funcional Educação e Receita Total.

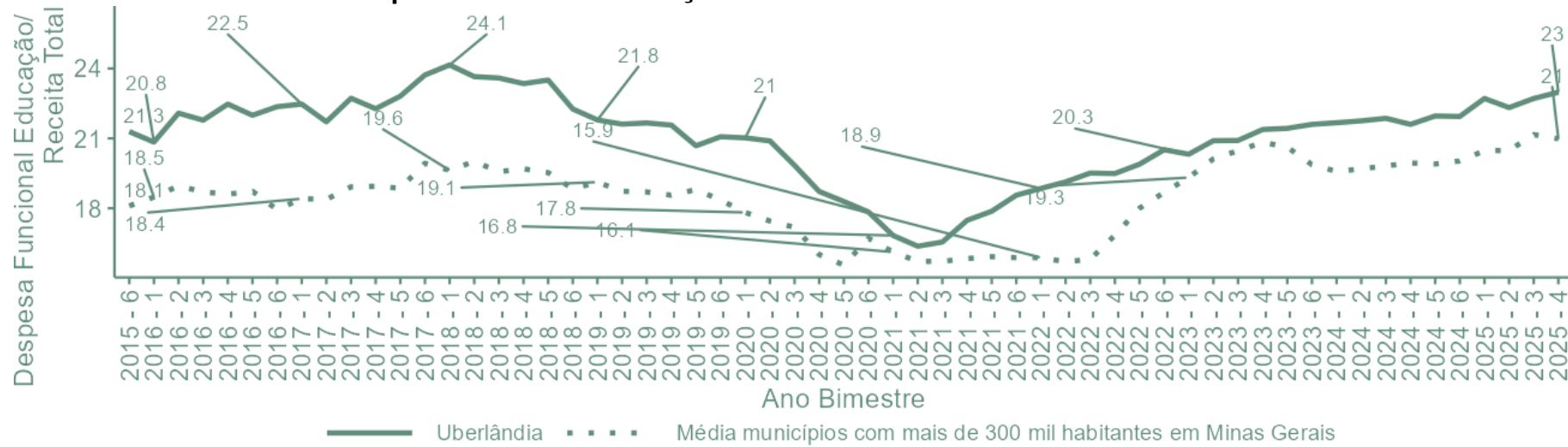
Amostra Estadual. Ano-Bimestre: 2025 - 4



Municípios com mais de 300 mil habitantes em Minas Gerais

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-72 Razão entre Despesa Funcional Educação e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-31 Despesa Funcional Educação(DFE) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses.
Ano-Bimestre: 2025-4.

Município	UF	População	DFE	DFE per capita	RT	RT per capita	DFE /RT
Ananindeua	PA	515.745	546.654.861	1.059	1.657.504.559	3.213	32.98
J. dos Guararapes	PE	653.793	683.030.580	1.044	2.268.027.252	3.469	30.12
Serra	ES	546.405	877.773.030	1.606	2.940.018.741	5.380	29.86
Osasco	SP	777.048	1.668.145.348	2.146	5.705.859.520	7.342	29.24
F. de Santana	BA	652.592	628.378.185	962	2.324.141.928	3.561	27.04
S. J. dos Campos	SP	725.419	1.281.782.919	1.766	4.972.603.899	6.854	25.78
Joinville	SC	617.979	1.137.252.843	1.840	4.744.650.178	7.677	23.97
Londrina	PR	588.125	946.146.862	1.608	4.042.503.272	6.873	23.40
UBERLÂNDIA	MG	725.536	1.077.402.754	1.484	4.688.303.345	6.461	22.98
Contagem	MG	615.621	884.855.052	1.437	3.884.963.456	6.310	22.78
Florianópolis	SC	574.200	922.301.986	1.606	4.122.116.467	7.178	22.37
Juiz de Fora	MG	557.777	740.771.682	1.328	3.322.941.435	5.957	22.29
Sorocaba	SP	738.128	1.131.160.284	1.532	5.281.953.614	7.155	21.42
Santo André	SP	776.640	934.543.095	1.203	4.399.411.255	5.664	21.24
Ribeirão Preto	SP	702.739	936.806.129	1.333	5.037.398.347	7.168	18.60
Caxias do Sul	RS	503.068	679.587.462	1.350	3.657.184.994	7.269	18.58
Cuiabá	MT	694.244	873.135.337	1.257	4.881.714.373	7.031	17.89
Aracaju	SE	605.309	684.599.781	1.130	4.455.598.734	7.360	15.36
Niterói	RJ	523.664	906.007.344	1.730	7.080.201.883	13.520	12.80

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-32 Despesa Funcional Educação(DFE) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses.
Ano-Bimestre: 2025-4.

Município	UF	População	DFE	DFE per capita	RT	RT per capita	DFE/RT
R. das Neves	MG	327.968	406.046.221	1.238	1.103.602.276	3.364	36.79
UBERLÂNDIA	MG	725.536	1.077.402.753	1.484	4.688.303.345	6.461	22.98
Contagem	MG	615.621	884.855.052	1.437	3.884.963.456	6.310	22.78
Uberaba	MG	359.090	536.500.038	1.494	2.376.164.271	6.617	22.58
Juiz de Fora	MG	557.777	740.771.682	1.328	3.322.941.435	5.957	22.29
Montes Claros	MG	436.970	452.353.676	1.035	2.095.543.596	4.795	21.59
Belo Horizonte	MG	2.392.678	NA	1.626	20.166.185.014	8.428	19.30

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-16:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Educação incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Educação incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação da Despesa Funcional Educação no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento do ensino.

É importante destacar que nos termos no caput do artigo 212 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988: "A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino".

Note que o piso constitucional refere-se 25% das receitas resultantes de impostos, porém, opta-se por construir um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evide o comprometimento e o esforço financeiro do município com educação em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 2

Linha: 'Educação'.

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados no numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta

do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam in-

seridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-31 e 32:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-31 e 32. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capitais. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-69 até 72:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a

oferta de serviços nas outras atividades.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

O município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

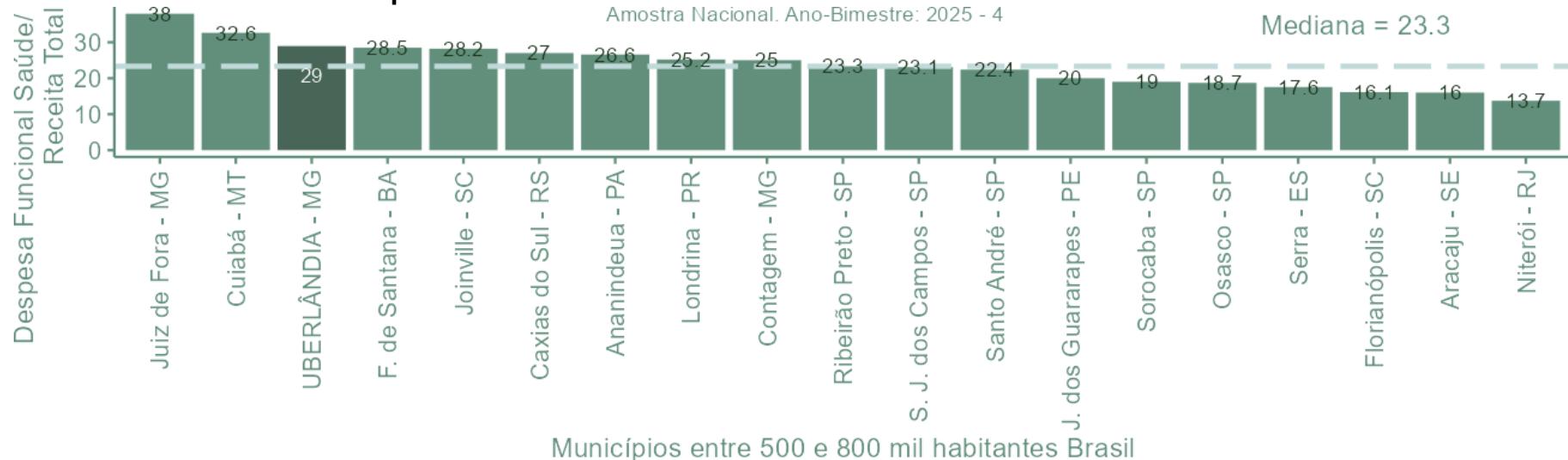
A simples interpretação financeira é de que quanto maior o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra-se em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

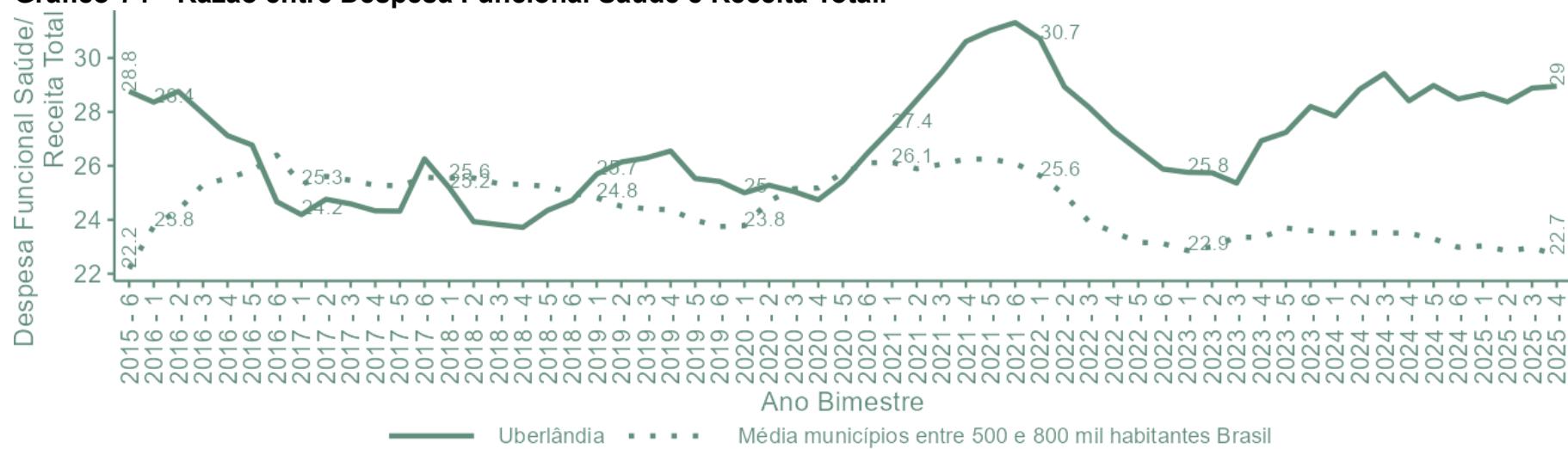
Despesa Funcional Saúde sobre Receita Total

Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-73 Razão entre Despesa Funcional Saúde e Receita Total.

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-74 Razão entre Despesa Funcional Saúde e Receita Total.

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-75 Razão entre Despesa Funcional Saúde e Receita Total.

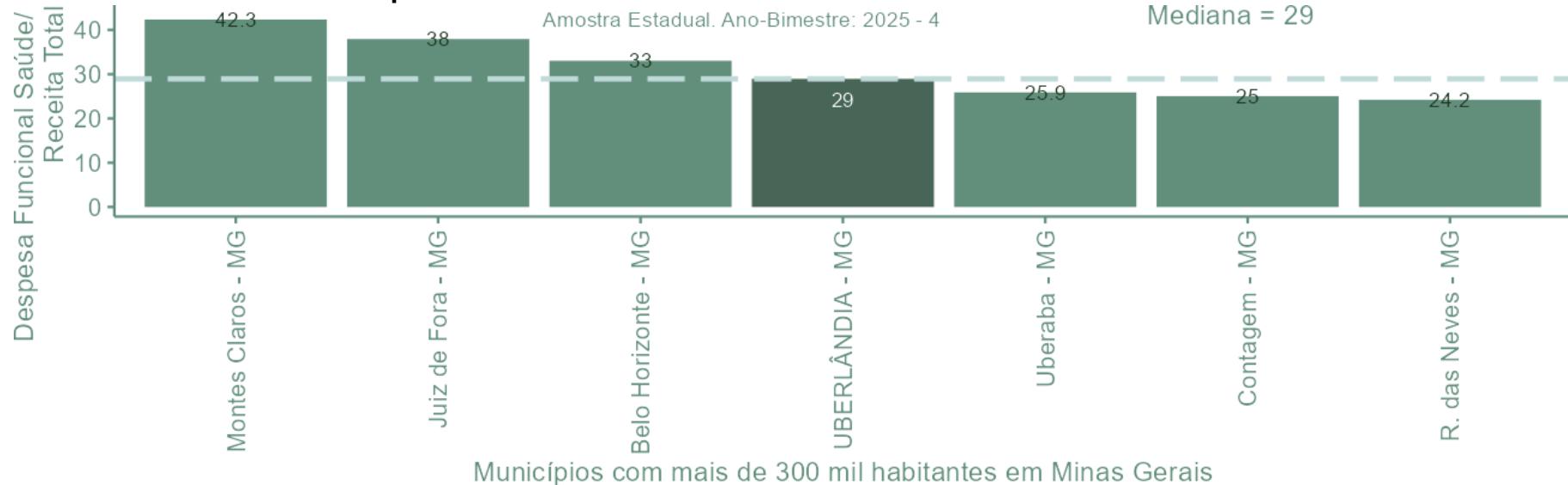
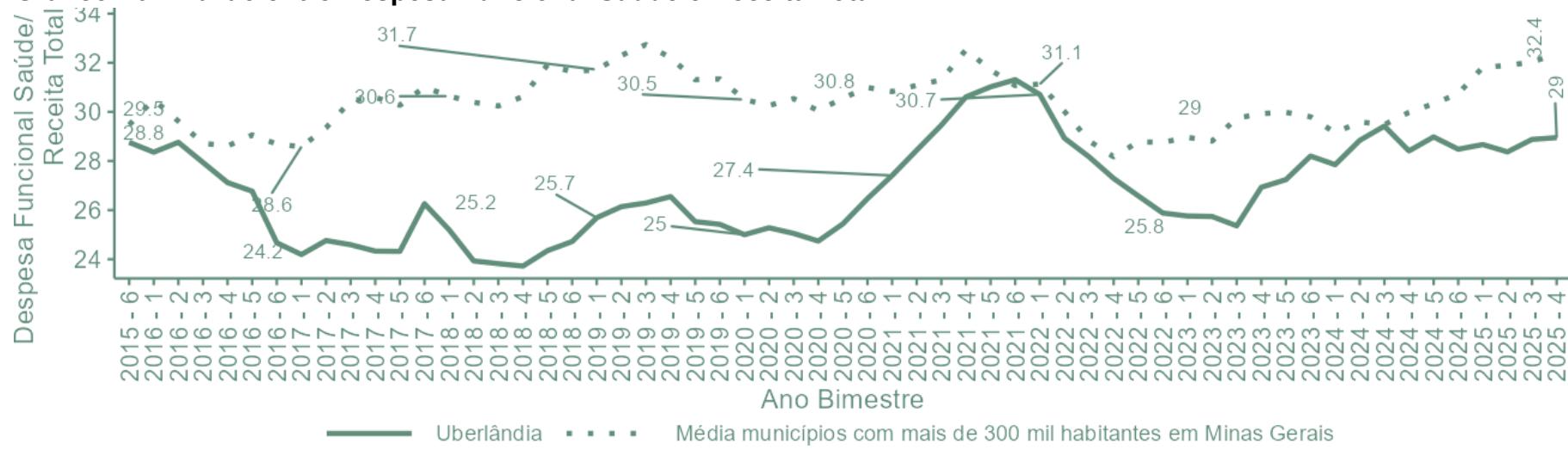


Gráfico-76 Razão entre Despesa Funcional Saúde e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-33 Despesa Funcional Saúde(DFS) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses.
Ano-Bimestre: 2025-4.

Município	UF	População	DFS	DFS per capita	RT	RT per capita	DFS/RT
Juiz de Fora	MG	557.777	1.260.921.489	2.260	3.322.941.435	5.957	37.95
Cuiabá	MT	694.244	1.592.733.152	2.294	4.881.714.373	7.031	32.63
UBERLÂNDIA	MG	725.536	1.357.091.771	1.870	4.688.303.345	6.461	28.95
F. de Santana	BA	652.592	662.911.223	1.015	2.324.141.928	3.561	28.52
Joinville	SC	617.979	1.338.396.821	2.165	4.744.650.178	7.677	28.21
Caxias do Sul	RS	503.068	987.745.293	1.963	3.657.184.994	7.269	27.01
Ananindeua	PA	515.745	440.653.029	854	1.657.504.559	3.213	26.59
Londrina	PR	588.125	1.019.615.378	1.733	4.042.503.272	6.873	25.22
Contagem	MG	615.621	972.476.933	1.579	3.884.963.456	6.310	25.03
Ribeirão Preto	SP	702.739	1.175.209.417	1.672	5.037.398.347	7.168	23.33
S. J. dos Campos	SP	725.419	1.148.125.826	1.582	4.972.603.899	6.854	23.09
Santo André	SP	776.640	985.475.676	1.268	4.399.411.255	5.664	22.40
J. dos Guararapes	PE	653.793	454.118.094	694	2.268.027.252	3.469	20.02
Sorocaba	SP	738.128	1.004.663.938	1.361	5.281.953.614	7.155	19.02
Osasco	SP	777.048	1.067.762.053	1.374	5.705.859.520	7.342	18.71
Serra	ES	546.405	516.293.332	944	2.940.018.741	5.380	17.56
Florianópolis	SC	574.200	664.983.751	1.158	4.122.116.467	7.178	16.13
Aracaju	SE	605.309	713.331.004	1.178	4.455.598.734	7.360	16.01
Niterói	RJ	523.664	972.521.787	1.857	7.080.201.883	13.520	13.74

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-34 Despesa Funcional Saúde(DFS) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses.
Ano-Bimestre: 2025-4.

Município	UF	População	DFS	DFS per capita	RT	RT per capita	DFS/RT
Montes Claros	MG	436.970	887.339.614	2.030	2.095.543.596	4.795	42.34
Juiz de Fora	MG	557.777	1.260.921.489	2.260	3.322.941.435	5.957	37.95
Belo Horizonte	MG	2.392.678	NA	2.783	20.166.185.014	8.428	33.03
UBERLÂNDIA	MG	725.536	1.357.091.770	1.870	4.688.303.345	6.461	28.95
Uberaba	MG	359.090	614.984.134	1.712	2.376.164.271	6.617	25.88
Contagem	MG	615.621	972.476.933	1.579	3.884.963.456	6.310	25.03
R. das Neves	MG	327.968	267.413.793	815	1.103.602.276	3.364	24.23

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-17:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Saúde incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Saúde incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação da Despesa Funcional Saúde no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento da Saúde.

A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988 no Art. 198 §§ 2º e 3º dispõem que “§ 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados sobre: (...) III – no caso dos Municípios e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º (...) § 3º Lei complementar, que será reavaliada pelo menos a cada cinco anos, estabelecerá: (...) I - os percentuais de que tratam os incisos II e III do § 2º;”.

Nesse sentido, esses dispositivos da Constituição Federal foram regulamentados na LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012 que nos termos do Art. 7º “Os Municípios e o Distrito Federal aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Fed-

eral.”. Ou seja, que o piso constitucional da saúde é 15% das receitas resultantes do: IPTU; ISS; ITBI; IR dos servidores Municipais; 50% do ITR fiscalizado pelo município; 50% do IPVA; 25% do ICMS.

Em que pese o ditame legal para o piso constitucional da saúde apotar um rol específico de impostos, opta-se por construir um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com as ações de saúde em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 2

Linha: ‘Saúde’.

Colunas: ‘DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE’

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: ‘TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)’

Colunas: ‘RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)’

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer

para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a

série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-33 e 34:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-33 e 34. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-73 até 76:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de

Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

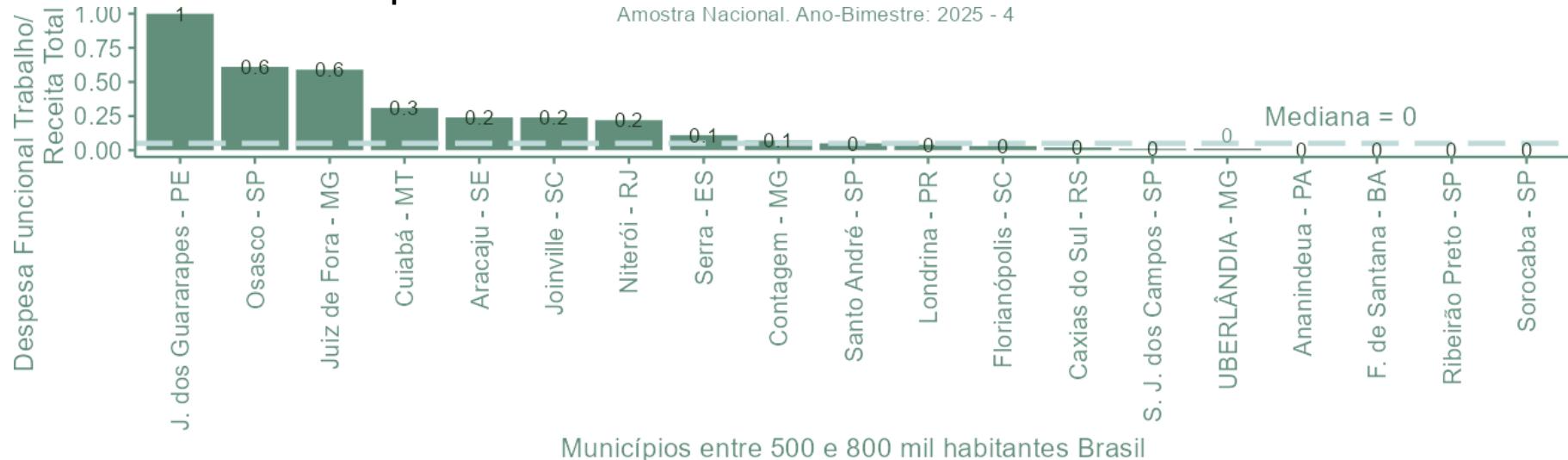
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Despesa Funcional Trabalho sobre Receita Total

Métricas do indicador

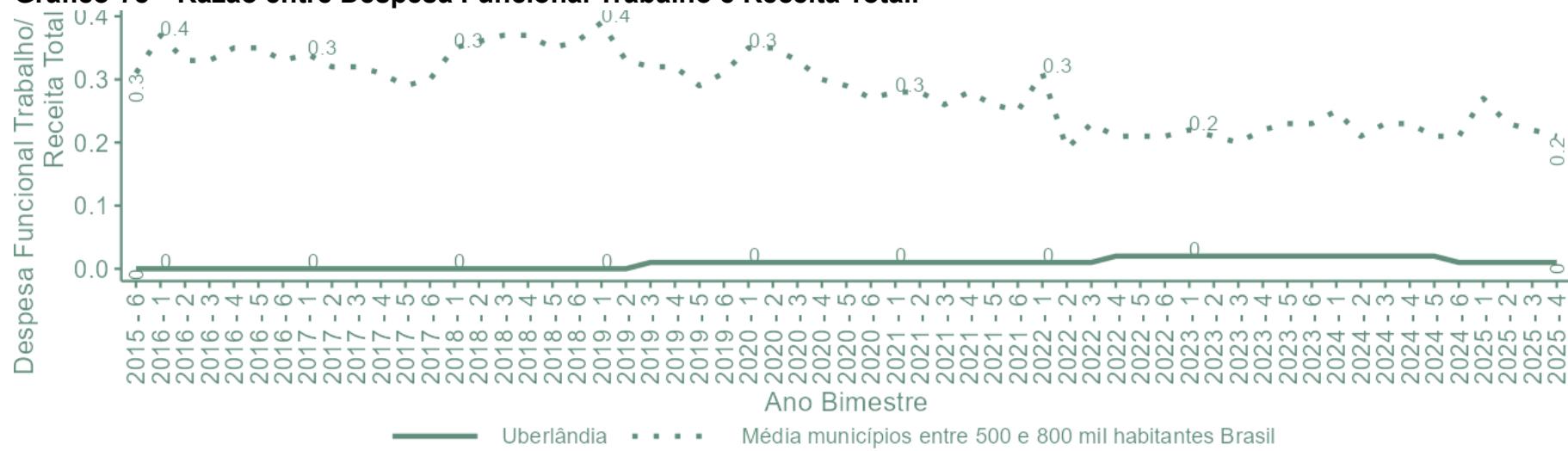
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-77 Razão entre Despesa Funcional Trabalho e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-78 Razão entre Despesa Funcional Trabalho e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-79 Razão entre Despesa Funcional Trabalho e Receita Total.

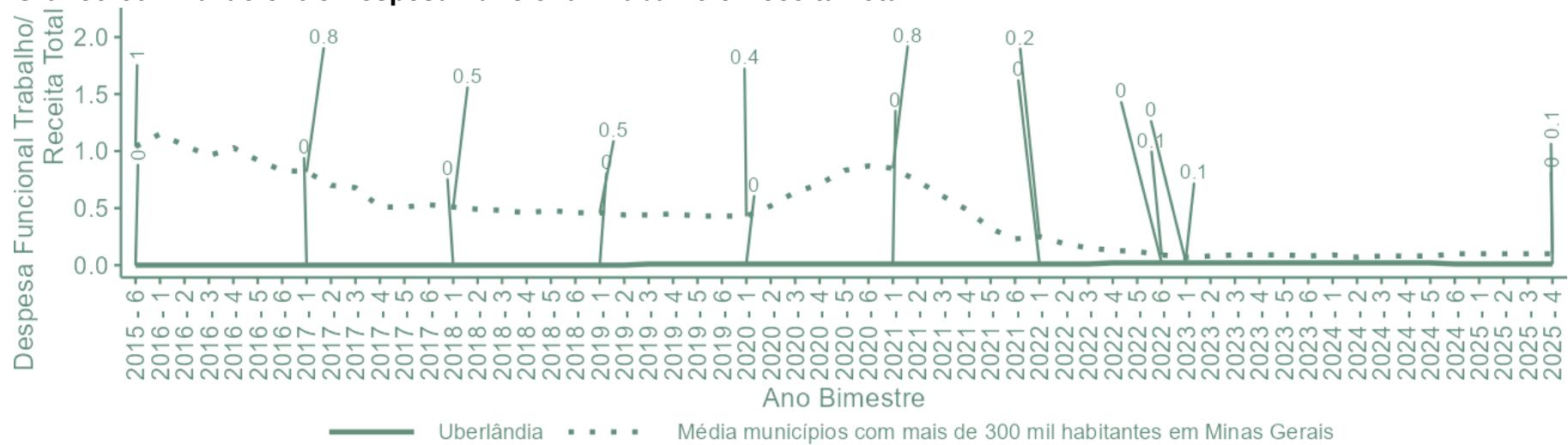
Amostra Estadual. Ano-Bimestre: 2025 - 4



Municípios com mais de 300 mil habitantes em Minas Gerais

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-80 Razão entre Despesa Funcional Trabalho e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-35 Despesa Funcional Trabalho(DFT) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses.
Ano-Bimestre: 2025-4.

Município	UF	População	DFT	DFT per capita	RT	RT per capita	DFT/RT
J. dos Guararapes	PE	653.793	22.647.273	34	2.268.027.252	3.469	1.00
Osasco	SP	777.048	34.810.557	44	5.705.859.520	7.342	0.61
Juiz de Fora	MG	557.777	19.496.224	34	3.322.941.435	5.957	0.59
Cuiabá	MT	694.244	15.220.852	21	4.881.714.373	7.031	0.31
Aracaju	SE	605.309	10.485.852	17	4.455.598.734	7.360	0.24
Joinville	SC	617.979	11.403.098	18	4.744.650.178	7.677	0.24
Niterói	RJ	523.664	15.672.589	29	7.080.201.883	13.520	0.22
Serra	ES	546.405	3.232.816	5	2.940.018.741	5.380	0.11
Contagem	MG	615.621	2.862.155	4	3.884.963.456	6.310	0.07
Santo André	SP	776.640	1.991.135	2	4.399.411.255	5.664	0.05
Londrina	PR	588.125	1.800.679	3	4.042.503.272	6.873	0.04
Florianópolis	SC	574.200	1.058.345	1	4.122.116.467	7.178	0.03
Caxias do Sul	RS	503.068	737.142	1	3.657.184.994	7.269	0.02
S. J. dos Campos	SP	725.419	530.482	0	4.972.603.899	6.854	0.01
UBERLÂNDIA	MG	725.536	496.975	0	4.688.303.345	6.461	0.01
Ananindeua	PA	NA	NA	NA	1.657.504.559	NA	0.00
F. de Santana	BA	652.592	28.183	0	2.324.141.928	3.561	0.00
Ribeirão Preto	SP	NA	NA	NA	5.037.398.347	NA	0.00
Sorocaba	SP	738.128	226.499	0	5.281.953.614	7.155	0.00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-36 Despesa Funcional Trabalho(DFT) e Receita Total(RT).Em reais. Acumulados últimos 12 meses.
Ano-Bimestre: 2025-4.

Município	UF	População	DFT	DFT per capita	RT	RT per capita	DFT/RT
Juiz de Fora	MG	557.777	19.496.224	34	3.322.941.435	5.957	0.59
Contagem	MG	615.621	2.862.155	4	3.884.963.456	6.310	0.07
Belo Horizonte	MG	2.392.678	5.130.521	2	20.166.185.014	8.428	0.03
UBERLÂNDIA	MG	725.536	496.975	0	4.688.303.345	6.461	0.01
Montes Claros	MG	NA	NA	NA	2.095.543.596	NA	0.00
R. das Neves	MG	NA	NA	NA	1.103.602.276	NA	0.00
Uberaba	MG	NA	NA	NA	2.376.164.271	NA	0.00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-18:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Trabalho incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Trabalho incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação da Despesa Funcional Trabalho no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento do trabalho. Constrói-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com trabalho em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 2

Linha: 'Trabalho'.

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter

o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada

na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandes das variáveis do indicador, tabelas-35 e 36:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandes das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-35 e 36. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capitais. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-77 até 80:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de

Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra-se em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

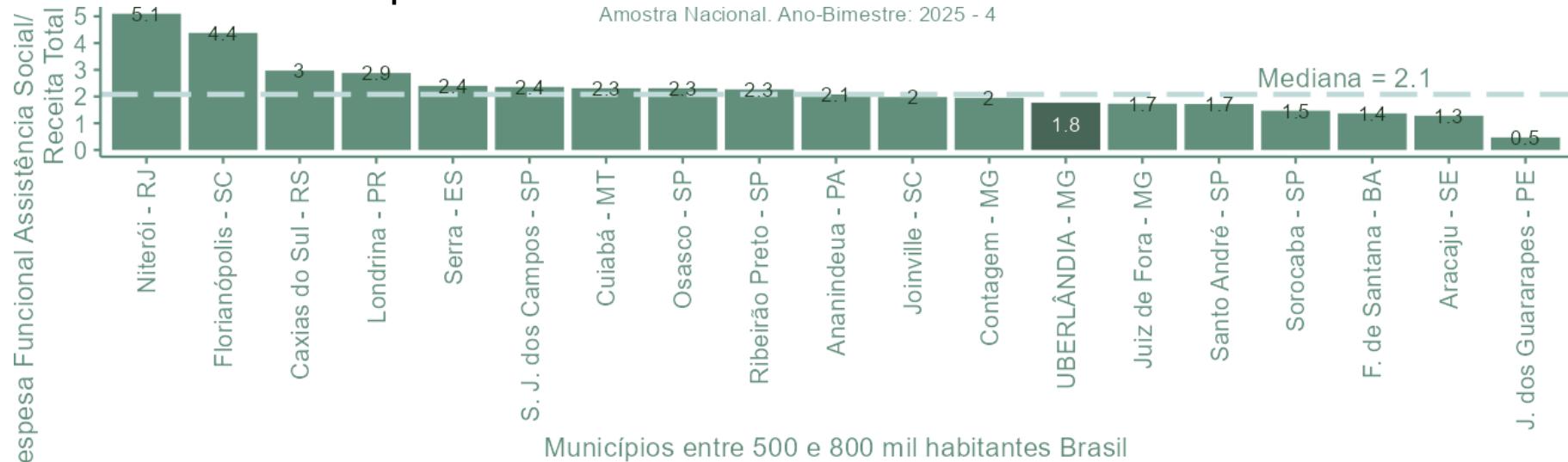
Despesa Funcional Assistência Social sobre Receita Total

Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-81 Razão entre Despesa Funcional Assistência Social e Receita Total.

Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2025 - 4



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-82 Razão entre Despesa Funcional Assistência Social e Receita Total.

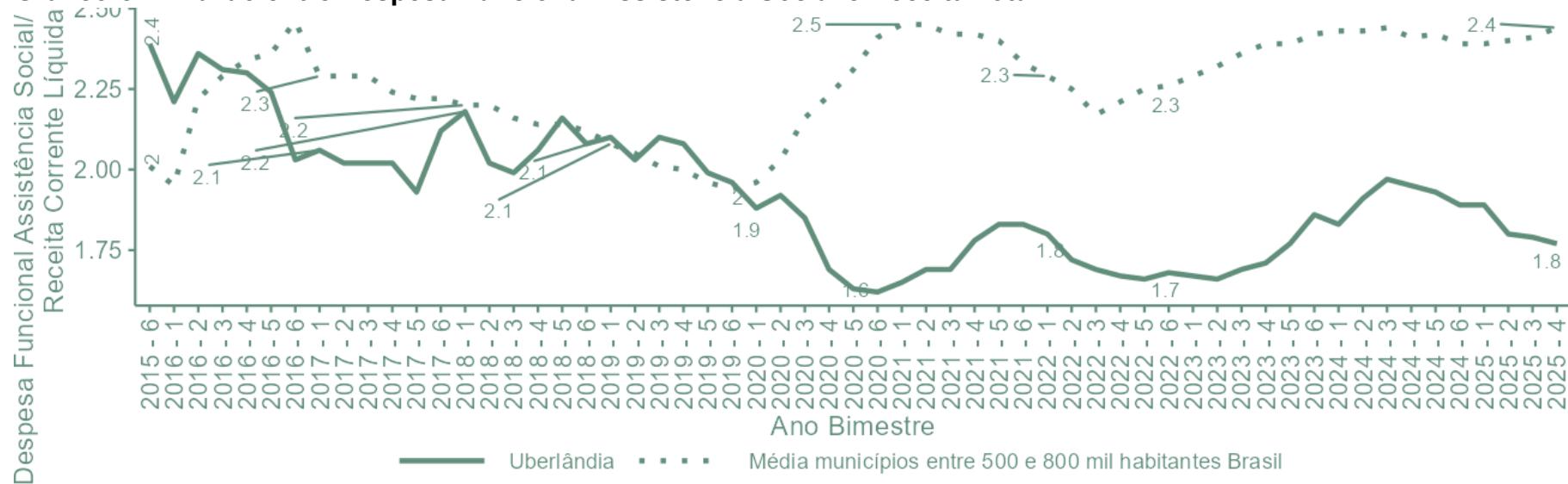


Gráfico-83 Razão entre Despesa Funcional Assistência Social e Receita Total.

Amostra Estadual. Ano-Bimestre: 2025 - 4

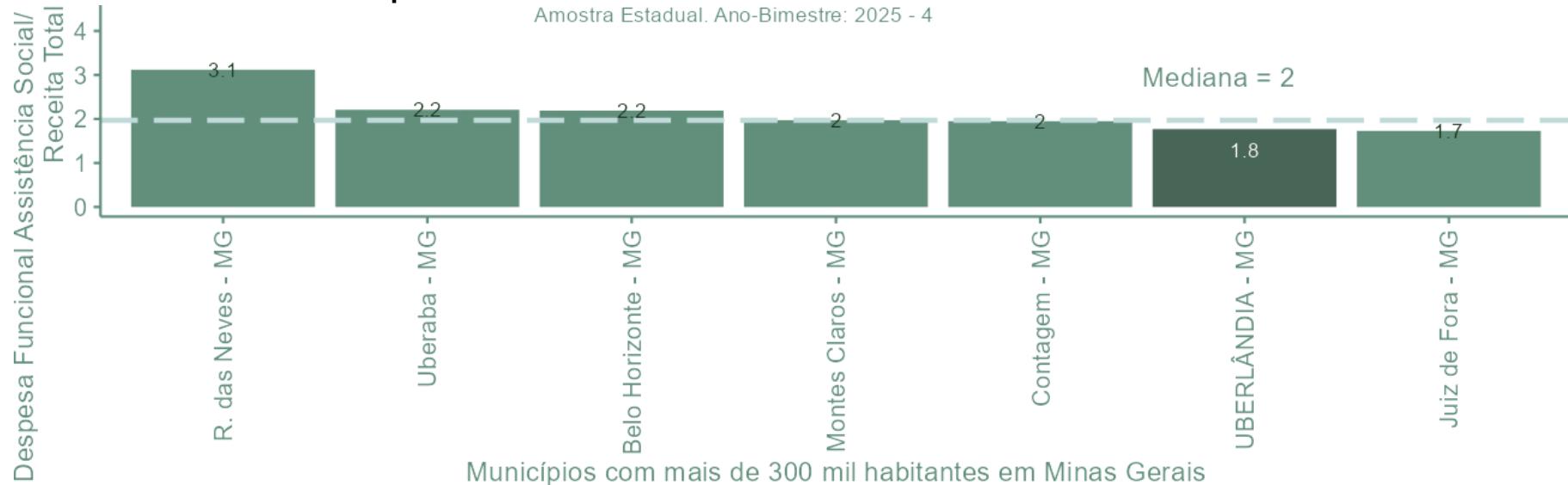
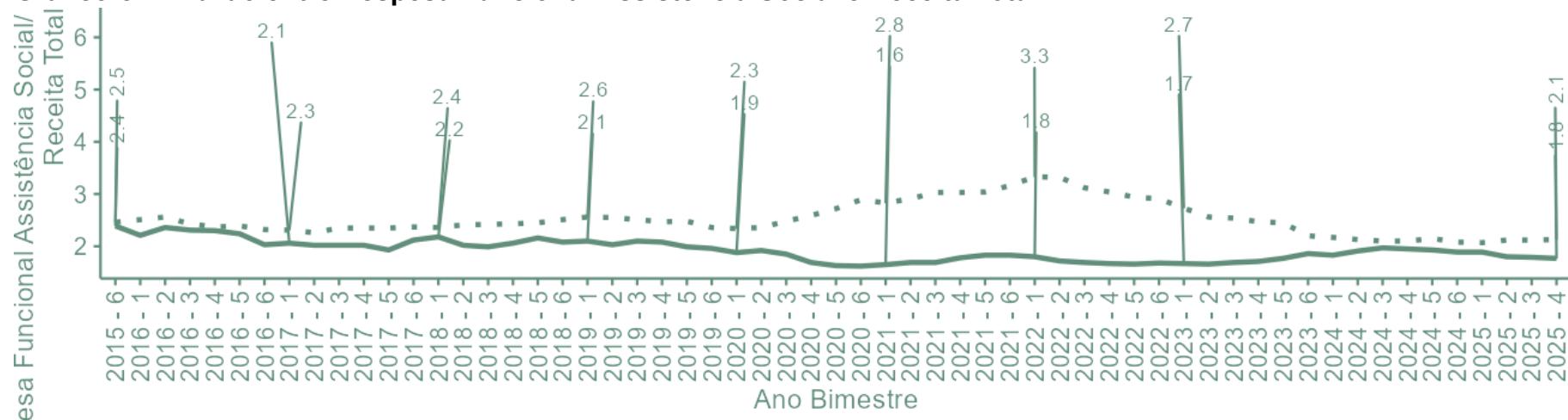


Gráfico-84 Razão entre Despesa Funcional Assistência Social e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-37 Despesa Funcional Assistência Social(DFAS) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-4..

Município	UF	População	DFAS	DFAS per capita	RT	RT per capita	DFAS/RT
Niterói	RJ	523.664	361.071.277	689	7.080.201.883	13.520	5.10
Florianópolis	SC	574.200	180.467.349	314	4.122.116.467	7.178	4.38
Caxias do Sul	RS	503.068	108.492.040	215	3.657.184.994	7.269	2.97
Londrina	PR	588.125	116.486.305	198	4.042.503.272	6.873	2.88
Serra	ES	546.405	70.572.676	129	2.940.018.741	5.380	2.40
S. J. dos Campos	SP	725.419	117.565.801	162	4.972.603.899	6.854	2.36
Cuiabá	MT	694.244	112.717.423	162	4.881.714.373	7.031	2.31
Osasco	SP	777.048	131.626.859	169	5.705.859.520	7.342	2.31
Ribeirão Preto	SP	702.739	114.430.451	162	5.037.398.347	7.168	2.27
Ananindeua	PA	515.745	34.414.465	66	1.657.504.559	3.213	2.08
Joinville	SC	617.979	94.171.652	152	4.744.650.178	7.677	1.98
Contagem	MG	615.621	75.768.326	123	3.884.963.456	6.310	1.95
UBERLÂNDIA	MG	725.536	83.211.630	114	4.688.303.345	6.461	1.77
Juiz de Fora	MG	557.777	57.347.689	102	3.322.941.435	5.957	1.73
Santo André	SP	776.640	75.633.655	97	4.399.411.255	5.664	1.72
Sorocaba	SP	738.128	77.684.527	105	5.281.953.614	7.155	1.47
F. de Santana	BA	652.592	31.797.059	48	2.324.141.928	3.561	1.37
Aracaju	SE	605.309	57.120.713	94	4.455.598.734	7.360	1.28
J. dos Guararapes	PE	653.793	10.691.017	16	2.268.027.252	3.469	0.47

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-38 Despesa Funcional Assistência Social(DFAS) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-4.

Município	UF	População	DFAS	DFAS per capita	RT	RT per capita	DFAS/RT
R. das Neves	MG	327.968	34.462.542	105	1.103.602.276	3.364	3.12
Uberaba	MG	359.090	52.532.532	146	2.376.164.271	6.617	2.21
Belo Horizonte	MG	2.392.678	441.666.905	184	20.166.185.014	8.428	2.19
Montes Claros	MG	436.970	41.182.726	94	2.095.543.596	4.795	1.97
Contagem	MG	615.621	75.768.326	123	3.884.963.456	6.310	1.95
UBERLÂNDIA	MG	725.536	83.211.630	114	4.688.303.345	6.461	1.77
Juiz de Fora	MG	557.777	57.347.689	102	3.322.941.435	5.957	1.73

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-19:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Assistência Social incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Assistência Social incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação Despesa Funcional Assistência Social no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento da Assistência Social. Constroi-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com Assistência Social em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 2

Linha: 'Assistência Social'.

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter

o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

**Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:
Município em destaque:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada

na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandes das variáveis do indicador, tabelas-37 e 38:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandes das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-37 e 38. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capitais. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-81 até 84:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de

Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra-se em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

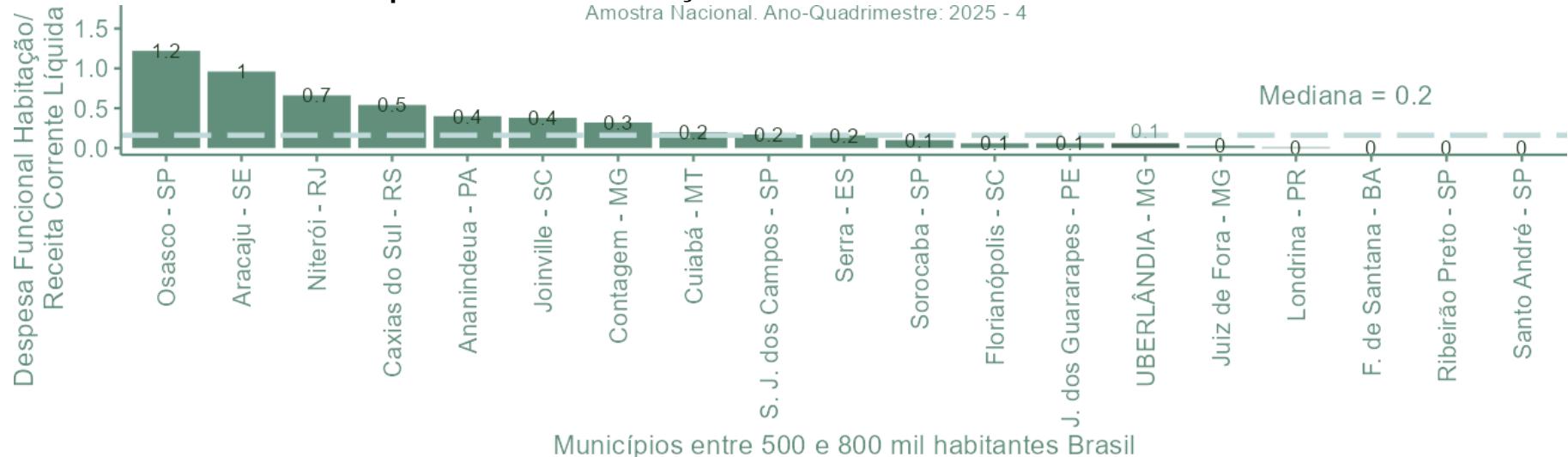
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Despesa Funcional Habitação sobre Receita Total

Métricas do indicador

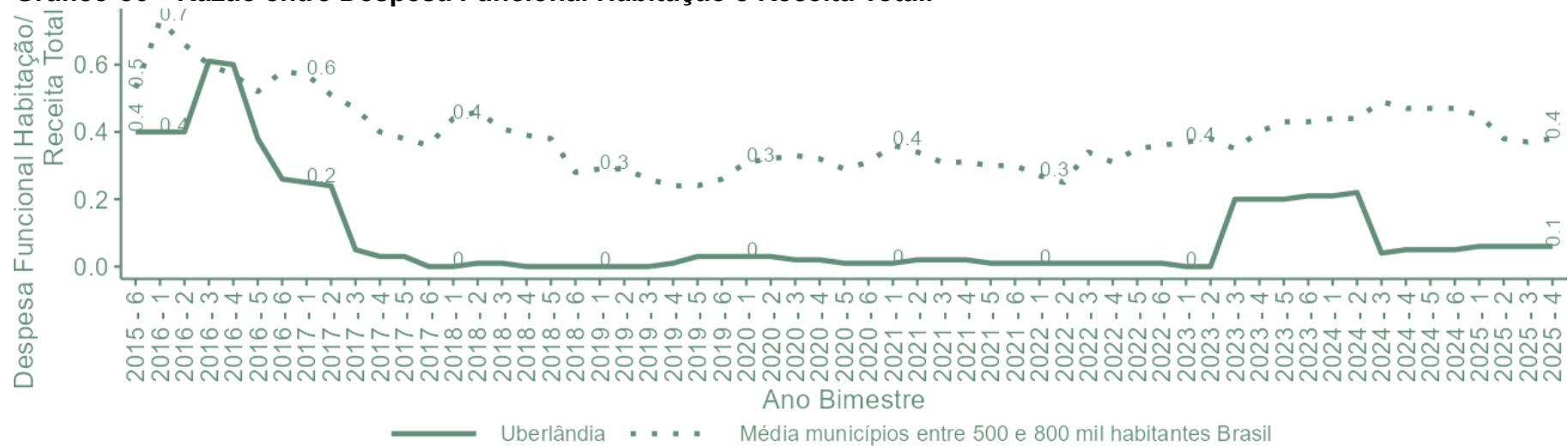
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-85 Razão entre Despesa Funcional Habitação e Receita Total.



Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

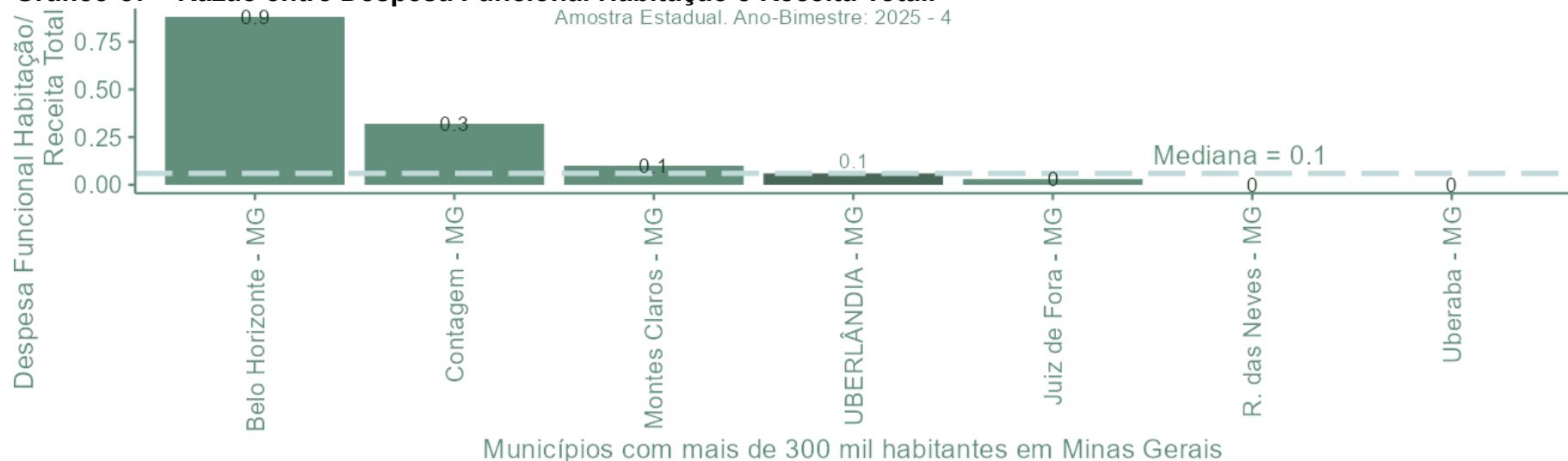
Gráfico-86 Razão entre Despesa Funcional Habitação e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

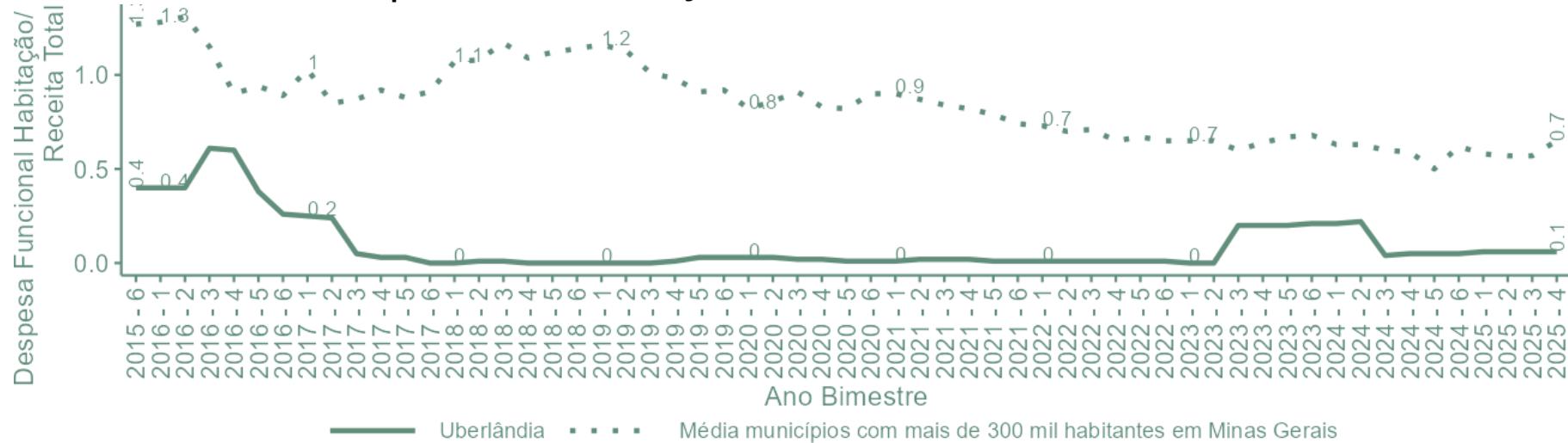
Gráfico-87 Razão entre Despesa Funcional Habitação e Receita Total.

Amostra Estadual. Ano-Bimestre: 2025 - 4



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-88 Razão entre Despesa Funcional Habitação e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-39 Despesa Funcional Habitação(DFH) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses.
Ano-Bimestre: 2025-4.

Município	UF	População	DFH	DFH per capita	RT	RT per capita	DFH/RT
Osasco	SP	777.048	69.791.330	89	5.705.859.520	7.342	1.22
Aracaju	SE	605.309	42.600.266	70	4.455.598.734	7.360	0.96
Niterói	RJ	523.664	46.427.650	88	7.080.201.883	13.520	0.66
Caxias do Sul	RS	503.068	19.891.983	39	3.657.184.994	7.269	0.54
Ananindeua	PA	515.745	6.621.717	12	1.657.504.559	3.213	0.40
Joinville	SC	617.979	18.234.426	29	4.744.650.178	7.677	0.38
Contagem	MG	615.621	12.350.547	20	3.884.963.456	6.310	0.32
Cuiabá	MT	694.244	9.808.046	14	4.881.714.373	7.031	0.20
S. J. dos Campos	SP	725.419	8.313.713	11	4.972.603.899	6.854	0.17
Serra	ES	546.405	4.735.245	8	2.940.018.741	5.380	0.16
Sorocaba	SP	738.128	5.263.041	7	5.281.953.614	7.155	0.10
Florianópolis	SC	574.200	2.415.139	4	4.122.116.467	7.178	0.06
J. dos Guararapes	PE	653.793	1.459.340	2	2.268.027.252	3.469	0.06
UBERLÂNDIA	MG	725.536	3.034.539	4	4.688.303.345	6.461	0.06
Juiz de Fora	MG	557.777	871.430	1	3.322.941.435	5.957	0.03
Londrina	PR	588.125	282.698	0	4.042.503.272	6.873	0.01
F. de Santana	BA	652.592	84.744	0	2.324.141.928	3.561	0.00
Ribeirão Preto	SP	NA	NA	NA	5.037.398.347	NA	0.00
Santo André	SP	NA	NA	NA	4.399.411.255	NA	0.00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-40 Despesa Funcional Habitação(DFH) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses.
Ano-Bimestre: 2025-4.

Município	UF	População	DFH	DFH per capita	RT	RT per capita	DFH/RT
Belo Horizonte	MG	2.392.678	177.711.270	74	20.166.185.014	8.428	0.88
Contagem	MG	615.621	12.350.547	20	3.884.963.456	6.310	0.32
Montes Claros	MG	436.970	2.035.808	4	2.095.543.596	4.795	0.10
UBERLÂNDIA	MG	725.536	3.034.539	4	4.688.303.345	6.461	0.06
Juiz de Fora	MG	557.777	871.430	1	3.322.941.435	5.957	0.03
R. das Neves	MG	NA	NA	NA	1.103.602.276	NA	0.00
Uberaba	MG	NA	NA	NA	2.376.164.271	NA	0.00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-20:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Habitação incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Habitação incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação Despesa Funcional Habitação no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento da Habitação. Constrói-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com Habitação em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 2

Linha: 'Trabalho'.

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter

o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

**Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:
Município em destaque:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada

na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandes das variáveis do indicador, tabelas-39 e 40:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandes das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-39 e 40. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capitais. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-85 até 88:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de

Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

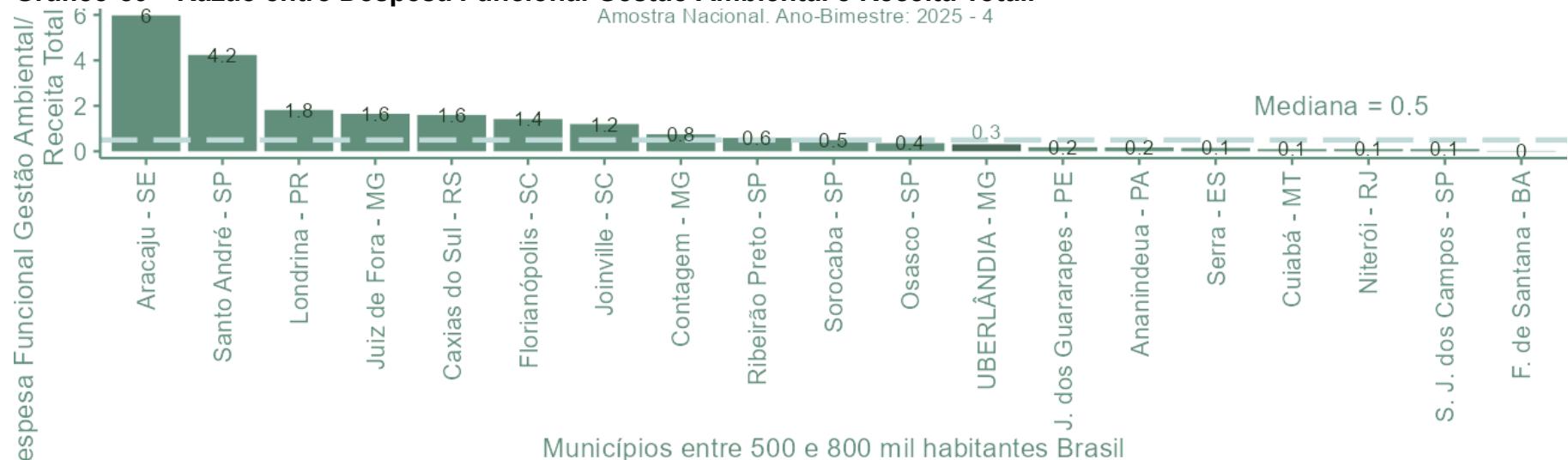
Despesa Funcional Gestão Ambiental sobre Receita Total

Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

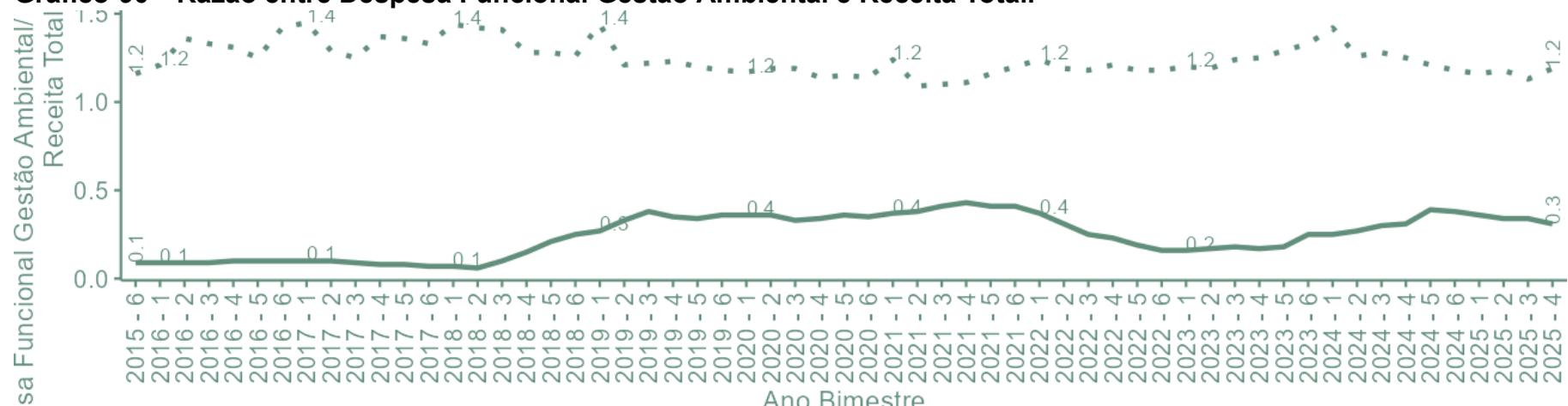
Gráfico-89 Razão entre Despesa Funcional Gestão Ambiental e Receita Total.

Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2025 - 4



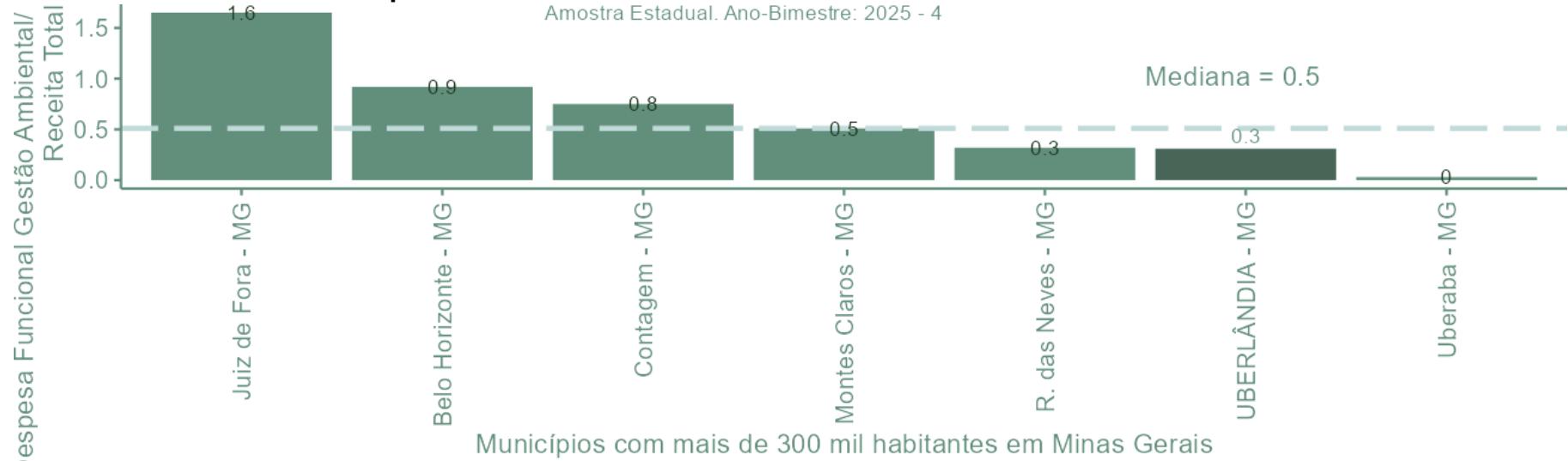
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-90 Razão entre Despesa Funcional Gestão Ambiental e Receita Total.



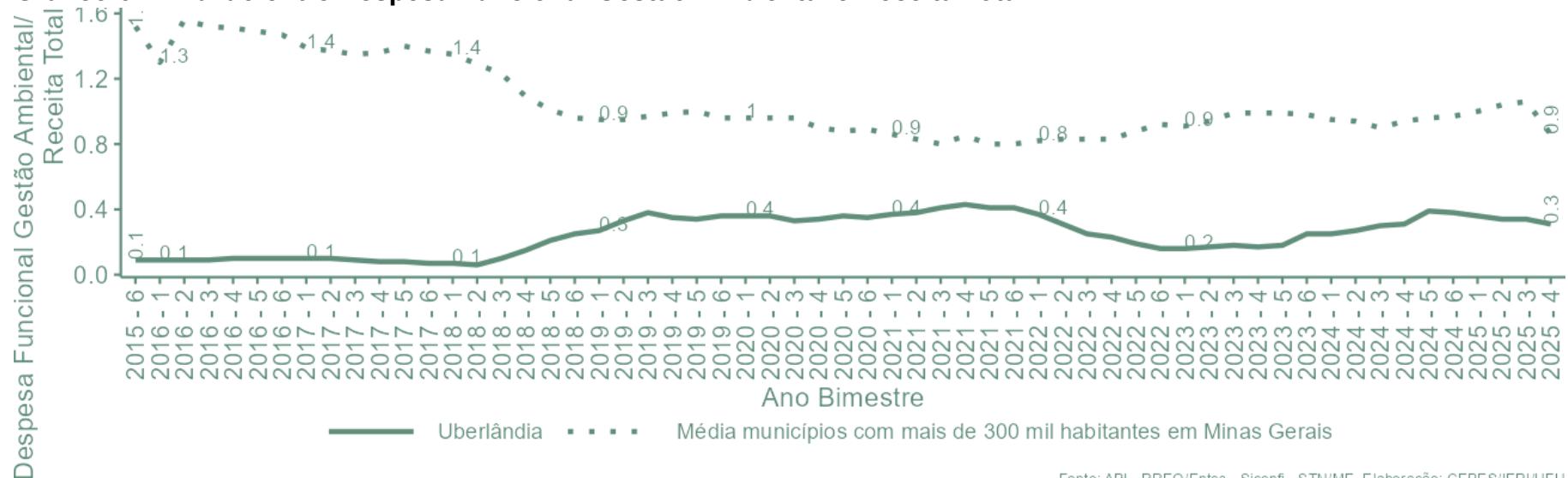
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-91 Razão entre Despesa Funcional Gestão Ambiental e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-92 Razão entre Despesa Funcional Gestão Ambiental e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-41 Despesa Funcional Gestão Ambiental(DFGA) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-4.

Município	UF	População	DFGA	DFGA per capita	RT	RT per capita	DFGA/RT
Aracaju	SE	605.309	266.433.669	440	4.455.598.734	7.360	5.98
Santo André	SP	776.640	186.515.409	240	4.399.411.255	5.664	4.24
Londrina	PR	588.125	73.727.737	125	4.042.503.272	6.873	1.82
Juiz de Fora	MG	557.777	54.940.337	98	3.322.941.435	5.957	1.65
Caxias do Sul	RS	503.068	58.551.719	116	3.657.184.994	7.269	1.60
Florianópolis	SC	574.200	58.393.286	101	4.122.116.467	7.178	1.42
Joinville	SC	617.979	57.093.390	92	4.744.650.178	7.677	1.20
Contagem	MG	615.621	29.109.752	47	3.884.963.456	6.310	0.75
Ribeirão Preto	SP	702.739	29.522.376	42	5.037.398.347	7.168	0.59
Sorocaba	SP	738.128	26.661.825	36	5.281.953.614	7.155	0.50
Osasco	SP	777.048	20.378.350	26	5.705.859.520	7.342	0.36
UBERLÂNDIA	MG	725.536	14.705.610	20	4.688.303.345	6.461	0.31
J. dos Guararapes	PE	653.793	4.048.718	6	2.268.027.252	3.469	0.18
Ananindeua	PA	515.745	2.823.891	5	1.657.504.559	3.213	0.17
Serra	ES	546.405	4.335.283	7	2.940.018.741	5.380	0.15
Cuiabá	MT	694.244	4.760.397	6	4.881.714.373	7.031	0.10
Niterói	RJ	523.664	6.961.645	13	7.080.201.883	13.520	0.10
S. J. dos Campos	SP	725.419	5.197.920	7	4.972.603.899	6.854	0.10
F. de Santana	BA	652.592	458.760	0	2.324.141.928	3.561	0.02

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-42 Despesa Funcional Gestão Ambiental(DFGA) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-4.

Município	UF	População	DFGA	DFGA per capita	RT	RT per capita	DFGA/RT
Juiz de Fora	MG	557.777	54.940.337	98	3.322.941.435	5.957	1.65
Belo Horizonte	MG	2.392.678	184.902.151	77	20.166.185.014	8.428	0.92
Contagem	MG	615.621	29.109.752	47	3.884.963.456	6.310	0.75
Montes Claros	MG	436.970	10.655.766	24	2.095.543.596	4.795	0.51
R. das Neves	MG	327.968	3.511.282	10	1.103.602.276	3.364	0.32
UBERLÂNDIA	MG	725.536	14.705.610	20	4.688.303.345	6.461	0.31
Uberaba	MG	359.090	804.254	2	2.376.164.271	6.617	0.03

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-21:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Gestão Ambiental incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Gestão Ambiental incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação Despesa Funcional Gestão Ambiental no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento da preservação ambiental. Constrói-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com o meio ambiente em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 2

Linha: 'Gestão Ambiental'.

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter

o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

**Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:
Município em destaque:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada

na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandes das variáveis do indicador, tabelas-41 e 42:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandes das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-41 e 42. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capitais. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-89 até 92:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de

Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra-se em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

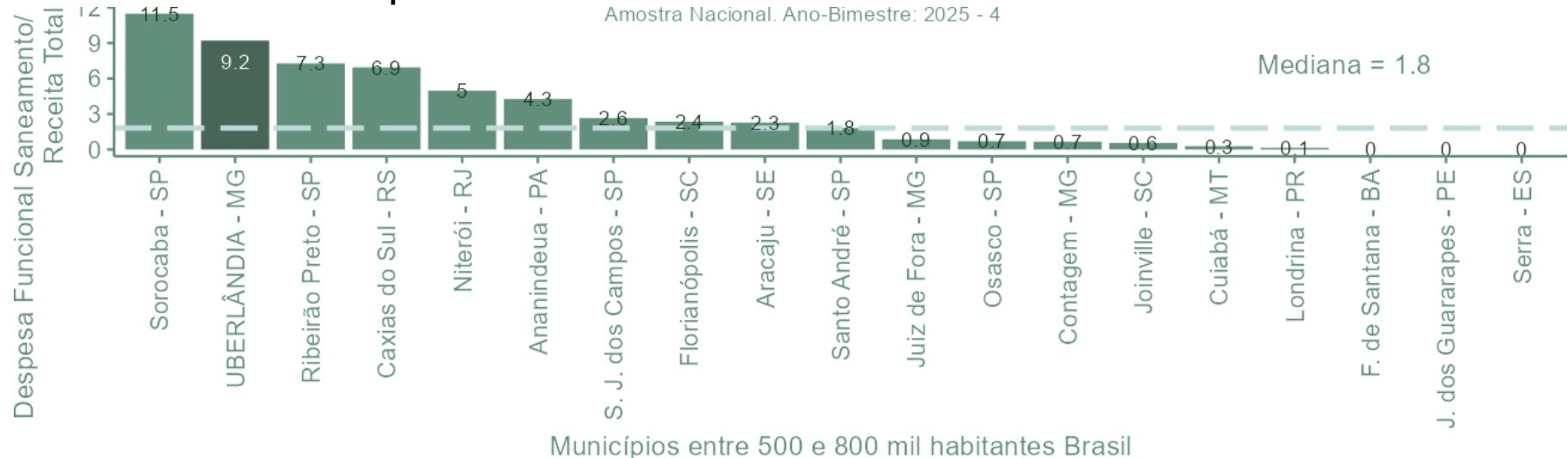
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Despesa Funcional Saneamento sobre Receita Total

Métricas do indicador

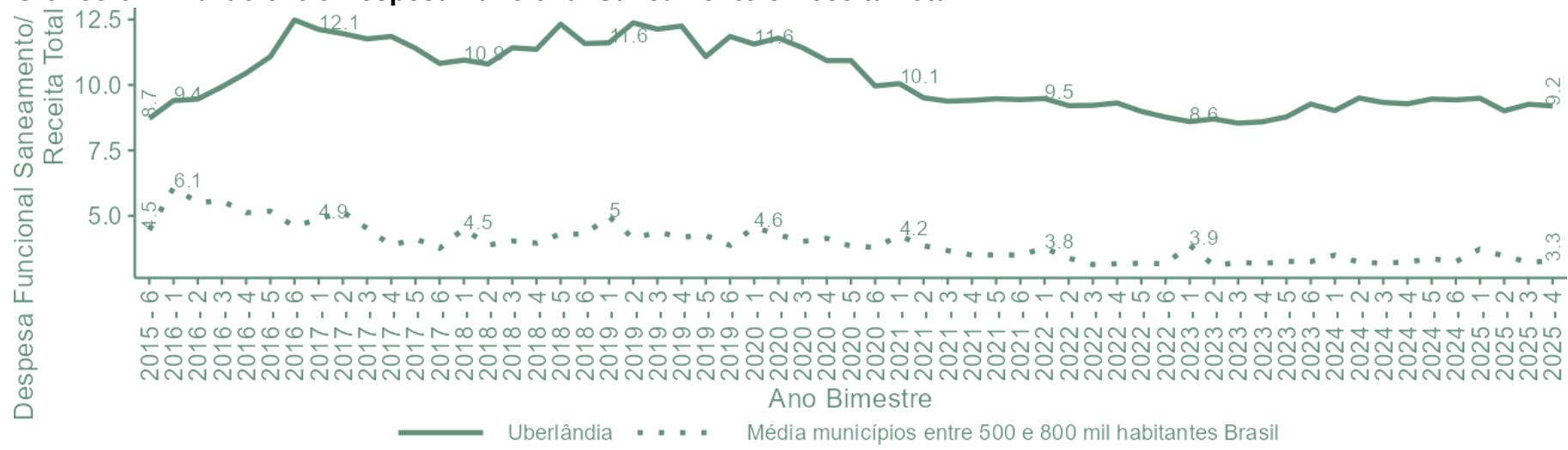
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-93 Razão entre Despesa Funcional Saneamento e Receita Total.
Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2025 - 4



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

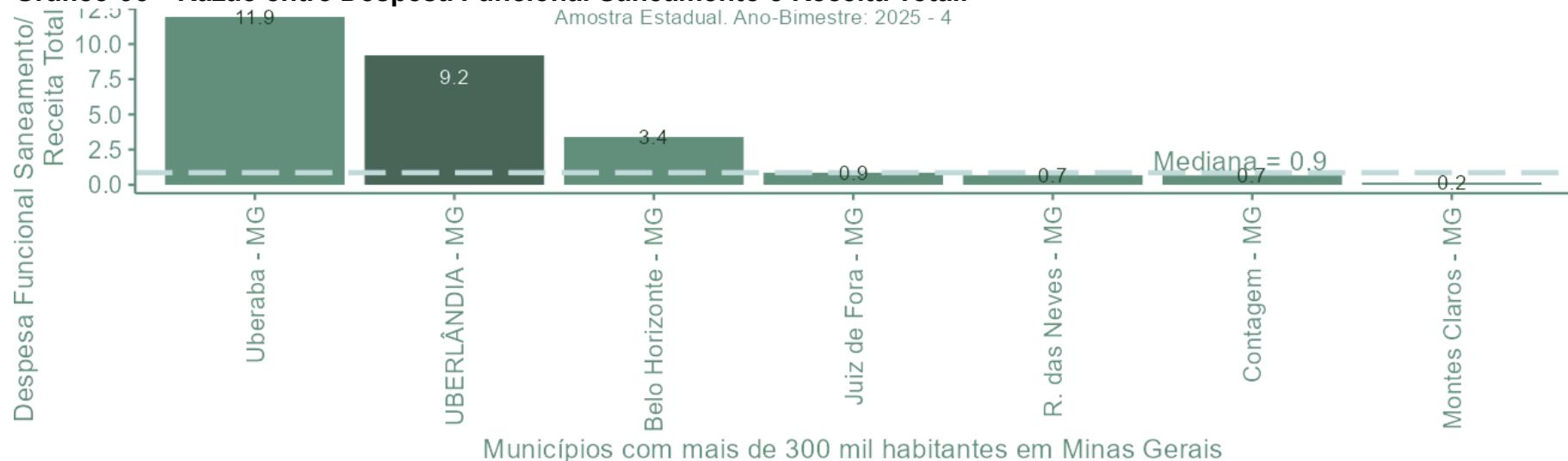
Gráfico-94 Razão entre Despesa Funcional Saneamento e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-95 Razão entre Despesa Funcional Saneamento e Receita Total.

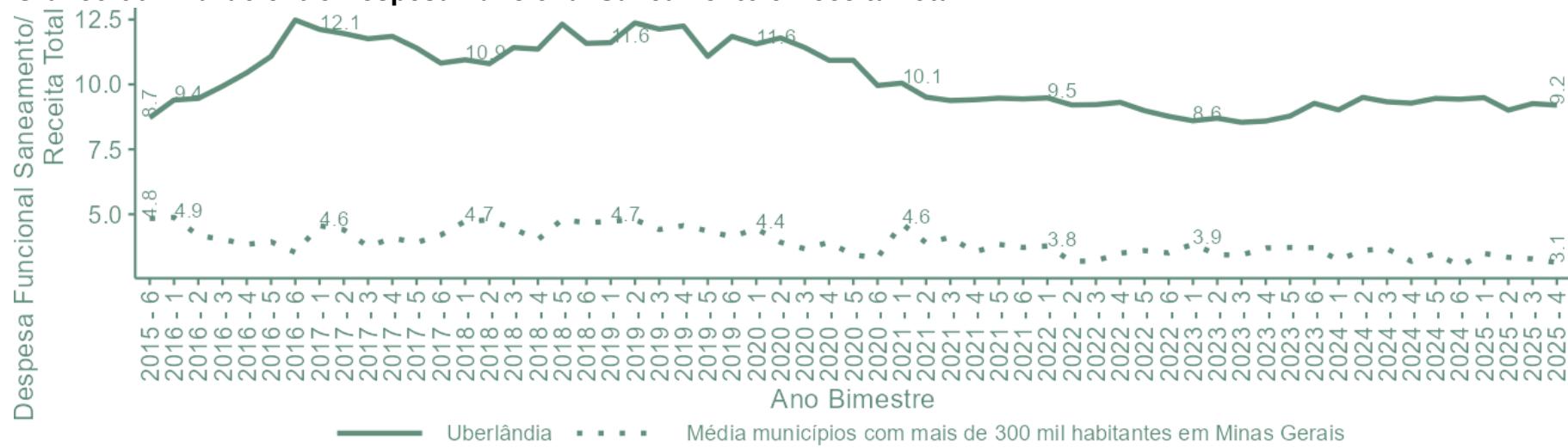
Amostra Estadual. Ano-Bimestre: 2025 - 4



Municípios com mais de 300 mil habitantes em Minas Gerais

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-96 Razão entre Despesa Funcional Saneamento e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-43 Despesa Funcional Saneamento(DFSN) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses.
Ano-Bimestre: 2025-4.

Município	UF	População	DFSN	DFSN per capita	RT	RT per capita	DFSN/RT
Sorocaba	SP	738.128	606.510.570	821	5.281.953.614	7.155	11.48
UBERLÂNDIA	MG	725.536	431.470.087	594	4.688.303.345	6.461	9.20
Ribeirão Preto	SP	702.739	365.968.966	520	5.037.398.347	7.168	7.27
Caxias do Sul	RS	503.068	253.697.035	504	3.657.184.994	7.269	6.94
Niterói	RJ	523.664	351.708.113	671	7.080.201.883	13.520	4.97
Ananindeua	PA	515.745	70.780.909	137	1.657.504.559	3.213	4.27
S. J. dos Campos	SP	725.419	131.858.326	181	4.972.603.899	6.854	2.65
Florianópolis	SC	574.200	96.936.045	168	4.122.116.467	7.178	2.35
Aracaju	SE	605.309	101.604.371	167	4.455.598.734	7.360	2.28
Santo André	SP	776.640	79.525.964	102	4.399.411.255	5.664	1.81
Juiz de Fora	MG	557.777	28.601.612	51	3.322.941.435	5.957	0.86
Osasco	SP	777.048	40.094.134	51	5.705.859.520	7.342	0.70
Contagem	MG	615.621	25.520.282	41	3.884.963.456	6.310	0.66
Joinville	SC	617.979	26.141.989	42	4.744.650.178	7.677	0.55
Cuiabá	MT	694.244	13.764.708	19	4.881.714.373	7.031	0.28
Londrina	PR	588.125	5.881.027	9	4.042.503.272	6.873	0.15
F. de Santana	BA	NA	NA	NA	2.324.141.928	NA	0.00
J. dos Guararapes	PE	NA	NA	NA	2.268.027.252	NA	0.00
Serra	ES	NA	NA	NA	2.940.018.741	NA	0.00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-44 Despesa Funcional Saneamento(DFSN) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses.
Ano-Bimestre: 2025-4.

Município	UF	População	DFSN	DFSN per capita	RT	RT per capita	DFSN/RT
Uberaba	MG	359.090	283.210.297	788	2.376.164.271	6.617	11.92
UBERLÂNDIA	MG	725.536	431.470.087	594	4.688.303.345	6.461	9.20
Belo Horizonte	MG	2.392.678	684.876.370	286	20.166.185.014	8.428	3.40
Juiz de Fora	MG	557.777	28.601.612	51	3.322.941.435	5.957	0.86
R. das Neves	MG	327.968	7.351.689	22	1.103.602.276	3.364	0.67
Contagem	MG	615.621	25.520.282	41	3.884.963.456	6.310	0.66
Montes Claros	MG	436.970	3.424.181	7	2.095.543.596	4.795	0.16

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-22:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Saneamento incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Saneamento incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação Despesa Funcional Saneamento no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento do Saneamento. Constrói-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com o saneamento em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 2

Linha: 'Saneamento'.

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter

o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada

na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandes das variáveis do indicador, tabelas-43 e 44:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandes das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-43 e 44. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capitais. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-93 até 96:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de

Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra-se em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Despesa Funcional Urbanismo sobre Receita Total

Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-97 Razão entre Despesa Funcional Urbanismo e Receita Total.

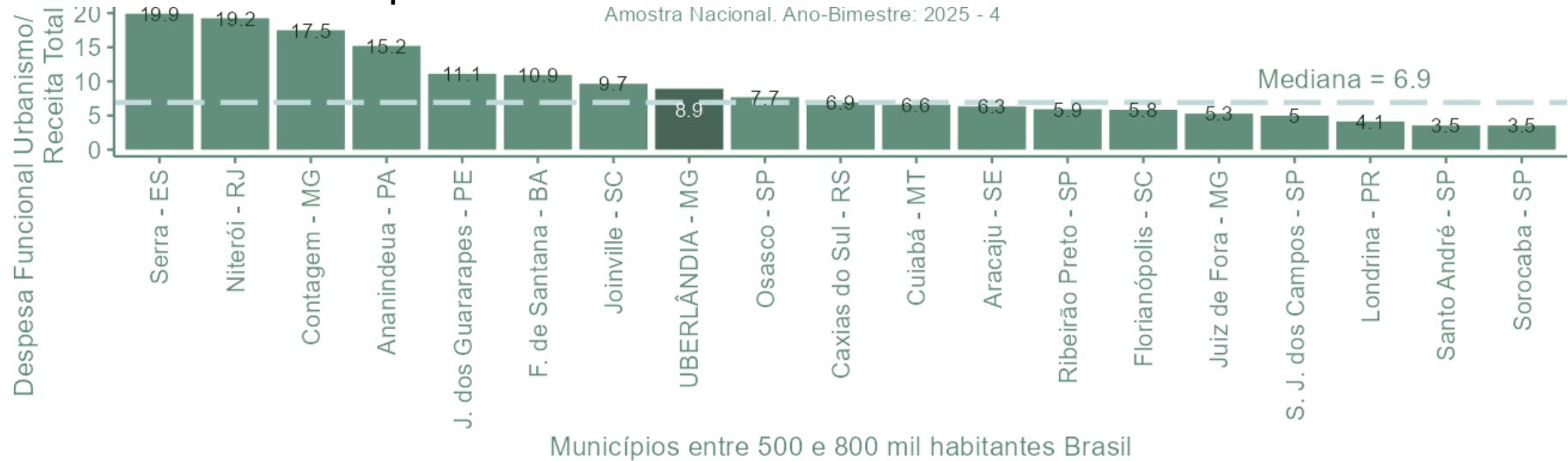
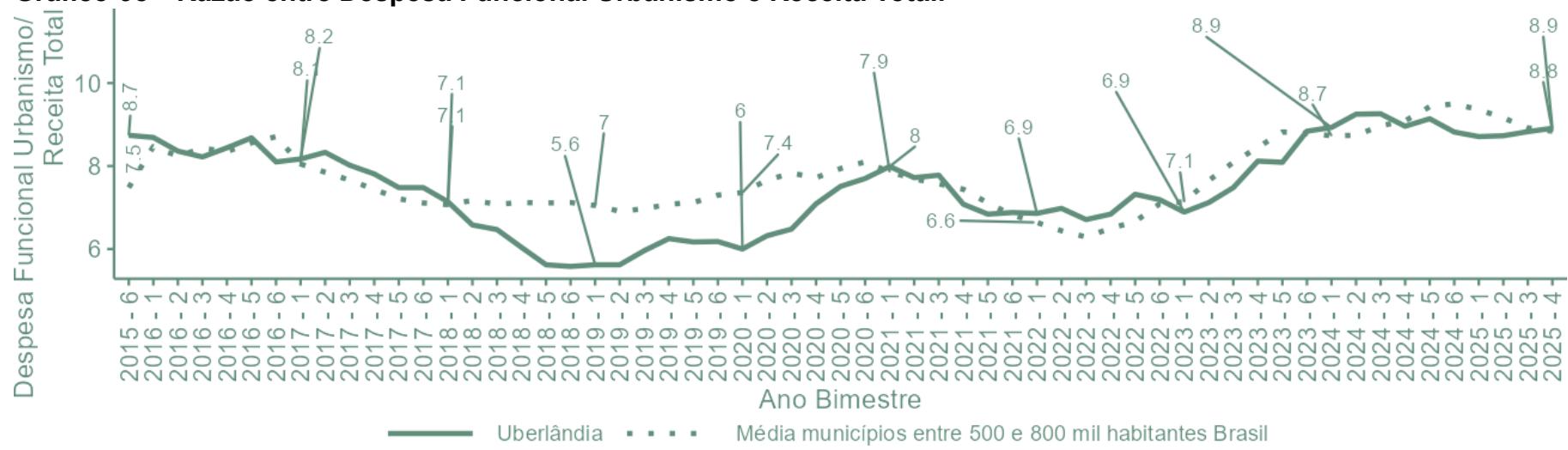
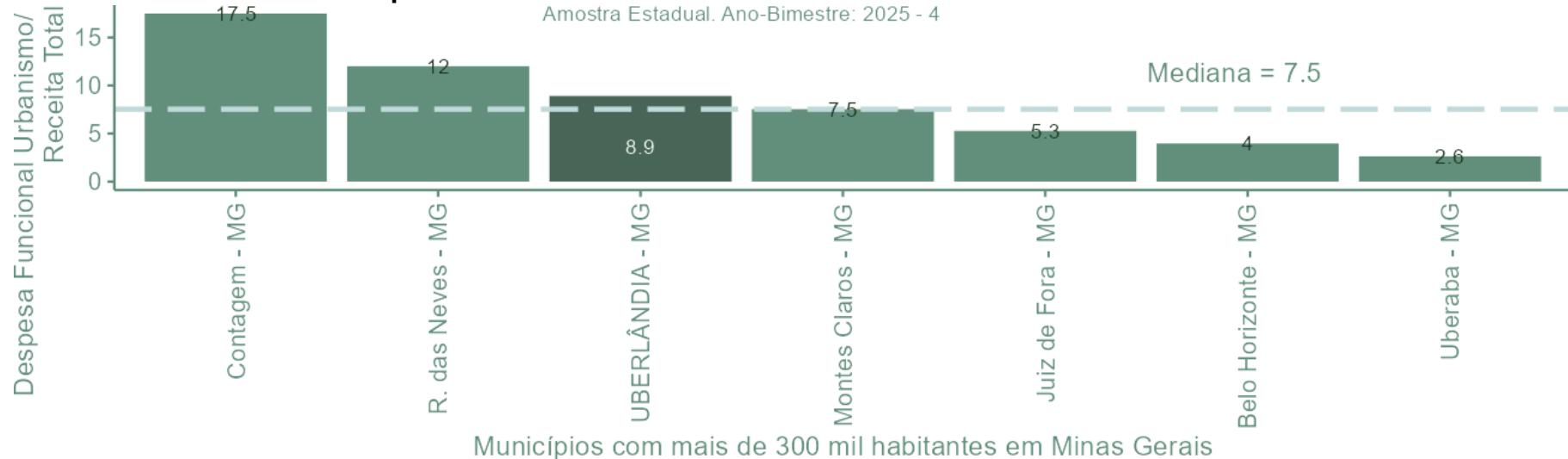


Gráfico-98 Razão entre Despesa Funcional Urbanismo e Receita Total.



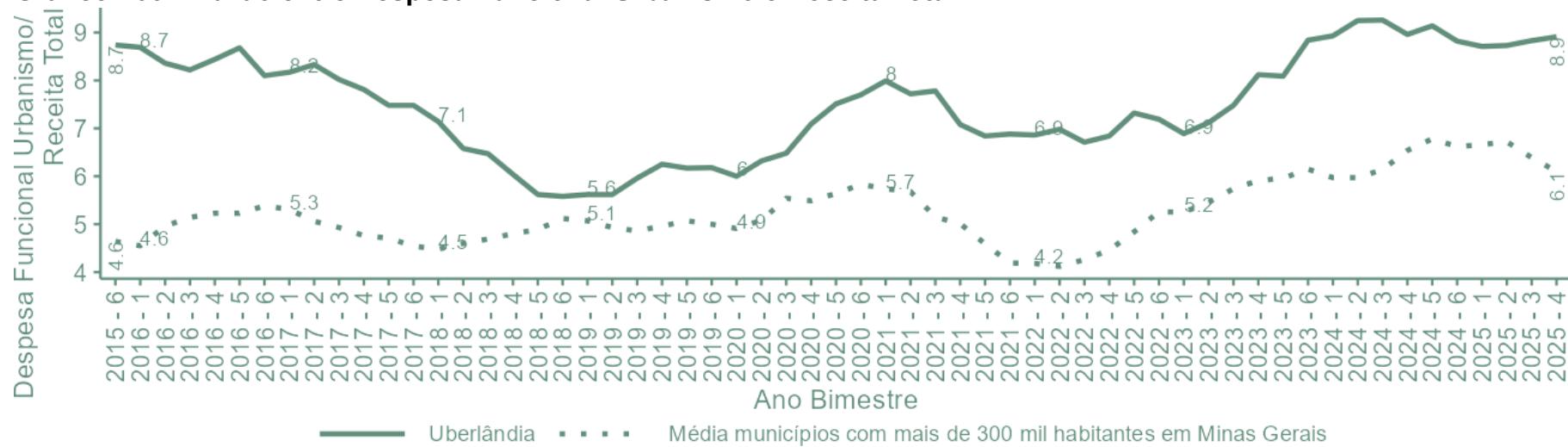
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-99 Razão entre Despesa Funcional Urbanismo e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-100 Razão entre Despesa Funcional Urbanismo e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-45 Despesa Funcional Urbanismo(DFU) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses.**Ano-Bimestre: 2025-4.**

Município	UF	População	DFU	DFU per capita	RT	RT per capita	DFU/RT
Serra	ES	546.405	585.573.038	1.071	2.940.018.741	5.380	19.92
Niterói	RJ	523.664	1.362.701.385	2.602	7.080.201.883	13.520	19.25
Contagem	MG	615.621	679.488.047	1.103	3.884.963.456	6.310	17.49
Ananindeua	PA	515.745	251.869.797	488	1.657.504.559	3.213	15.20
J. dos Guararapes	PE	653.793	252.244.281	385	2.268.027.252	3.469	11.12
F. de Santana	BA	652.592	254.296.296	389	2.324.141.928	3.561	10.94
Joinville	SC	617.979	458.545.324	742	4.744.650.178	7.677	9.66
UBERLÂNDIA	MG	725.536	417.537.142	575	4.688.303.345	6.461	8.91
Osasco	SP	777.048	438.014.170	563	5.705.859.520	7.342	7.68
Caxias do Sul	RS	503.068	252.905.580	502	3.657.184.994	7.269	6.92
Cuiabá	MT	694.244	322.256.176	464	4.881.714.373	7.031	6.60
Aracaju	SE	605.309	282.247.189	466	4.455.598.734	7.360	6.33
Ribeirão Preto	SP	702.739	298.000.904	424	5.037.398.347	7.168	5.92
Florianópolis	SC	574.200	240.590.598	419	4.122.116.467	7.178	5.84
Juiz de Fora	MG	557.777	175.288.883	314	3.322.941.435	5.957	5.28
S. J. dos Campos	SP	725.419	247.673.431	341	4.972.603.899	6.854	4.98
Londrina	PR	588.125	166.747.720	283	4.042.503.272	6.873	4.12
Santo André	SP	776.640	155.537.614	200	4.399.411.255	5.664	3.54
Sorocaba	SP	738.128	186.810.121	253	5.281.953.614	7.155	3.54

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-46 Despesa Funcional Urbanismo(DFU) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses.
Ano-Bimestre: 2025-4.

Município	UF	População	DFU	DFU per capita	RT	RT per capita	DFU/RT
Contagem	MG	615.621	679.488.047	1.103	3.884.963.456	6.310	17.49
R. das Neves	MG	327.968	132.565.311	404	1.103.602.276	3.364	12.01
UBERLÂNDIA	MG	725.536	417.537.142	575	4.688.303.345	6.461	8.91
Montes Claros	MG	436.970	158.092.833	361	2.095.543.596	4.795	7.54
Juiz de Fora	MG	557.777	175.288.883	314	3.322.941.435	5.957	5.28
Belo Horizonte	MG	2.392.678	801.543.359	334	20.166.185.014	8.428	3.97
Uberaba	MG	359.090	62.437.060	173	2.376.164.271	6.617	2.63

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-23:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Urbanismo incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Urbanismo incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação Despesa Funcional Urbanismo no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento do Urbanismo. Constroi-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com o urbanismo em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 2

Linha: 'Urbanismo'.

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter

o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

**Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:
Município em destaque:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada

na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandes das variáveis do indicador, tabelas-45 e 46:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandes das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-45 e 46. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capitais. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-97 até 100:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há

fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra-se em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

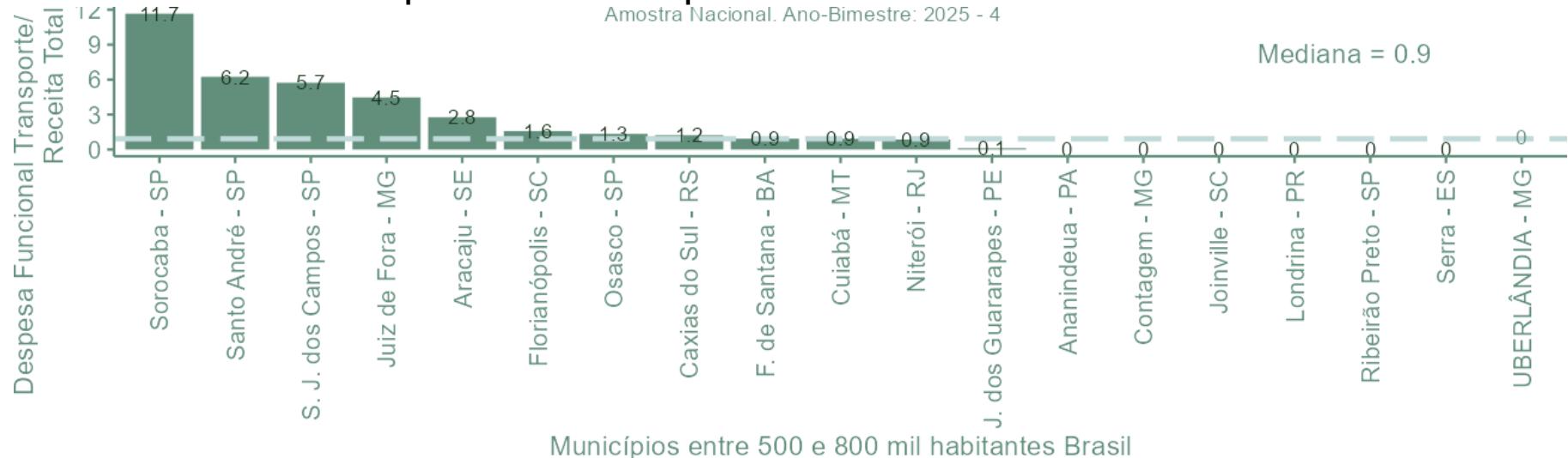
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Despesa Funcional Transporte sobre Receita Total

Métricas do indicador

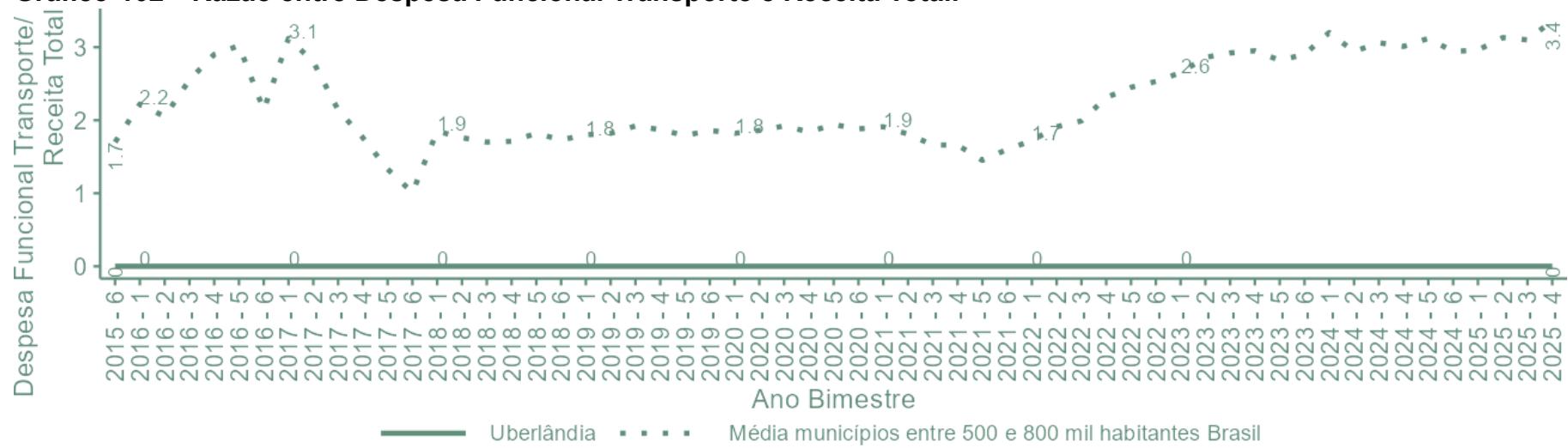
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-101 Razão entre Despesa Funcional Transporte e Receita Total.



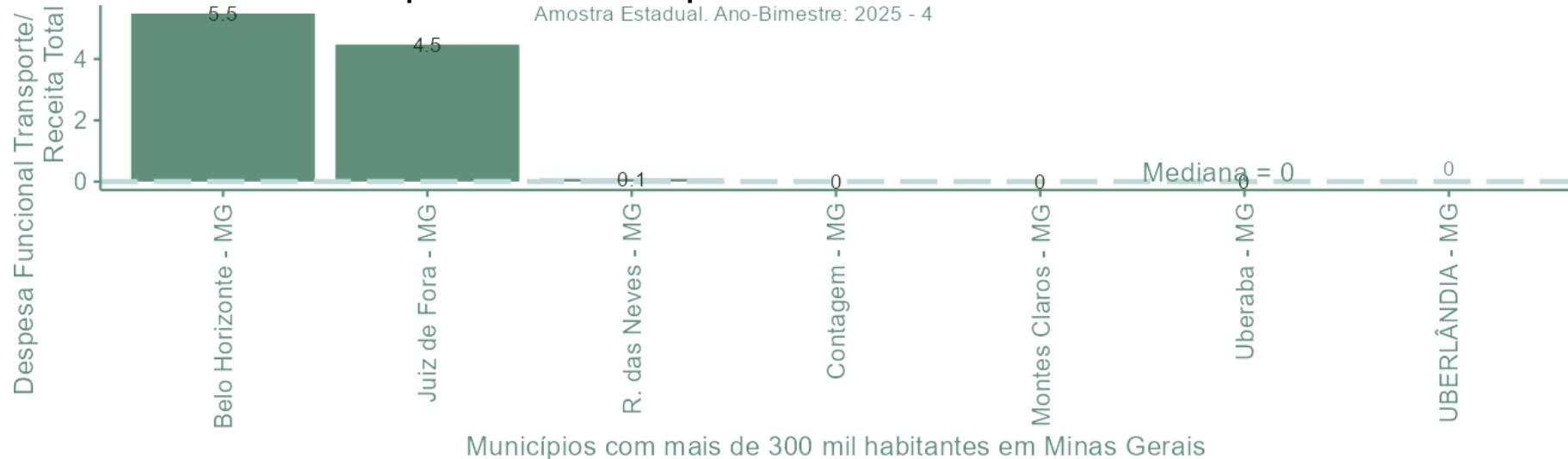
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-102 Razão entre Despesa Funcional Transporte e Receita Total.



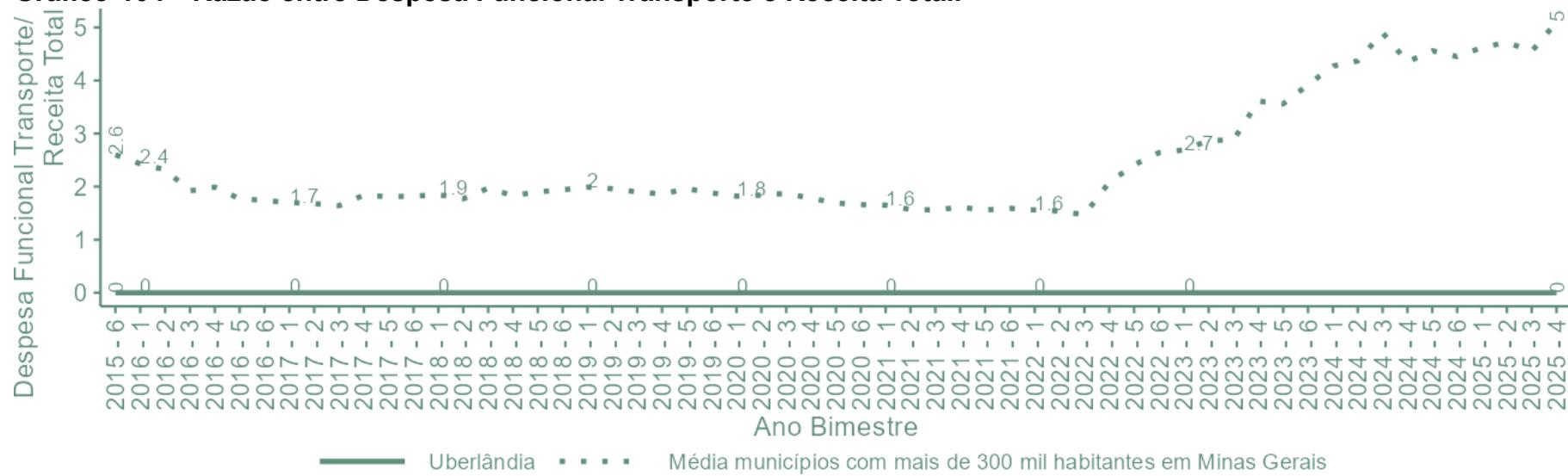
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-103 Razão entre Despesa Funcional Transporte e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-104 Razão entre Despesa Funcional Transporte e Receita Total.



[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-47 Despesa Funcional Transporte(DFT) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses.
Ano-Bimestre: 2025-4.

Município	UF	População	DFT	DFT per capita	RT	RT per capita	DFT/RT
Sorocaba	SP	738.128	615.717.331	834	5.281.953.614	7.155	11.66
Santo André	SP	776.640	274.436.346	353	4.399.411.255	5.664	6.24
S. J. dos Campos	SP	725.419	285.129.413	393	4.972.603.899	6.854	5.73
Juiz de Fora	MG	557.777	148.551.797	266	3.322.941.435	5.957	4.47
Aracaju	SE	605.309	123.366.156	203	4.455.598.734	7.360	2.77
Florianópolis	SC	574.200	64.997.741	113	4.122.116.467	7.178	1.58
Osasco	SP	777.048	76.606.818	98	5.705.859.520	7.342	1.34
Caxias do Sul	RS	503.068	44.936.505	89	3.657.184.994	7.269	1.23
F. de Santana	BA	652.592	21.530.093	32	2.324.141.928	3.561	0.93
Cuiabá	MT	694.244	44.730.438	64	4.881.714.373	7.031	0.92
Niterói	RJ	523.664	60.630.674	115	7.080.201.883	13.520	0.86
J. dos Guararapes	PE	653.793	2.383.383	3	2.268.027.252	3.469	0.11
Ananindeua	PA	NA	NA	NA	1.657.504.559	NA	0.00
Contagem	MG	NA	NA	NA	3.884.963.456	NA	0.00
Joinville	SC	NA	NA	NA	4.744.650.178	NA	0.00
Londrina	PR	NA	NA	NA	4.042.503.272	NA	0.00
Ribeirão Preto	SP	NA	NA	NA	5.037.398.347	NA	0.00
Serra	ES	NA	NA	NA	2.940.018.741	NA	0.00
UBERLÂNDIA	MG	NA	NA	NA	4.688.303.345	NA	0.00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-48 Despesa Funcional Transporte(DFT) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses.
Ano-Bimestre: 2025-4.

Município	UF	População	DFT	DFT per capita	RT	RT per capita	DFT/RT
Belo Horizonte	MG	2.392.678	1.104.251.999	461	20.166.185.014	8.428	5.48
Juiz de Fora	MG	557.777	148.551.797	266	3.322.941.435	5.957	4.47
R. das Neves	MG	327.968	950.628	2	1.103.602.276	3.364	0.09
Contagem	MG	NA	NA	NA	3.884.963.456	NA	0.00
Montes Claros	MG	NA	NA	NA	2.095.543.596	NA	0.00
Uberaba	MG	NA	NA	NA	2.376.164.271	NA	0.00
UBERLÂNDIA	MG	NA	NA	NA	4.688.303.345	NA	0.00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-24:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Transporte corrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Transporte corrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação Despesa Funcional Transporte no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento do Transporte. Constroi-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com o transporte em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 2

Linha: 'Transporte'.

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter

o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é oferecido ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada

na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandes das variáveis do indicador, tabelas-47 e 48:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandes das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-47 e 48. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-101 até 104:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de

Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra-se em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

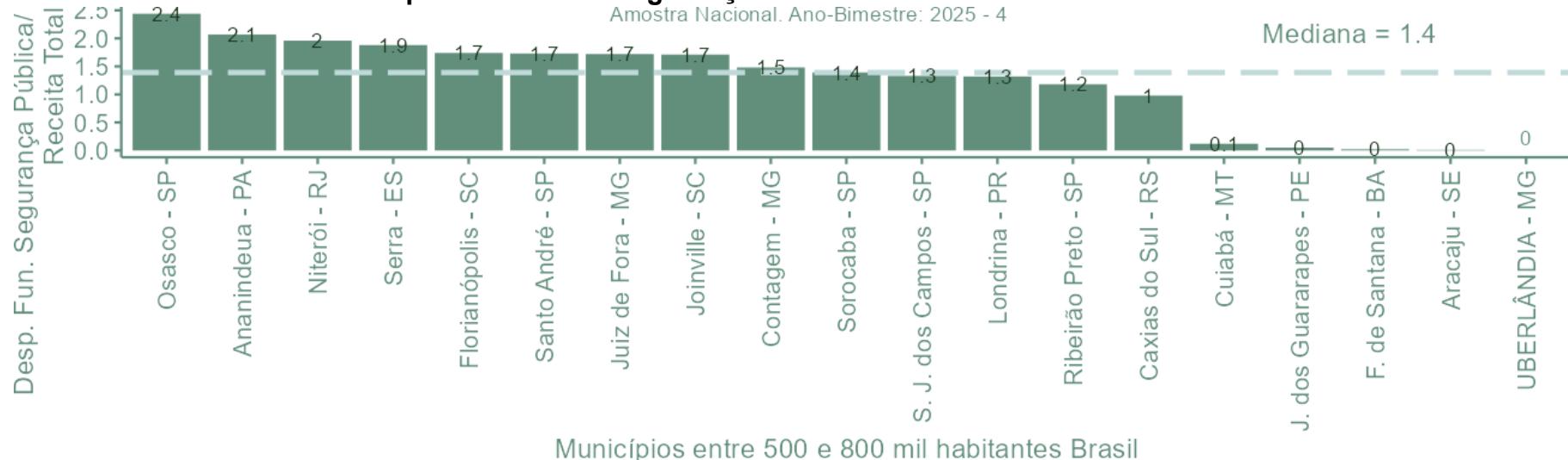
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Despesa Funcional Segurança Pública sobre Receita Total

Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-105 Razão entre Despesa Funcional Segurança Pública e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-106 Razão entre Despesa Funcional Segurança Pública e Receita Total.

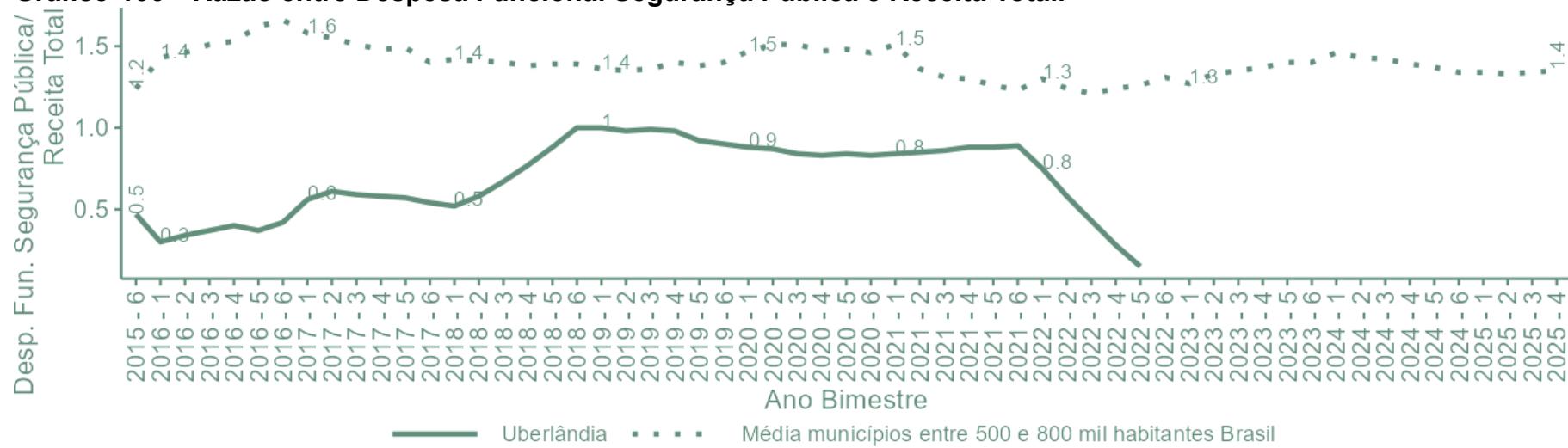


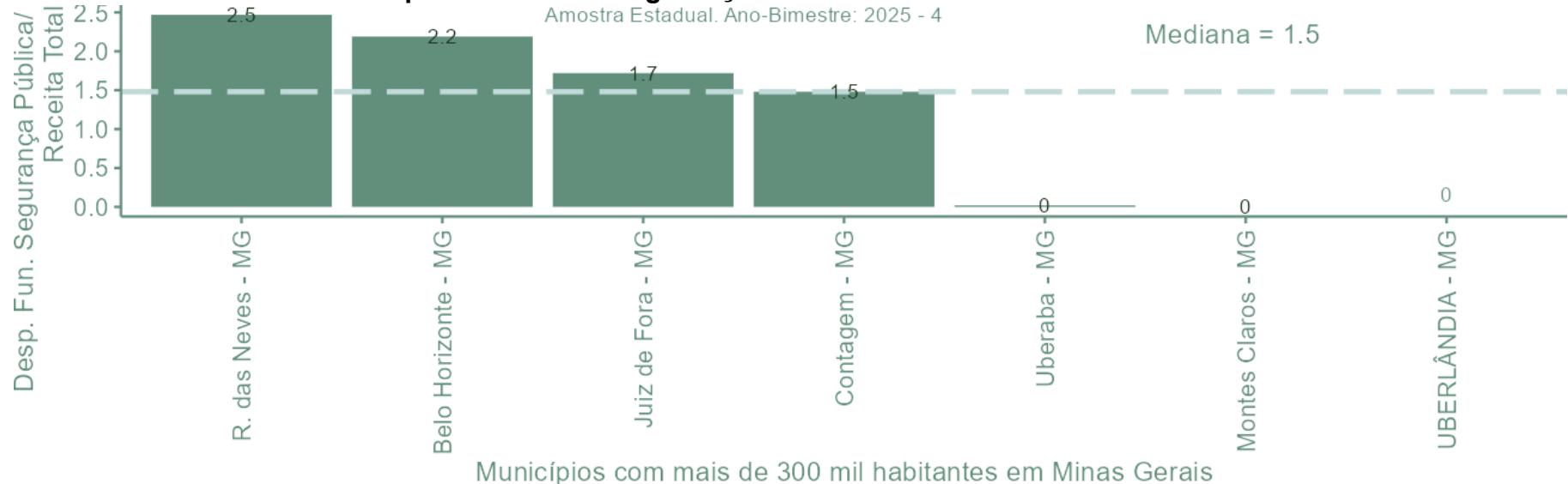
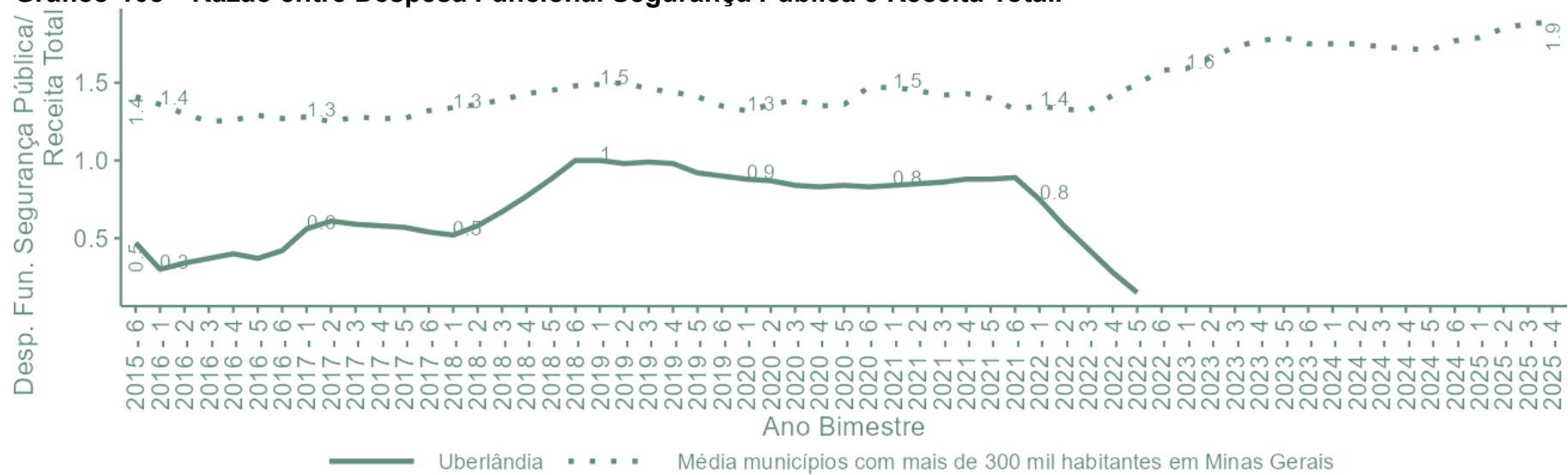
Gráfico-107 Razão entre Despesa Funcional Segurança Pública e Receita Total.

Gráfico-108 Razão entre Despesa Funcional Segurança Pública e Receita Total.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-49 Despesa Funcional Segurança Pública(DFSP) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-4.

Município	UF	População	DFSP	DFSP per capita	RT	RT per capita	DFSP/RT
Osasco	SP	777.048	139.223.797	179	5.705.859.520	7.342	2.44
Ananindeua	PA	515.745	34.274.035	66	1.657.504.559	3.213	2.07
Niterói	RJ	523.664	138.626.171	264	7.080.201.883	13.520	1.96
Serra	ES	546.405	55.148.394	100	2.940.018.741	5.380	1.88
Florianópolis	SC	574.200	71.719.663	124	4.122.116.467	7.178	1.74
Santo André	SP	776.640	76.094.166	97	4.399.411.255	5.664	1.73
Juiz de Fora	MG	557.777	57.104.814	102	3.322.941.435	5.957	1.72
Joinville	SC	617.979	80.909.647	130	4.744.650.178	7.677	1.71
Contagem	MG	615.621	57.622.909	93	3.884.963.456	6.310	1.48
Sorocaba	SP	738.128	73.539.667	99	5.281.953.614	7.155	1.39
S. J. dos Campos	SP	725.419	65.899.666	90	4.972.603.899	6.854	1.33
Londrina	PR	588.125	53.382.281	90	4.042.503.272	6.873	1.32
Ribeirão Preto	SP	702.739	59.575.817	84	5.037.398.347	7.168	1.18
Caxias do Sul	RS	503.068	35.954.503	71	3.657.184.994	7.269	0.98
Cuiabá	MT	694.244	6.028.940	8	4.881.714.373	7.031	0.12
J. dos Guararapes	PE	653.793	1.099.540	1	2.268.027.252	3.469	0.05
F. de Santana	BA	652.592	536.754	0	2.324.141.928	3.561	0.02
Aracaju	SE	605.309	408.115	0	4.455.598.734	7.360	0.01
UBERLÂNDIA	MG	NA	NA	NA	4.688.303.345	NA	0.00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-50 Despesa Funcional Segurança Pública(DFSP) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-4.

Município	UF	População	DFSP	DFSP per capita	RT	RT per capita	DFSP/RT
R. das Neves	MG	327.968	27.248.091	83	1.103.602.276	3.364	2.47
Belo Horizonte	MG	2.392.678	441.632.148	184	20.166.185.014	8.428	2.19
Juiz de Fora	MG	557.777	57.104.814	102	3.322.941.435	5.957	1.72
Contagem	MG	615.621	57.622.909	93	3.884.963.456	6.310	1.48
Uberaba	MG	359.090	500.130	1	2.376.164.271	6.617	0.02
Montes Claros	MG	NA	NA	NA	2.095.543.596	NA	0.00
UBERLÂNDIA	MG	NA	NA	NA	4.688.303.345	NA	0.00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-25:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Segurança incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Segurança incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação Despesa Funcional Segurança no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento da Segurança. Constroi-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com a segurança em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 2

Linha: 'Segurança Pública'.

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter

o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

**Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:
Município em destaque:**

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada

na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandes das variáveis do indicador, tabelas-49 e 50:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandes das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-49 e 50. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capitais. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-105 até 108:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de

Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra-se em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

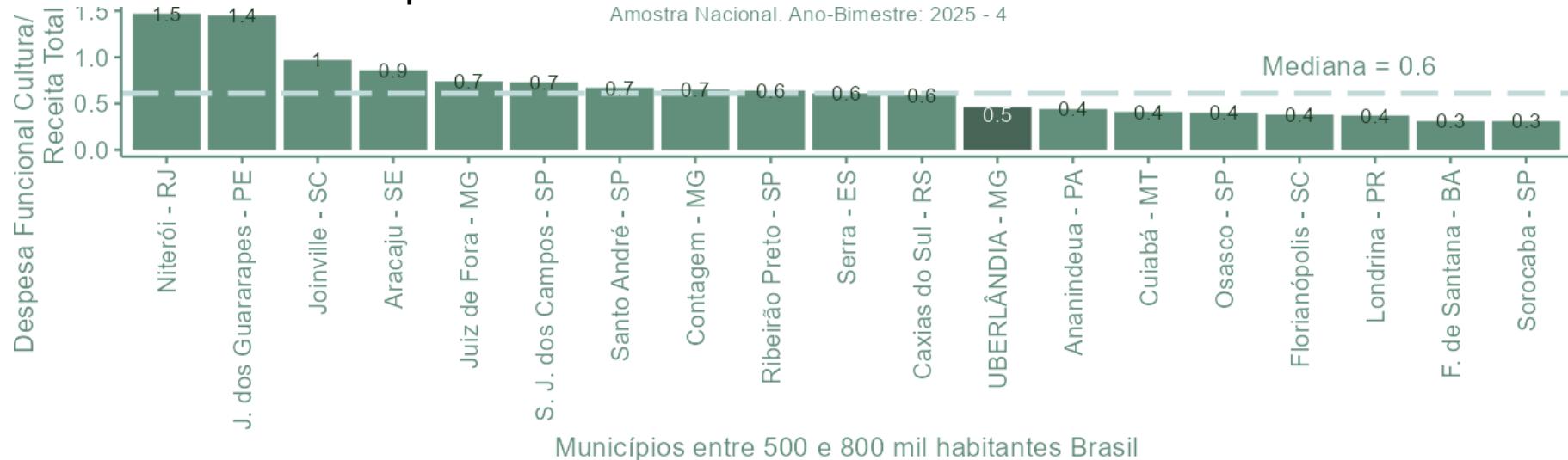
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Despesa Funcional Cultura sobre Receita Total

Métricas do indicador

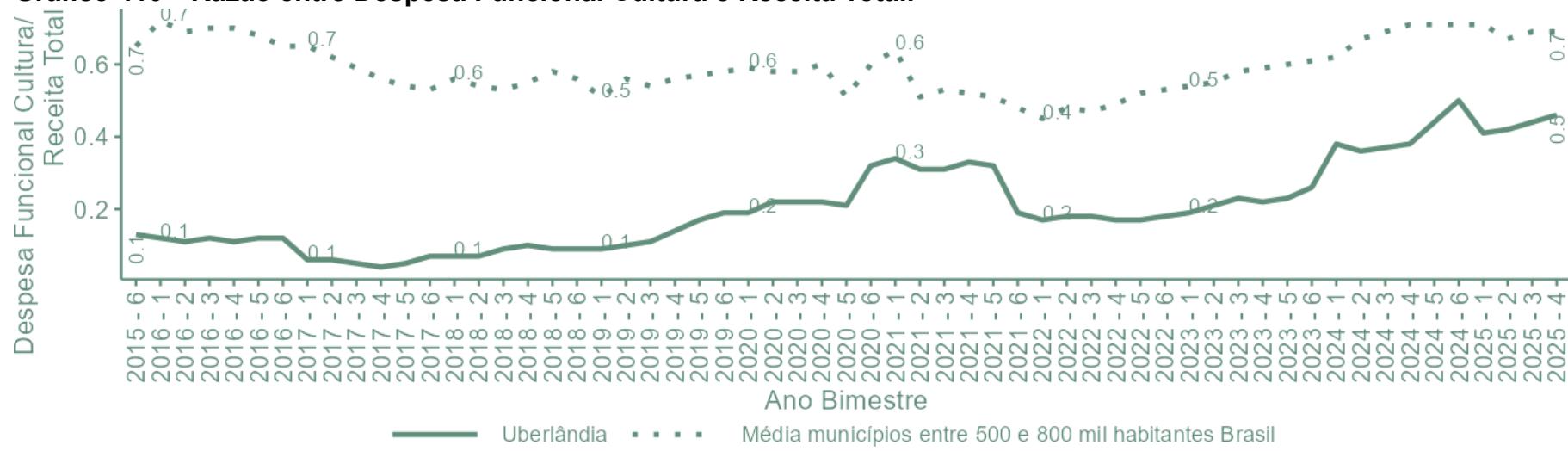
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-109 Razão entre Despesa Funcional Cultura e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-110 Razão entre Despesa Funcional Cultura e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

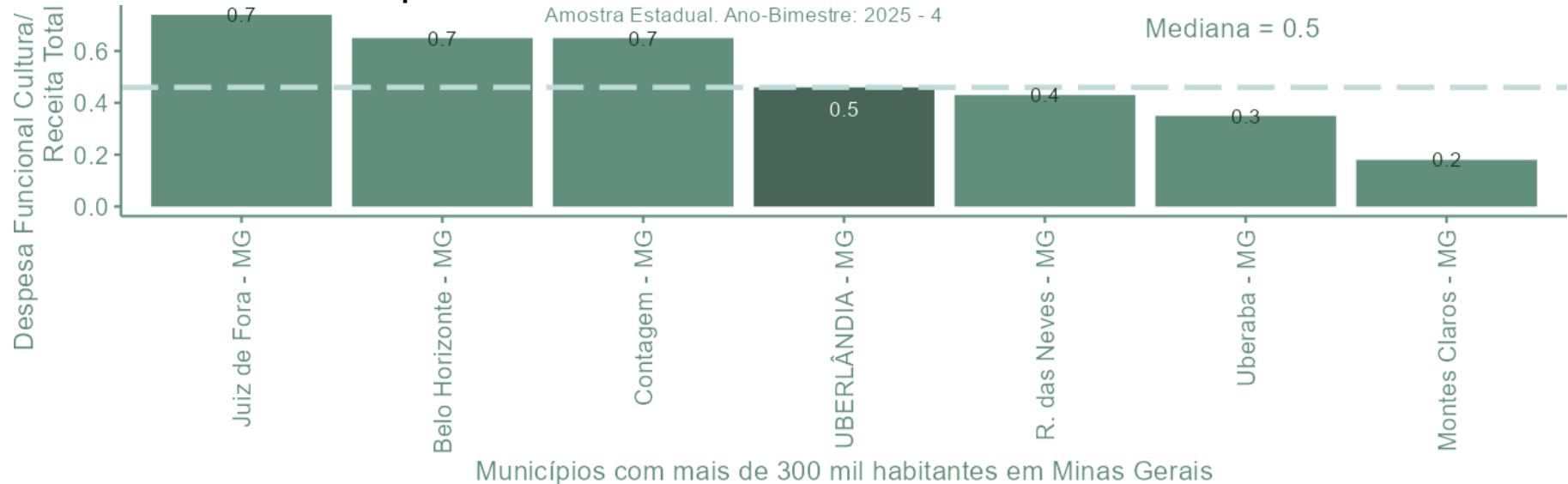
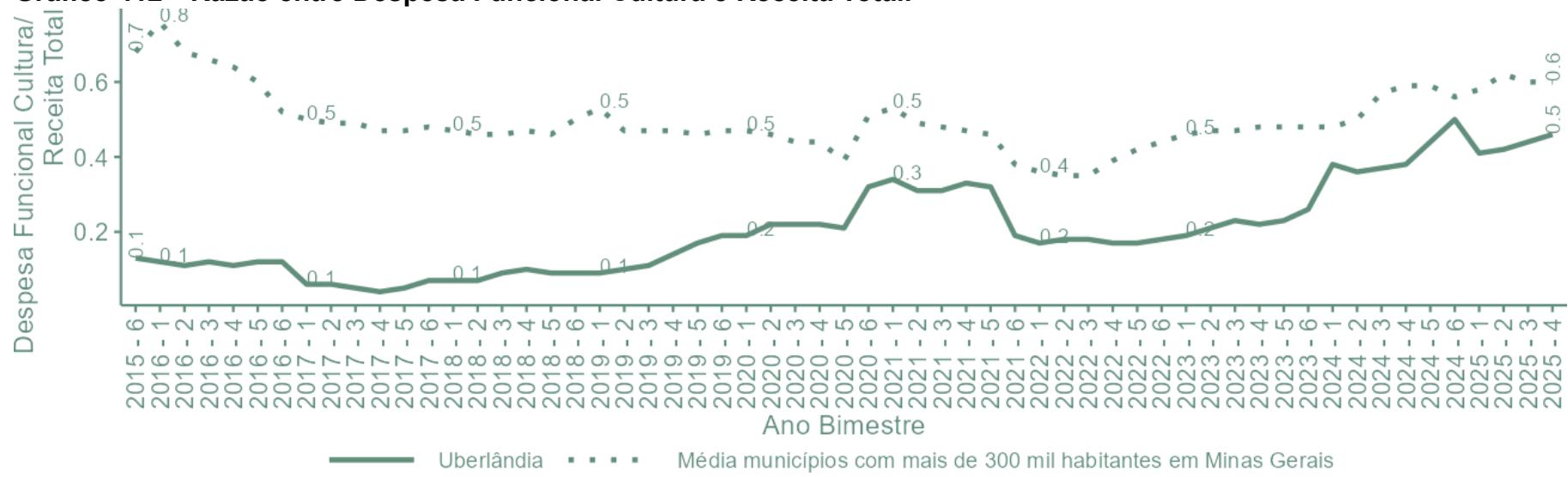
Gráfico-111 Razão entre Despesa Funcional Cultura e Receita Total.

Gráfico-112 Razão entre Despesa Funcional Cultura e Receita Total.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-51 Despesa Funcional Cultura(DFC) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses.
Ano-Bimestre: 2025-4.

Município	UF	População	DFC	DFC per capita	RT	RT per capita	DFC/RT
Niterói	RJ	523.664	104.337.110	199	7.080.201.883	13.520	1.47
J. dos Guararapes	PE	653.793	32.861.271	50	2.268.027.252	3.469	1.45
Joinville	SC	617.979	45.926.568	74	4.744.650.178	7.677	0.97
Aracaju	SE	605.309	38.349.047	63	4.455.598.734	7.360	0.86
Juiz de Fora	MG	557.777	24.467.382	43	3.322.941.435	5.957	0.74
S. J. dos Campos	SP	725.419	36.269.436	49	4.972.603.899	6.854	0.73
Santo André	SP	776.640	29.461.741	37	4.399.411.255	5.664	0.67
Contagem	MG	615.621	25.415.599	41	3.884.963.456	6.310	0.65
Ribeirão Preto	SP	702.739	32.349.839	46	5.037.398.347	7.168	0.64
Serra	ES	546.405	17.823.046	32	2.940.018.741	5.380	0.61
Caxias do Sul	RS	503.068	21.671.559	43	3.657.184.994	7.269	0.59
UBERLÂNDIA	MG	725.536	21.390.744	29	4.688.303.345	6.461	0.46
Ananindeua	PA	515.745	7.299.320	14	1.657.504.559	3.213	0.44
Cuiabá	MT	694.244	20.113.369	28	4.881.714.373	7.031	0.41
Osasco	SP	777.048	23.045.247	29	5.705.859.520	7.342	0.40
Florianópolis	SC	574.200	15.554.140	27	4.122.116.467	7.178	0.38
Londrina	PR	588.125	14.924.695	25	4.042.503.272	6.873	0.37
F. de Santana	BA	652.592	7.271.230	11	2.324.141.928	3.561	0.31
Sorocaba	SP	738.128	16.250.703	22	5.281.953.614	7.155	0.31

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-52 Despesa Funcional Cultura(DFC) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses.
Ano-Bimestre: 2025-4.

Município	UF	População	DFC	DFC per capita	RT	RT per capita	DFC/RT
Juiz de Fora	MG	557.777	24.467.382	43	3.322.941.435	5.957	0.74
Belo Horizonte	MG	2.392.678	130.637.595	54	20.166.185.014	8.428	0.65
Contagem	MG	615.621	25.415.599	41	3.884.963.456	6.310	0.65
UBERLÂNDIA	MG	725.536	21.390.744	29	4.688.303.345	6.461	0.46
R. das Neves	MG	327.968	4.711.968	14	1.103.602.276	3.364	0.43
Uberaba	MG	359.090	8.215.629	22	2.376.164.271	6.617	0.35
Montes Claros	MG	436.970	3.674.370	8	2.095.543.596	4.795	0.18

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-26:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Cultura incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Cultura incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação Despesa Funcional Cultura no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento da Cultura. Constrói-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com a cultura em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 2

Linha: 'Cultura'.

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter

o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada

na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandes das variáveis do indicador, tabelas-51 e 52:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandes das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-51 e 52. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capitais. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-109 até 112:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de

Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra-se em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

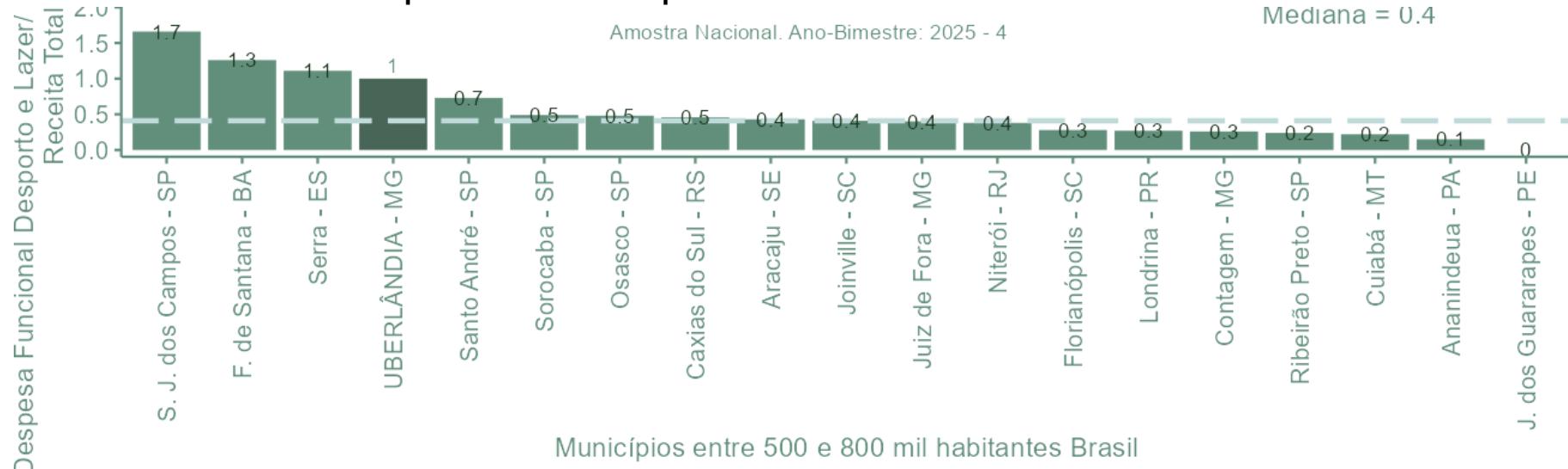
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Despesa Funcional Desporto e Lazer sobre Receita Total

Métricas do indicador

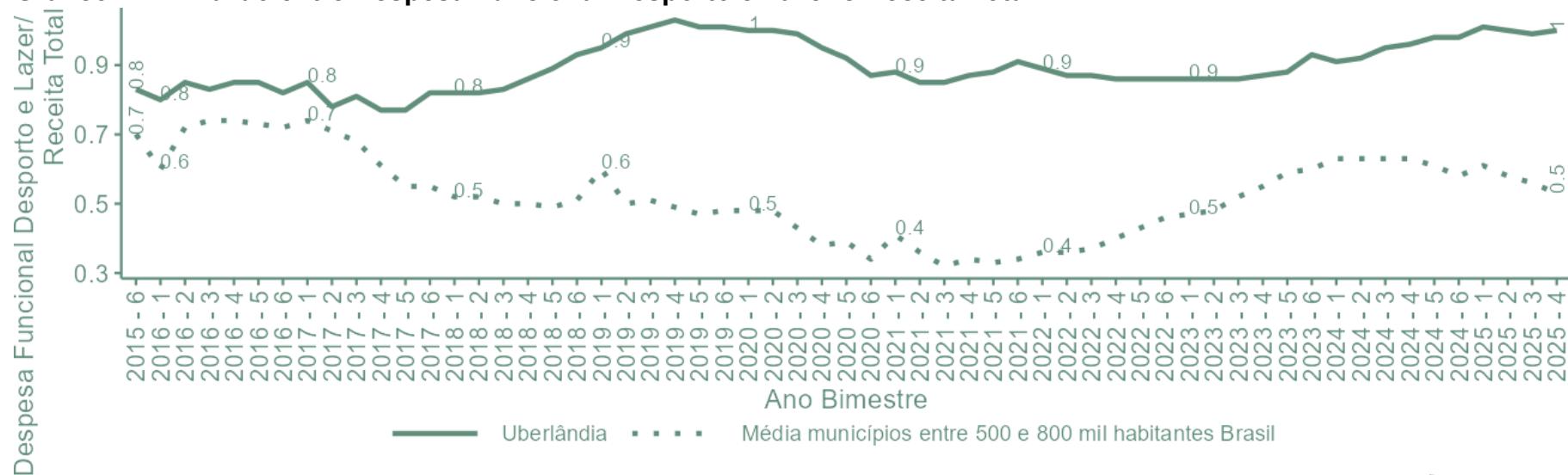
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-113 Razão entre Despesa Funcional Desporto e Lazer e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-114 Razão entre Despesa Funcional Desporto e Lazer e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-115 Razão entre Despesa Funcional Desporto e Lazer e Receita Total.

Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2025 - 4

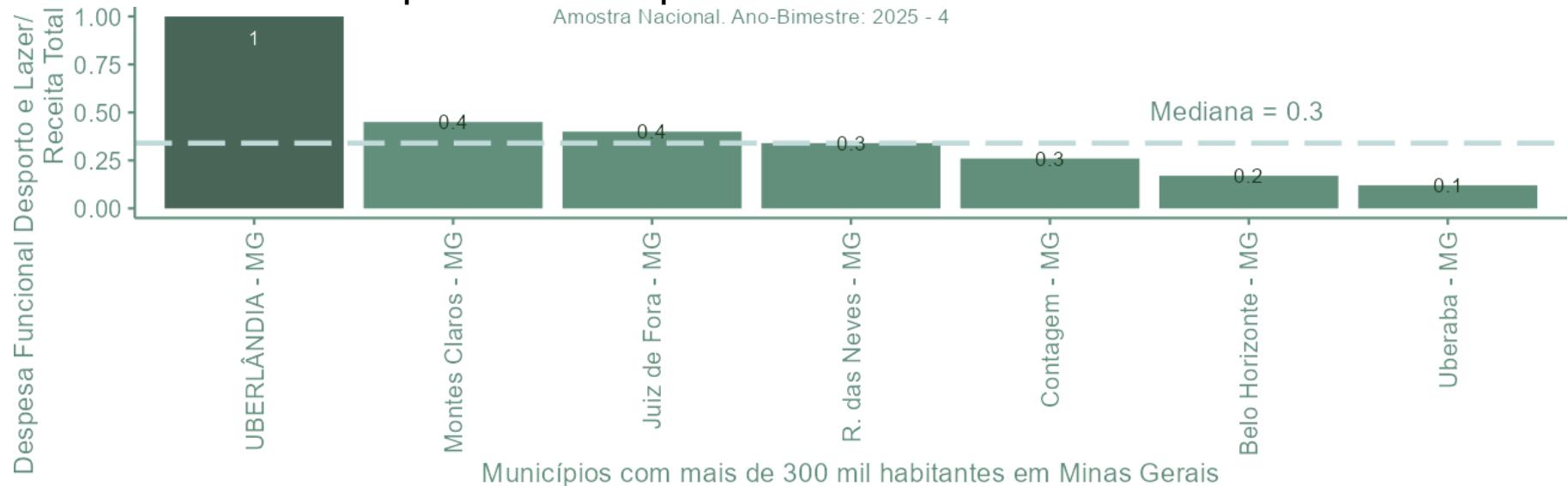
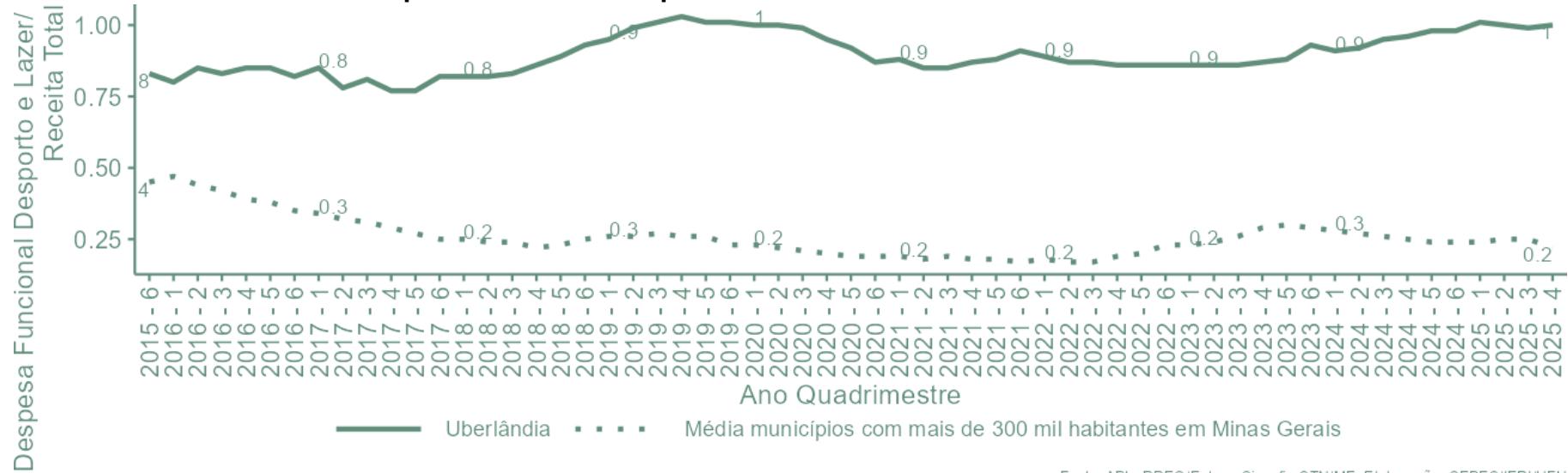


Gráfico-116 Razão entre Despesa Funcional Desporto e Lazer e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-53 Despesa Funcional Desporto e Lazer(DFDL) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-4.

Município	UF	População	DFDL	DFDL per capita	RT	RT per capita	DFDL/RT
S. J. dos Campos	SP	725.419	82.496.616	113	4.972.603.899	6.854	1.66
F. de Santana	BA	652.592	29.190.106	44	2.324.141.928	3.561	1.26
Serra	ES	546.405	32.636.689	59	2.940.018.741	5.380	1.11
UBERLÂNDIA	MG	725.536	46.839.404	64	4.688.303.345	6.461	1.00
Santo André	SP	776.640	32.100.665	41	4.399.411.255	5.664	0.73
Sorocaba	SP	738.128	25.641.466	34	5.281.953.614	7.155	0.49
Osasco	SP	777.048	27.476.045	35	5.705.859.520	7.342	0.48
Caxias do Sul	RS	503.068	16.868.099	33	3.657.184.994	7.269	0.46
Aracaju	SE	605.309	19.148.337	31	4.455.598.734	7.360	0.43
Joinville	SC	617.979	19.280.901	31	4.744.650.178	7.677	0.41
Juiz de Fora	MG	557.777	13.220.173	23	3.322.941.435	5.957	0.40
Niterói	RJ	523.664	27.256.788	52	7.080.201.883	13.520	0.38
Florianópolis	SC	574.200	11.668.052	20	4.122.116.467	7.178	0.28
Londrina	PR	588.125	11.012.876	18	4.042.503.272	6.873	0.27
Contagem	MG	615.621	10.034.405	16	3.884.963.456	6.310	0.26
Ribeirão Preto	SP	702.739	11.850.028	16	5.037.398.347	7.168	0.24
Cuiabá	MT	694.244	10.651.679	15	4.881.714.373	7.031	0.22
Ananindeua	PA	515.745	2.521.236	4	1.657.504.559	3.213	0.15
J. dos Guararapes	PE	NA	NA	NA	2.268.027.252	NA	0.00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-54 Despesa Funcional Desporto e Lazer(DFDL) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-4.

Município	UF	População	DFDL	DFDL per capita	RT	RT per capita	DFDL/RT
UBERLÂNDIA	MG	725.536	46.839.404	64	4.688.303.345	6.461	1.00
Montes Claros	MG	436.970	9.526.295	21	2.095.543.596	4.795	0.45
Juiz de Fora	MG	557.777	13.220.173	23	3.322.941.435	5.957	0.40
R. das Neves	MG	327.968	3.779.422	11	1.103.602.276	3.364	0.34
Contagem	MG	615.621	10.034.405	16	3.884.963.456	6.310	0.26
Belo Horizonte	MG	2.392.678	33.961.496	14	20.166.185.014	8.428	0.17
Uberaba	MG	359.090	2.753.235	7	2.376.164.271	6.617	0.12

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-27:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Desporto e Lazer incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Desporto e Lazer incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação Despesa Funcional Desporto e Lazer no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a priorização desse município nas ações e programas para o desenvolvimento do Desporto e Lazer. Constroi-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município com desporto e lazer em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 2

Linha: 'Desporto e Lazer'.

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter

o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada

na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandes das variáveis do indicador, tabelas-53 e 54:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandes das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-53 e 54. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capitais. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-113 até 116:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de

Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra-se em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra. Essa análise tem como premissa que a grande alocação orçamentária na atividade não coloca em risco o equilíbrio do orçamento como um todo, tampouco prejudica a oferta de serviços nas outras atividades.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Despesa Funcional Administração sobre Receita Total

Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-117 Razão entre Despesa Funcional Administração e Receita Total.

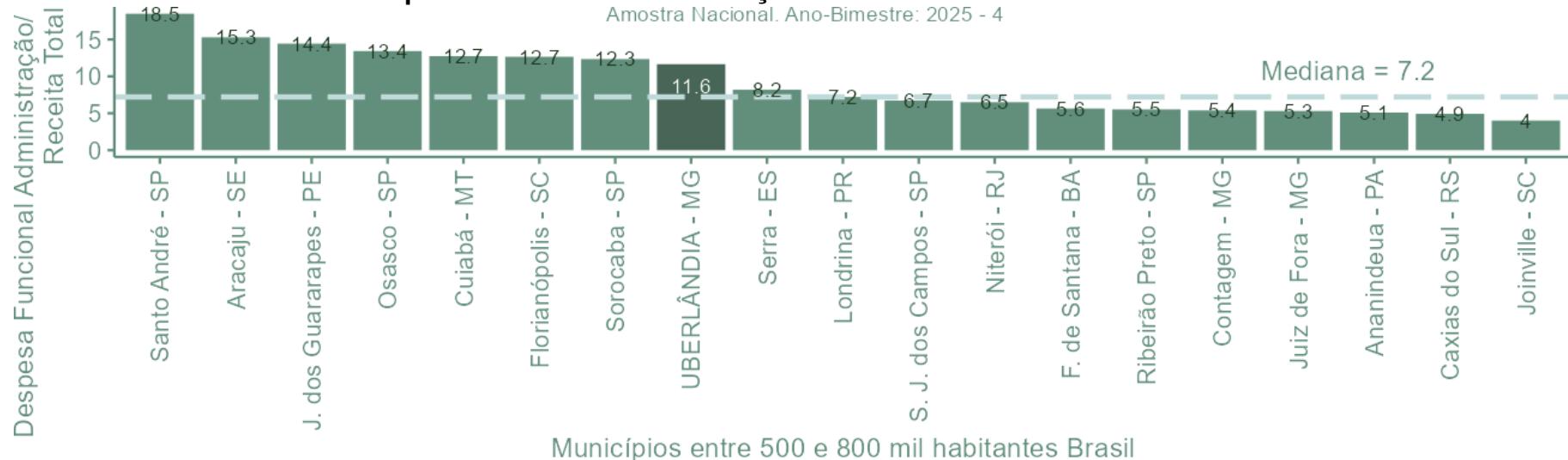
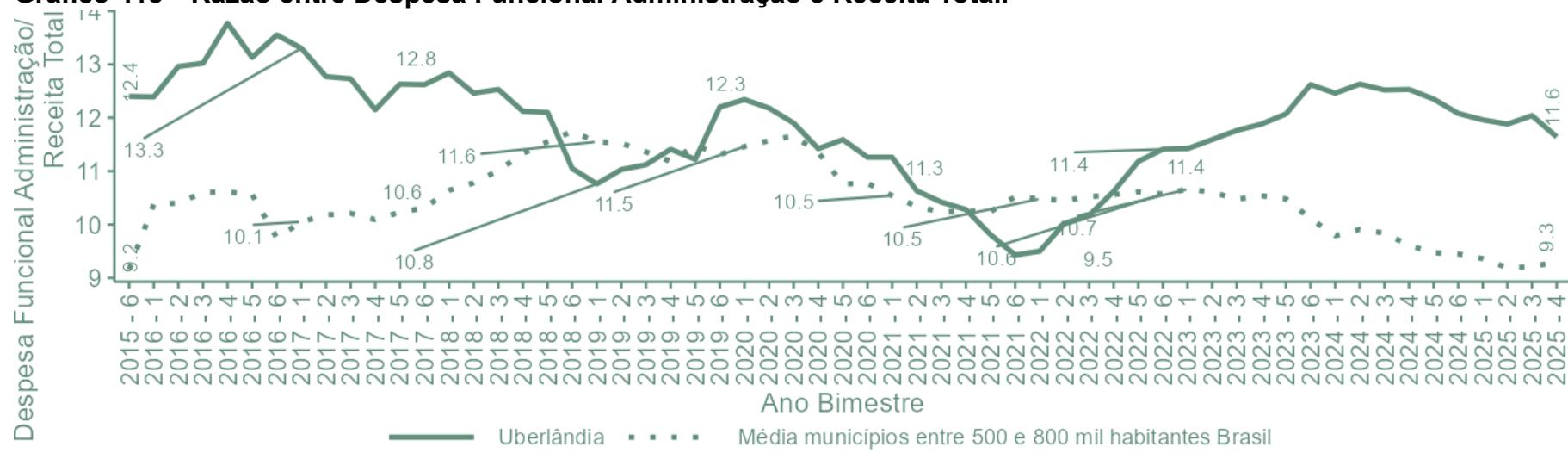


Gráfico-118 Razão entre Despesa Funcional Administração e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-119 Razão entre Despesa Funcional Administração e Receita Total.

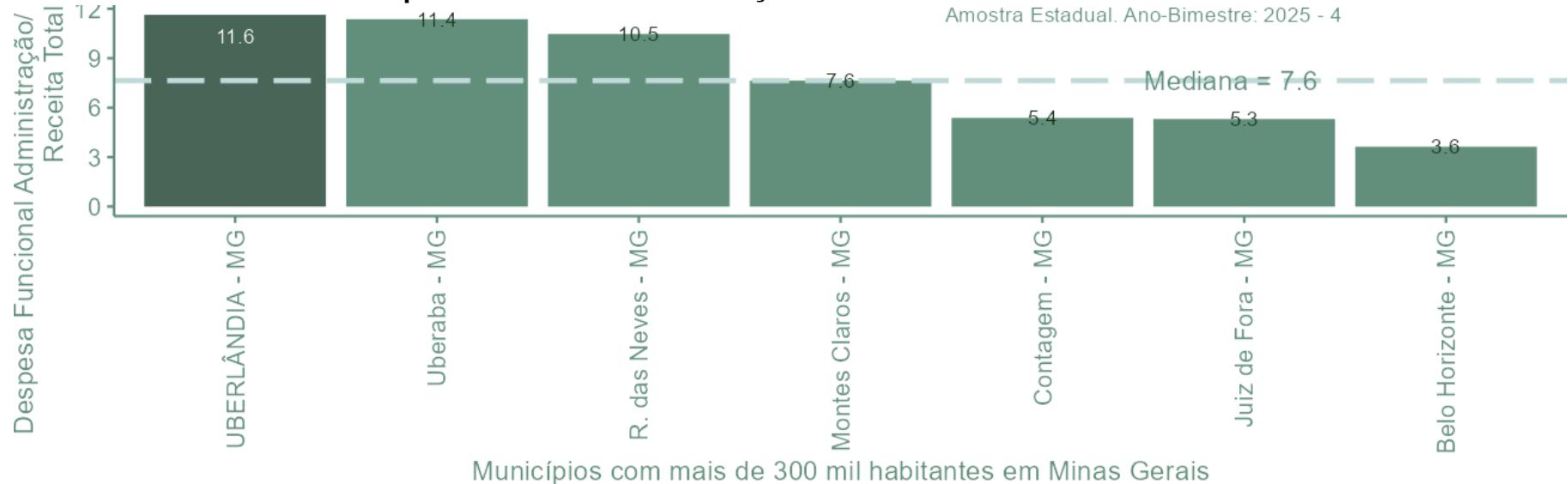
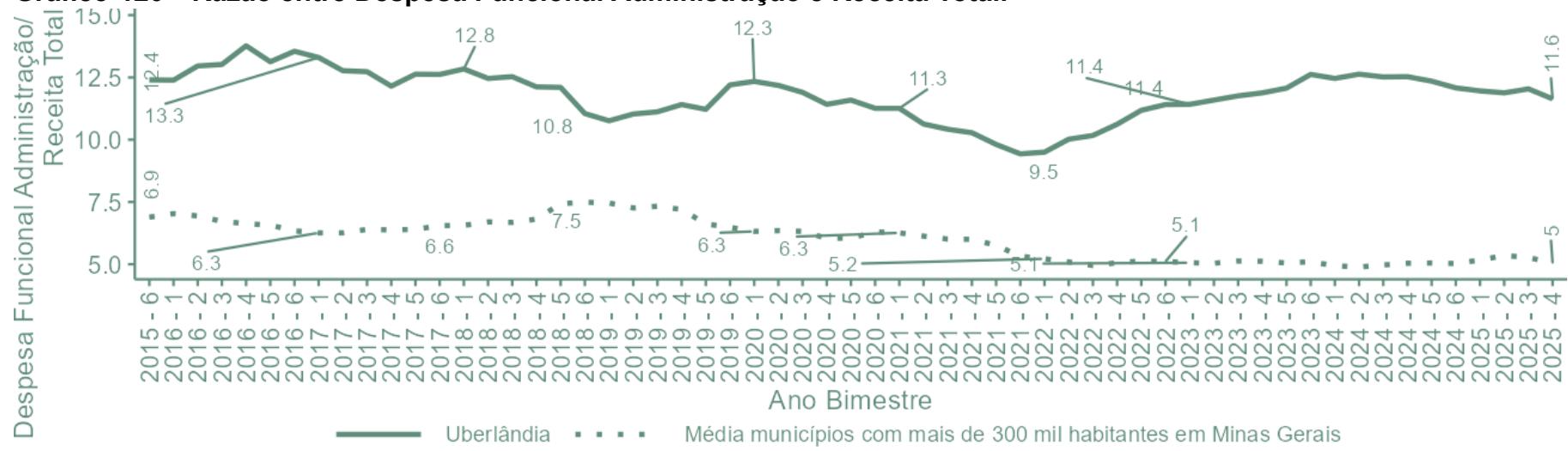


Gráfico-120 Razão entre Despesa Funcional Administração e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-55 Despesa Funcional Administração(DFAD) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-4.

Município	UF	População	DFAD	DFAD per capita	RT	RT per capita	DFAD/RT
Santo André	SP	776.640	813.154.044	1.047	4.399.411.255	5.664	18.48
Aracaju	SE	605.309	680.741.740	1.124	4.455.598.734	7.360	15.28
J. dos Guararapes	PE	653.793	327.218.527	500	2.268.027.252	3.469	14.43
Osasco	SP	777.048	765.995.500	985	5.705.859.520	7.342	13.42
Cuiabá	MT	694.244	621.774.157	895	4.881.714.373	7.031	12.74
Florianópolis	SC	574.200	521.426.402	908	4.122.116.467	7.178	12.65
Sorocaba	SP	738.128	651.812.687	883	5.281.953.614	7.155	12.34
UBERLÂNDIA	MG	725.536	545.705.371	752	4.688.303.345	6.461	11.64
Serra	ES	546.405	240.964.292	440	2.940.018.741	5.380	8.20
Londrina	PR	588.125	291.591.872	495	4.042.503.272	6.873	7.21
S. J. dos Campos	SP	725.419	333.769.595	460	4.972.603.899	6.854	6.71
Niterói	RJ	523.664	460.023.220	878	7.080.201.883	13.520	6.50
F. de Santana	BA	652.592	131.130.136	200	2.324.141.928	3.561	5.64
Ribeirão Preto	SP	702.739	278.228.471	395	5.037.398.347	7.168	5.52
Contagem	MG	615.621	208.990.874	339	3.884.963.456	6.310	5.38
Juiz de Fora	MG	557.777	176.350.069	316	3.322.941.435	5.957	5.31
Ananindeua	PA	515.745	84.395.078	163	1.657.504.559	3.213	5.09
Caxias do Sul	RS	503.068	180.125.728	358	3.657.184.994	7.269	4.93
Joinville	SC	617.979	190.432.796	308	4.744.650.178	7.677	4.01

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-56 Despesa Funcional Administração(DFAD) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-4.

Município	UF	População	DFAD	DFAD per capita	RT	RT per capita	DFAD/RT
UBERLÂNDIA	MG	725.536	545.705.371	752	4.688.303.345	6.461	11.64
Uberaba	MG	359.090	270.263.256	752	2.376.164.271	6.617	11.37
R. das Neves	MG	327.968	115.492.131	352	1.103.602.276	3.364	10.47
Montes Claros	MG	436.970	160.036.489	366	2.095.543.596	4.795	7.64
Contagem	MG	615.621	208.990.874	339	3.884.963.456	6.310	5.38
Juiz de Fora	MG	557.777	176.350.069	316	3.322.941.435	5.957	5.31
Belo Horizonte	MG	2.392.678	731.885.717	305	20.166.185.014	8.428	3.63

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-28:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Administração incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Administração incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto menor a participação Despesa Funcional Administração no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a eficiência desse município em conduzir o governo da cidade para cumprimento dos objetivos da república. É importante destacar que existe nessa interpretação a premissa de que o tamanho da máquina pública municipal está ajustado à escala das operações do município não sendo observados estrangulamentos no funcionamento da máquina pública municipal. Pois, níveis muitos baixos da participação da Administração no cômputo geral da receita acompanhados de restrição na oferta de serviços públicos não é indicador de eficiência.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 2

Linha: 'Administração'.

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zero no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam

essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador

dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-55 e 56:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-55 e 56. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capitais. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-117 até 120:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto menor a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o com-

portamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

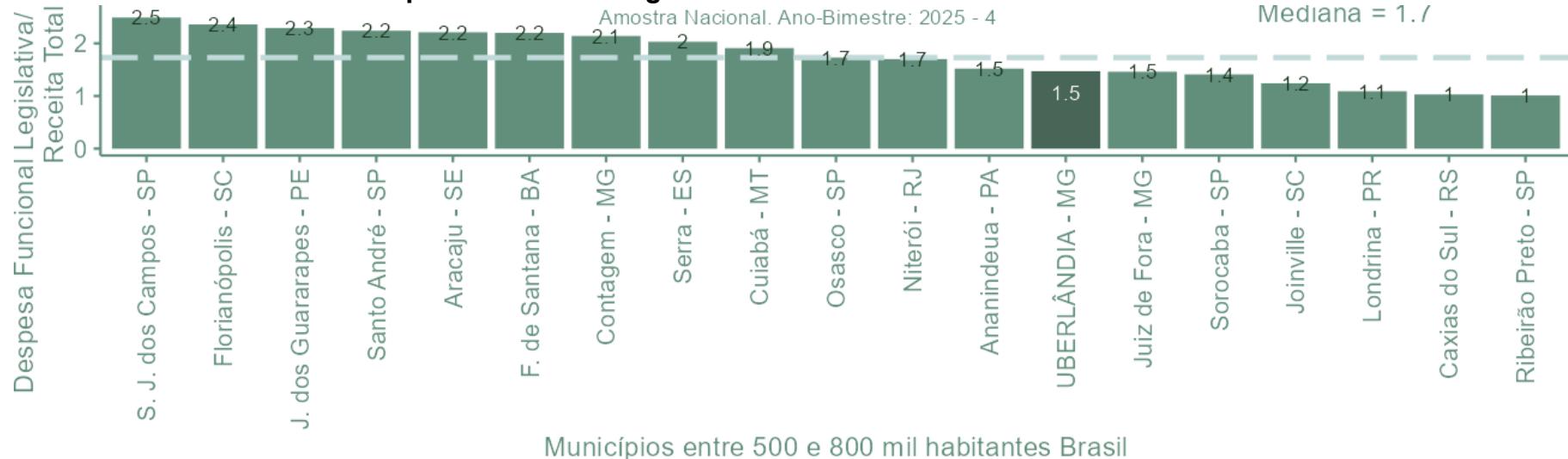
A simples interpretação financeira é de que quanto menor o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra-se em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

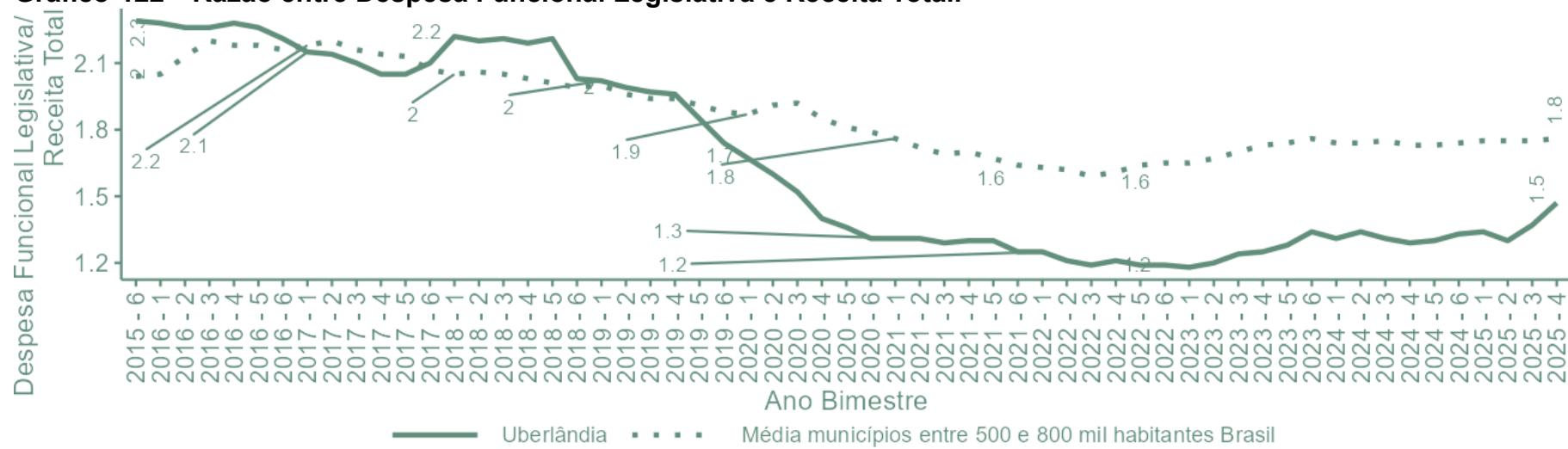
Despesa Funcional Legislativa sobre Receita Total

Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-121 Razão entre Despesa Funcional Legislativa e Receita Total.


Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

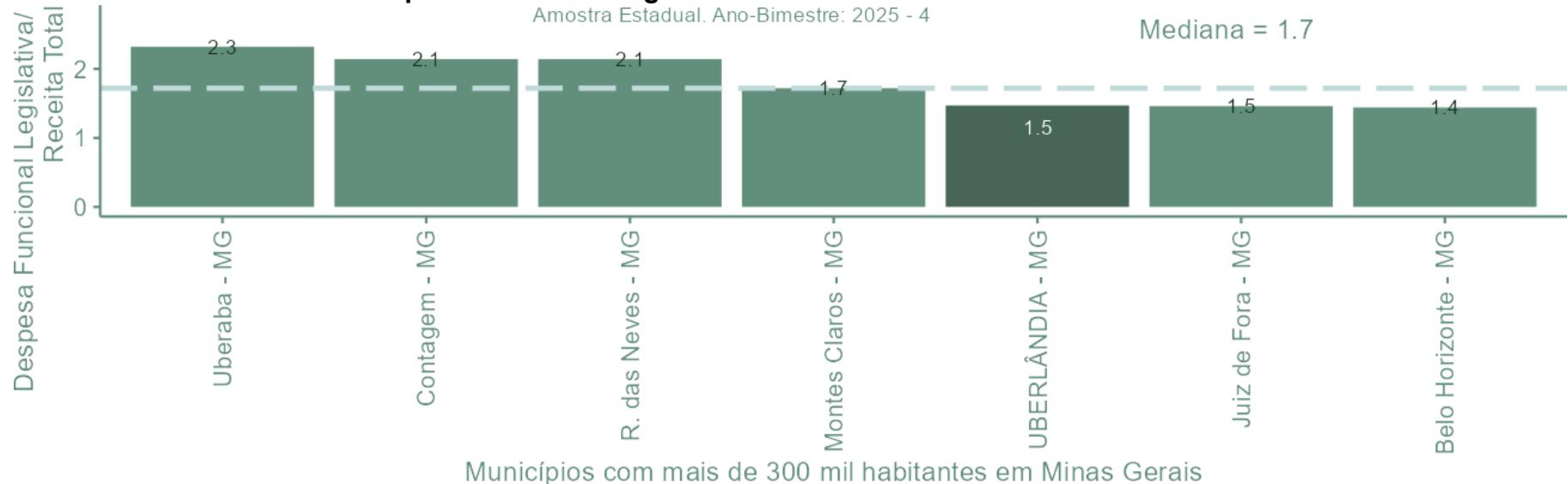
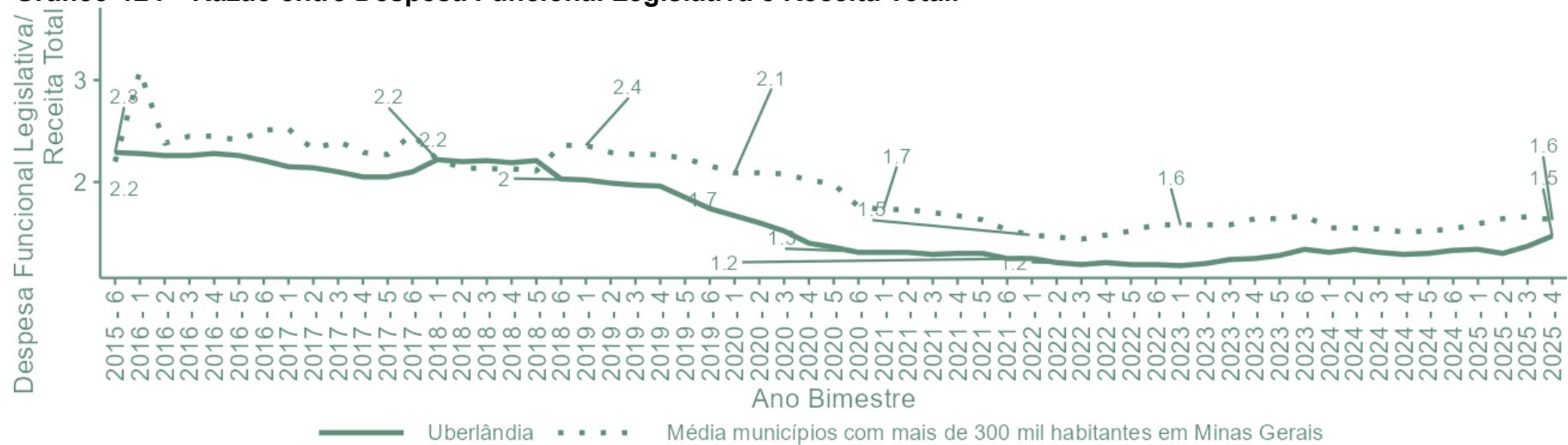
Gráfico-122 Razão entre Despesa Funcional Legislativa e Receita Total.


Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-123 Razão entre Despesa Funcional Legislativa e Receita Total.

Amostra Estadual. Ano-Bimestre: 2025 - 4

Mediana = 1.7


Gráfico-124 Razão entre Despesa Funcional Legislativa e Receita Total.


Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-57 Despesa Funcional Legislativa(DFLG) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses.
Ano-Bimestre: 2025-4.

Município	UF	População	DFLG	DFLG per capita	RT	RT per capita	DFLG/RT
S. J. dos Campos	SP	725.419	123.753.844	170	4.972.603.899	6.854	2.49
Florianópolis	SC	574.200	97.378.143	169	4.122.116.467	7.178	2.36
J. dos Guararapes	PE	653.793	51.931.709	79	2.268.027.252	3.469	2.29
Santo André	SP	776.640	98.574.291	126	4.399.411.255	5.664	2.24
Aracaju	SE	605.309	98.488.869	162	4.455.598.734	7.360	2.21
F. de Santana	BA	652.592	51.149.425	78	2.324.141.928	3.561	2.20
Contagem	MG	615.621	83.149.128	135	3.884.963.456	6.310	2.14
Serra	ES	546.405	59.706.988	109	2.940.018.741	5.380	2.03
Cuiabá	MT	694.244	93.187.029	134	4.881.714.373	7.031	1.91
Osasco	SP	777.048	98.564.325	126	5.705.859.520	7.342	1.73
Niterói	RJ	523.664	120.253.410	229	7.080.201.883	13.520	1.70
Ananindeua	PA	515.745	25.224.782	48	1.657.504.559	3.213	1.52
UBERLÂNDIA	MG	725.536	68.946.850	95	4.688.303.345	6.461	1.47
Juiz de Fora	MG	557.777	48.504.354	86	3.322.941.435	5.957	1.46
Sorocaba	SP	738.128	74.731.116	101	5.281.953.614	7.155	1.41
Joinville	SC	617.979	58.688.406	94	4.744.650.178	7.677	1.24
Londrina	PR	588.125	44.144.161	75	4.042.503.272	6.873	1.09
Caxias do Sul	RS	503.068	37.598.172	74	3.657.184.994	7.269	1.03
Ribeirão Preto	SP	702.739	50.870.483	72	5.037.398.347	7.168	1.01

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-58 Despesa Funcional Legislativa(DFLG) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses.
Ano-Bimestre: 2025-4.

Município	UF	População	DFLG	DFLG per capita	RT	RT per capita	DFLG/RT
Uberaba	MG	359.090	55.022.362	153	2.376.164.271	6.617	2.32
Contagem	MG	615.621	83.149.128	135	3.884.963.456	6.310	2.14
R. das Neves	MG	327.968	23.648.496	72	1.103.602.276	3.364	2.14
Montes Claros	MG	436.970	36.052.814	82	2.095.543.596	4.795	1.72
UBERLÂNDIA	MG	725.536	68.946.850	95	4.688.303.345	6.461	1.47
Juiz de Fora	MG	557.777	48.504.354	86	3.322.941.435	5.957	1.46
Belo Horizonte	MG	2.392.678	290.240.404	121	20.166.185.014	8.428	1.44

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-29:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Legislativa incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Legislativa incorrida nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto menor a participação Despesa Funcional Legislativa no montante da arrecadação total do município, mais evidente fica a excelência da defesa do interesse dos cidadãos no município pela demonstração do bom funcionamento da democracia representativa no município.

É importante destacar que existe nessa interpretação a premissa de que os representantes do povo estão exercendo as funções republicanas previstas na Constituição Federal sem serem capturados por interesses econômicos individuais. Nesse sentido, esse indicador pode induzir a se especificar algo imprecificável que é a democracia representativa, então, alertamos que o que se pretende demonstrar com esse indicador é se o Poder Legislativo Municipal está atingindo o nível de excelência que se espera da função extremamente relevante à sociedade. Constrói-se um indicador cujo referencial é a receita total, para que se evidencie o comprometimento e o esforço financeiro do município na democracia representativa em relação à capacidade geral de geração de receita pelo município.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 2

Linha: 'Legislativa'.

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados no numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta

do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam in-

seridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-57 e 58:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-57 e 58. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capitais. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-121 até 124:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto menor a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra-se em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Despesa Funcional Previdência Social sobre Receita Total

Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-125 Razão entre Despesa Funcional Previdência Social e Receita Total.

Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2025 - 4

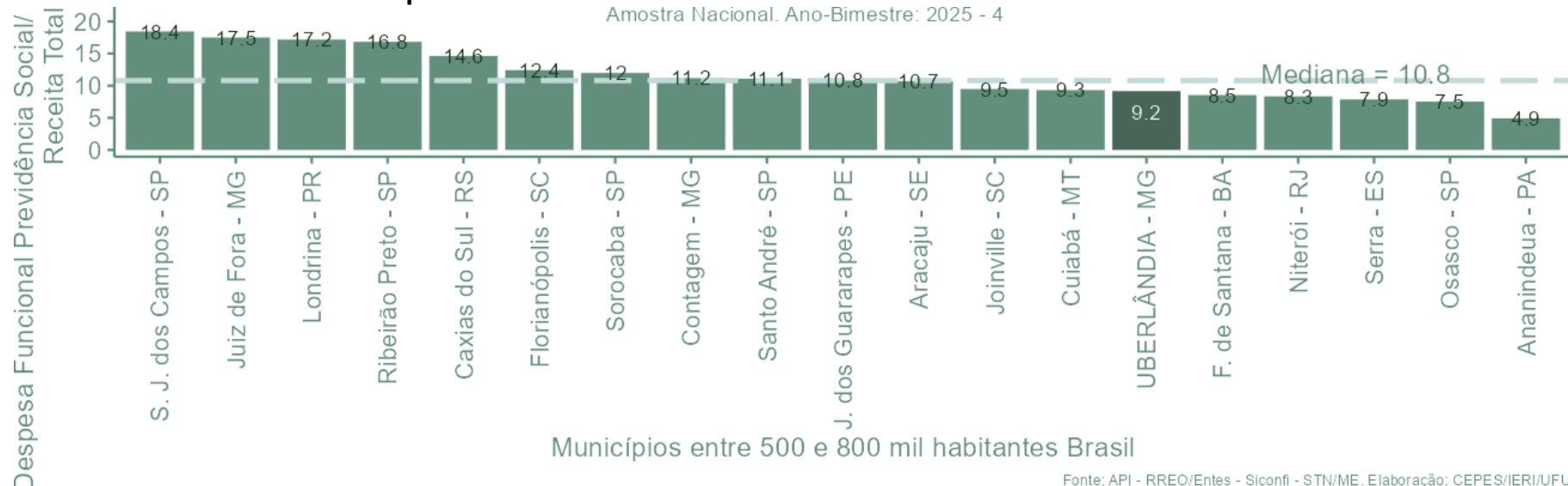
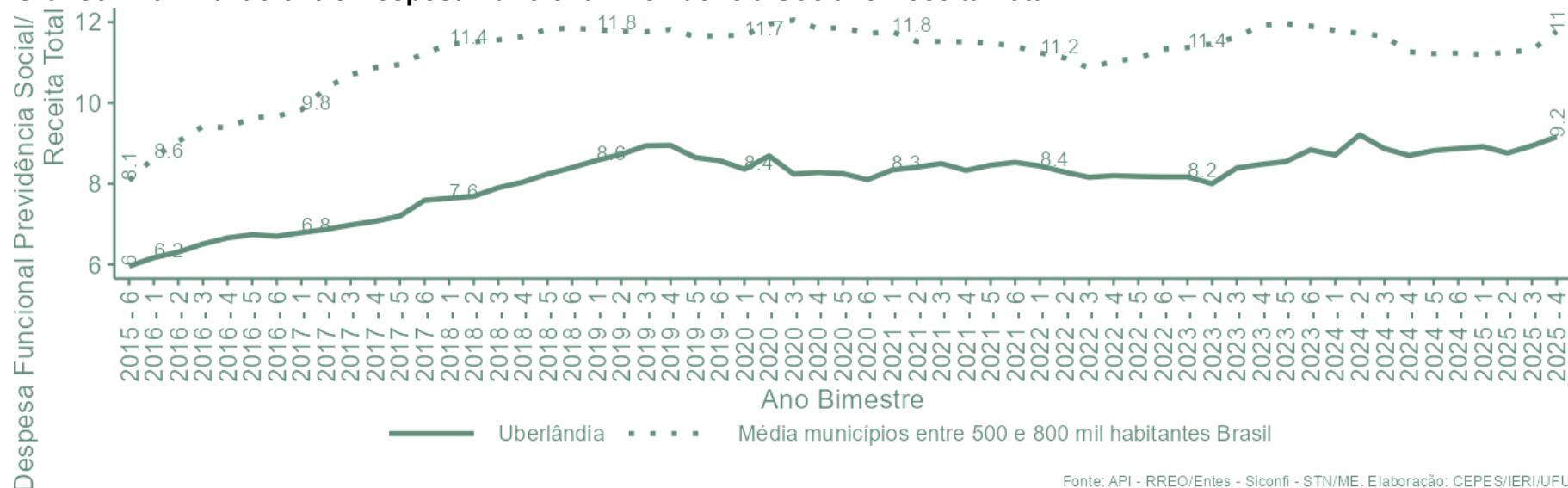


Gráfico-126 Razão entre Despesa Funcional Previdência Social e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-127 Razão entre Despesa Funcional Previdência Social e Receita Total.

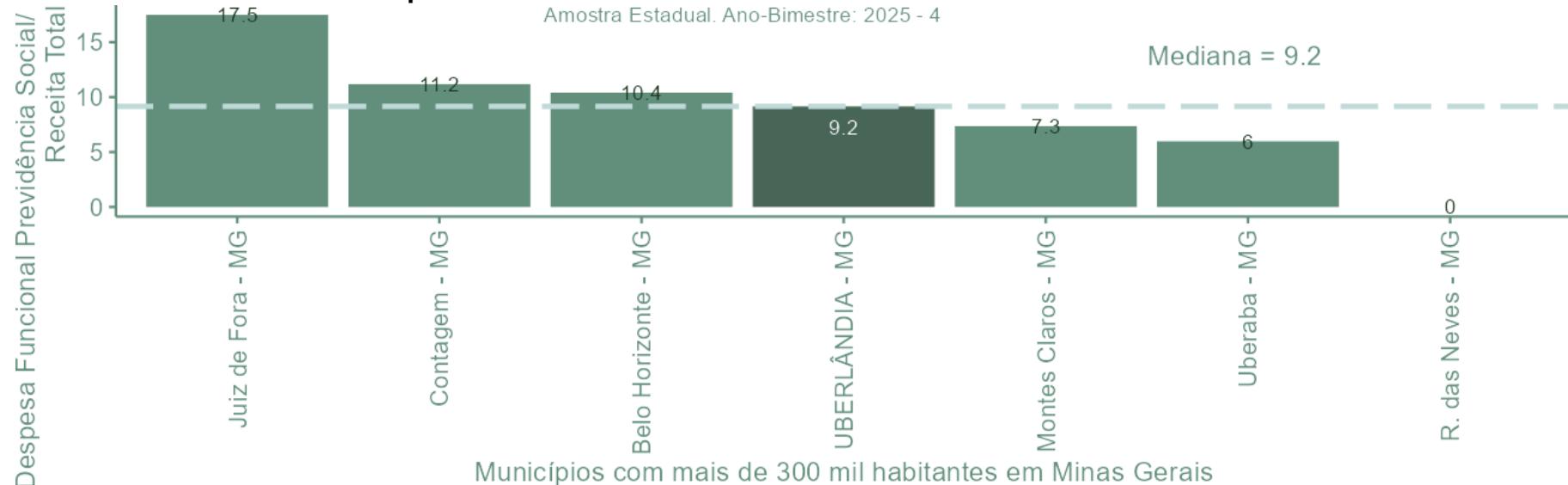
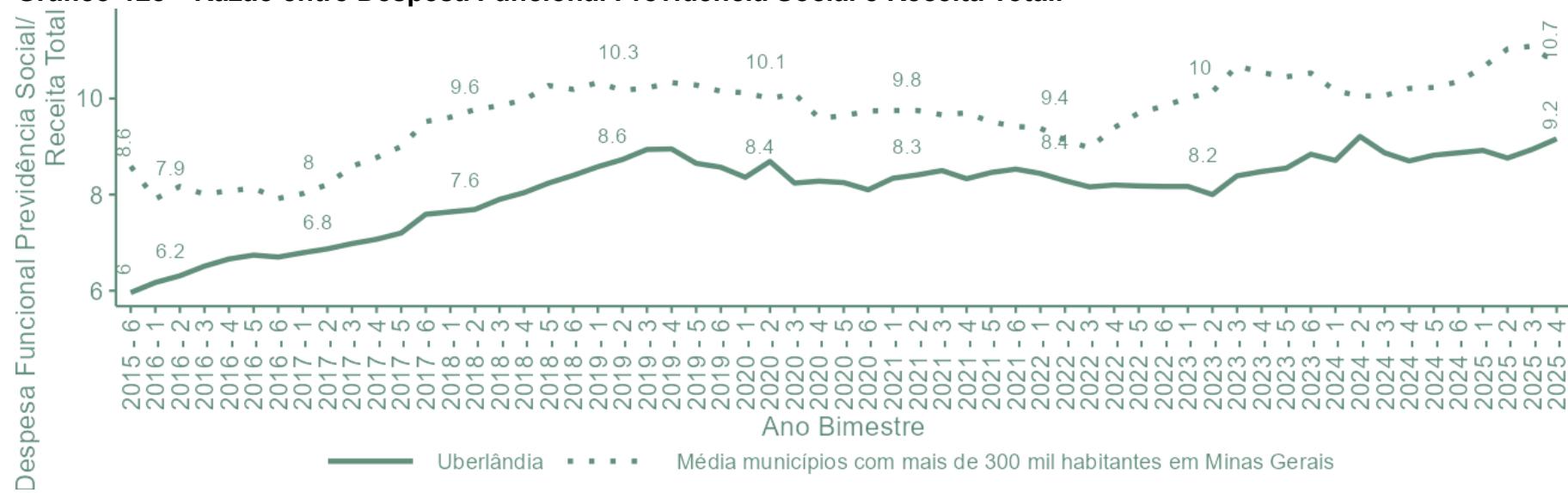


Gráfico-128 Razão entre Despesa Funcional Previdência Social e Receita Total.



[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-59 Despesa Funcional Previdência Social(DFPS) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-4.

Município	UF	População	DFPS	DFPS per capita	RT	RT per capita	DFPS/RT
S. J. dos Campos	SP	725.419	916.819.761	1.263	4.972.603.899	6.854	18.44
Juiz de Fora	MG	557.777	581.453.745	1.042	3.322.941.435	5.957	17.50
Londrina	PR	588.125	694.144.796	1.180	4.042.503.272	6.873	17.17
Ribeirão Preto	SP	702.739	847.689.490	1.206	5.037.398.347	7.168	16.83
Caxias do Sul	RS	503.068	535.489.770	1.064	3.657.184.994	7.269	14.64
Florianópolis	SC	574.200	512.105.694	891	4.122.116.467	7.178	12.42
Sorocaba	SP	738.128	632.015.435	856	5.281.953.614	7.155	11.97
Contagem	MG	615.621	434.169.987	705	3.884.963.456	6.310	11.18
Santo André	SP	776.640	488.074.475	628	4.399.411.255	5.664	11.09
J. dos Guararapes	PE	653.793	244.888.601	374	2.268.027.252	3.469	10.80
Aracaju	SE	605.309	476.937.335	787	4.455.598.734	7.360	10.70
Joinville	SC	617.979	449.634.312	727	4.744.650.178	7.677	9.48
Cuiabá	MT	694.244	454.498.128	654	4.881.714.373	7.031	9.31
UBERLÂNDIA	MG	725.536	429.670.861	592	4.688.303.345	6.461	9.16
F. de Santana	BA	652.592	198.475.462	304	2.324.141.928	3.561	8.54
Niterói	RJ	523.664	590.713.666	1.128	7.080.201.883	13.520	8.34
Serra	ES	546.405	231.242.008	423	2.940.018.741	5.380	7.87
Osasco	SP	777.048	430.102.651	553	5.705.859.520	7.342	7.54
Ananindeua	PA	515.745	81.620.550	158	1.657.504.559	3.213	4.92

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-60 Despesa Funcional Previdência Social(DFPS) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-4.

Município	UF	População	DFPS	DFPS per capita	RT	RT per capita	DFPS/RT
Juiz de Fora	MG	557.777	581.453.745	1.042	3.322.941.435	5.957	17.50
Contagem	MG	615.621	434.169.987	705	3.884.963.456	6.310	11.18
Belo Horizonte	MG	2.392.678	2.098.329.392	876	20.166.185.014	8.428	10.41
UBERLÂNDIA	MG	725.536	429.670.861	592	4.688.303.345	6.461	9.16
Montes Claros	MG	436.970	154.062.953	352	2.095.543.596	4.795	7.35
Uberaba	MG	359.090	142.145.069	395	2.376.164.271	6.617	5.98
R. das Neves	MG	NA	NA	NA	1.103.602.276	NA	0.00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-30:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre Despesa Funcional Previdência Social incorrida e a Receita Total realizada, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Despesa Funcional Previdência Social pelo fluxo do total das receitas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto menor a participação Despesa Funcional Previdência Social no montante da arrecadação total do município, menor o esforço do município em ofertar proteção social àqueles que contribuíram financeiramente e com tempo de trabalho para o desenvolvimento do município, bem como aos pensionistas dependentes deles. Essa interpretação tem como premissa de que os valores dos benefícios ofertados pelo regime próprio de previdência social são compatíveis com o custo de vida dos segurados do regime, e que portanto em nível individual não existam beneficiários privilegiados tampouco injustiçados. Para ter uma boa noção do equilíbrio financeiro, econômico e atual da Regime Próprio de Previdência Social é sempre importante identificar a contribuição dos servidores. Para tal clique aqui: Contribuições Previdenciárias do Servidor / Receita Total.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 2

Linha: 'Previdência Social'.

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS - No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Faz-se a seleção das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador. Em paralelo à anualização dos valores no denominador e numerador do indicador é forçada a entrada com valor zero no numerador para os municípios que não apresente valores para a conta mas que tenham valores no denominador. Essa entrada de valores zerados do numerador no algoritmo de cálculo é realizada, pois, o corte transversal apresenta apenas um período em um painel de municípios. Assim, caso no período específico o município não apresente valor na conta do numerador ele será considerado zero no corte transversal permitindo a comparação com os municípios que apresente valores para conta. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Alerta-se ao leitor que esse procedimento de forçar

a entrada de numerador com valor zerado no painel de municípios do gráfico de barras subestima o esforço necessário para figurar no meio da amostra de entes que de fato executam essa despesa funcional. Já que valores zerados no conjunto da amostra tem o condão de baixar o valor da mediana. Todavia, optou-se por essa forma de apresentar os dados para manter o painel de municípios o mais homogêneo possível entre os indicadores desse texto, já que isso enriquece a capacidade comparativa do painel de municípios. Por outro lado, ao leitor que quer ter a noção mais exata do esforço que ente deve fazer para aproximar pelo menos no meio da amostra dos entes que de fato executam essa despesa funcional, informa-se que nas séries temporais a estratégia foi oposta a que se adotou aqui no corte transversal. Ou seja, nas séries temporais calculou-se o valor médio do indicador apenas para os entes com valores no numerador e denominador. Desta forma, nas séries temporais é ofertado ao leitor a grandeza do esforço do ente para figurar próximo à média da amostra.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de

anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em paralelo à agregação dos valores no denominador e numerador do indicador é permitida apenas a entrada na razão os municípios que apresente, valores no numerador e denominador das contas.

Essa seleção de municípios é realizada, pois, a série temporal da média dos municípios de referência objetiva ser parâmetro de comparação com um município em destaque. Assim é oferecido um melhor parâmetro de comparação médio quando considerados apenas municípios com valores no numerador e denominador. Já que a ideia é comparar com aqueles municípios que classificam dispêndios nessa despesa funcional, e ter a noção do esforço de receita alocado nessa atividade nesses entes. Do contrário, ao se forçar a entrada de valores zerados no numerador do indicador isso baixaria o valor médio do indicador que não captaria os esforços dos municípios que executam esses dispêndios nessa despesa funcional.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandeszas das variáveis do indicador, tabelas-59 e 60:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandeszas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-59 e 60. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus motantes nominais bem como em valores per capitais. Com isso, antes de uma

análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-125 até 128:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto menor a participação dessas despesas melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é a situação de alocação orçamentária nessa atividade pública do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação do dispêndio nessa despesa funcional. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municí-

pios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor o dispêndio nessa despesa funcional em relação a receita melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra-se em uma situação de alocação orçamentária nessa atividade melhor que a média da amostra.

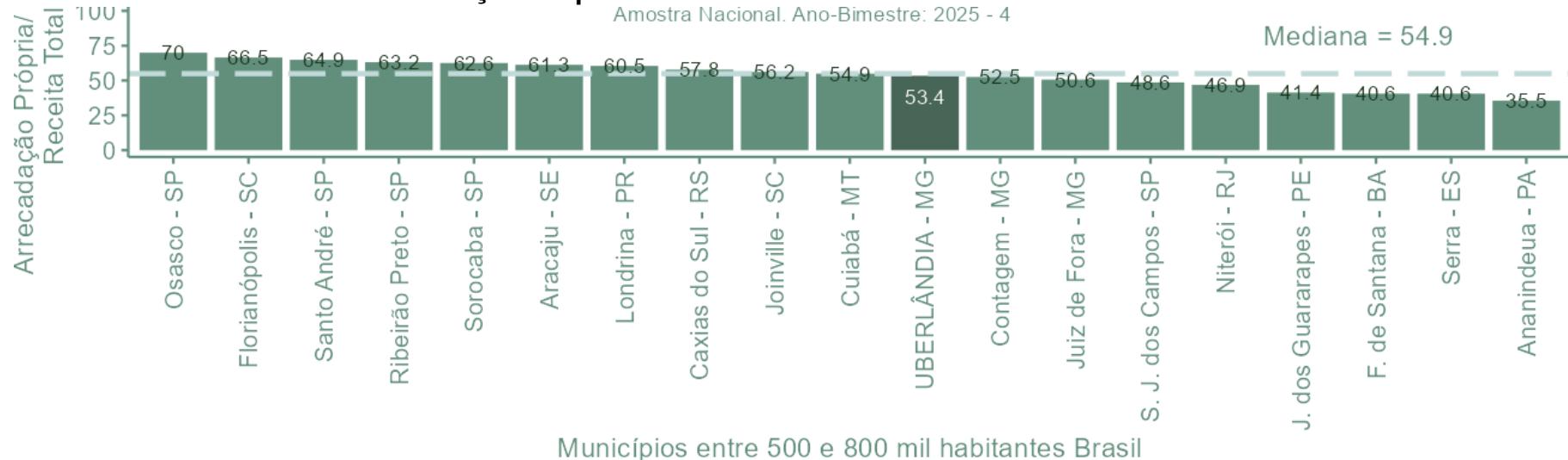
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Arrecadação Própria sobre Receita Total

Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-129 Razão entre Arrecadação Própria e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-130 Razão entre Arrecadação Própria e Receita Total.

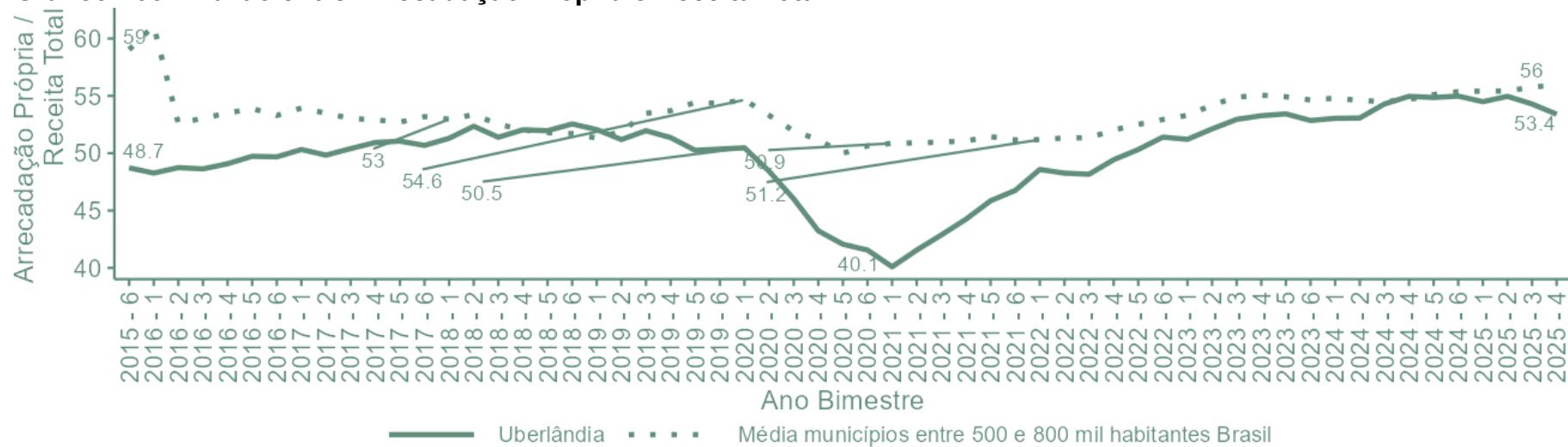
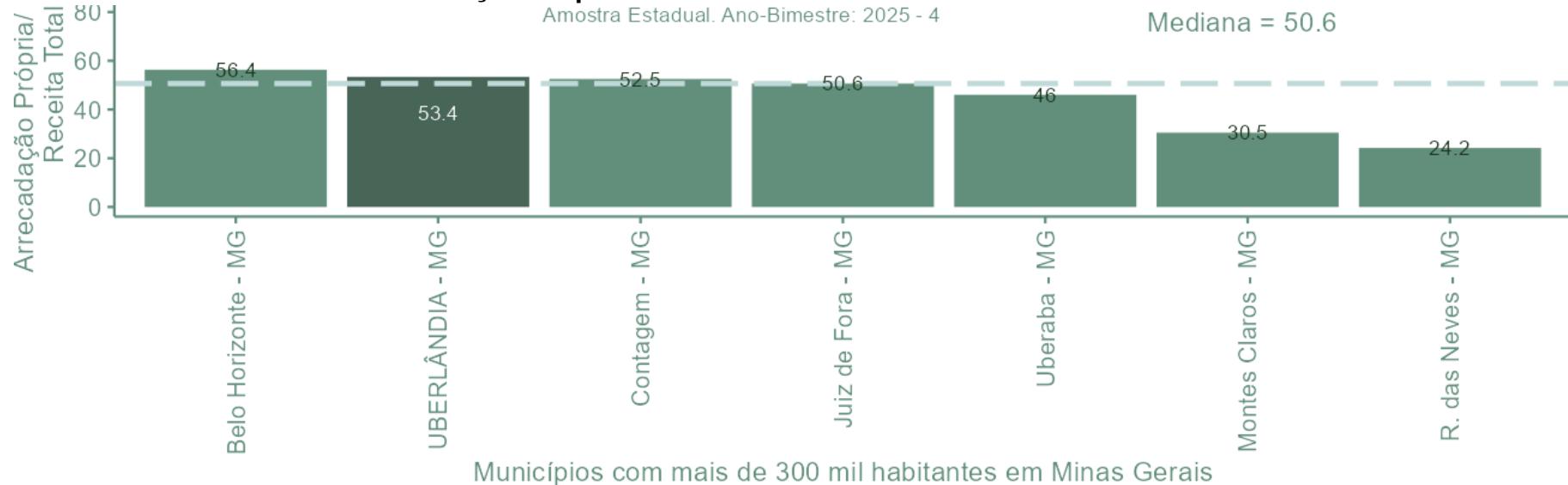
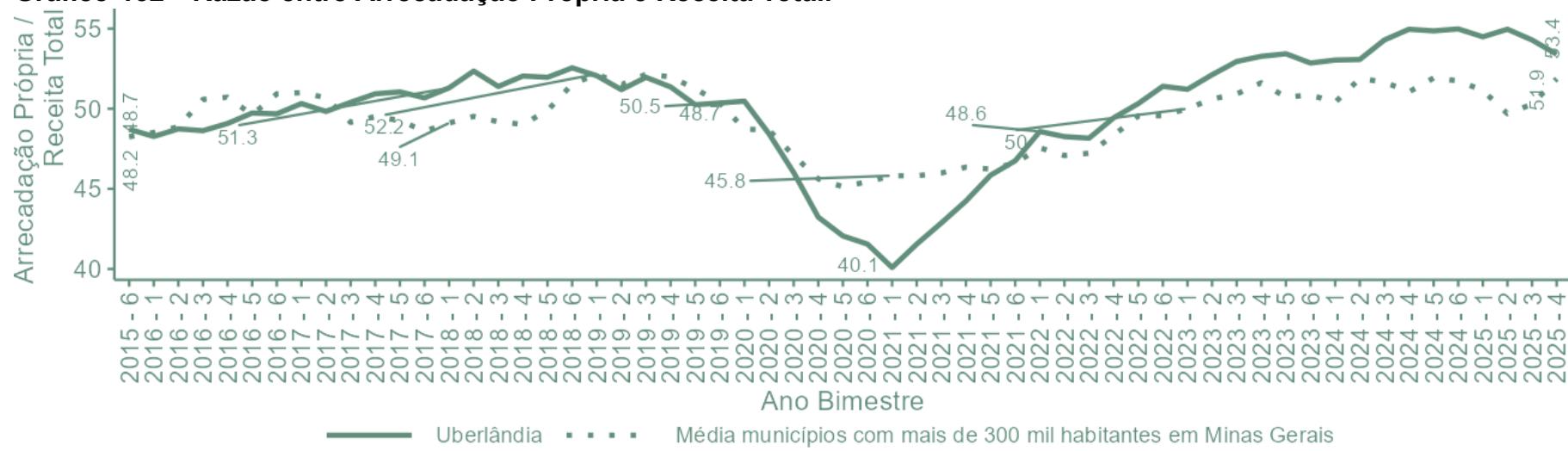


Gráfico-131 Razão entre Arrecadação Própria e Receita Total.

Gráfico-132 Razão entre Arrecadação Própria e Receita Total.


Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-61 Arrecadação Própria(AP) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-4.

Município	UF	População	AP	AP per capita	RT	RT per capita	AP/RT
Osasco	SP	777.048	3.992.681.968	5.138	5.705.859.520	7.342	69,98
Florianópolis	SC	574.200	2.742.268.825	4.775	4.122.116.467	7.178	66,53
Santo André	SP	776.640	2.855.423.568	3.676	4.399.411.255	5.664	64,90
Ribeirão Preto	SP	702.739	3.182.288.428	4.528	5.037.398.347	7.168	63,17
Sorocaba	SP	738.128	3.304.153.523	4.476	5.281.953.614	7.155	62,56
Aracaju	SE	605.309	2.730.937.356	4.511	4.455.598.734	7.360	61,29
Londrina	PR	588.125	2.446.939.078	4.160	4.042.503.272	6.873	60,53
Caxias do Sul	RS	503.068	2.113.998.945	4.202	3.657.184.994	7.269	57,80
Joinville	SC	617.979	2.665.871.246	4.313	4.744.650.178	7.677	56,19
Cuiabá	MT	694.244	2.684.381.921	3.866	4.886.834.408	7.039	54,93
UBERLÂNDIA	MG	725.536	2.503.512.654	3.450	4.688.303.345	6.461	53,40
Contagem	MG	615.621	2.041.335.566	3.315	3.884.963.456	6.310	52,54
Juiz de Fora	MG	557.777	1.683.113.552	3.017	3.322.941.435	5.957	50,65
S. J. dos Campos	SP	725.419	2.418.387.932	3.333	4.972.603.899	6.854	48,63
Niterói	RJ	523.664	3.314.794.480	6.330	7.070.235.962	13.501	46,88
J. dos Guararapes	PE	653.793	938.362.084	1.435	2.268.027.252	3.469	41,37
F. de Santana	BA	652.592	942.907.025	1.444	2.324.141.977	3.561	40,57
Serra	ES	546.405	1.192.755.030	2.182	2.940.018.741	5.380	40,57
Ananindeua	PA	515.745	588.685.470	1.141	1.657.504.559	3.213	35,52

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-62 Arrecadação Própria(AP) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-4.

Município	UF	População	AP	AP per capita	RT	RT per capita	AP/RT
Belo Horizonte	MG	2.392.678	11.364.417.384	4.749	20.166.185.014	8.428	56,35
UBERLÂNDIA	MG	725.536	2.503.512.654	3.450	4.688.303.345	6.461	53,40
Contagem	MG	615.621	2.041.335.566	3.315	3.884.963.456	6.310	52,54
Juiz de Fora	MG	557.777	1.683.113.552	3.017	3.322.941.435	5.957	50,65
Uberaba	MG	359.090	1.094.117.193	3.046	2.376.174.588	6.617	46,05
Montes Claros	MG	436.970	638.878.810	1.462	2.095.554.756	4.795	30,49
R. das Neves	MG	327.968	267.447.993	815	1.103.602.276	3.364	24,23

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-31:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Arrecadação Própria e a Receita Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo de arrecadação própria realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses. A Arrecadação Própria é o total das receitas apuradas pelo ente que não são provenientes de transferências de outros entes. Nesse sentido, o que se tem é a agregação de receitas de operação de crédito e de alienações do próprio ente com as receitas tributárias derivadas da competência constitucional do ente em tributar.

Interpretação Financeira do Indicador:

A interpretação financeira para o indicador Arrecadação Própria e a Receita Total é de que quanto maior a arrecadação própria em relação total de receitas, melhor, pois esse indicador demonstra o grau de autonomia fiscal do ente público. Com isso, cria-se uma referência que demonstra o quanto o ente está atingindo o seu potencial em gerar suas próprias receitas a partir da competência constitucional atribuída a ele.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linhas: 'Receita Tributaria', e 'Receita de Contribuições', e 'Receita Patrimonial', e 'Receita Agropecuária', e 'Receita Industrial', e 'Receita de Serviços', e 'Outras Receitas Correntes', e

'Receitas de Operações de Credito', e 'Alienação de Bens', e 'Amortizações de Empréstimos', e 'Outras Receitas de Capital', 'Receitas Intra-Orçamentárias', e 'Operações de Credito de Re-financiamento'.

Coluna: 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:
Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário,

pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-61 e 62:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-61 e 62. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capitais. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-129 até 132:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação da arrecadação própria melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a autonomia fiscal do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da autonomia fiscal. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há

fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior a participação dessa fonte receita em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de autonomia fiscal melhor que a média da amostra. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

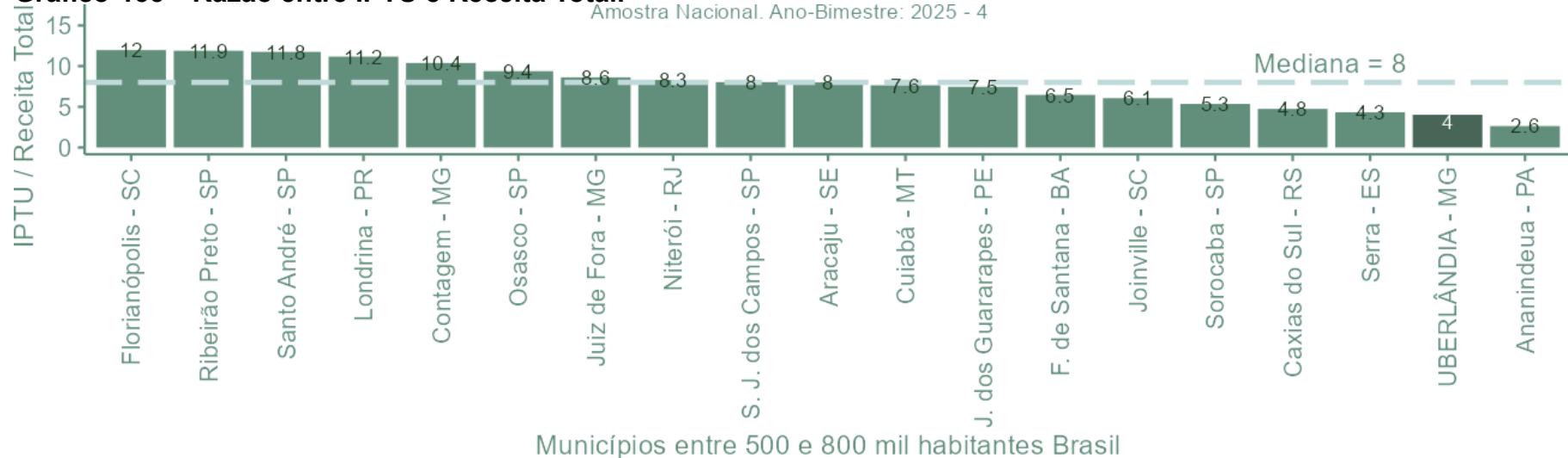
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

IPTU sobre Receita Total

Métricas do indicador

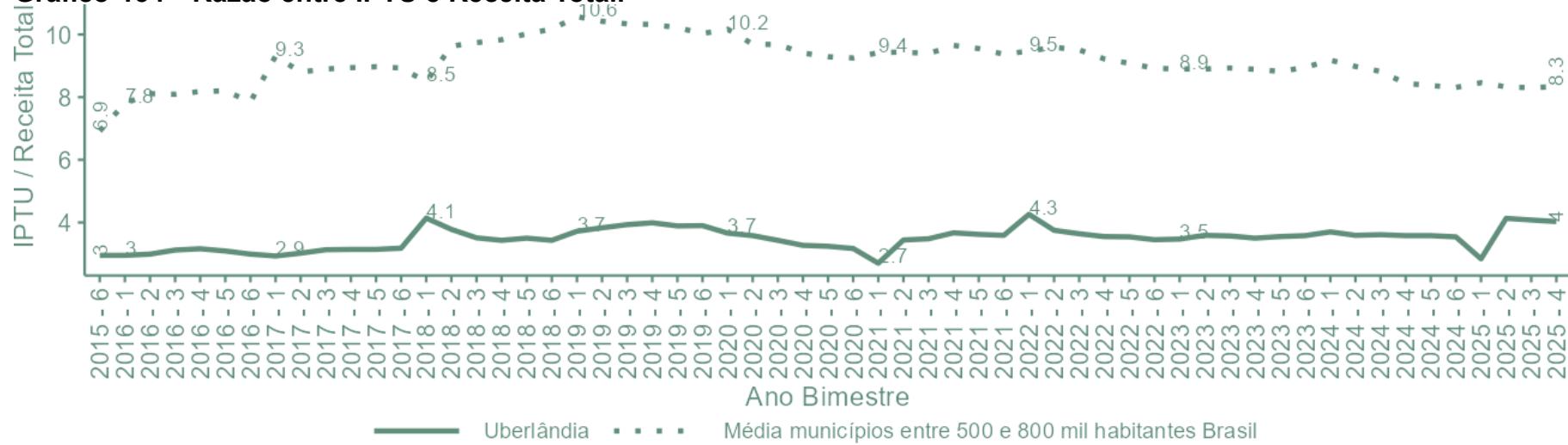
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-133 Razão entre IPTU e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-134 Razão entre IPTU e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-135 Razão entre IPTU e Receita Total.

Amostra Estadual. Ano-Bimestre: 2025 - 4

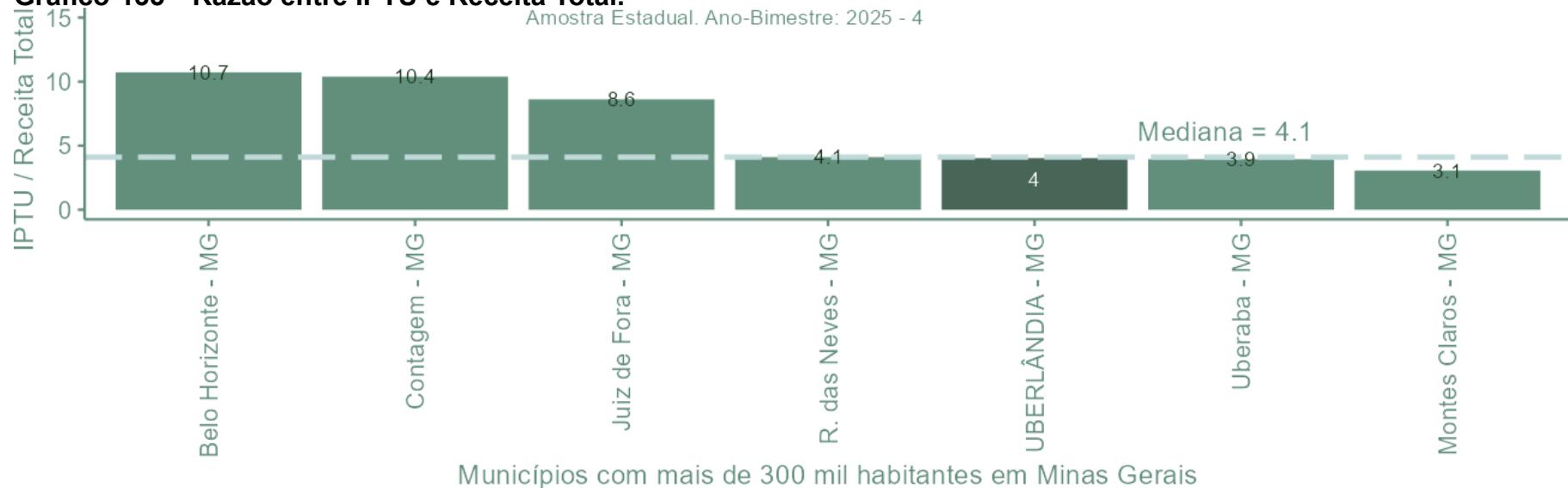


Gráfico-136 Razão entre IPTU e Receita Total.

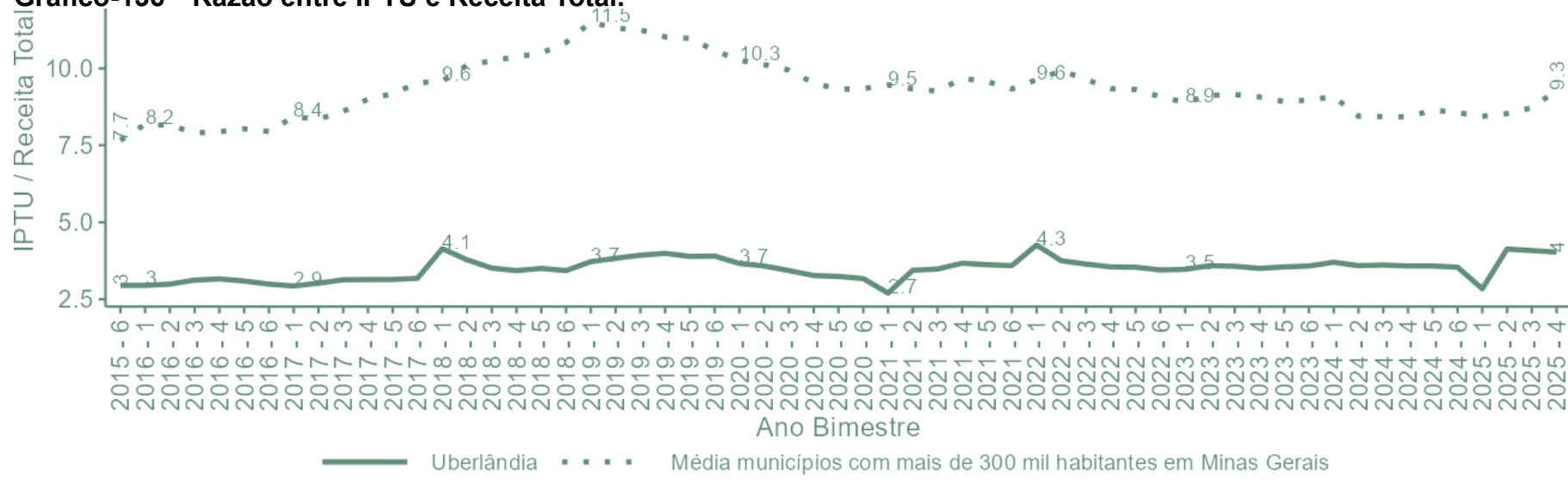
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-63 IPTU e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-4.

Município	UF	População	IPTU	IPTU per capita	RT	RT per capita	IPTU/RT
Florianópolis	SC	574.200	493.574.435	859	4.122.116.467	7.178	11,97
Ribeirão Preto	SP	702.739	599.166.861	852	5.037.398.347	7.168	11,89
Santo André	SP	776.640	516.800.384	665	4.399.411.255	5.664	11,75
Londrina	PR	588.125	451.437.436	767	4.042.503.272	6.873	11,17
Contagem	MG	615.621	403.835.798	655	3.884.963.456	6.310	10,39
Osasco	SP	777.048	535.139.951	688	5.705.859.520	7.342	9,38
Juiz de Fora	MG	557.777	286.508.633	513	3.322.941.435	5.957	8,62
Niterói	RJ	523.664	587.681.988	1.122	7.080.201.883	13.520	8,30
S. J. dos Campos	SP	725.419	399.382.379	550	4.972.603.899	6.854	8,03
Aracaju	SE	605.309	356.418.076	588	4.455.598.734	7.360	8,00
Cuiabá	MT	694.244	373.202.759	537	4.881.714.373	7.031	7,64
J. dos Guararapes	PE	653.793	169.205.256	258	2.268.027.252	3.469	7,46
F. de Santana	BA	652.592	150.058.019	229	2.324.141.928	3.561	6,46
Joinville	SC	617.979	287.368.234	465	4.744.650.178	7.677	6,06
Sorocaba	SP	738.128	282.494.849	382	5.281.953.614	7.155	5,35
Caxias do Sul	RS	503.068	173.774.719	345	3.657.184.994	7.269	4,75
Serra	ES	546.405	127.437.456	233	2.940.018.741	5.380	4,33
UBERLÂNDIA	MG	725.536	189.070.207	260	4.688.303.345	6.461	4,03
Ananindeua	PA	515.745	43.534.850	84	1.657.504.559	3.213	2,63

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-64 IPTU e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-4.

Município	UF	População	IPTU	IPTU per capita	RT	RT per capita	IPTU/RT
Belo Horizonte	MG	2.392.678	NA	904	20.166.185.014	8.428	10,73
Contagem	MG	615.621	403.835.798	655	3.884.963.456	6.310	10,39
Juiz de Fora	MG	557.777	286.508.633	513	3.322.941.435	5.957	8,62
R. das Neves	MG	327.968	45.345.539	138	1.103.602.276	3.364	4,11
UBERLÂNDIA	MG	725.536	189.070.207	260	4.688.303.345	6.461	4,03
Uberaba	MG	359.090	93.698.640	260	2.376.164.271	6.617	3,94
Montes Claros	MG	436.970	64.032.558	146	2.095.543.596	4.795	3,06

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-32:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a arrecadação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e a Receita Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da arrecadação do IPTU realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação do IPTU no montante da arrecadação total do município, maior a autonomia fiscal e financeira do município, pois, esse é um dos sete tributos cuja competência constitucional é dos municípios. É importante destacar que essa interpretação financeira tem como premissa a interpretação jurídica de que o IPTU instituído pelo município respeita os princípios constitucionais da limitação para tributar tais com não ter caráter de confisco, considera a capacidade contributiva e a isonomia tributária. Outra importante observação é de que existe a possibilidade de interpretar esse indicador na dimensão econômica. E nesse sentido, existe razoável consenso, na teoria econômica, de que maior participação de tributos sobre o patrimônio e a riqueza, como o IPTU, nas receitas tributárias maior a tendência de se constituir sistemas tributários mais justos, pois, tributos sobre a riqueza e patrimônio são menos regressivos.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 3

Linha: 'IPTU'.

Colunas: 'TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)'.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:
Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015,

portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-63 e 64:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-63 e 64. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capitais. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-133 até 136:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia

no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessa fonte de receita melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a essa fonte receita do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da arrecadação do IPTU. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior a participação dessa fonte receita em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação para essa fonte de receita melhor que a média da amostra. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

ISS sobre Receita Total

Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-137 Razão entre ISS e Receita Total.

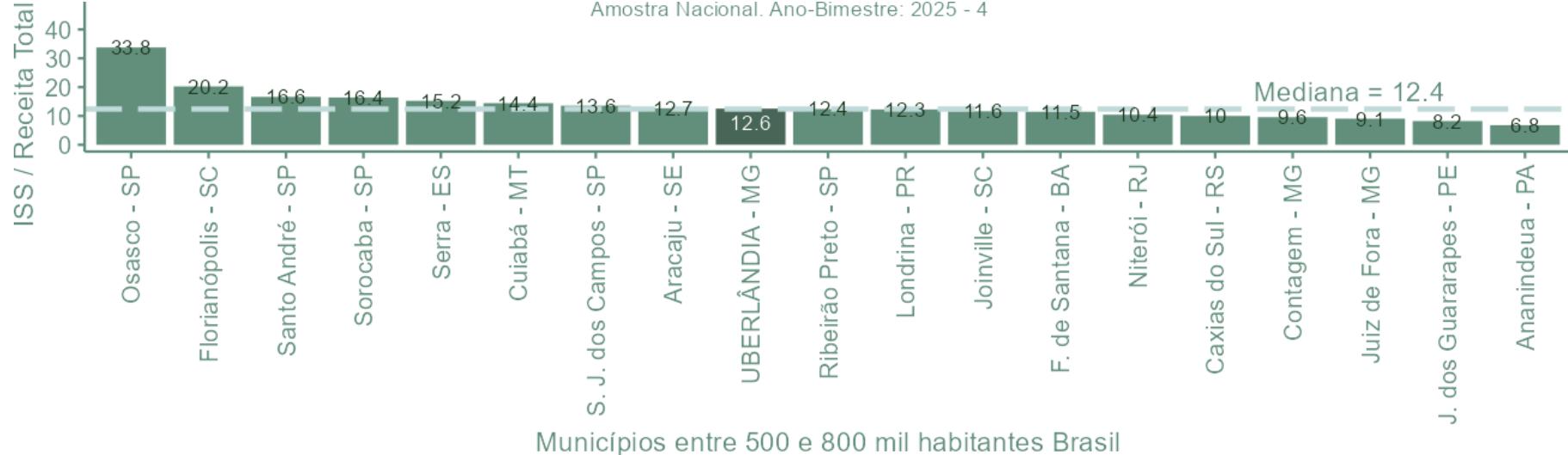
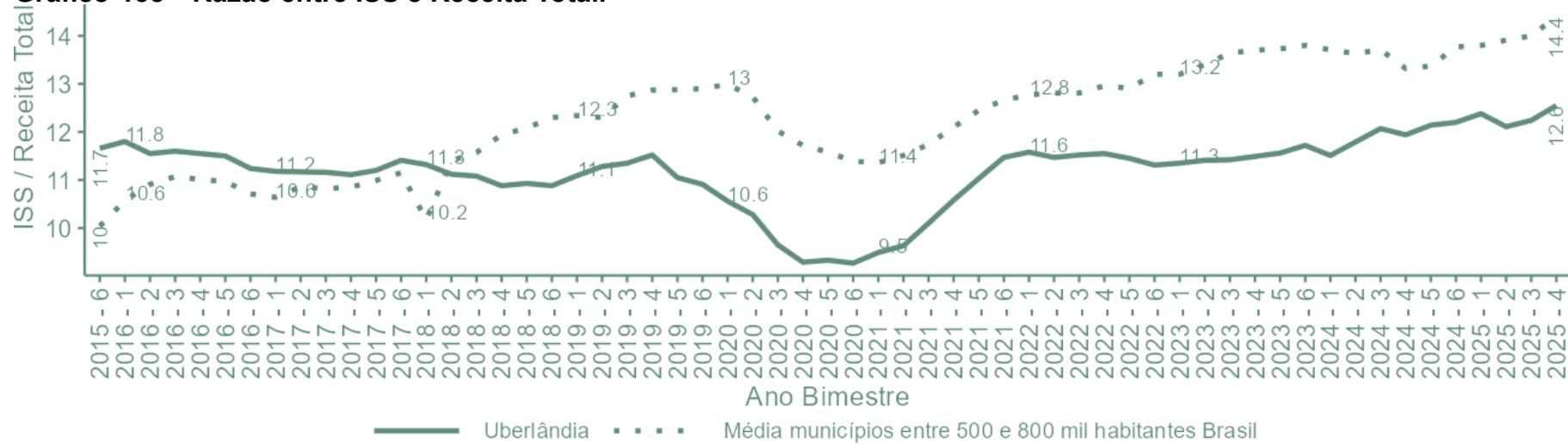


Gráfico-138 Razão entre ISS e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-139 Razão entre ISS e Receita Total.

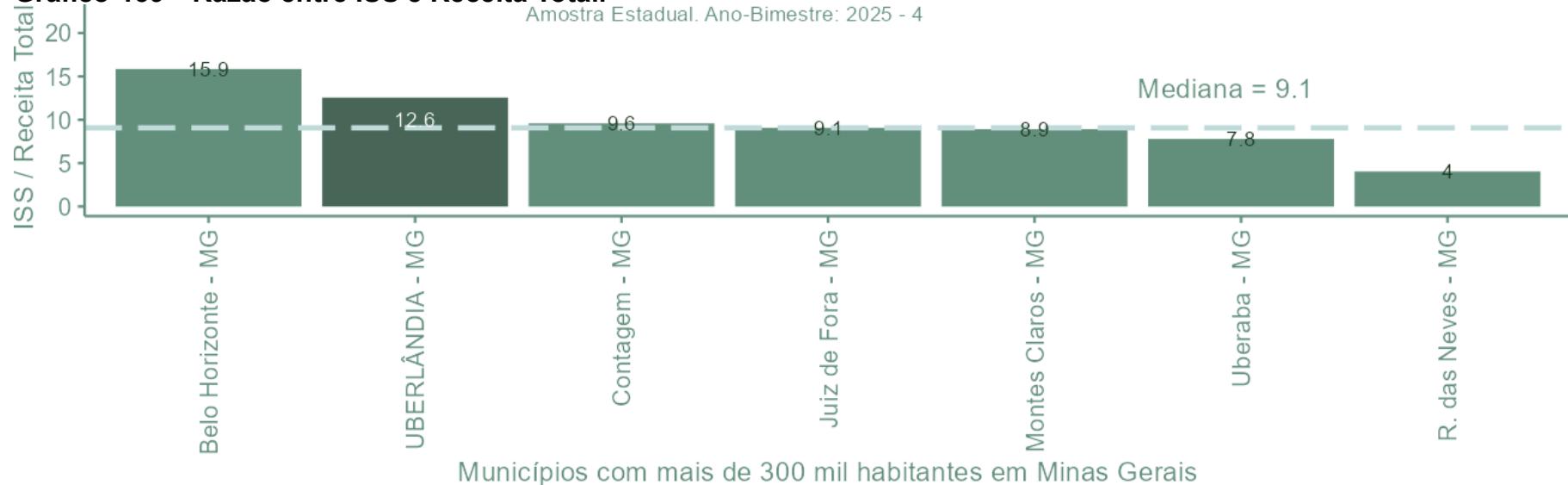
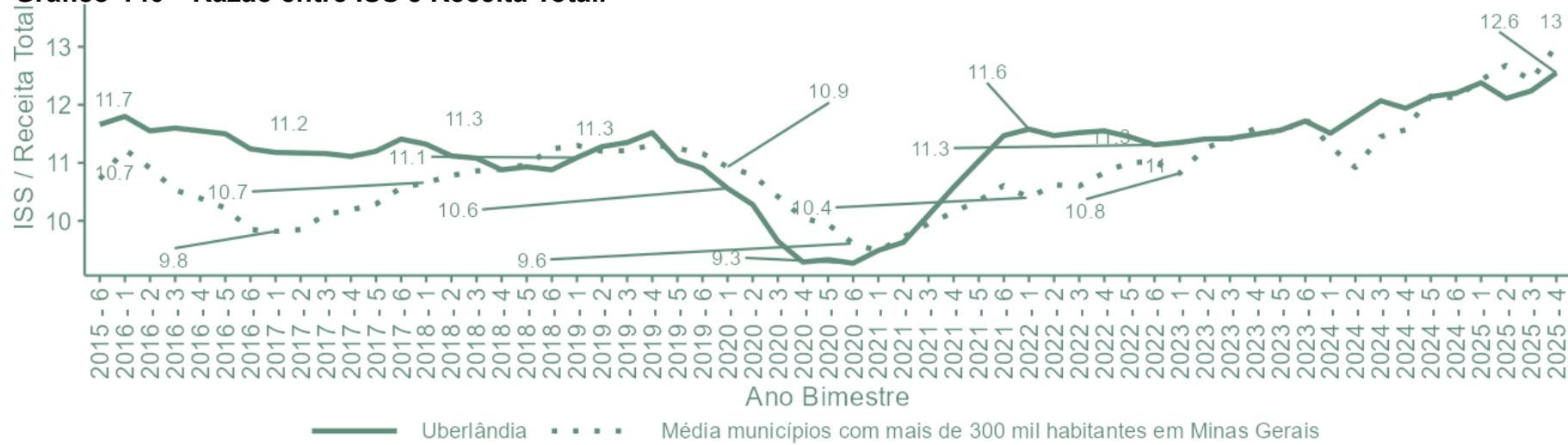


Gráfico-140 Razão entre ISS e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-65 ISS e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-4.

Município	UF	População	ISS	ISS per capita	RT	RT per capita	ISS/RT
Osasco	SP	777.048	1.926.138.070	2.478	5.705.859.520	7.342	33,76
Florianópolis	SC	574.200	834.857.199	1.453	4.122.116.467	7.178	20,25
Santo André	SP	776.640	731.033.003	941	4.399.411.255	5.664	16,62
Sorocaba	SP	738.128	866.430.139	1.173	5.281.953.614	7.155	16,40
Serra	ES	546.405	447.968.059	819	2.940.018.741	5.380	15,24
Cuiabá	MT	694.244	705.311.240	1.015	4.881.714.373	7.031	14,45
S. J. dos Campos	SP	725.419	674.846.814	930	4.972.603.899	6.854	13,57
Aracaju	SE	605.309	564.419.613	932	4.455.598.734	7.360	12,67
UBERLÂNDIA	MG	725.536	588.219.587	810	4.688.303.345	6.461	12,55
Ribeirão Preto	SP	702.739	625.149.843	889	5.037.398.347	7.168	12,41
Londrina	PR	588.125	495.425.403	842	4.042.503.272	6.873	12,26
Joinville	SC	617.979	551.878.914	893	4.744.650.178	7.677	11,63
F. de Santana	BA	652.592	266.556.851	408	2.324.141.928	3.561	11,47
Niterói	RJ	523.664	739.504.614	1.412	7.080.201.883	13.520	10,44
Caxias do Sul	RS	503.068	365.878.486	727	3.657.184.994	7.269	10,00
Contagem	MG	615.621	372.029.835	604	3.884.963.456	6.310	9,58
Juiz de Fora	MG	557.777	301.360.403	540	3.322.941.435	5.957	9,07
J. dos Guararapes	PE	653.793	186.817.228	285	2.268.027.252	3.469	8,24
Ananindeua	PA	515.745	112.556.185	218	1.657.504.559	3.213	6,79

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-66 ISS e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-4.

Município	UF	População	ISS	ISS per capita	RT	RT per capita	ISS/RT
Belo Horizonte	MG	2.392.678	NA	1.336	20.166.185.014	8.428	15,86
UBERLÂNDIA	MG	725.536	588.219.587	810	4.688.303.345	6.461	12,55
Contagem	MG	615.621	372.029.835	604	3.884.963.456	6.310	9,58
Juiz de Fora	MG	557.777	301.360.402	540	3.322.941.435	5.957	9,07
Montes Claros	MG	436.970	186.684.833	427	2.095.543.596	4.795	8,91
Uberaba	MG	359.090	185.435.824	516	2.376.164.271	6.617	7,80
R. das Neves	MG	327.968	44.511.234	135	1.103.602.276	3.364	4,03

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-33:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a arrecadação do Imposto Sobre a Serviços de qualquer natureza (ISS) e a Receita Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da arrecadação do ISS realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação do ISS no montante da arrecadação total do município, maior a autonomia fiscal e financeira do município, pois, esse é um dos sete tributos cuja competência constitucional é dos municípios. É importante destacar que essa interpretação financeira tem como premissa a interpretação jurídica de que o ISS instituído pelo município respeita os princípios constitucionais da limitação para tributar tais com não ter caráter de confisco, considera a capacidade contributiva e a isonomia tributária, a anterioridade tributária, e a não limitação ao trágefo de pessoas ou coisas. Outra importante observação é de que existe a possibilidade de interpretar esse indicador na dimensão econômica. E nesse sentido, existe razoável consenso, na teoria econômica, de que maior participação de tributos sobre a produção e o consumo, como o ISS, nas receitas tributárias menor a tendência de se constituir sistemas tributários mais justos, pois, tributos sobre a produção e o consumo são mais regressivos.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 3

Linha: 'ISS'.

Colunas: 'TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)'.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)'

Colunas: ' RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:
Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento

de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-65 e 66:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-65 e 66. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capitais. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-137 até 140:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessa fonte de receita melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a essa fonte receita do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da arrecadação do ISS. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há

fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior a participação dessa fonte receita em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação para essa fonte de receita melhor que a média da amostra. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

ITBI sobre Receita Total

Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-141 Razão entre ITBI e Receita Total.

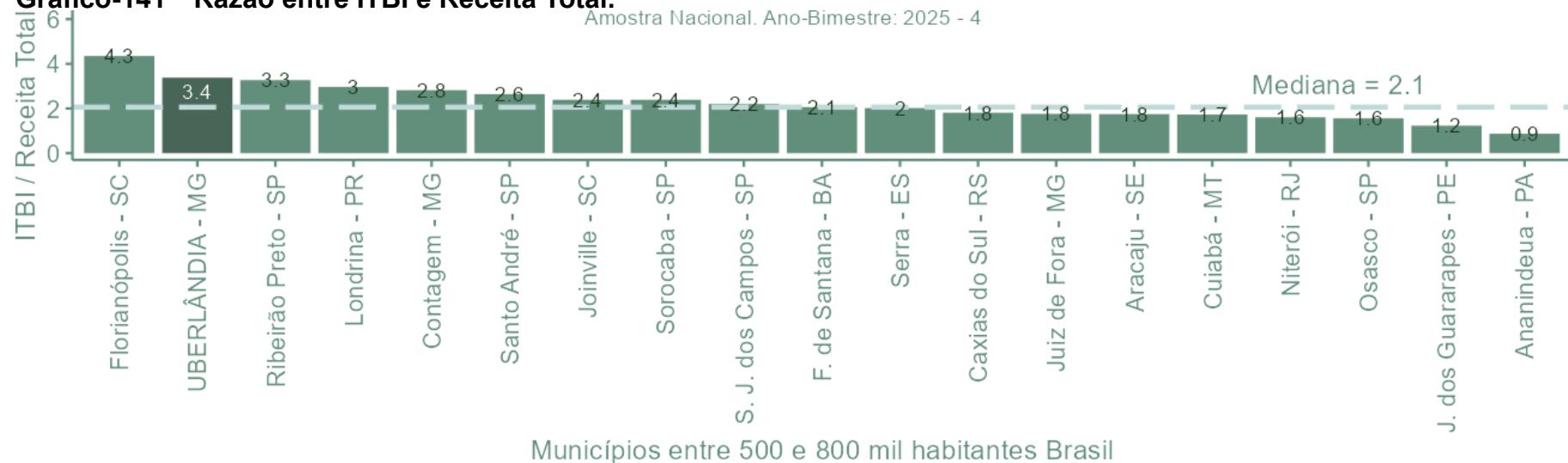
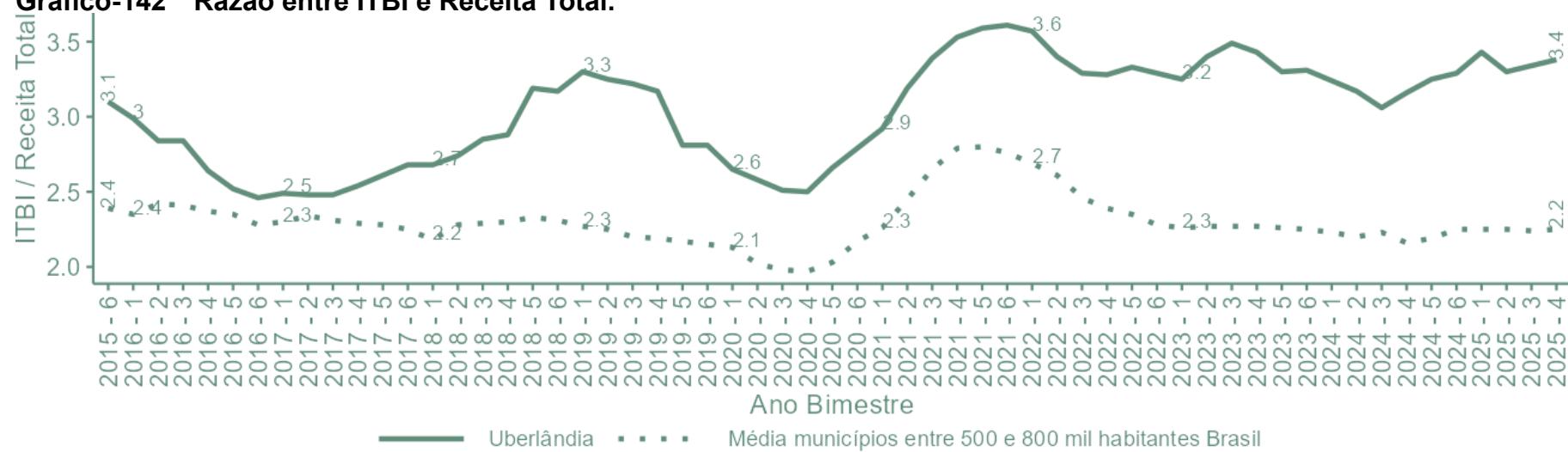


Gráfico-142 Razão entre ITBI e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-143 Razão entre ITBI e Receita Total.

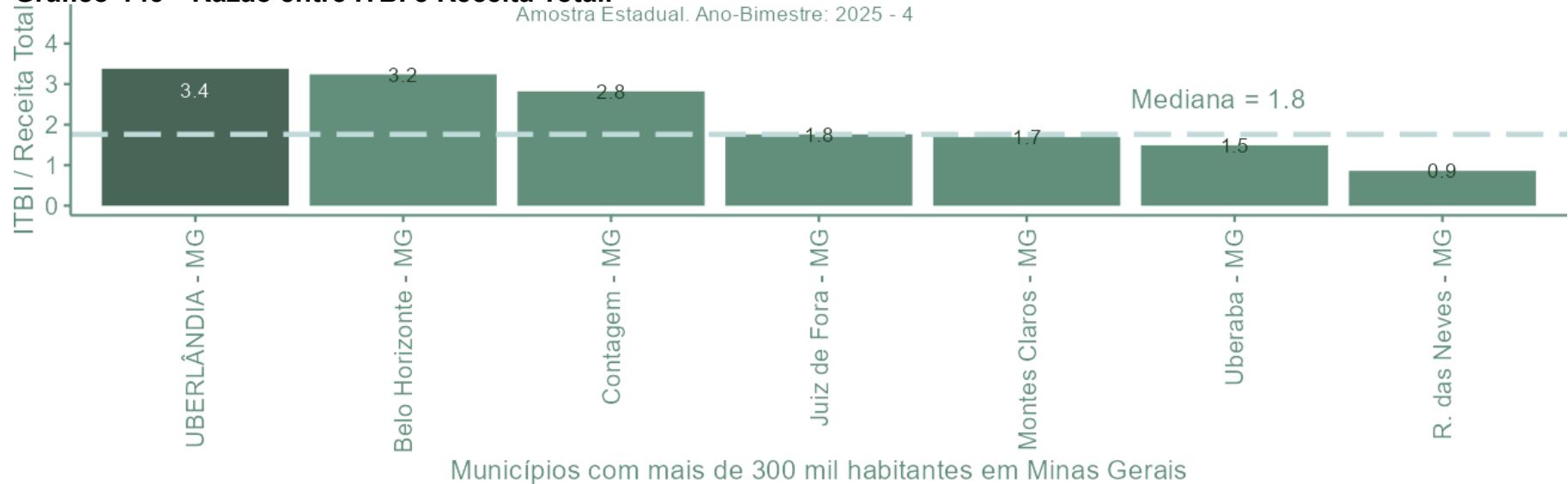
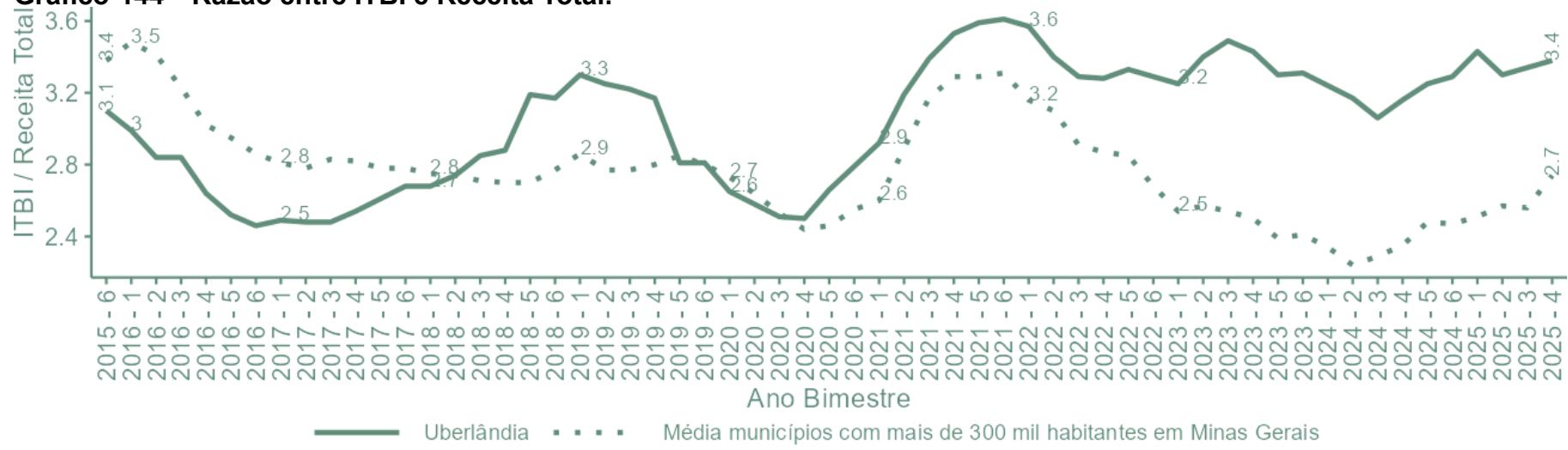


Gráfico-144 Razão entre ITBI e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-67 ITBI e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-4.

Município	UF	População	ITBI	ITBI per capita	RT	RT per capita	ITBI/RT
Florianópolis	SC	574.200	179.273.815	312	4.122.116.467	7.178	4,35
UBERLÂNDIA	MG	725.536	158.454.794	218	4.688.303.345	6.461	3,38
Ribeirão Preto	SP	702.739	164.952.195	234	5.037.398.347	7.168	3,27
Londrina	PR	588.125	119.966.174	203	4.042.503.272	6.873	2,97
Contagem	MG	615.621	109.666.112	178	3.884.963.456	6.310	2,82
Santo André	SP	776.640	116.286.349	149	4.399.411.255	5.664	2,64
Joinville	SC	617.979	113.417.866	183	4.744.650.178	7.677	2,39
Sorocaba	SP	738.128	126.011.138	170	5.281.953.614	7.155	2,39
S. J. dos Campos	SP	725.419	109.561.460	151	4.972.603.899	6.854	2,20
F. de Santana	BA	652.592	47.915.582	73	2.324.141.928	3.561	2,06
Serra	ES	546.405	59.354.872	108	2.940.018.741	5.380	2,02
Caxias do Sul	RS	503.068	66.330.626	131	3.657.184.994	7.269	1,81
Juiz de Fora	MG	557.777	58.593.481	105	3.322.941.435	5.957	1,76
Aracaju	SE	605.309	78.029.102	128	4.455.598.734	7.360	1,75
Cuiabá	MT	694.244	84.418.102	121	4.881.714.373	7.031	1,73
Niterói	RJ	523.664	113.943.009	217	7.080.201.883	13.520	1,61
Osasco	SP	777.048	89.114.857	114	5.705.859.520	7.342	1,56
J. dos Guararapes	PE	653.793	27.786.068	42	2.268.027.252	3.469	1,23
Ananindeua	PA	515.745	14.464.178	28	1.657.504.559	3.213	0,87

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-68 ITBI e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-4.

Município	UF	População	ITBI	ITBI per capita	RT	RT per capita	ITBI/RT
UBERLÂNDIA	MG	725.536	158.454.794	218	4.688.303.345	6.461	3,38
Belo Horizonte	MG	2.392.678	654.032.395	273	20.166.185.014	8.428	3,24
Contagem	MG	615.621	109.666.112	178	3.884.963.456	6.310	2,82
Juiz de Fora	MG	557.777	58.593.481	105	3.322.941.435	5.957	1,76
Montes Claros	MG	436.970	35.493.935	81	2.095.543.596	4.795	1,69
Uberaba	MG	359.090	35.493.644	98	2.376.164.271	6.617	1,49
R. das Neves	MG	327.968	9.504.612	28	1.103.602.276	3.364	0,86

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-34:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a arrecadação do Imposto sobre a Transmissão “Inter Vivos” a qualquer título, por ato oneroso de Bens Imóveis(ITBI) e a Receita Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da arrecadação do ITBI realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação do ITBI no montante da arrecadação total do município, maior a autonomia fiscal e financeira do município, pois, esse é um dos sete tributos cuja competência constitucional é dos municípios.

É importante destacar que essa interpretação financeira tem como premissa a interpretação jurídica de que o ITBI instituído pelo município respeita os princípios constitucionais da limitação para tributar tais com não ter caráter de confisco, considera a capacidade contributiva e a isonomia tributária, a anterioridade tributária, e a não limitação ao trágefo de pessoas ou coisas.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 3

Linha: ‘ITBI’.

Colunas: ‘TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)’.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: ‘TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)’

Colunas: ‘ RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)’

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:

Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações

necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-67 e 68:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-67 e 68.

Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus motantes nominais bem como em valores per capitais. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-141 até 144:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios.

Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessa fonte de receita melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a essa fonte receita do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da arrecadação do ITBI. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem

impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior a participação dessa fonte receita em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação para essa fonte de receita melhor que a média da amostra. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

COSIP sobre Receita Total

Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-145 Razão entre COSIP e Receita Total.

Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2025 - 4

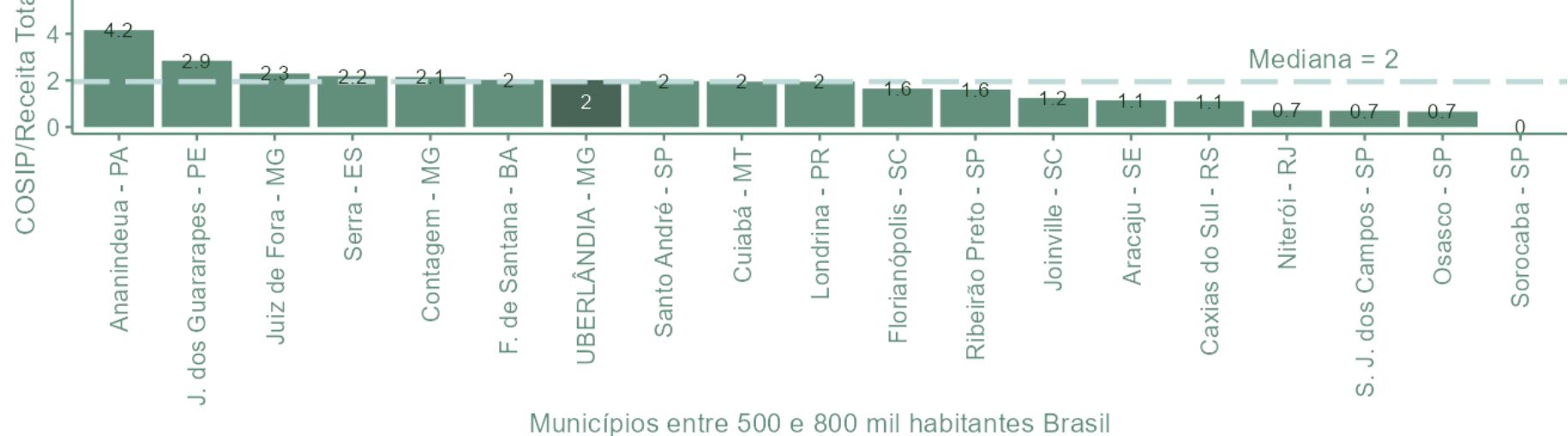
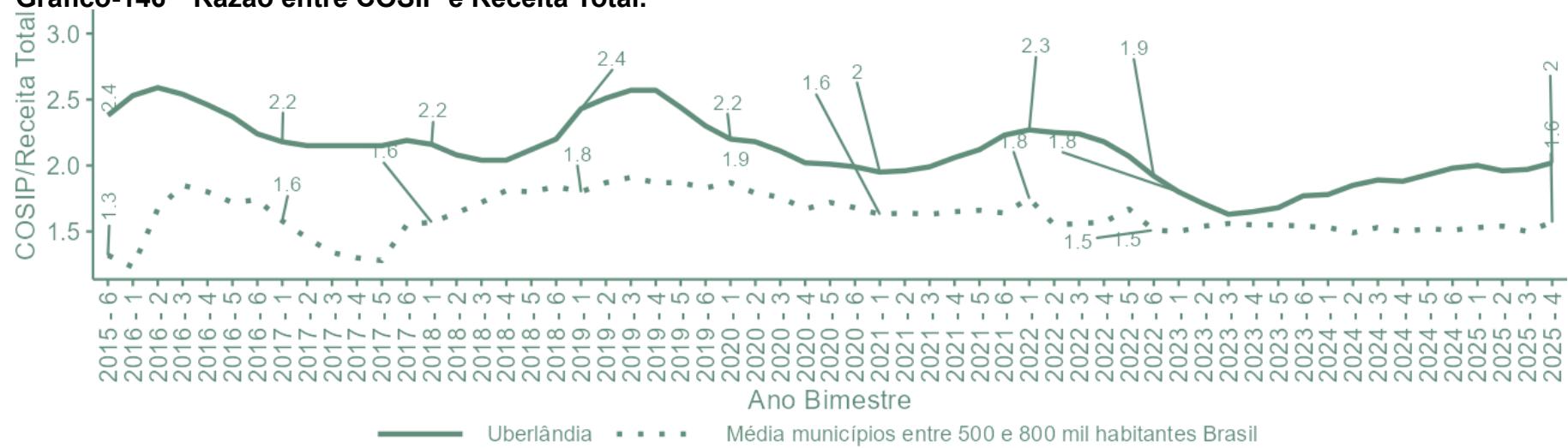


Gráfico-146 Razão entre COSIP e Receita Total.

Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2025 - 4



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-147 Razão entre COSIP e Receita Total.

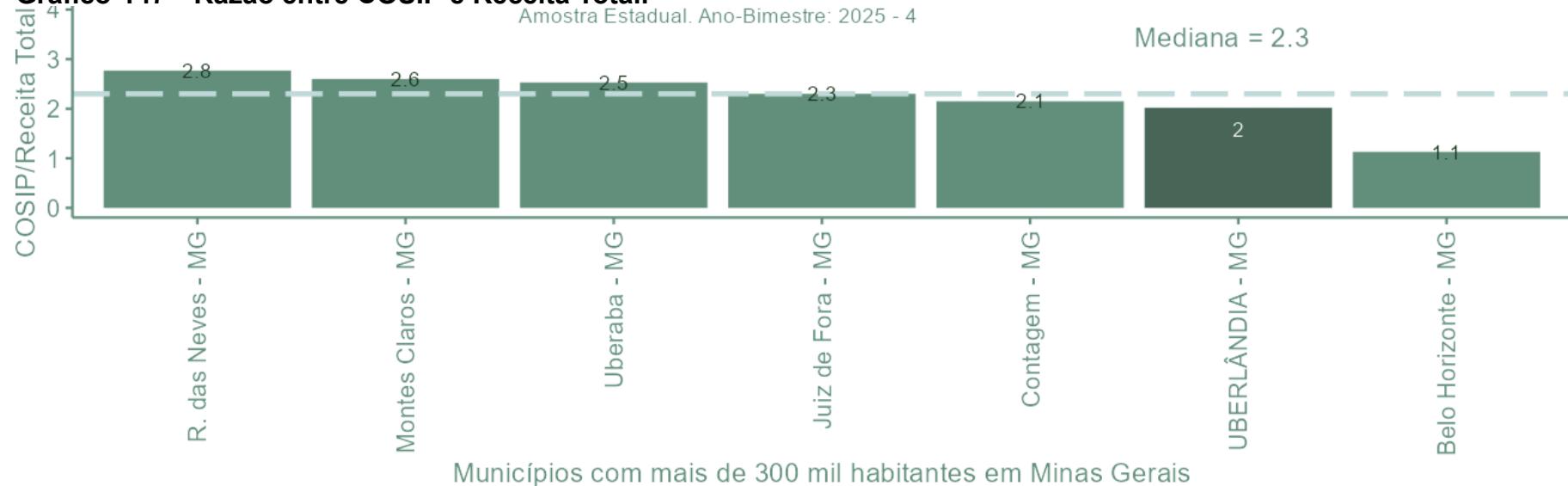
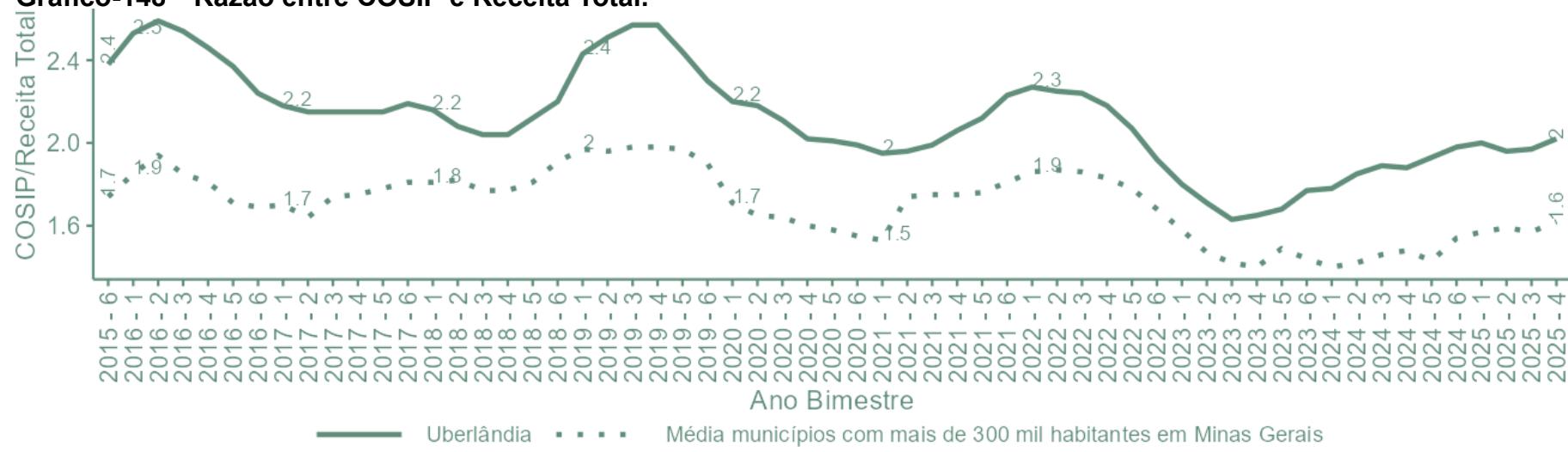


Gráfico-148 Razão entre COSIP e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-69 COSIP e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-4.

Município	UF	População	COSIP	COSIP per capita	RT	RT per capita	COSIP/RT
Ananindeua	PA	515.745	68.923.730	133	1.657.504.559	3.213	4,16
J. dos Guararapes	PE	653.793	64.655.380	98	2.268.027.252	3.469	2,85
Juiz de Fora	MG	557.777	76.279.057	136	3.322.941.435	5.957	2,30
Serra	ES	546.405	64.325.705	117	2.940.018.741	5.380	2,19
Contagem	MG	615.621	83.427.631	135	3.884.963.456	6.310	2,15
F. de Santana	BA	652.592	47.172.098	72	2.324.141.977	3.561	2,03
UBERLÂNDIA	MG	725.536	94.686.229	130	4.688.303.345	6.461	2,02
Santo André	SP	776.640	87.305.421	112	4.399.411.255	5.664	1,98
Cuiabá	MT	694.244	95.325.526	137	4.886.834.408	7.039	1,95
Londrina	PR	588.125	78.666.167	133	4.042.503.272	6.873	1,95
Florianópolis	SC	574.200	67.955.792	118	4.122.116.467	7.178	1,65
Ribeirão Preto	SP	702.739	81.199.414	115	5.037.398.347	7.168	1,61
Joinville	SC	617.979	59.150.366	95	4.744.650.178	7.677	1,25
Aracaju	SE	605.309	51.021.167	84	4.455.598.734	7.360	1,15
Caxias do Sul	RS	503.068	40.709.202	80	3.657.184.994	7.269	1,11
Niterói	RJ	523.664	50.062.638	95	7.070.235.962	13.501	0,71
S. J. dos Campos	SP	725.419	34.849.159	48	4.972.603.899	6.854	0,70
Osasco	SP	777.048	37.723.369	48	5.705.859.520	7.342	0,66
Sorocaba	SP	NA	NA	NA	5.281.953.614	NA	0,00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-70 COSIP e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-4.

Município	UF	População	COSIP	COSIP per capita	RT	RT per capita	COSIP/RT
R. das Neves	MG	327.968	30.557.134	93	1.103.602.276	3.364	2,77
Montes Claros	MG	436.970	54.547.544	124	2.095.554.756	4.795	2,60
Uberaba	MG	359.090	60.094.135	167	2.376.174.588	6.617	2,53
Juiz de Fora	MG	557.777	76.279.057	136	3.322.941.435	5.957	2,30
Contagem	MG	615.621	83.427.631	135	3.884.963.456	6.310	2,15
UBERLÂNDIA	MG	725.536	94.686.229	130	4.688.303.345	6.461	2,02
Belo Horizonte	MG	2.392.678	227.417.905	95	20.166.185.014	8.428	1,13

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-35:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a arrecadação da Contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública(COSIP) e a Receita Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da arrecadação do COSIP realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação do COSIP no montante da arrecadação total do município, maior a autonomia fiscal e financeira do município, pois, esse é um dos sete tributos cuja competência constitucional é dos municípios.

É importante destacar que essa interpretação financeira tem como premissa a interpretação jurídica de que a COSIP instituída pelo município respeita os princípios constitucionais da limitação para tributar tais com não ter caráter de confisco, considera a capacidade contributiva e a isonomia tributária, a anterioridade tributária, e a não limitação ao trágefo de pessoas ou coisas.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública'.

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)'

Colunas: ' RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:

Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações

necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-69 e 70:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-69 e 70. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capitais. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-145 até 148:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada

mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessa fonte de receita melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a essa fonte receita do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da arrecadação da COSIP. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto

maior a participação dessa fonte receita em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação para essa fonte de receita melhor que a média da amostra. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

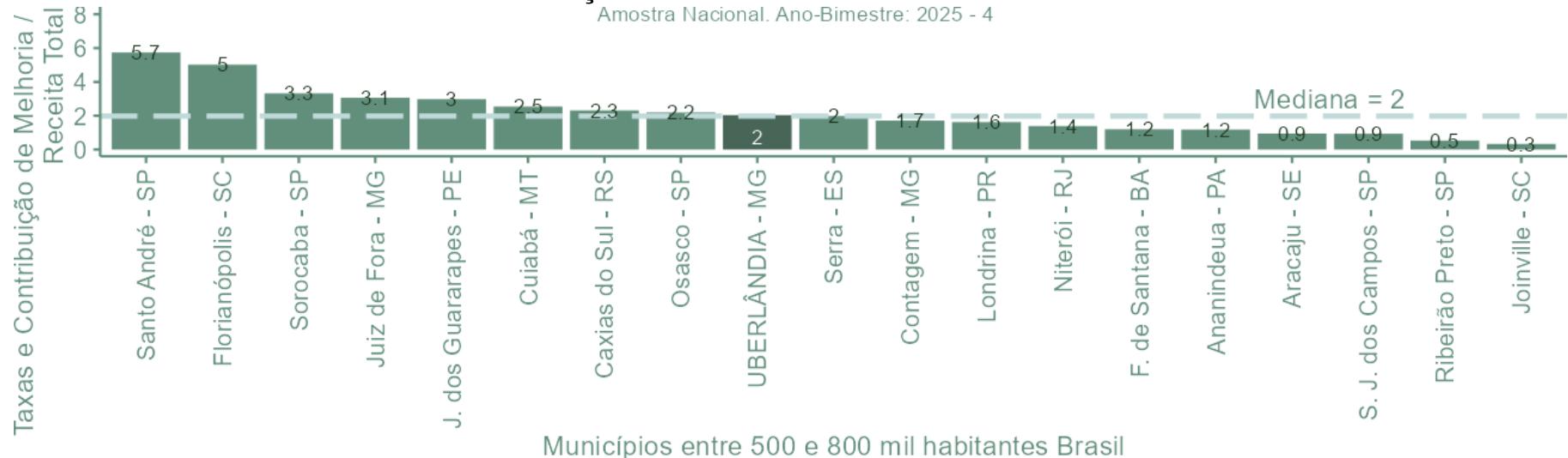
Taxas e Contribuições de Melhoria sobre Receita Total

Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

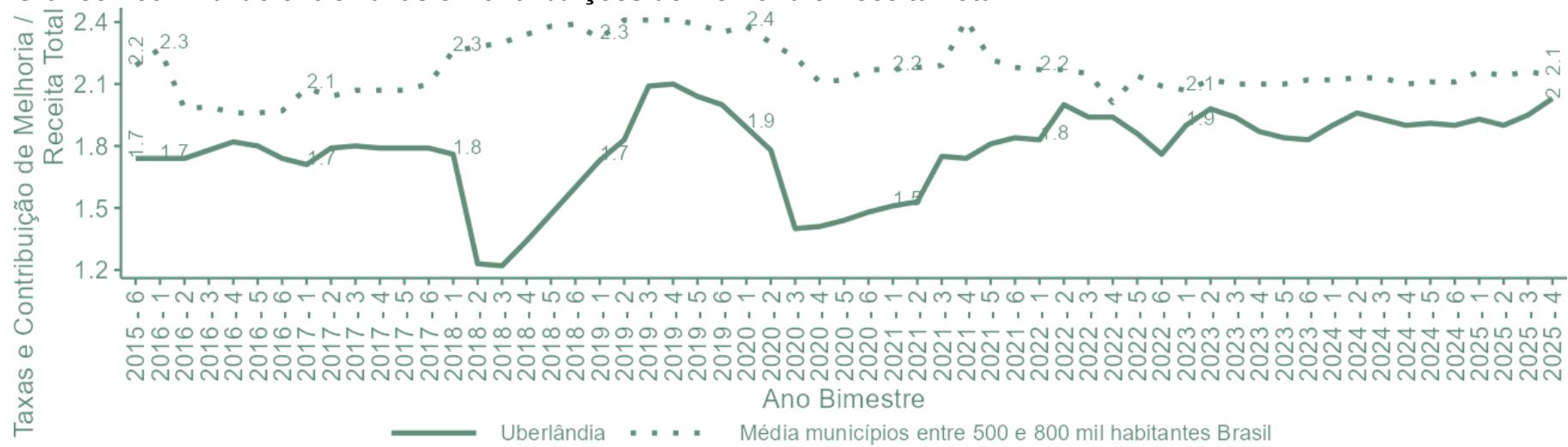
Gráfico-149 Razão entre Taxas e Contribuições de Melhoria e Receita Total.

Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2025 - 4



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-150 Razão entre Taxas e Contribuições de Melhoria e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-151 Razão entre Taxas e Contribuições de Melhoria e Receita Total.

Amostra Estadual. Ano-Bimestre: 2025 - 4

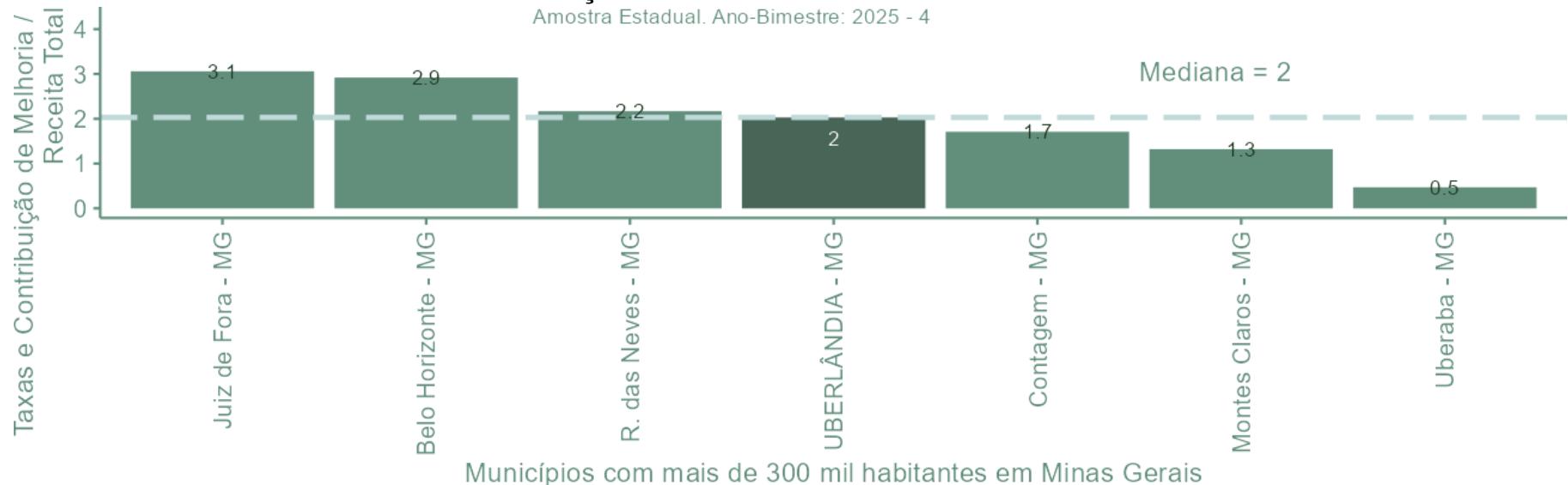
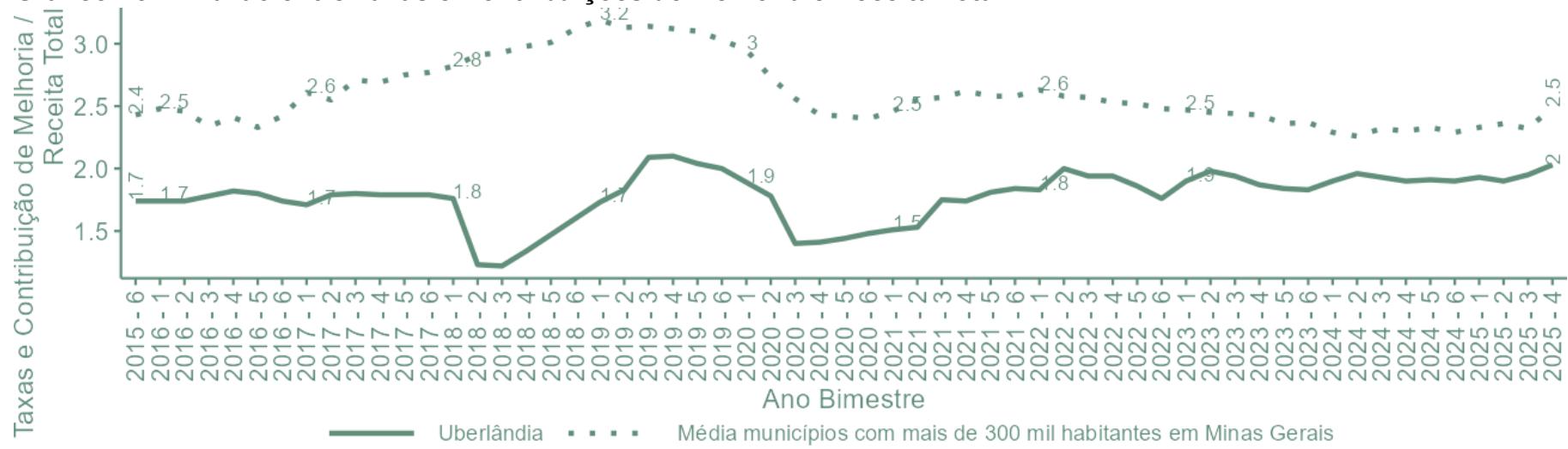


Gráfico-152 Razão entre Taxas e Contribuições de Melhoria e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-71 Taxas e Contribuições de Melhoria(TX e CM) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-4.

Município	UF	População	TX e CM	TX e CM per capita	RT	RT per capita	TX e CM/RT
Santo André	SP	776.640	252.477.543	325	4.399.411.255	5.664	5,74
Florianópolis	SC	574.200	206.811.343	360	4.122.116.467	7.178	5,02
Sorocaba	SP	738.128	175.149.799	237	5.281.953.614	7.155	3,32
Juiz de Fora	MG	557.777	101.699.288	182	3.322.941.435	5.957	3,06
J. dos Guararapes	PE	653.793	67.693.366	103	2.268.027.252	3.469	2,98
Cuiabá	MT	694.244	123.982.503	178	4.886.834.408	7.039	2,54
Caxias do Sul	RS	503.068	84.604.949	168	3.657.184.994	7.269	2,31
Osasco	SP	777.048	124.958.563	160	5.705.859.520	7.342	2,19
UBERLÂNDIA	MG	725.536	94.954.038	130	4.688.303.345	6.461	2,03
Serra	ES	546.405	58.073.450	106	2.940.018.741	5.380	1,98
Contagem	MG	615.621	66.313.638	107	3.884.963.456	6.310	1,71
Londrina	PR	588.125	65.545.019	111	4.042.503.272	6.873	1,62
Niterói	RJ	523.664	98.188.972	187	7.070.235.962	13.501	1,39
F. de Santana	BA	652.592	27.776.099	42	2.324.141.977	3.561	1,20
Ananindeua	PA	515.745	19.545.647	37	1.657.504.559	3.213	1,18
Aracaju	SE	605.309	41.966.104	69	4.455.598.734	7.360	0,94
S. J. dos Campos	SP	725.419	46.346.421	63	4.972.603.899	6.854	0,93
Ribeirão Preto	SP	702.739	26.863.507	38	5.037.398.347	7.168	0,53
Joinville	SC	617.979	15.481.817	25	4.744.650.178	7.677	0,33

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-72 Taxas e Contribuições de Melhoria(TX e CM) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-4.

Município	UF	População	TX e CM	TX e CM per capita	RT	RT per capita	TX e CM/RT
Juiz de Fora	MG	557.777	101.699.288	182	3.322.941.435	5.957	3,06
Belo Horizonte	MG	2.392.678	589.302.713	246	20.166.185.014	8.428	2,92
R. das Neves	MG	327.968	23.969.260	73	1.103.602.276	3.364	2,17
UBERLÂNDIA	MG	725.536	94.954.038	130	4.688.303.345	6.461	2,03
Contagem	MG	615.621	66.313.638	107	3.884.963.456	6.310	1,71
Montes Claros	MG	436.970	27.615.513	63	2.095.554.756	4.795	1,32
Uberaba	MG	359.090	11.189.217	31	2.376.174.588	6.617	0,47

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-36:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre agregação da arrecadação das Taxas com a Contribuição de Melhoria e a Receita Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da arrecadação agregada de Taxas com a Contribuição de Melhoria realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação das Taxas com a Contribuição de Melhoria no montante da arrecadação total do município, maior a autonomia fiscal e financeira do município, pois, esses dois tributos estão entre os sete tributos cujas competências são, também, dos municípios.

É importante destacar que essa interpretação financeira tem como premissa a interpretação jurídica de que Taxas e Contribuição de Melhoria instituídas pelo município respeita os princípios constitucionais da limitação para tributar tais com não ter caráter de confisco, considera a capacidade contributiva e a isonomia tributária, a anterioridade tributária, e a não limitação ao trágéfo de pessoas ou coisas.

E como no caso das Taxas e Contribuição de Melhoria que são tributos cujos fatos geradores pressupõem, respectivamente, contraprestação estatal de serviço ou entrega de obra com valorização imobiliária eles são instituídos como forma de custear os esforços financeiros na execução dessas ações do Estado. Assim, fica evidente a correlação entre arrecadação desse dois tributos e o custeio da ação estatal. Portanto, quanto maior participação desses tributos na arrecadação total mais evidente fica o preparo do ente em amortizar parte de suas despesas com arrecadação própria.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'Taxas' e 'Contribuição de Melhoria'..

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)'

Colunas: ' RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:

Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento

de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-71 e 72:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-71 e 72. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capitais. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-149 até 152:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessa fonte de receita melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a essa fonte receita do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da arrecadação de Taxa e Contribuição de Melhoria. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de

Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior a participação dessa fonte receita em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação para essa fonte de receita melhor que a média da amostra. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

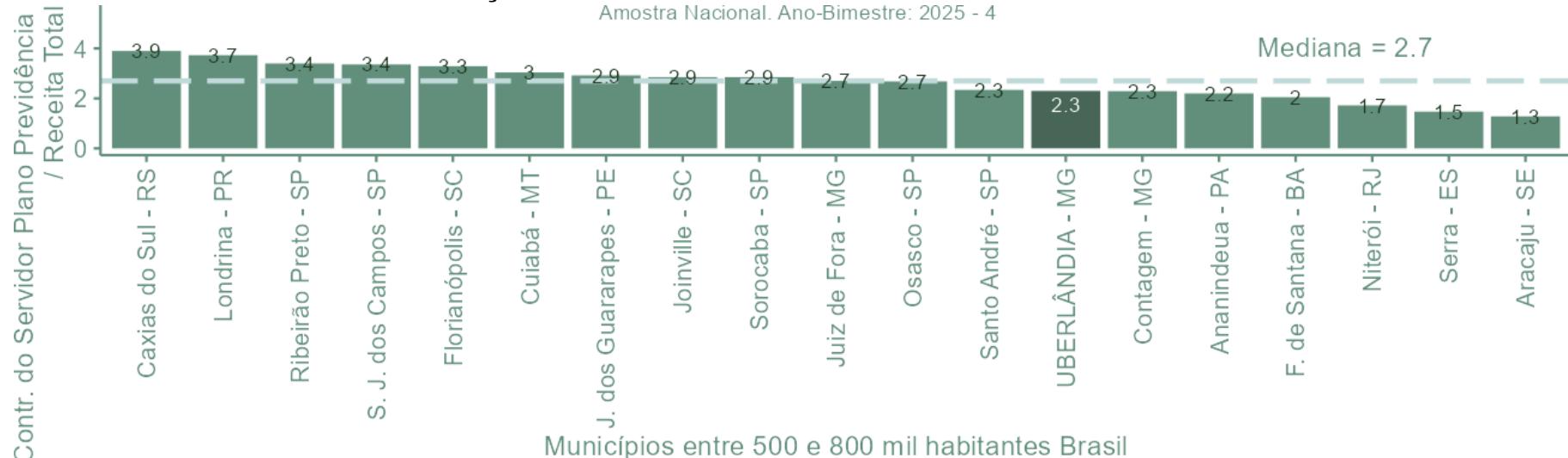
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Contribuições Previdenciárias do Servidor sobre Receita Total

Métricas do indicador

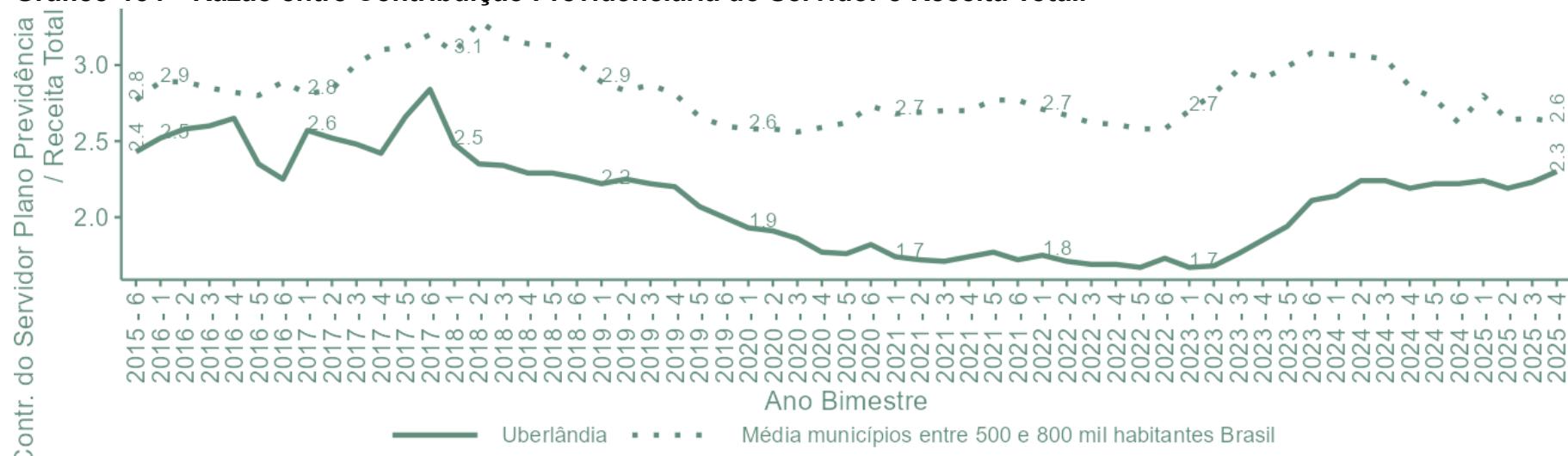
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico- 153 Razão entre Contribuição Previdenciária do Servidor e Receita Total.

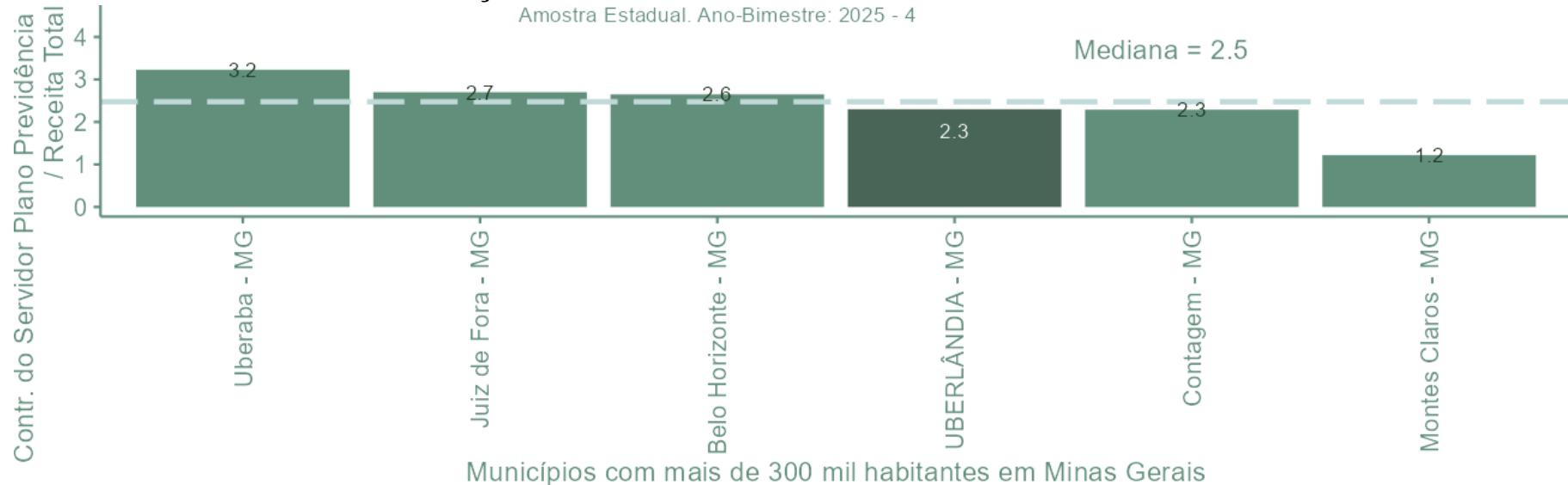
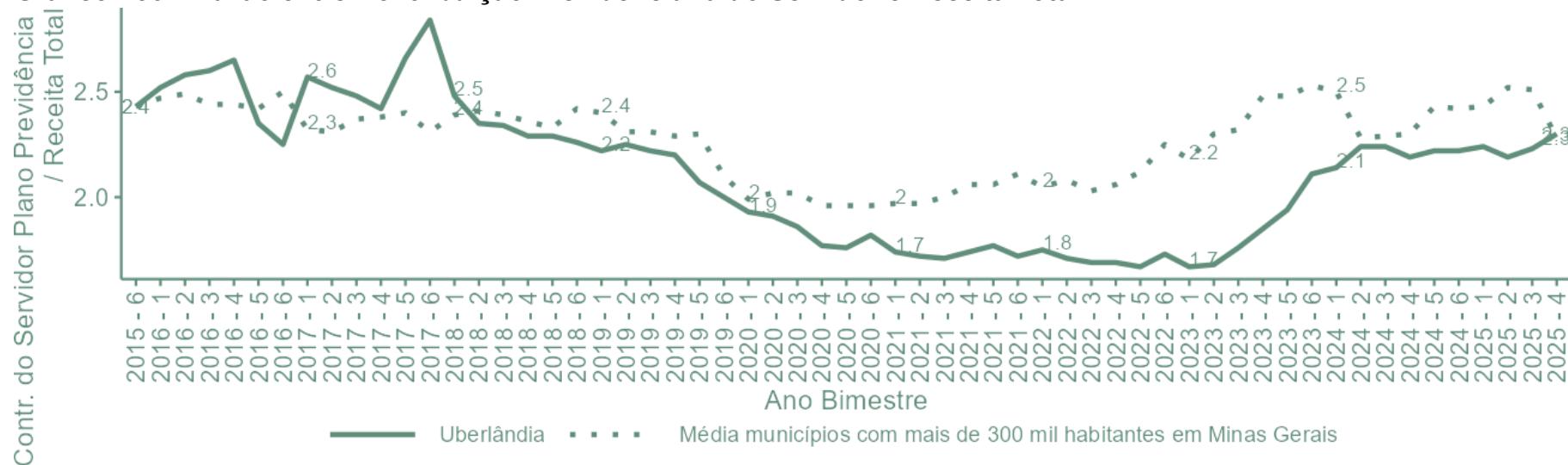


Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-154 Razão entre Contribuição Previdenciária do Servidor e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-155 Razão entre Contribuição Previdenciária do Servidor e Receita Total.

Gráfico-156 Razão entre Contribuição Previdenciária do Servidor e Receita Total.


Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-73 Contribuições Previdenciárias do Servidor(CPS) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-4.

Município	UF	População	CPS	CPS per capita	RT	RT per capita	CPS/RT
Caxias do Sul	RS	503.068	142.528.193	283	3.657.184.994	7.269	3,90
Londrina	PR	588.125	150.835.706	256	4.042.503.272	6.873	3,73
Ribeirão Preto	SP	702.739	171.045.699	243	5.037.398.347	7.168	3,40
S. J. dos Campos	SP	725.419	167.154.472	230	4.972.603.899	6.854	3,36
Florianópolis	SC	574.200	135.719.285	236	4.122.116.467	7.178	3,29
Cuiabá	MT	694.244	148.599.007	214	4.881.714.373	7.031	3,04
J. dos Guararapes	PE	653.793	66.140.451	101	2.268.027.252	3.469	2,92
Joinville	SC	617.979	135.362.632	219	4.744.650.178	7.677	2,85
Sorocaba	SP	738.128	150.366.460	203	5.281.953.614	7.155	2,85
Juiz de Fora	MG	557.777	89.596.322	160	3.322.941.435	5.957	2,70
Osasco	SP	777.048	152.898.990	196	5.705.859.520	7.342	2,68
Santo André	SP	776.640	102.822.885	132	4.399.411.255	5.664	2,34
UBERLÂNDIA	MG	725.536	107.993.792	148	4.688.303.345	6.461	2,30
Contagem	MG	615.621	88.910.874	144	3.884.963.456	6.310	2,29
Ananindeua	PA	515.745	36.474.168	70	1.657.504.559	3.213	2,20
F. de Santana	BA	652.592	47.694.929	73	2.324.141.928	3.561	2,05
Niterói	RJ	523.664	121.925.086	232	7.080.201.883	13.520	1,72
Serra	ES	546.405	43.328.544	79	2.940.018.741	5.380	1,47
Aracaju	SE	605.309	56.977.771	94	4.455.598.734	7.360	1,28

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-74 Contribuições Previdenciárias do Servidor(CPS) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-4.

Município	UF	População	CPS	CPS per capita	RT	RT per capita	CPS/RT
Uberaba	MG	359.090	76.633.790	213	2.376.164.271	6.617	3,23
Juiz de Fora	MG	557.777	89.596.322	160	3.322.941.435	5.957	2,70
Belo Horizonte	MG	2.392.678	533.940.534	223	20.166.185.014	8.428	2,65
UBERLÂNDIA	MG	725.536	107.993.792	148	4.688.303.345	6.461	2,30
Contagem	MG	615.621	88.910.874	144	3.884.963.456	6.310	2,29
Montes Claros	MG	436.970	25.503.479	58	2.095.543.596	4.795	1,22

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-37:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a arrecadação da Contribuições Previdenciárias do Servidor e a Receita Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da arrecadação Contribuições Previdenciárias do Servidor realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação das Contribuições Previdenciárias do Servidor no montante da arrecadação total do município, maior a autonomia fiscal e financeira do município, pois, esse é um tributo entre os sete tributos cujas competências constitucionais é, também, dos municípios. É importante destacar que essa interpretação financeira tem como premissa a interpretação jurídica de que a das Contribuições Previdenciárias do Servidor instituída pelo município respeita os princípios constitucionais da limitação para tributar tais com não ter caráter de confisco, considera a capacidade contributiva e a isonomia tributária. Soma-se a isso o fato de que as Contribuições Previdenciárias do Servidor é uma importante variável para determinação dos equilíbrios financeiro, econômico e atuarial dos regimes próprios de previdência dos servidores públicos.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 3

Linha: 'Contrib. do Servidor para Plano de Previdência'.

Colunas: 'TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)'.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:
Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-73 e 74:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-73 e 74. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capitais. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-153 até 156:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia

no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto maior a participação dessa fonte de receita melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a essa fonte receita do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da arrecadação da Contribuição Previdenciária do Servidor. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem

impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior a participação dessa fonte receita em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação para essa fonte de receita melhor que a média da amostra. Essa análise considera que o sistema tributário está desenvolvido de forma que os tributos têm suas alíquotas e bases de cálculos dimensionadas em níveis que não desestimulem à atividade econômica.

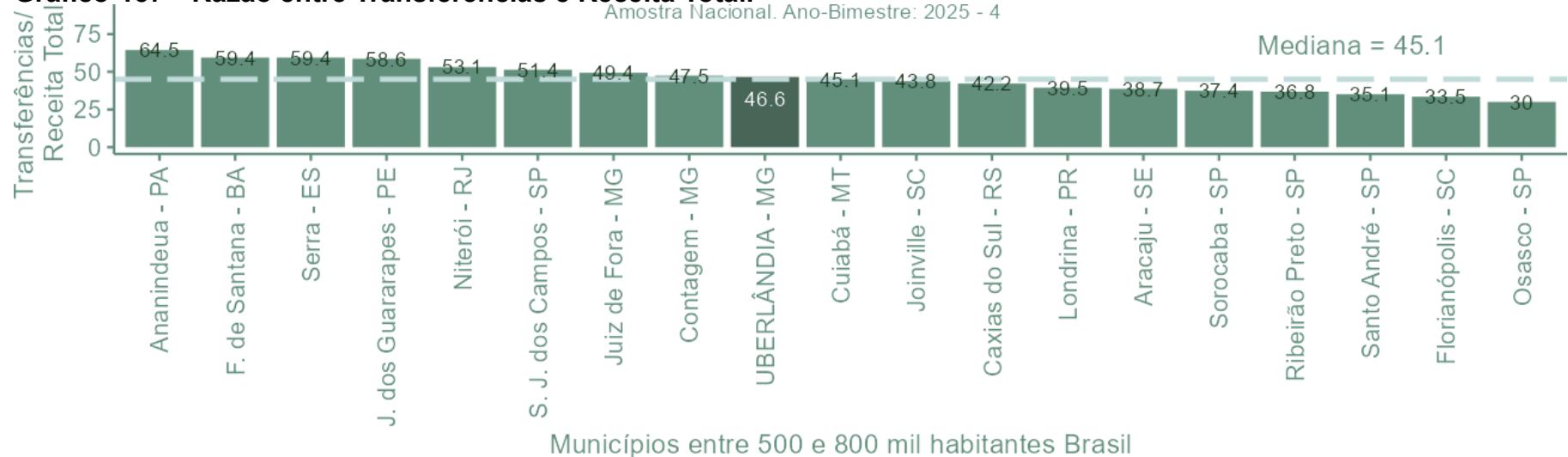
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Transferências sobre Receita Total

Métricas do indicador

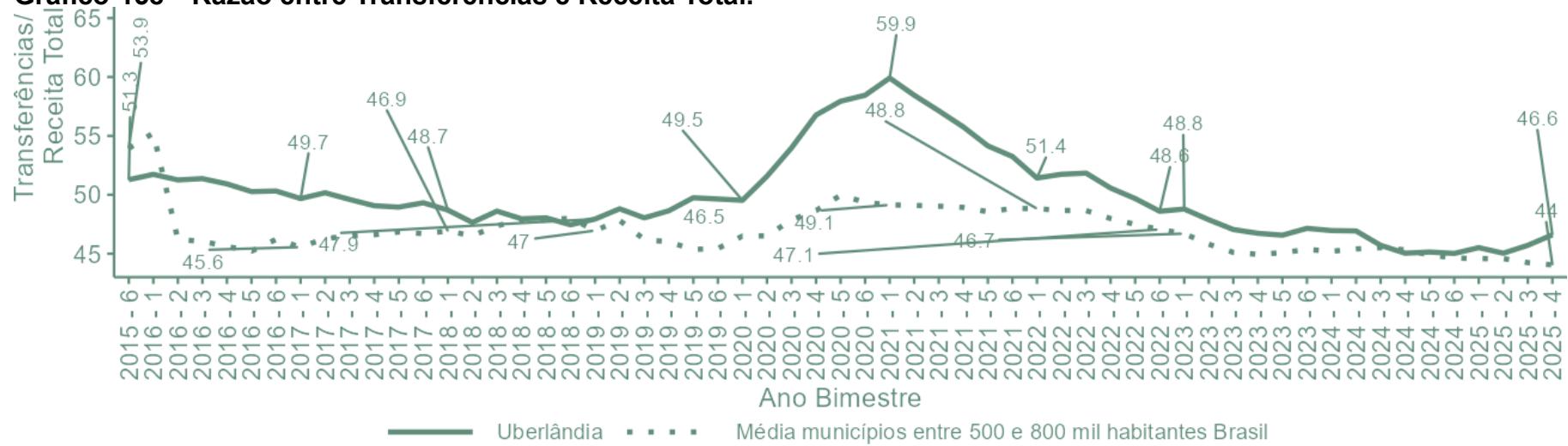
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-157 Razão entre Transferências e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-158 Razão entre Transferências e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-159 Razão entre Transferências e Receita Total.

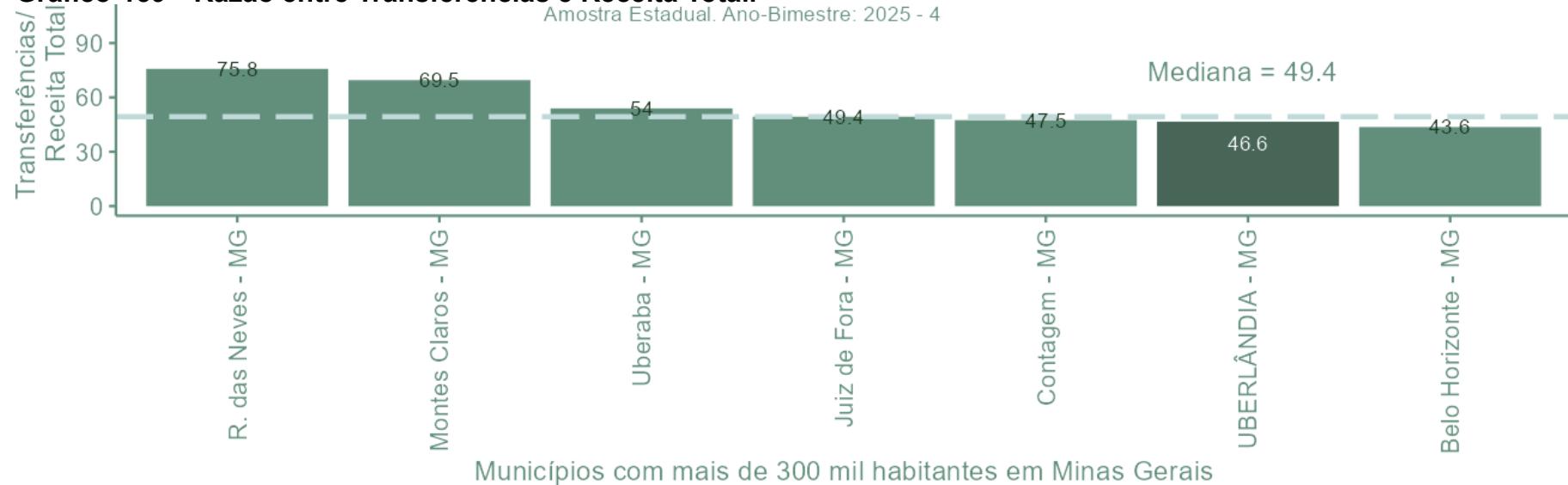
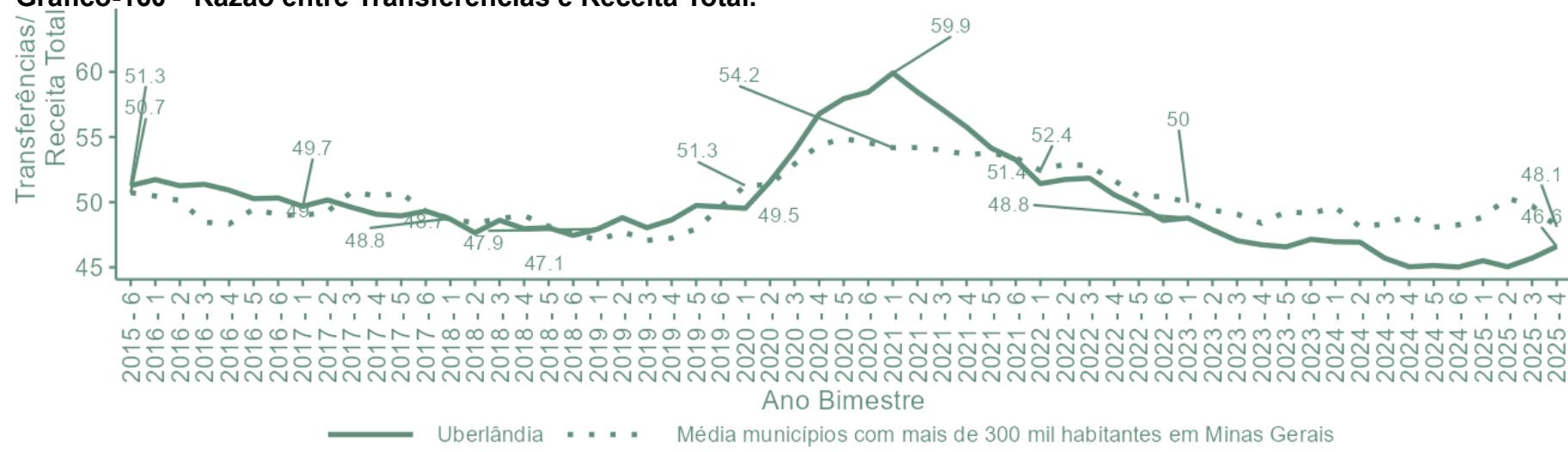


Gráfico-160 Razão entre Transferências e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-75 Transferências(TR) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-4.

Município	UF	População	TR	TR per capita	RT	RT per capita	TR/RT
Ananindeua	PA	515.745	1.068.819.089	2.072	1.657.504.559	3.213	64,48
F. de Santana	BA	652.592	1.381.234.953	2.116	2.324.141.977	3.561	59,43
Serra	ES	546.405	1.747.263.711	3.197	2.940.018.741	5.380	59,43
J. dos Guararapes	PE	653.793	1.329.665.167	2.033	2.268.027.252	3.469	58,63
Niterói	RJ	523.664	3.755.441.483	7.171	7.070.235.962	13.501	53,12
S. J. dos Campos	SP	725.419	2.554.215.968	3.521	4.972.603.899	6.854	51,37
Juiz de Fora	MG	557.777	1.639.827.883	2.939	3.322.941.435	5.957	49,35
Contagem	MG	615.621	1.843.627.890	2.994	3.884.963.456	6.310	47,46
UBERLÂNDIA	MG	725.536	2.184.790.691	3.011	4.688.303.345	6.461	46,60
Cuiabá	MT	694.244	2.202.452.487	3.172	4.886.834.408	7.039	45,07
Joinville	SC	617.979	2.078.778.932	3.363	4.744.650.178	7.677	43,81
Caxias do Sul	RS	503.068	1.543.186.049	3.067	3.657.184.994	7.269	42,20
Londrina	PR	588.125	1.595.564.195	2.712	4.042.503.272	6.873	39,47
Aracaju	SE	605.309	1.724.661.378	2.849	4.455.598.734	7.360	38,71
Sorocaba	SP	738.128	1.977.800.091	2.679	5.281.953.614	7.155	37,44
Ribeirão Preto	SP	702.739	1.855.109.919	2.639	5.037.398.347	7.168	36,83
Santo André	SP	776.640	1.543.987.687	1.988	4.399.411.255	5.664	35,10
Florianópolis	SC	574.200	1.379.847.642	2.403	4.122.116.467	7.178	33,47
Osasco	SP	777.048	1.713.177.552	2.204	5.705.859.520	7.342	30,02

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-76 Transferências(TR) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-4.

Município	UF	População	TR	TR per capita	RT	RT per capita	TR/RT
R. das Neves	MG	327.968	836.154.283	2.549	1.103.602.276	3.364	75,77
Montes Claros	MG	436.970	1.456.675.946	3.333	2.095.554.756	4.795	69,51
Uberaba	MG	359.090	1.282.057.395	3.570	2.376.174.588	6.617	53,95
Juiz de Fora	MG	557.777	1.639.827.883	2.939	3.322.941.435	5.957	49,35
Contagem	MG	615.621	1.843.627.890	2.994	3.884.963.456	6.310	47,46
UBERLÂNDIA	MG	725.536	2.184.790.691	3.011	4.688.303.345	6.461	46,60
Belo Horizonte	MG	2.392.678	8.801.767.630	3.678	20.166.185.014	8.428	43,65

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-38:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre as Transferências e a Receita Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo das transferências realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

As Transferências compõem o total das receitas apuradas pelo ente que são provenientes de transferências de outros entes e das entidades privadas e estrangeiras. Nesse sentido, o que se tem é a agregação de receitas provenientes da União, Estado, Entidades Privadas, e Entidades Estrangeiras públicas ou privadas.

No caso da União e Estado são receitas cujas origens são derivadas da competência constitucional desses entes da federação em tributar e em sua grande maioria são transferências obrigatórias por força constitucional, entretanto, parte pode ser voluntária. Já no caso da Entidades Privadas, e Entidades Estrangeiras podem derivar contratos, convênios, acordos e outros tipos de instrumentos, bem como de doações voluntárias.

Interpretação Financeira do Indicador:

A interpretação financeira para o indicador Transferências/Receita Total é de que quanto menor as trânsferências em relação ao total de receitas, melhor, pois, esse indicador demonstra o grau de dependência fiscal do ente público.

Nesse ponto, é importante que fique claro ao leitor que essa interpretação se refere à participação relativa das trânsferências no montante das receitas. Já que aumentos das trânsferências no montante de receitas significa diminuição da autonomia fiscal do ente. Todavia, qualquer aumento absoluto de receita é benéfico às finanças do ente.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linhas: 'TRANSFERÊNCIAS CORRENTES', e 'TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL'.

Coluna: 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)'

Colunas: ' RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:

Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-75 e 76:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-75 e 76. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capitais. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por

habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-157 até 160:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto menor a participação das transferências melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a dependência fiscal do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise considera o comportamento relativo das transferências no montante das receitas, no sentido de aumentar a dependência fiscal, entretanto, em termos absolutos aumentos de receitas sempre melhora as finanças do ente.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da dependência fiscal. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municí-

pios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor a participação das Transferências em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de dependência fiscal melhor que a média da amostra. Essa análise considera o comportamento relativo das transferências no montante das receitas, no sentido de aumentar a dependência fiscal, entretanto, em termos absolutos aumentos de receitas sempre melhora as finanças do ente.

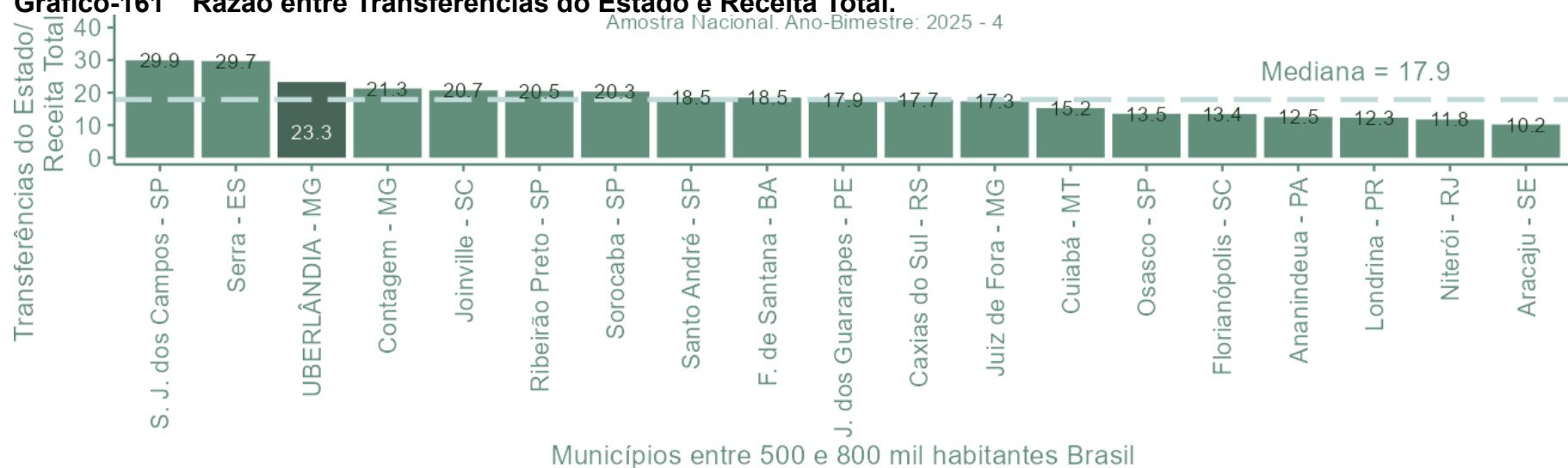
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Transferências do Estado sobre Receita Total

Métricas do indicador

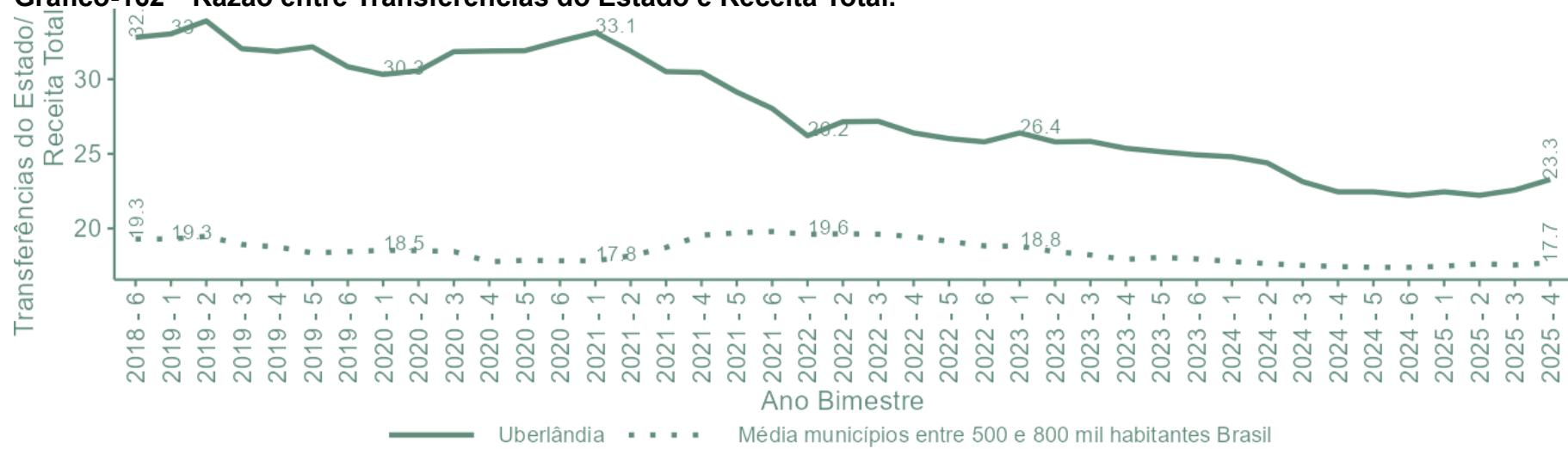
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-161 Razão entre Transferências do Estado e Receita Total.
Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2025 - 4



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-162 Razão entre Transferências do Estado e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-163 Razão entre Transferências do Estado e Receita Total.

Amostra Estadual. Ano-Bimestre: 2025 - 4

Mediana = 21.3

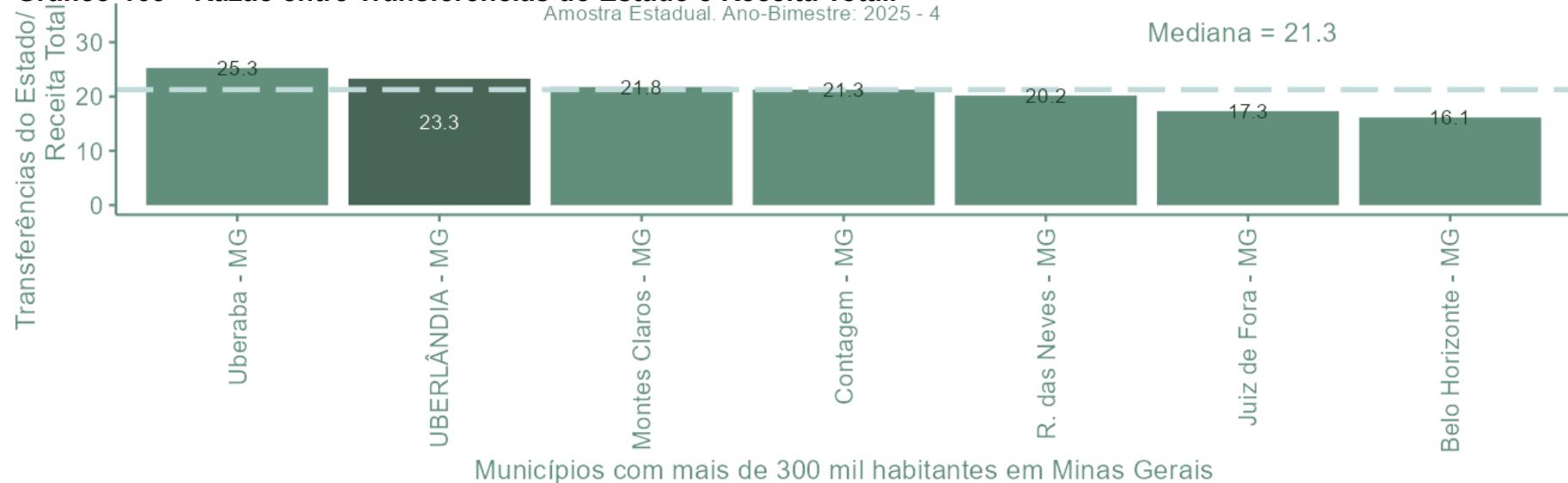
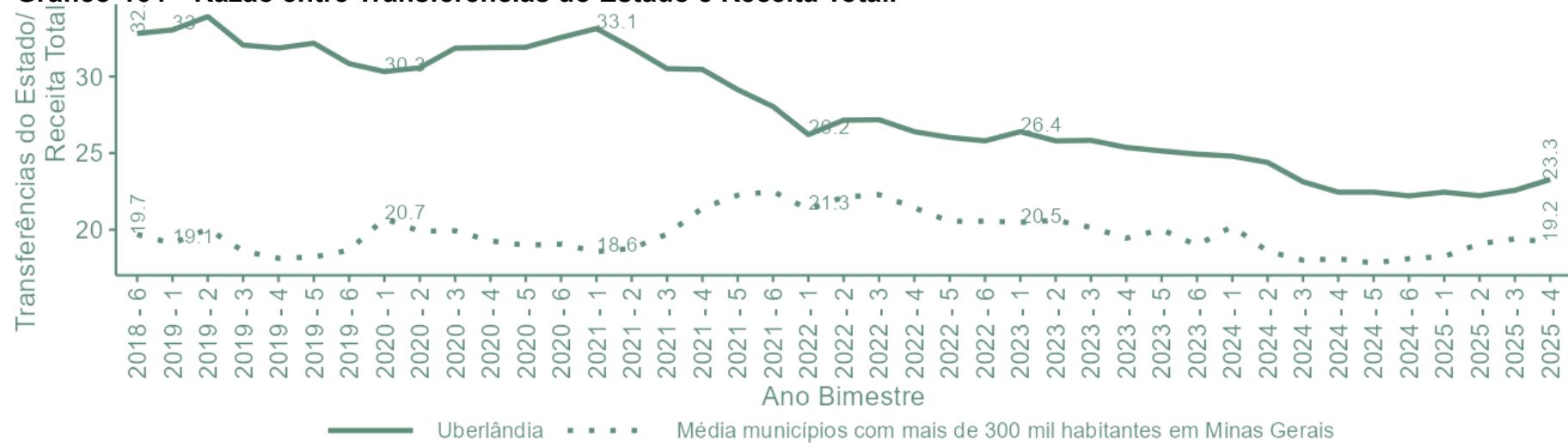


Gráfico-164 Razão entre Transferências do Estado e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-77 Transferências dos Estados(TE) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses.**Ano-Bimestre: 2025-4.**

Município	UF	População	TE	TE per capita	RT	RT per capita	TE/RT
S. J. dos Campos	SP	725.419	1.487.947.780	2.051	4.972.603.899	6.854	29,92
Serra	ES	546.405	873.387.173	1.598	2.940.018.741	5.380	29,71
UBERLÂNDIA	MG	725.536	1.091.367.621	1.504	4.688.303.345	6.461	23,28
Contagem	MG	615.621	826.598.711	1.342	3.884.963.456	6.310	21,28
Joinville	SC	617.979	980.525.077	1.586	4.744.650.178	7.677	20,67
Ribeirão Preto	SP	702.739	1.034.589.658	1.472	5.037.398.347	7.168	20,54
Sorocaba	SP	738.128	1.073.814.496	1.454	5.281.953.614	7.155	20,33
Santo André	SP	776.640	815.334.215	1.049	4.399.411.255	5.664	18,53
F. de Santana	BA	652.592	430.004.249	658	2.324.141.977	3.561	18,50
J. dos Guararapes	PE	653.793	405.265.130	619	2.268.027.252	3.469	17,87
Caxias do Sul	RS	503.068	648.388.532	1.288	3.657.184.994	7.269	17,73
Juiz de Fora	MG	557.777	575.640.003	1.032	3.322.941.435	5.957	17,32
Cuiabá	MT	694.244	744.337.634	1.072	4.886.834.408	7.039	15,23
Osasco	SP	777.048	770.400.713	991	5.705.859.520	7.342	13,50
Florianópolis	SC	574.200	552.754.744	962	4.122.116.467	7.178	13,41
Ananindeua	PA	515.745	207.318.304	401	1.657.504.559	3.213	12,51
Londrina	PR	588.125	498.458.395	847	4.042.503.272	6.873	12,33
Niterói	RJ	523.664	830.593.596	1.586	7.070.235.962	13.501	11,75
Aracaju	SE	605.309	455.930.721	753	4.455.598.734	7.360	10,23

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-78 Transferências dos Estados(TE) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses.
Ano-Bimestre: 2025-4.

Município	UF	População	TE	TE per capita	RT	RT per capita	TE/RT
Uberaba	MG	359.090	600.363.813	1.671	2.376.174.588	6.617	25,27
UBERLÂNDIA	MG	725.536	1.091.367.622	1.504	4.688.303.345	6.461	23,28
Montes Claros	MG	436.970	456.047.560	1.043	2.095.554.756	4.795	21,76
Contagem	MG	615.621	826.598.711	1.342	3.884.963.456	6.310	21,28
R. das Neves	MG	327.968	222.807.179	679	1.103.602.276	3.364	20,19
Juiz de Fora	MG	557.777	575.640.004	1.032	3.322.941.435	5.957	17,32
Belo Horizonte	MG	2.392.678	3.256.986.539	1.361	20.166.185.014	8.428	16,15

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-39:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre as Transferências do Estado e a Receita Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo das transferências estaduais realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

No caso do Estado são receitas cujas origens são derivadas da competência constitucional desse ente da federação em tributar e em sua grande maioria são transferências obrigatórias por força constitucional, entretanto, parte pode ser voluntária.

Interpretação Financeira do Indicador:

A interpretação financeira para o indicador Transferências do Estado/Receita Total é de que quanto menor as transferências estaduais em relação ao total de receitas, melhor, pois, esse indicador demonstra o grau de dependência fiscal do ente público.

Nesse ponto, é importante que fique claro ao leitor que essa interpretação se refere à participação relativa das transferências estaduais no montante das receitas. Já que aumentos das transferências estaduais no montante de receitas significa diminuição da autonomia fiscal do ente. Todavia, qualquer aumento absoluto de receita é benéfico às finanças do ente. .

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linhas: 'TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades', e 'TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL-Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades'.

Coluna: 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)'

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:

Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos,

a partir de ano-bimestre 2018-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2018-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2018, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2018.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2018-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-77 e 78:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-77 e 78. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capitais. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-161 até 164:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto menor a participação das transferências estaduais melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a dependência fiscal do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise considera o comportamento relativo das transferências estaduais no montante das receitas, no sentido de aumentar a dependência fiscal, entretanto, em termos absolutos aumentos de receitas sempre melhora as finanças do ente.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da dependência fiscal. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de

Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor a participação das transferências estaduais em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de dependência fiscal melhor que a média da amostra. Essa análise considera o comportamento relativo das transferências estaduais no montante das receitas, no sentido de aumentar a dependência fiscal, entretanto, em termos absolutos aumentos de receitas sempre melhora as finanças do ente.

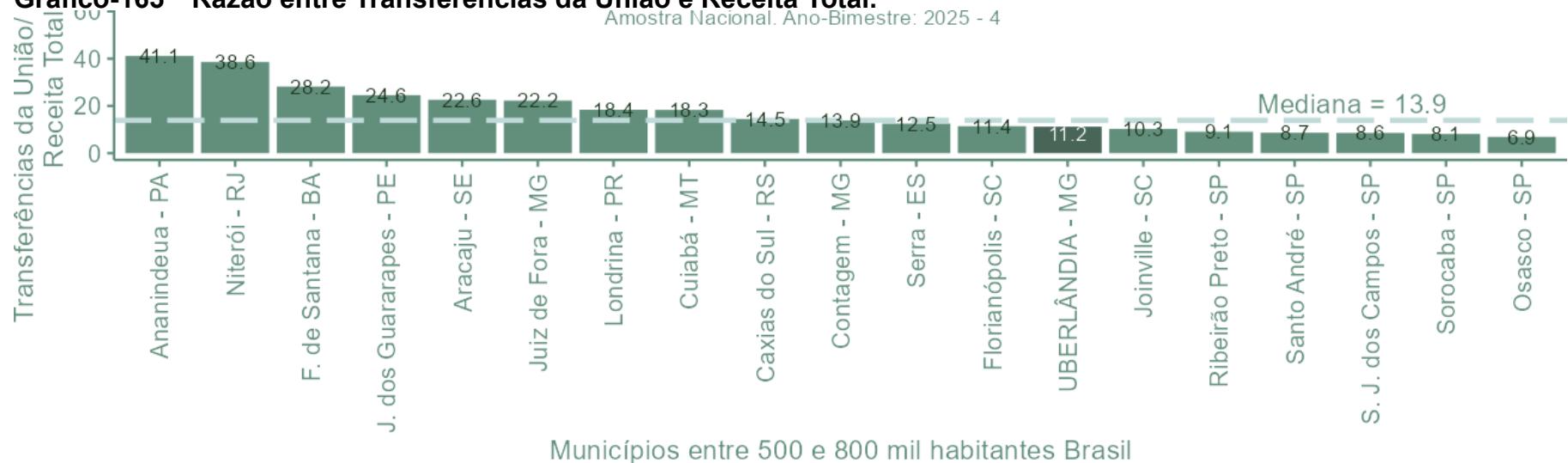
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Transferências da União sobre Receita Total

Métricas do indicador

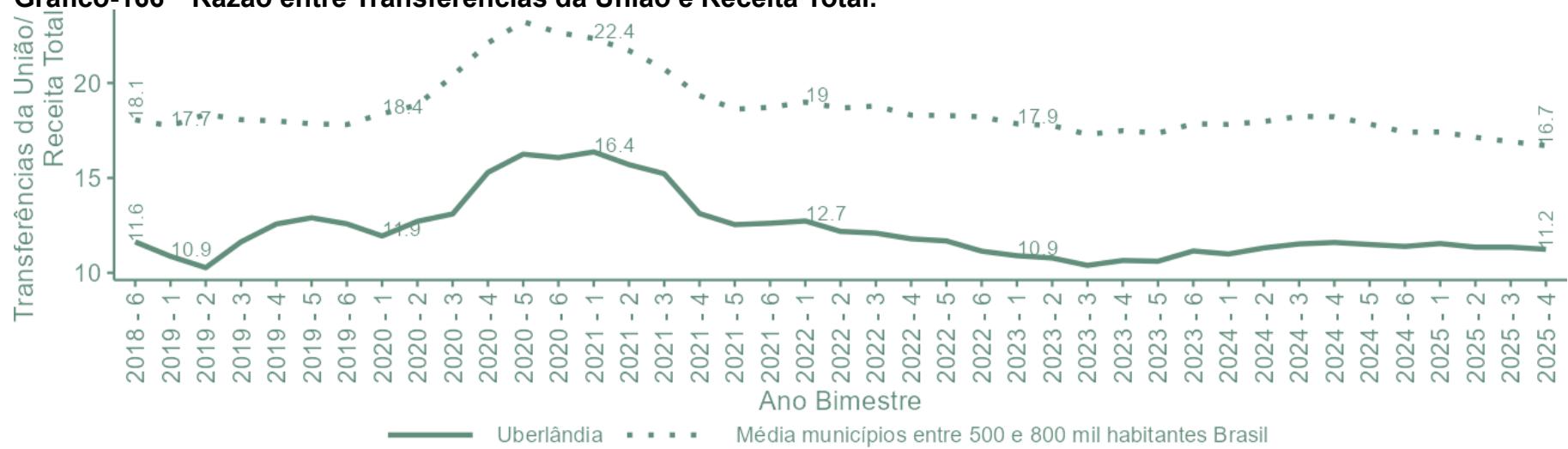
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-165 Razão entre Transferências da União e Receita Total.
Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2025 - 4



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-166 Razão entre Transferências da União e Receita Total.

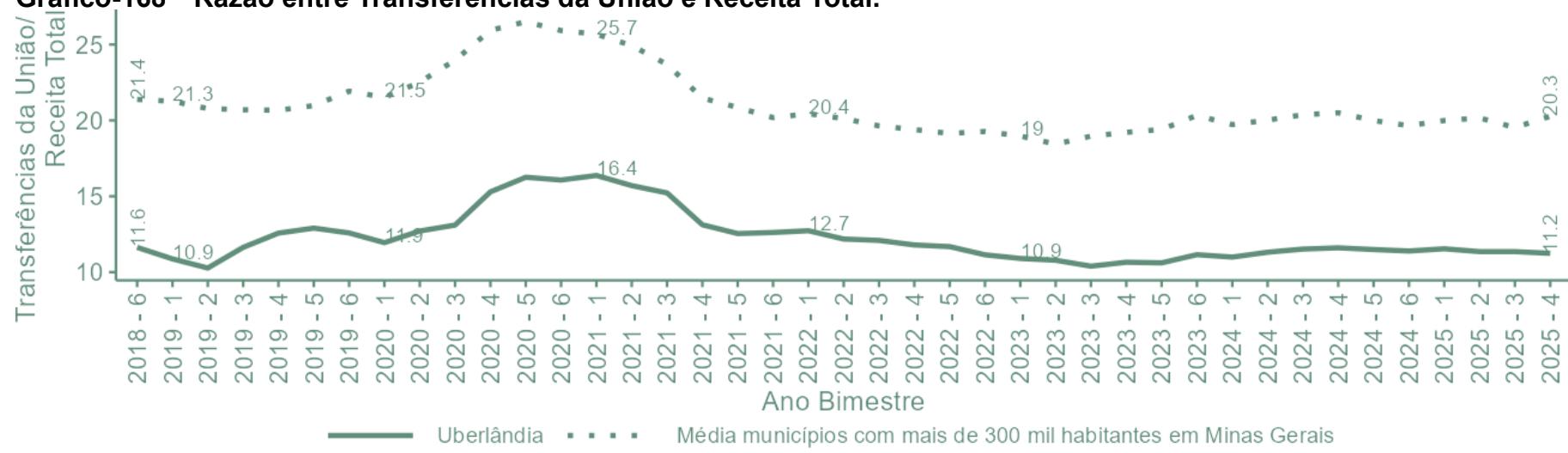


Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-167 Razão entre Transferências da União e Receita Total.
Amostra Estadual. Ano-Bimestre: 2025 - 4



Gráfico-168 Razão entre Transferências da União e Receita Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-79 Transferências da União(TRU) e Receita Total(RT) Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-4.

Município	UF	População	TRU	TRU per capita	RT	RT per capita	TRU/RT
Ananindeua	PA	515.745	681.745.218	1.321	1.657.504.559	3.213	41,13
Niterói	RJ	523.664	2.726.824.489	5.207	7.070.235.962	13.501	38,57
F. de Santana	BA	652.592	655.252.243	1.004	2.324.141.977	3.561	28,19
J. dos Guararapes	PE	653.793	556.782.716	851	2.268.027.252	3.469	24,55
Aracaju	SE	605.309	1.006.869.072	1.663	4.455.598.734	7.360	22,60
Juiz de Fora	MG	557.777	738.619.226	1.324	3.322.941.435	5.957	22,23
Londrina	PR	588.125	742.538.598	1.262	4.042.503.272	6.873	18,37
Cuiabá	MT	694.244	894.208.745	1.288	4.886.834.408	7.039	18,30
Caxias do Sul	RS	503.068	528.883.839	1.051	3.657.184.994	7.269	14,46
Contagem	MG	615.621	540.167.610	877	3.884.963.456	6.310	13,90
Serra	ES	546.405	367.840.948	673	2.940.018.741	5.380	12,51
Florianópolis	SC	574.200	471.876.294	821	4.122.116.467	7.178	11,45
UBERLÂNDIA	MG	725.536	526.876.091	726	4.688.303.345	6.461	11,24
Joinville	SC	617.979	487.424.970	788	4.744.650.178	7.677	10,27
Ribeirão Preto	SP	702.739	457.047.530	650	5.037.398.347	7.168	9,07
Santo André	SP	776.640	381.787.821	491	4.399.411.255	5.664	8,68
S. J. dos Campos	SP	725.419	427.050.112	588	4.972.603.899	6.854	8,59
Sorocaba	SP	738.128	429.563.254	581	5.281.953.614	7.155	8,13
Osasco	SP	777.048	392.066.146	504	5.705.859.520	7.342	6,87

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-80 Transferências da União(TRU) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-4.

Município	UF	População	TRU	TRU per capita	RT	RT per capita	TRU/RT
Montes Claros	MG	436.970	742.260.938	1.698	2.095.554.756	4.795	35,42
R. das Neves	MG	327.968	368.686.922	1.124	1.103.602.276	3.364	33,41
Juiz de Fora	MG	557.777	738.619.226	1.324	3.322.941.435	5.957	22,23
Belo Horizonte	MG	2.392.678	3.861.926.959	1.614	20.166.185.014	8.428	19,15
Uberaba	MG	359.090	425.868.989	1.185	2.376.174.588	6.617	17,92
Contagem	MG	615.621	540.167.610	877	3.884.963.456	6.310	13,90
UBERLÂNDIA	MG	725.536	526.876.091	726	4.688.303.345	6.461	11,24

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-40:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre as Transferências da União e a Receita Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo das transferências federais realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

No caso da União são receitas cujas origens são derivadas da competência constitucional desse ente da federação em tributar e em sua grande maioria são transferências obrigatórias por força constitucional, entretanto, parte pode ser voluntária.

Interpretação Financeira do Indicador:

A interpretação financeira para o indicador Transferências da União/Receita Total é de que quanto menor as transferências federais em relação ao total de receitas, melhor, pois, esse indicador demonstra o grau de dependência fiscal do ente público.

Nesse ponto, é importante que fique claro ao leitor que essa interpretação se refere à participação relativa das transferências federais no montante das receitas. Já que aumentos das transferências federais no montante de receitas significa diminuição da autonomia fiscal do ente. Todavia, qualquer aumento absoluto de receita é benéfico às finanças do ente. .

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linhas: TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-Transferências

da União e de suas Entidades', e 'TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL-Transferências da União e de suas Entidades'.

Coluna: 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)'

Colunas: ' RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:
Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2018-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2018-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2018,

portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2018.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2018-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-79 e 80:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-79 e 80. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capitais. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-165 até 168:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em

cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto menor a participação das transferências federais melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a dependência fiscal do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise considera o comportamento relativo das transferências federais no montante das receitas, no sentido de aumentar a dependência fiscal, entretanto, em termos absolutos aumentos de receitas sempre melhora as finanças do ente.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da dependência fiscal. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Gov-

erno Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor a participação das transferências federais em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de dependência fiscal melhor que a média da amostra. Essa análise considera o comportamento relativo das transferências federais no montante das receitas, no sentido de aumentar a dependência fiscal, entretanto, em termos absolutos aumentos de receitas sempre melhora as finanças do ente.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

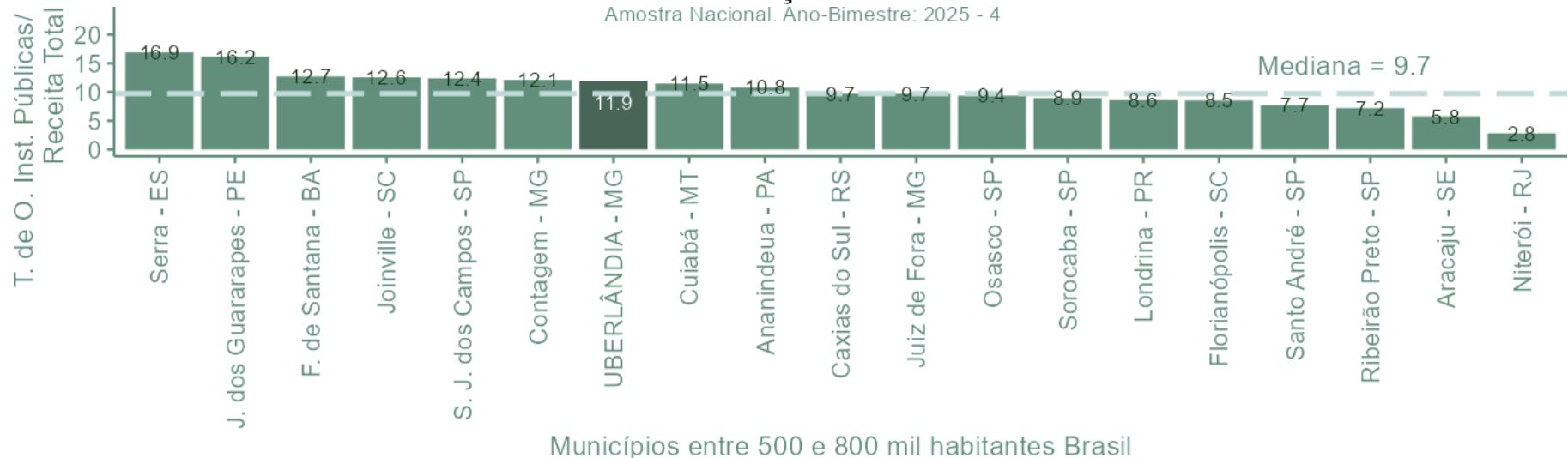
Transferências de Outras Instituições PÚblicas sobre Receita Total

Métricas do indicador

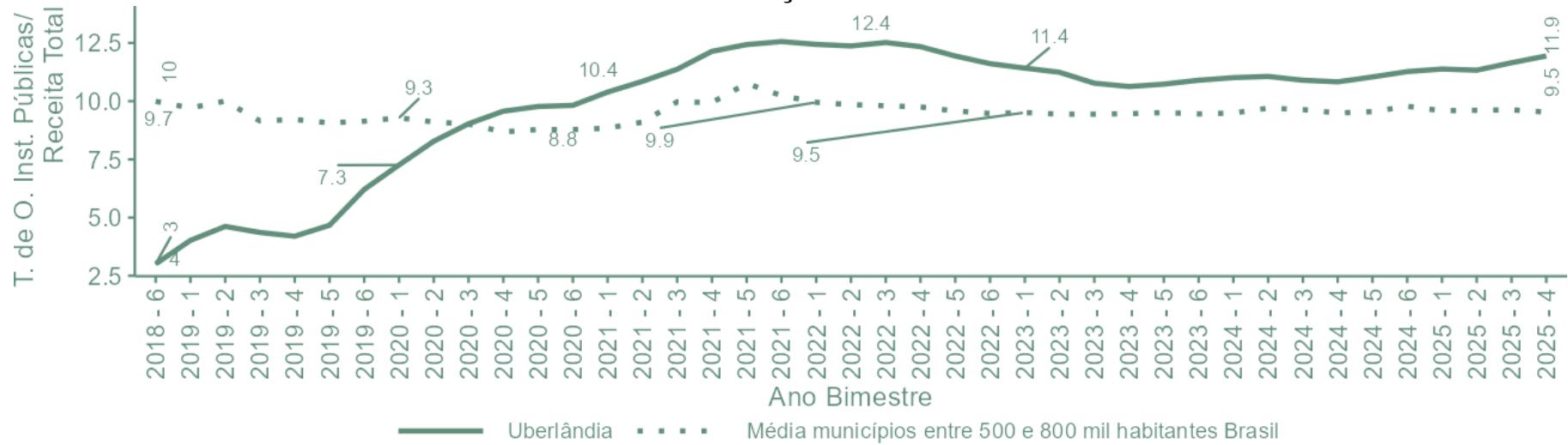
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-169 Razão entre Transferências de Outras Instituições Públicas e Receita Total.

Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2025 - 4



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-170 Razão entre Transferências de Outras Instituições Públicas e Receita Total.


Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-171 Razão entre Transferências de Outras Instituições Públicas e Receita Total

Amostra Estadual. Ano-Bimestre: 2025 - 4

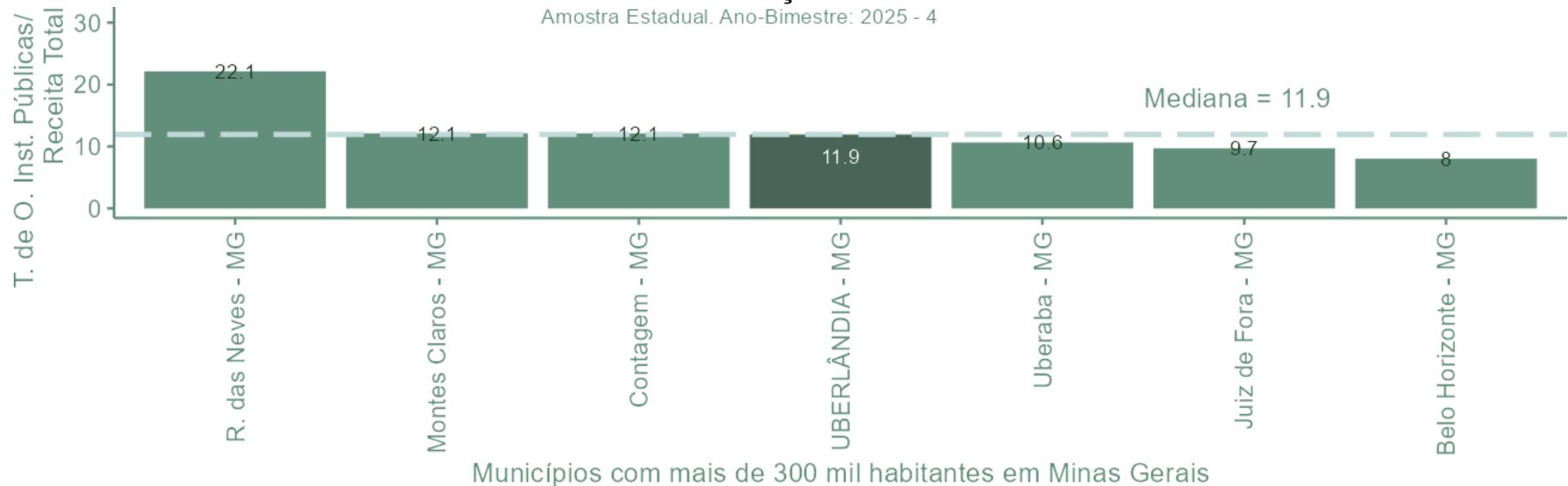
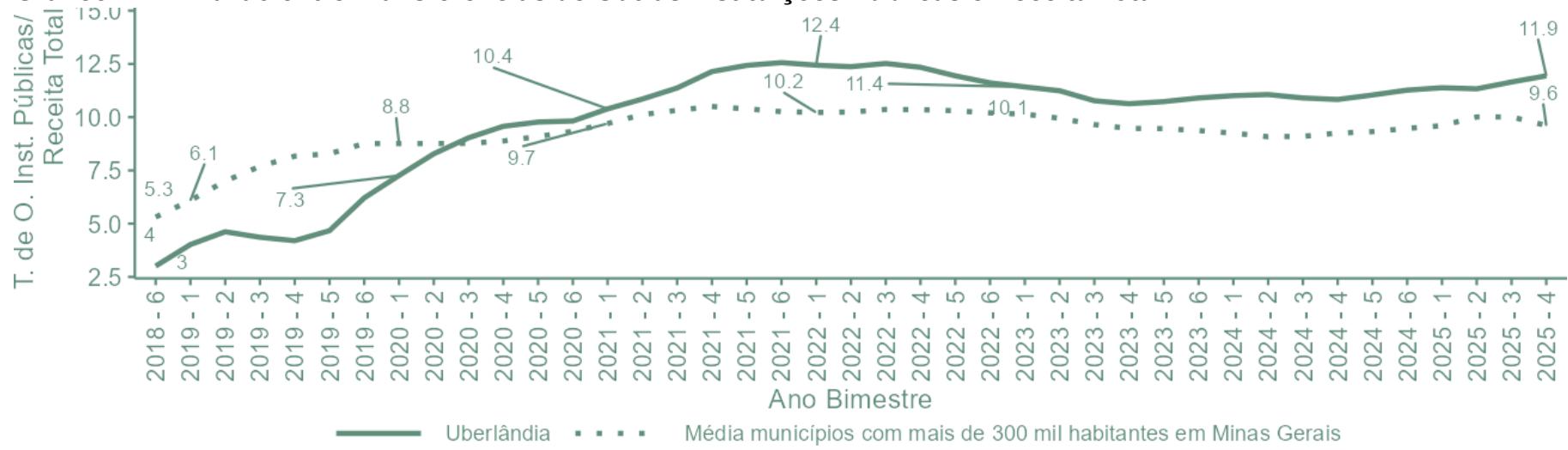


Gráfico-172 Razão entre Transferências de Outras Instituições Públicas e Receita Total



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-81 Transferências de Outras Instituições Públicas (TOIP) e Receita Total(RT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-4.

Município	UF	População	TOIP	TOIP per capita	RT	RT per capita	TOIP/RT
Serra	ES	546.405	496.829.762	909	2.940.018.741	5.380	16,90
J. dos Guararapes	PE	653.793	366.606.647	560	2.268.027.252	3.469	16,16
F. de Santana	BA	652.592	295.245.199	452	2.324.141.977	3.561	12,70
Joinville	SC	617.979	596.172.390	964	4.744.650.178	7.677	12,57
S. J. dos Campos	SP	725.419	616.129.848	849	4.972.603.899	6.854	12,39
Contagem	MG	615.621	470.501.984	764	3.884.963.456	6.310	12,11
UBERLÂNDIA	MG	725.536	559.890.075	771	4.688.303.345	6.461	11,94
Cuiabá	MT	694.244	560.798.367	807	4.886.834.408	7.039	11,48
Ananindeua	PA	515.745	178.960.190	346	1.657.504.559	3.213	10,80
Caxias do Sul	RS	503.068	355.847.446	707	3.657.184.994	7.269	9,73
Juiz de Fora	MG	557.777	322.364.531	577	3.322.941.435	5.957	9,70
Osasco	SP	777.048	534.576.576	687	5.705.859.520	7.342	9,37
Sorocaba	SP	738.128	472.382.204	639	5.281.953.614	7.155	8,94
Londrina	PR	588.125	346.737.289	589	4.042.503.272	6.873	8,58
Florianópolis	SC	574.200	351.574.143	612	4.122.116.467	7.178	8,53
Santo André	SP	776.640	339.739.711	437	4.399.411.255	5.664	7,72
Ribeirão Preto	SP	702.739	363.250.730	516	5.037.398.347	7.168	7,21
Aracaju	SE	605.309	257.414.683	425	4.455.598.734	7.360	5,78
Niterói	RJ	523.664	198.358.919	378	7.070.235.962	13.501	2,81

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-82 Transferências de Outras Instituições Públicas (TOIP) e Receita Total(RT) Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-4.

Município	UF	População	TOIP	TOIP per capita	RT	RT per capita	TOIP/RT
R. das Neves	MG	327.968	244.315.343	744	1.103.602.276	3.364	22,14
Montes Claros	MG	436.970	253.912.632	581	2.095.554.756	4.795	12,12
Contagem	MG	615.621	470.501.984	764	3.884.963.456	6.310	12,11
UBERLÂNDIA	MG	725.536	559.890.075	771	4.688.303.345	6.461	11,94
Uberaba	MG	359.090	252.776.105	703	2.376.174.588	6.617	10,64
Juiz de Fora	MG	557.777	322.364.531	577	3.322.941.435	5.957	9,70
Belo Horizonte	MG	2.392.678	1.620.957.329	677	20.166.185.014	8.428	8,04

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-41:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre as Transferências de Outras Instituições Públicas (TOIP) e a Receita Total(RT), ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo das transferências de outras instituições públicas realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total das receitas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A interpretação financeira para o indicador TOIP/RT é de que quanto menor essas transferências em relação ao total de receitas, melhor, pois, esse indicador demonstra o grau de dependência fiscal do ente público.

Nesse ponto, é importante que fique claro ao leitor que essa interpretação se refere à participação relativa dessas transferências no montante das receitas. Já que aumentos dessas transferências no montante de receitas significa diminuição da autonomia fiscal do ente. Todavia, qualquer aumento absoluto de receita é benéfico às finanças do ente. .

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linhas: 'TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-Transferências de Outras Instituições Públicas', e 'TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL-Transferências de Outras Instituições Públicas'.

Coluna: 'RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 1

Linha: 'TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)'

Colunas: ' RECEITAS REALIZADAS / No Bimestre (b)'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:

Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2018-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2018-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2018, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2018.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações

necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e o somatório do valor do denominador dos municípios da amostra.

Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2018-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-81 e 82:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-81 e 82. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-169 até 172:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio

da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira desse indicador aponta que quanto menor a participação dessas transferências melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é a situação em relação a dependência fiscal do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras. Essa análise considera o comportamento relativo dessas transferências no montante das receitas, no sentido de aumentar a dependência fiscal, entretanto, em termos absolutos aumentos de receitas sempre melhora as finanças do ente.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da dependência fiscal. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto

menor a participação dessas transferências em relação ao total das receitas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra-se em uma situação de dependência fiscal melhor que a média da amostra. Essa análise considera o comportamento relativo dessas transferências no montante das receitas, no sentido de aumentar a dependência fiscal, entretanto, em termos absolutos aumentos de receitas sempre melhora as finanças do ente.

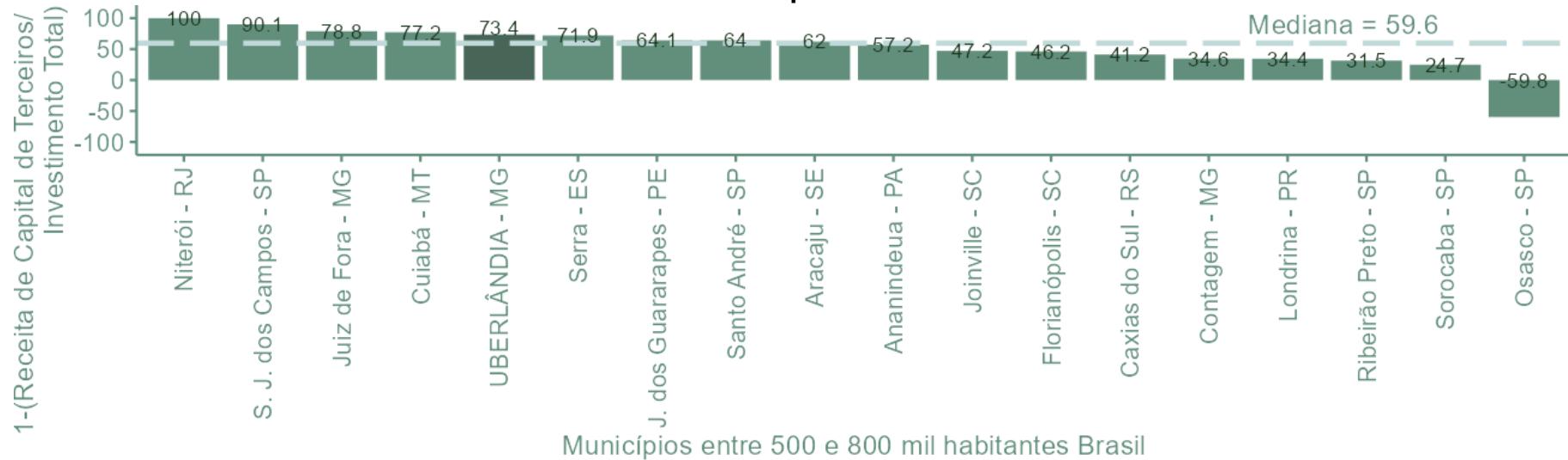
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Investimento com Recursos Próprios sobre Investimento Total

Métricas do indicador

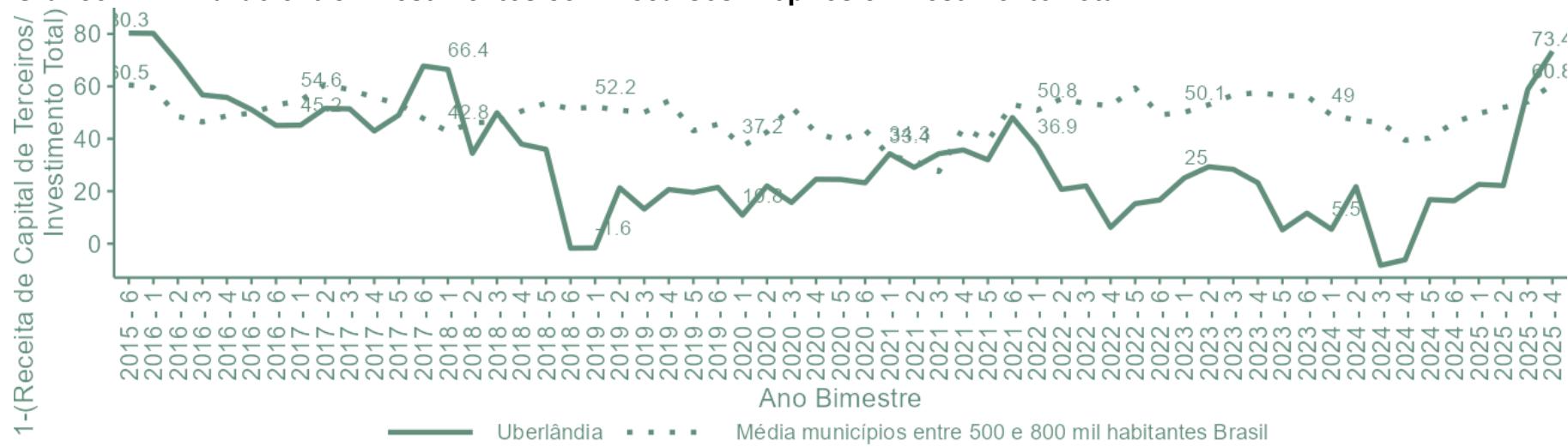
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-173 Razão entre Investimentos com Recursos Próprios e Investimento Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-174 Razão entre Investimentos com Recursos Próprios e Investimento Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-175 Razão entre Investimentos com Recursos Próprios e Investimento Total.

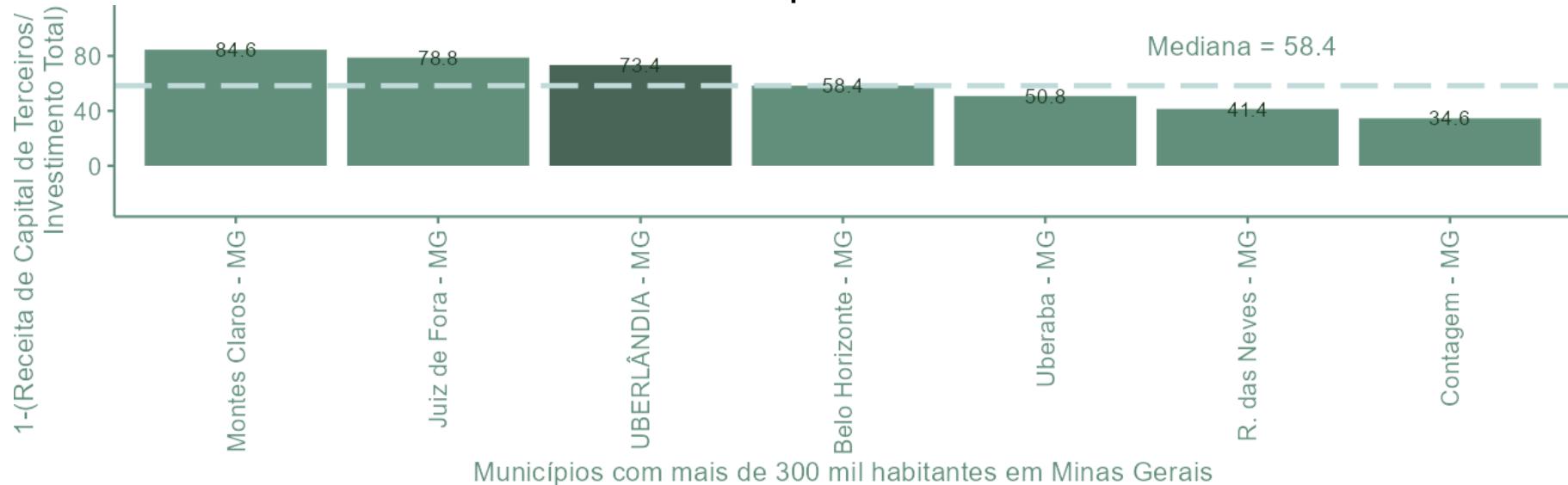
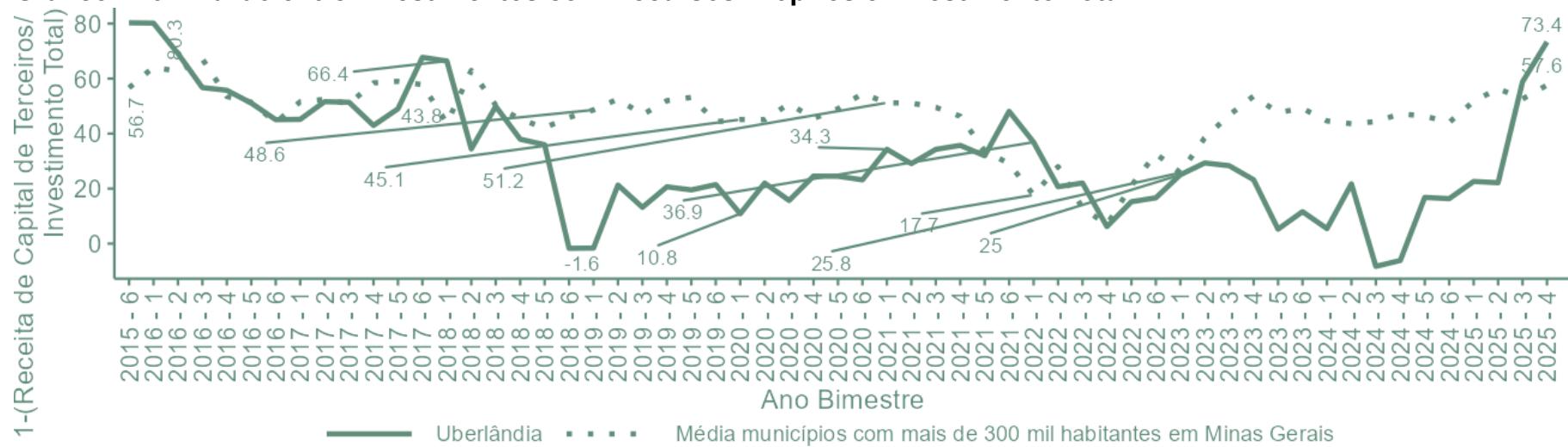


Gráfico-176 Razão entre Investimentos com Recursos Próprios e Investimento Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-83 Receita de Capital de Terceiros(RK3º) e Investimento Total(IT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-4.

Município	UF	População	RK3º	RK3º per capita	IT	IT per capita	1-(RK3º/IT)
Niterói	RJ	523.664	-37.546	0	984.505.994	1.880	100,00
S. J. dos Campos	SP	725.419	23.070.046	31	232.010.193	319	90,06
Juiz de Fora	MG	557.777	68.710.636	123	324.520.873	581	78,83
Cuiabá	MT	694.244	38.190.593	55	167.790.153	241	77,24
UBERLÂNDIA	MG	725.536	52.654.946	72	197.619.296	272	73,36
Serra	ES	546.405	125.947.488	230	447.950.337	819	71,88
J. dos Guararapes	PE	653.793	49.910.191	76	139.008.927	212	64,10
Santo André	SP	776.640	123.415.703	158	343.342.933	442	64,05
Aracaju	SE	605.309	180.475.678	298	475.487.407	785	62,04
Ananindeua	PA	515.745	161.611.464	313	377.635.311	732	57,20
Joinville	SC	617.979	208.758.120	337	395.527.152	640	47,22
Florianópolis	SC	574.200	149.766.200	260	278.601.520	485	46,24
Caxias do Sul	RS	503.068	102.421.131	203	174.265.964	346	41,23
Contagem	MG	615.621	281.543.934	457	430.590.452	699	34,61
Londrina	PR	588.125	46.241.445	78	70.461.006	119	34,37
Ribeirão Preto	SP	702.739	118.300.278	168	172.595.772	245	31,46
Sorocaba	SP	738.128	149.199.999	202	198.216.398	268	24,73
Osasco	SP	777.048	316.070.616	406	197.823.621	254	-59,77

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-84 Receita de Capital de Terceiros(RK3º) e Investimento Total(IT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-4.

Município	UF	População	RK3º	RK3º per capita	IT	IT per capita	1-(RK3º/IT)
Montes Claros	MG	436.970	28.626.209	65	185.465.793	424	84,57
Juiz de Fora	MG	557.777	68.710.636	123	324.520.873	581	78,83
UBERLÂNDIA	MG	725.536	52.654.946	72	197.619.296	272	73,36
Belo Horizonte	MG	2.392.678	300.955.915	125	722.659.147	302	58,35
Uberaba	MG	359.090	34.414.504	95	69.932.817	194	50,79
R. das Neves	MG	327.968	71.806.191	218	122.607.171	373	41,43
Contagem	MG	615.621	281.543.934	457	430.590.452	699	34,61

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-42:

Esse indicador é calculado a partir da diferença de 1 pela razão entre a Receita de Capital de Terceiros e o Investimento Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo da Receita de Capital de Terceiros realizada nos últimos 12 meses pelo fluxo do total dos investimentos incorridos nos últimos 12 meses e diminui por um para se encontrar a proporção de investimentos feitos com recursos próprios.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira é de quanto maior a participação de investimentos feitos com recursos próprios melhor. Pois, indica que está ocorrendo o dispêndio e despesas de capital está ocorrendo sem endividamento.

Ocorre que a depender da durabilidade do bem de capital adquirido está se deixando um legado com recursos do presente às gerações futuras. Esse fato em si é positivo desde que o esforço para construção do legado não impacte de forma a restringir a oferta de serviços públicos à presente geração que gerou os recursos pela via dos tributos. Isso fica melhor entendido com um exemplo, ou seja, caso o governo de um município decida construir uma ponte que dure 100 anos com recursos próprios é bom fazê-lo, desde que isso não implique em redução de atendimentos nos serviços públicos de saúde ou gere déficit de vagas na educação pública.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linha: 'Operações de Crédito (VI)', 'Transferências de Capital'.

Colunas: 'RECEITAS REALIZADAS (a)'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linha: 'Investimentos'

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o numerador e denominador do indicador faz-se a diferença entre o valor do período atual e do período anterior, já que, no Anexo 6 do RREO, os valores das contas são acumulados até o bimestre. A partir desse procedimento encontra-se o valor da conta no bimestre. Em seguida, acumula-se os valores do bimestre atual com os dos cinco bimestres anteriores, ou seja, obtém-se o valor anualizado da conta que só coincide com o exercício fiscal no sexto bimestre.

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:

Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por último, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados a partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador, soma-se o valor do numerador dos municípios da amostra e também se soma o valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-83 e 84:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-83 e 84. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capitais. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-173 até 176:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira aponta que quanto maior a participação dos recursos próprios no volume de total de investimento melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é situação do investimento com recursos próprios do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação investimento com recursos próprios. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o com-

portamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior o investimento com recursos próprios em relação ao total do investimento melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de investimento com recursos próprios melhor que a média da amostra.

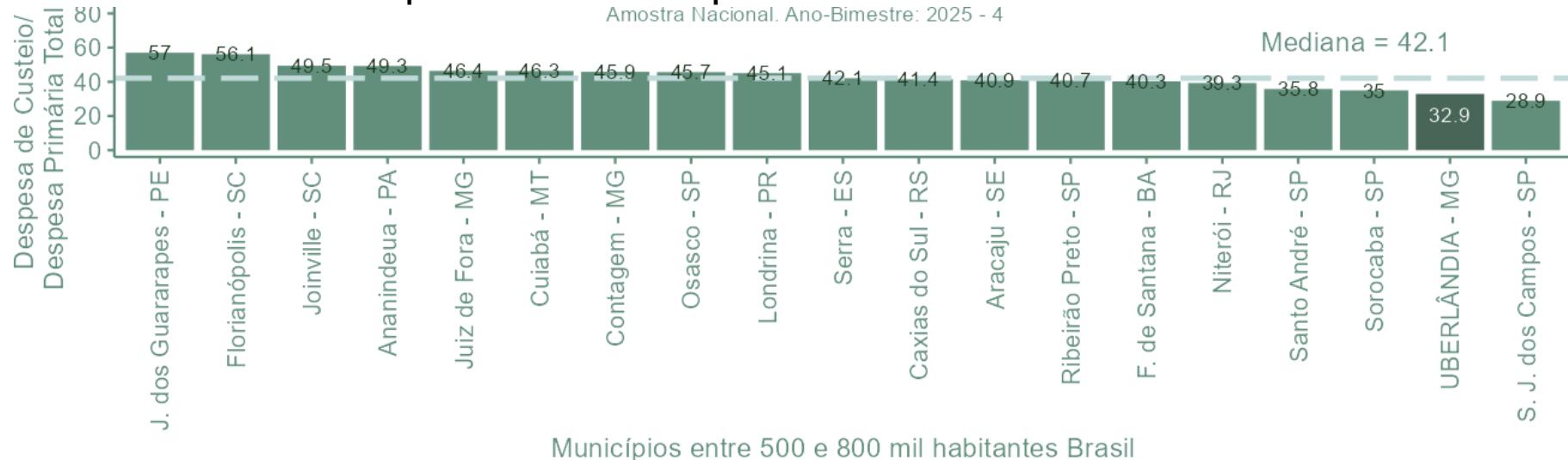
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Despesas de Custeio sobre Despesa Primária Total

Métricas do indicador

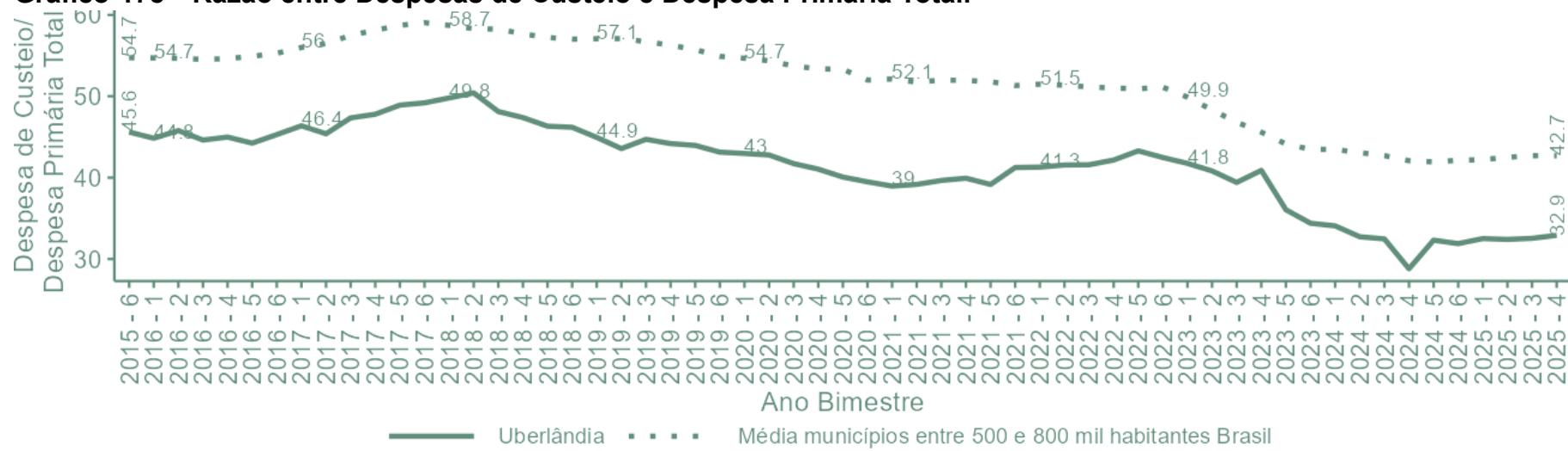
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-177 Razão entre Despesas de Custeio e Despesa Primária Total.

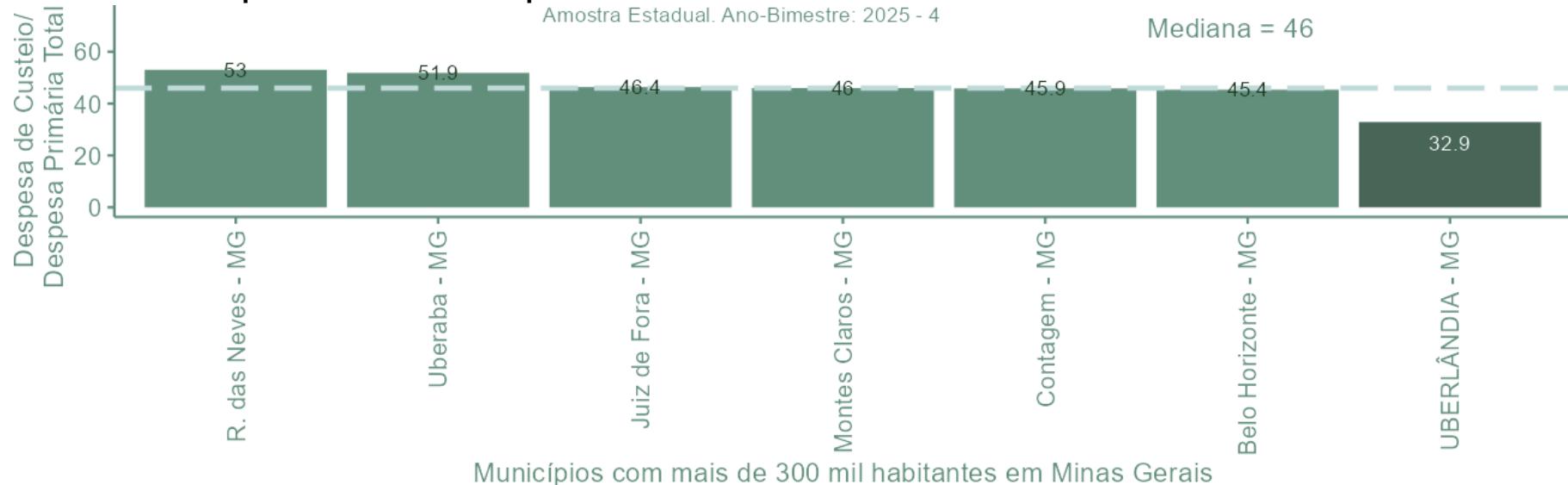
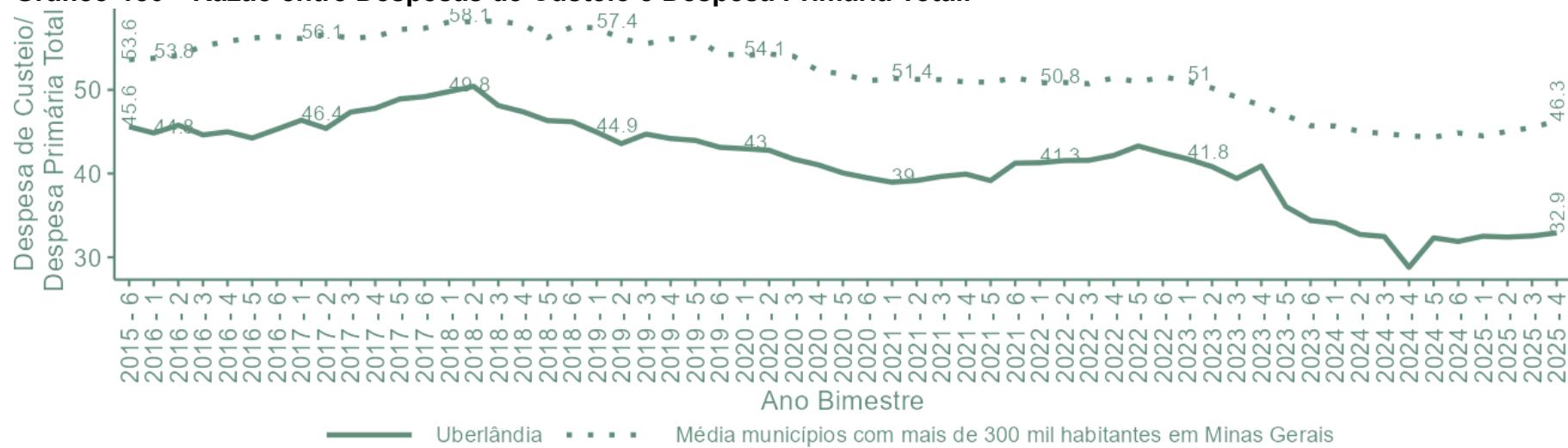


Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-178 Razão entre Despesas de Custeio e Despesa Primária Total.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico- 179: Despesas de Custeio/Despesa Primária Total

Gráfico-180 Razão entre Despesas de Custeio e Despesa Primária Total.


Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-85 Despesas de Custeio (DCT) e Despesa Primária Total(DPT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses.
Ano-Bimestre: 2025-4.

Município	UF	População	DCT	DCT per capita	DPT	DPT per capita	DCT/DPT
J. dos Guararapes	PE	653.793	1.207.831.227	1.847	2.117.412.122	3.238	57,04
Florianópolis	SC	574.200	1.981.048.018	3.450	3.528.741.832	6.145	56,14
Joinville	SC	617.979	2.043.964.123	3.307	4.131.584.083	6.685	49,47
Ananindeua	PA	515.745	796.799.318	1.544	1.616.847.409	3.134	49,28
Juiz de Fora	MG	557.777	1.603.241.062	2.874	3.457.037.861	6.197	46,38
Cuiabá	MT	694.244	1.981.779.374	2.854	4.276.566.960	6.160	46,34
Contagem	MG	615.621	1.666.208.220	2.706	3.631.951.814	5.899	45,88
Osasco	SP	777.048	2.208.712.791	2.842	4.837.189.131	6.225	45,66
Londrina	PR	588.125	1.647.100.819	2.800	3.655.059.587	6.214	45,06
Serra	ES	546.405	1.183.713.653	2.166	2.809.066.649	5.140	42,14
Caxias do Sul	RS	503.068	1.387.343.552	2.757	3.348.695.220	6.656	41,43
Aracaju	SE	605.309	1.516.413.964	2.505	3.710.507.150	6.129	40,87
Ribeirão Preto	SP	702.739	1.839.811.785	2.618	4.522.994.052	6.436	40,68
F. de Santana	BA	652.592	799.920.958	1.225	1.986.399.202	3.043	40,27
Niterói	RJ	523.664	2.383.843.982	4.552	6.067.319.706	11.586	39,29
Santo André	SP	776.640	1.450.877.484	1.868	4.053.493.104	5.219	35,79
Sorocaba	SP	738.128	1.778.222.337	2.409	5.082.482.131	6.885	34,99
UBERLÂNDIA	MG	725.536	1.486.979.010	2.049	4.518.180.492	6.227	32,91
S. J. dos Campos	SP	725.419	1.389.130.678	1.914	4.806.677.022	6.626	28,90

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-86 Despesas de Custeio (DCT) e Despesa Primária Total(DPT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses.
Ano-Bimestre: 2025-4.

Município	UF	População	DCT	DCT per capita	DPT	DPT per capita	DCT/DPT
R. das Neves	MG	327.968	546.973.034	1.667	1.031.101.973	3.143	53,05
Uberaba	MG	359.090	1.053.112.547	2.932	2.030.266.228	5.653	51,87
Juiz de Fora	MG	557.777	1.603.241.062	2.874	3.457.037.861	6.197	46,38
Montes Claros	MG	436.970	907.460.794	2.076	1.972.350.759	4.513	46,01
Contagem	MG	615.621	1.666.208.220	2.706	3.631.951.814	5.899	45,88
Belo Horizonte	MG	2.392.678	8.355.474.225	3.492	18.420.215.780	7.698	45,36
UBERLÂNDIA	MG	725.536	1.486.979.010	2.049	4.518.180.492	6.227	32,91

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-43:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Despesa de Custeio e a Despesa Primária Total, ambas variáveis são fluxo. Assim, divide-se o fluxo de despesas de custeio, incorridas nos últimos 12 meses, pelo fluxo do total das despesas incorridas nos últimos 12 meses. As despesas de custeio agregam as despesas com pessoal e serviço de dívidas. Assim, encontra-se praticamente a totalidade das despesas não-discretionárias. Portanto, esse indicador demonstra o nível de rigidez das despesas.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador Despesas de Custeio / Despesa Primária Total é de que quanto menor as despesas de custeio em relação ao total das despesas, melhor. Isto porque esse indicador capta o grau de rigidez das despesas do ente público. Assim, quanto menor o indicador, mais espaço para reduções nas despesas não-discretionárias ante crises fiscais derivadas de queda na arrecadação.

Ressalta-se que essa interpretação financeira do indicador também deve ser observada com ressalva quando analisada do ponto de vista econômico, uma vez que não é específico, na literatura da teoria econômica, o papel desempenhado dos gastos públicos na manutenção da demanda agregada, por consequência, na Renda Nacional e Produto Interno Bruto. Nesse sentido, alta flexibilidade dos gastos públicos pode se tornar um incentivo ao gestor público em solucionar os problemas fiscais apenas pelo lado da despesa. Com isso, em uma crise fiscal, que, via de regra, é gerada por queda em arrecadação advinda dos baixos índices de crescimento na atividade econômica, os cortes nas despesas podem ter um efeito

contrário ao esperado pelo gestor público, pois, ao invés de mitigar a deterioração fiscal, podem reduzir a demanda agregada e resultar em crise fiscal acelerada por mais queda da arrecadação.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linha: 'Juros e Encargos da Dívida (XIV)', e 'Amortização da Dívida (XX)', e 'Pessoal e Encargos Sociais.'

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linha: 'DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)'

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o numerador e denominador do indicador, faz-se a diferença entre o valor período atual e período anterior, já que no Anexo 6 do RREO os valores das contas são acumulados até o bimestre. A partir desse procedimento encontra-se o valor da conta no bimestre. Em seguida, são acumulados os valores do bimestre atual com os dos cinco bimestres anteriores,

ou seja, obtém-se o valor anualizado da conta, que só coincide com o exercício fiscal quando o período for o sexto bimestre.

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:

Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por último, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do numerador e denominador, calcula-se o somatório do valor do numerador para amostra de municípios e também o somatório do valor denominador para amostra de municípios. Em seguida, calcula-se proporção entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6,

da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-85 e 86:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-85 e 86 Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capitais. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-177 até 180:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira aponta que quanto menor a participação das despesas de custeio no total das despesas melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é situação da rigidez das despesas do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação das despesas de custeio. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor a participação das despesas de custeio no total das despesas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de rigidez de despesa melhor que a média da amostra.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

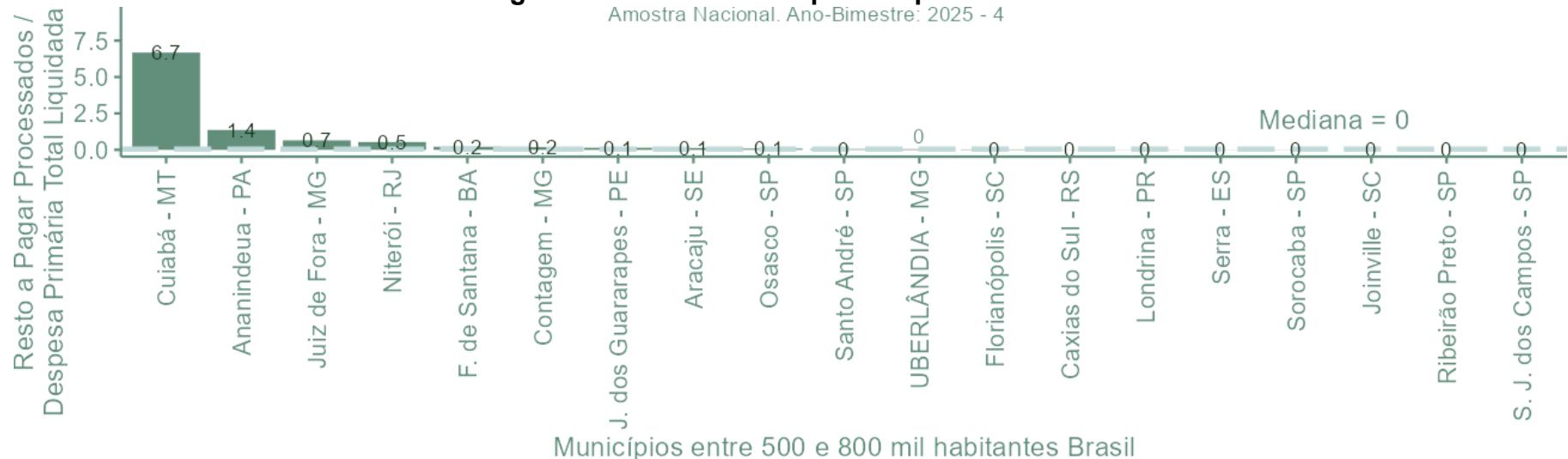
Restos a Pagar Processados sobre Despesa Liquidada

Sumário das métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

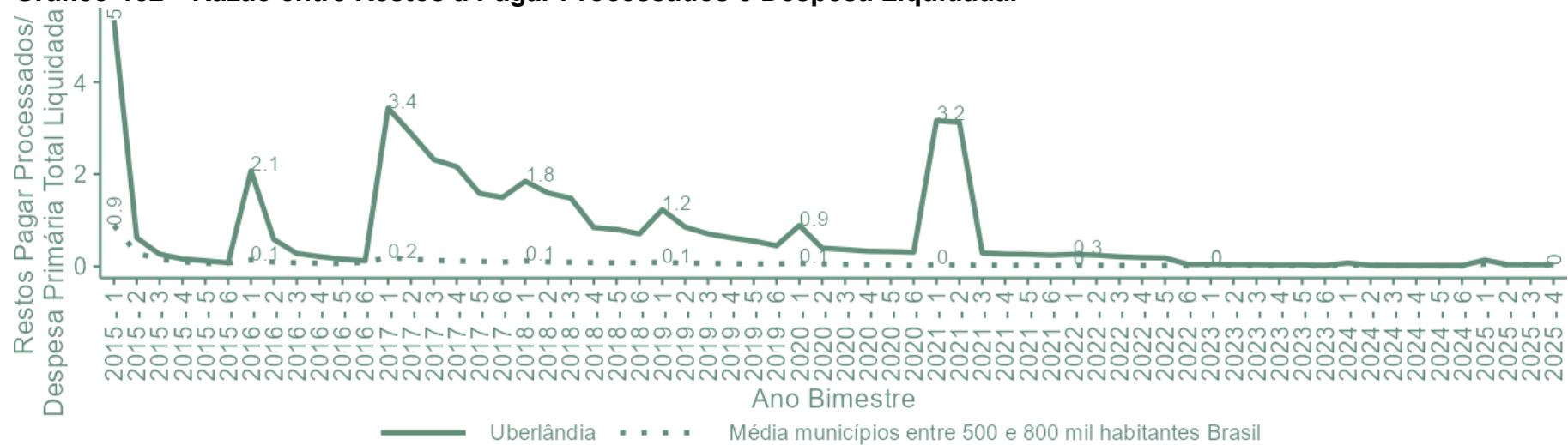
Gráfico-181 Razão entre Restos a Pagar Processados e Despesa Primária Total Liquidada.

Amostra Nacional. Ano-Bimestre: 2025 - 4



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-182 Razão entre Restos a Pagar Processados e Despesa Primária Total Liquidada.



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-183 Razão entre Restos a Pagar Processados e Despesa Liquidada.

Amostra Estadual. Ano-Bimestre: 2025 - 4

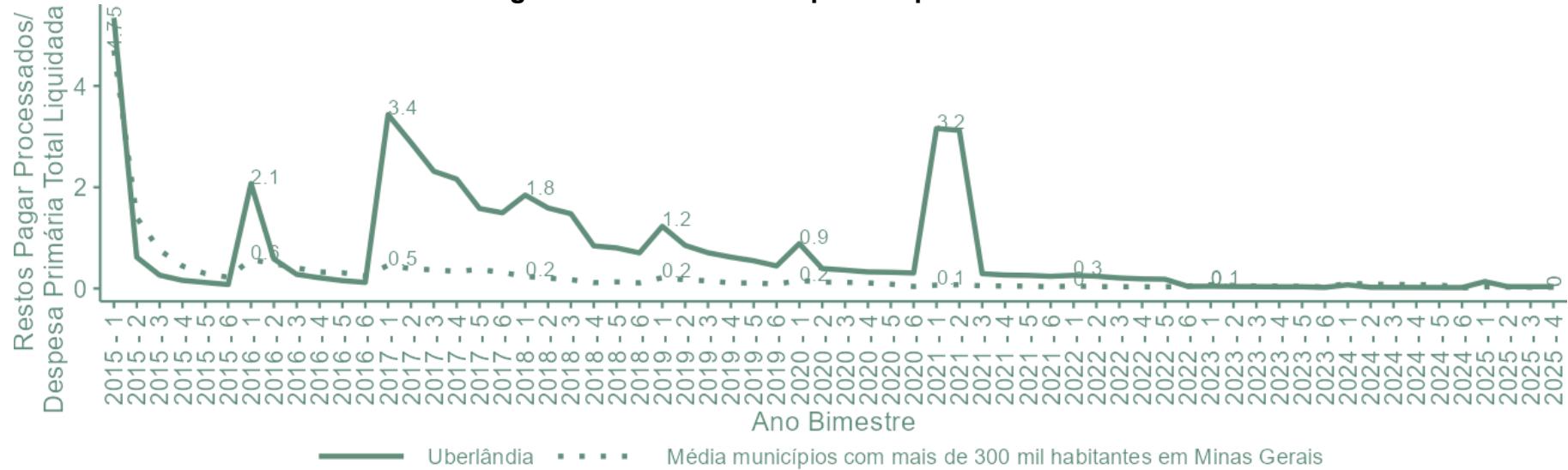

Gráfico-184 Razão entre Restos a Pagar Processados e Despesa Liquidada.
[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Tabela-87 Restos a Pagar Processados(RPP) e Despesa Liquidada(DPTL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-4.

Município	UF	População	RPP	RPP per capita	DPTL	DPTL per capita	RPP/DPTL
Cuiabá	MT	694.244	285.530.028	411	4.276.566.960	6.160	6,68
Ananindeua	PA	515.745	22.051.326	42	1.616.847.409	3.134	1,36
Juiz de Fora	MG	557.777	22.336.064	40	3.457.037.861	6.197	0,65
Niterói	RJ	523.664	32.144.952	61	6.067.319.706	11.586	0,53
F. de Santana	BA	652.592	4.225.063	6	1.986.399.202	3.043	0,21
Contagem	MG	615.621	6.870.026	11	3.631.951.814	5.899	0,19
J. dos Guararapes	PE	653.793	3.044.374	4	2.117.412.122	3.238	0,14
Aracaju	SE	605.309	4.391.880	7	3.710.507.150	6.129	0,12
Osasco	SP	777.048	3.696.208	4	4.837.189.131	6.225	0,08
Santo André	SP	776.640	1.929.523	2	4.053.493.104	5.219	0,05
UBERLÂNDIA	MG	725.536	1.668.626	2	4.518.180.492	6.227	0,04
Florianópolis	SC	574.200	1.212.420	2	3.528.741.832	6.145	0,03
Caxias do Sul	RS	503.068	242.714	0	3.348.695.220	6.656	0,01
Londrina	PR	588.125	188.946	0	3.655.059.587	6.214	0,01
Serra	ES	546.405	170.770	0	2.809.066.649	5.140	0,01
Sorocaba	SP	738.128	404.164	0	5.082.482.131	6.885	0,01
Joinville	SC	617.979	130.410	0	4.131.584.083	6.685	0,00
Ribeirão Preto	SP	702.739	23.624	0	4.522.994.052	6.436	0,00
S. J. dos Campos	SP	725.419	238.021	0	4.806.677.022	6.626	0,00

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-88 Restos a Pagar Processados(RPP) e Despesa Liquidada(DPTL). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Bimestre: 2025-4.

Município	UF	População	RPP	RPP per capita	DPTL	DPTL per capita	RPP/DPTL
Juiz de Fora	MG	557.777	22.336.064	40	3.457.037.861	6.197	0,65
Uberaba	MG	359.090	7.109.445	19	2.030.266.228	5.653	0,35
R. das Neves	MG	327.968	3.438.370	10	1.031.101.973	3.143	0,33
Contagem	MG	615.621	6.870.026	11	3.631.951.814	5.899	0,19
Montes Claros	MG	436.970	2.203.031	5	1.972.350.759	4.513	0,11
UBERLÂNDIA	MG	725.536	1.668.626	2	4.518.180.492	6.227	0,04
Belo Horizonte	MG	2.392.678	6.144.210	2	18.420.215.780	7.698	0,03

Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-44:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Restos a Pagar Processados (RPP), uma variável estoque, e a Despesa Primária Total Liquidada (DPTL), uma variável fluxo. Assim, divide-se o estoque de RPP, apontado no período, pelo fluxo de despesas realizadas nos últimos 12 meses.

Interpretação Financeira do Indicador:

A simples interpretação financeira para o indicador RPP/DPTL quanto menor o estoque de RPP em relação ao total de despesas, melhor. Pois com altos estoques de RPP o ente público, em tese, pode estar financiando, com capital de terceiros, parte de suas operações postergando o pagamento de despesas já liquidadas (ou processadas)

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 7

Linhas: 'TOTAL (III) = (I + II)'

Coluna: 'RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - Saldo e = (a + b) - (c + d)'

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linha: 'DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, faz-se a razão entre os valores das contas do numerador e denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se a razão numerador e denominador por período.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, calcula-se o somatório do valor do numerador dos municípios da amostra e também se calcula o somatório do valor denominador dos municípios da amostra. Em seguida, faz-se o quociente entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-87 e 88:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-87 e 88. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como

o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capita. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-181 até 184:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira aponta que quanto menor o RPP no total das despesas melhor, significa que quanto mais abaixo da mediana estiver o indicador, melhor é situação de não uso do RPP para financiar as operações do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação investimento com recursos próprios. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municí-

pios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto menor a participação do RPP no total das despesas melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver abaixo da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de não uso do RPP para financiar as operações melhor que a média da amostra.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Disponibilidade de Caixa sobre Despesa Mensal Média

Métricas do indicador

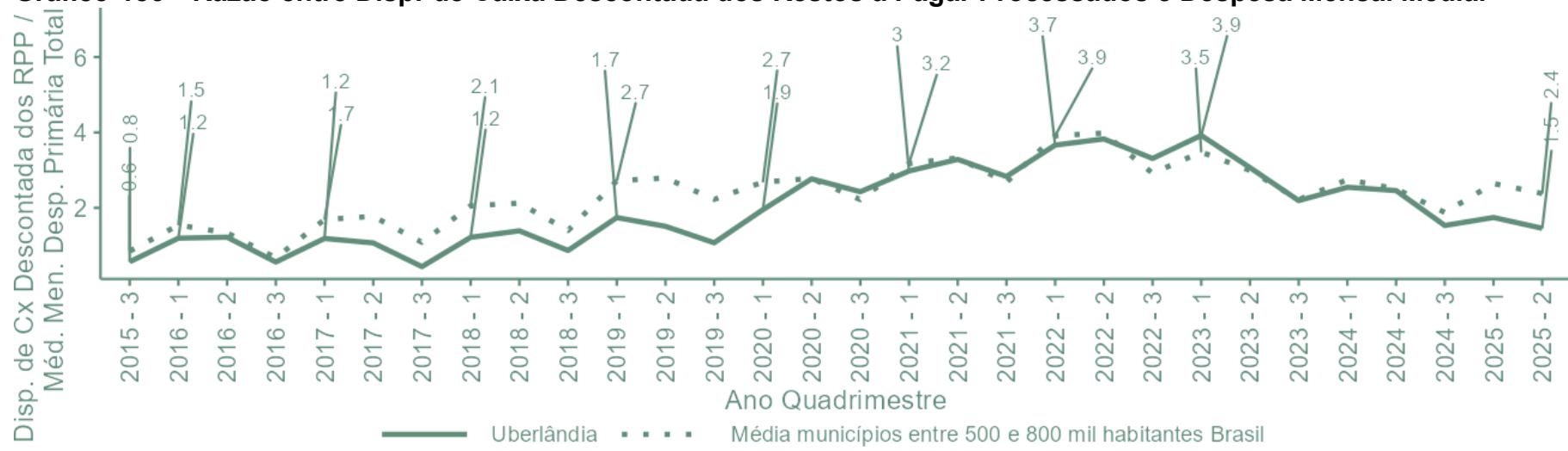
- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

Gráfico-185 Razão entre Disp. de Caixa Descontada dos Restos a Pagar Processados e Despesa Mensal Média.

Amostra Nacional. Ano-Quadriestre: 2025 - 2



Fonte: API - RGF/RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-186 Razão entre Disp. de Caixa Descontada dos RPP / Média Men. Desp. Primária Total


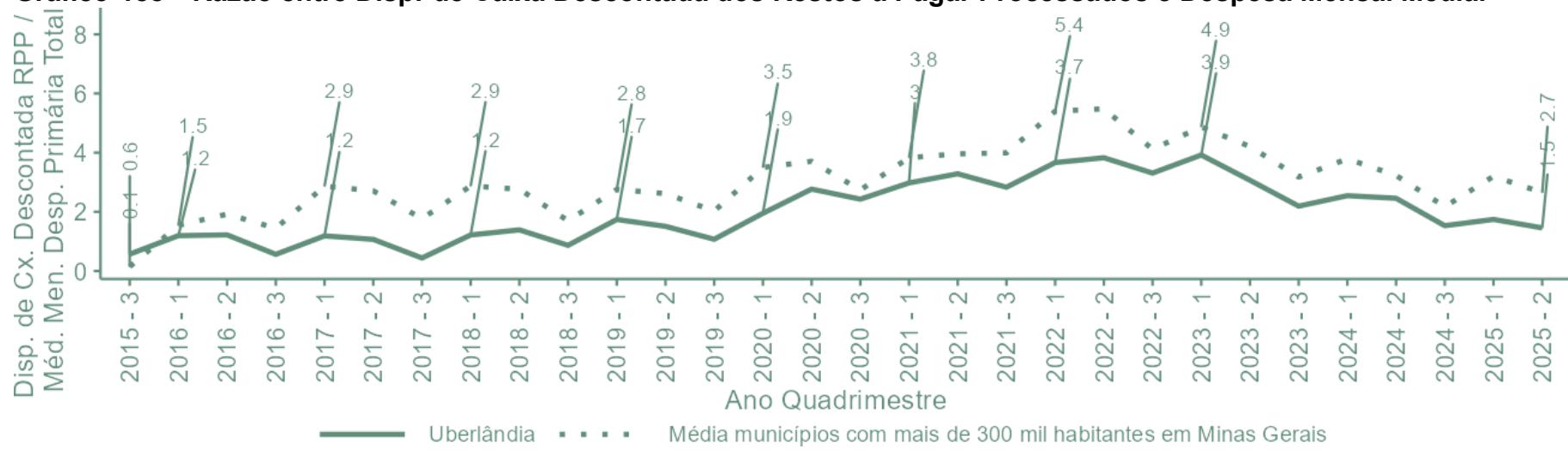
Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-187 Razão entre Disp. de Caixa Descontada dos Restos a Pagar Processados e Despesa Mensal Média.



Fonte: API - RGF/RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-188 Razão entre Disp. de Caixa Descontada RPP / Méd. Men. Desp. Primária Total



Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-89 Disponibilidade de Caixa Descontada dos Restos a Pagar Processados(CDRP) e Média Mensal Despesa Primária Total(MDT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Quadrimestre: 2025-2.

Município	UF	População	CDRP	CDRP per capita	MDT	MDT per capita	CDRP/MDT
Niterói	RJ	523.664	4.224.984.421	8.068	505.609.976	965	8,36
Caxias do Sul	RS	503.068	1.159.866.298	2.305	279.057.935	554	4,16
Ribeirão Preto	SP	702.739	1.217.017.945	1.731	376.916.171	536	3,23
Contagem	MG	615.621	876.280.936	1.423	302.662.651	491	2,90
Aracaju	SE	605.309	812.423.857	1.342	309.208.929	510	2,63
Ananindeua	PA	515.745	319.785.146	620	134.737.284	261	2,37
Joinville	SC	617.979	771.664.127	1.248	344.298.674	557	2,24
J. dos Guararapes	PE	653.793	386.753.947	591	176.451.010	269	2,19
Florianópolis	SC	574.200	634.848.391	1.105	294.061.819	512	2,16
Serra	ES	546.405	497.989.575	911	234.088.887	428	2,13
Londrina	PR	588.125	558.762.253	950	304.588.299	517	1,83
UBERLÂNDIA	MG	725.536	548.543.635	756	376.515.041	518	1,46
Osasco	SP	777.048	518.009.293	666	403.099.094	518	1,29
Juiz de Fora	MG	557.777	361.002.809	647	288.086.488	516	1,25
F. de Santana	BA	652.592	187.453.377	287	165.533.267	253	1,13
Sorocaba	SP	738.128	471.117.740	638	423.540.178	573	1,11
Santo André	SP	776.640	326.177.397	419	337.791.092	434	0,97
S. J. dos Campos	SP	725.419	293.462.949	404	400.556.419	552	0,73
Cuiabá	MT	694.244	-14.186.667	-20	356.380.580	513	-0,04

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-90 Disponibilidade de Caixa Descontada dos Restos a Pagar Processados(CDRP) e Média Mensal Despesa Primária Total(MDT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Quadrimestre: 2025-2.

Município	UF	População	CDRP	CDRP per capita	MDT	MDT per capita	CDRP/MDT
Montes Claros	MG	436.970	803.283.920	1.838	164.362.563	376	4,89
R. das Neves	MG	327.968	300.927.987	917	85.925.164	261	3,50
Uberaba	MG	359.090	582.032.789	1.620	169.188.852	471	3,44
Contagem	MG	615.621	876.280.936	1.423	302.662.651	491	2,90
Belo Horizonte	MG	2.392.678	4.062.124.085	1.697	1.535.017.982	641	2,65
UBERLÂNDIA	MG	725.536	548.543.635	756	376.515.041	518	1,46
Juiz de Fora	MG	557.777	361.002.809	647	288.086.488	516	1,25

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-45:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Disponibilidade de Caixa Descontada dos Restos a Pagar Processados, uma variável estoque, e a Média Mensal de Despesa Primária Total, uma variável fluxo. Assim, divide-se o estoque de caixa, apontado no período, pelo fluxo de despesas médias realizadas mensalmente, considerando os últimos 12 meses. A resultante dessa razão é a quantidade em meses em que o caixa do ente pode suportar as despesas médias.

É importante destacar que a partir do 1º quadrimestre de 2023 os entes na confecção do Anexo-2 do Relatório de Gestão Fiscal devem declarar a conta “Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados” e deduzir esses valores junto com “Restos a Pagar Processados” da “Disponibilidade de Caixa Bruta” para encontrar “Disponibilidade de Caixa”.

Para manter a homogeneidade de comparação entre os quadrimestres a partir do ano de 2016, opta-se por apresentar o indicador na versão em que Disponibilidade de Caixa Bruta é descontada apenas dos Restos a Pagar Processados.

Entretanto, acrescenta-se a essa publicação o indicador Disponibilidade de Caixa Líquida com a dedução dos valores de “Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados” e “Restos a Pagar Processados”. E esse indicador pode ser acessado por esse link:[Disponibilidade de Caixa Líquida / Despesa Mensal Média](#)

Interpretação Financeira do Indicador:

A interpretação financeira para o indicador Disponibilidade de Caixa Descontada dos Restos a Pagar Processados (DCXDRPP) / Média Mensal de Despesa Primária Total (MMDPT) é de que quanto maior a disponibilidade líquida do caixa em relação à despesa média mensal, melhor. Mais am-

plas serão as possibilidades para gerir as operações do ente com o caixa disponível.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2

Linha: “Disponibilidade de Caixa”.

Colunas: ‘Até o 1º Quadrimestre’, ou ‘Até o 2º Quadrimestre’, ou ‘Até o 3º Quadrimestre’ conforme o período em análise.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linha: ‘DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)’

Colunas: ‘DESPESAS LIQUIDADAS’

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o numerador do indicador, obtém-se o saldo da conta. Como se trata de uma variável estoque, não é preciso procedimento para anualização dos valores.

Para o denominador do indicador faz-se a diferença entre o valor do período atual e período anterior, já que no Anexo 6 do RREO os valores das contas são acumulados até o bimestre. A partir desse procedimento encontra-se o valor da conta no bimestre. Em seguida, são acumulados os valores do bimestre atual com os dos cinco bimestres anteriores, ou seja, obtém-se o valor anualizado da conta que só coincide com o

exercício fiscal para o sexto bimestre. Por fim, para obter a despesa média mensal para o período, divide-se o valor anualizado das despesas por 12.

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas: Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas denominador e seu respectivo valor médio mensal, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados do denominador a partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do denominador, soma-se o valor do numerador dos municípios da amostra e soma-se o valor do denominador dos municípios da amostra. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da

série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-89 e 90:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-89 e 90. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capitais. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-185 até 188:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira do indicador DCXL/MMDPT aponta que quanto maior a quantidade de meses para fazer frente a despesa média mensal melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é situação do caixa do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da disponibilidade de caixa. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o comportamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior a quantidade de meses para fazer frente a despesa média mensal melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra em uma situação de caixa melhor que a média da amostra.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

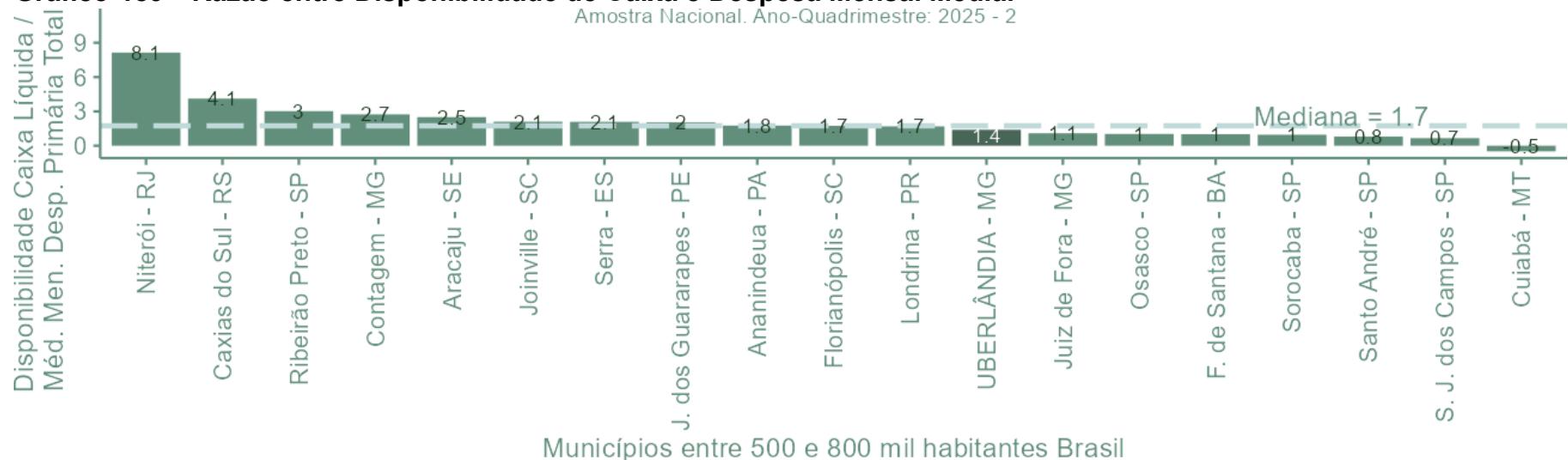
Disponibilidade de Caixa Líquida sobre Despesa Mensal Média

Métricas do indicador

- Gráficos
- Tabelas
- Descrição do Indicador

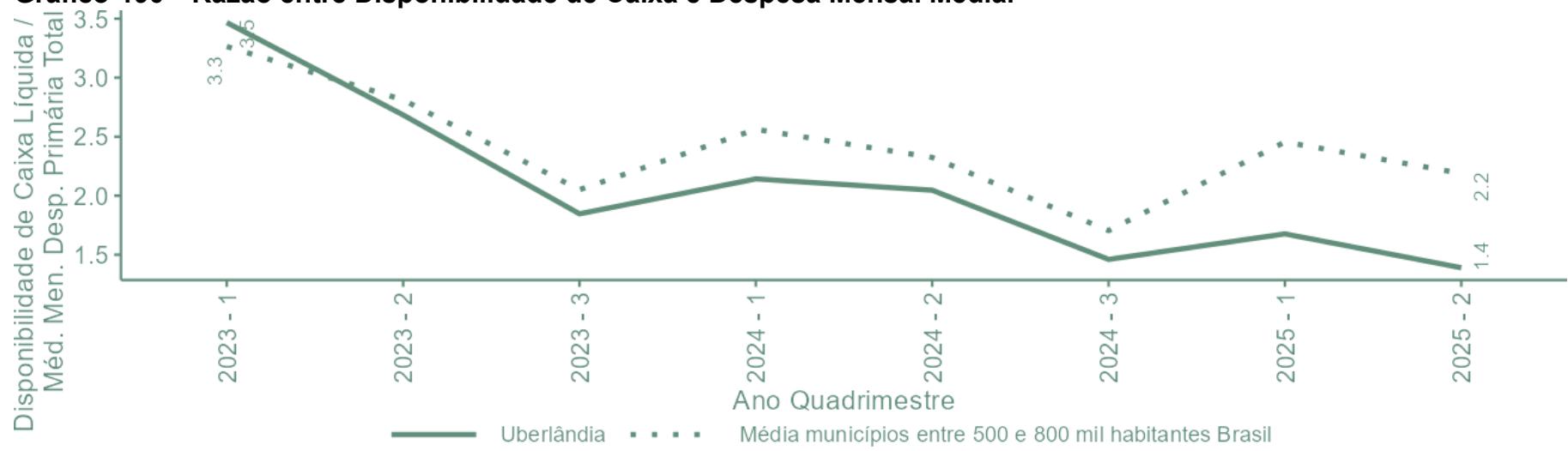
Gráfico-189 Razão entre Disponibilidade de Caixa e Despesa Mensal Média.

Amostra Nacional. Ano-Quadrimestre: 2025 - 2



Fonte: API - RGF/RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-190 Razão entre Disponibilidade de Caixa e Despesa Mensal Média.

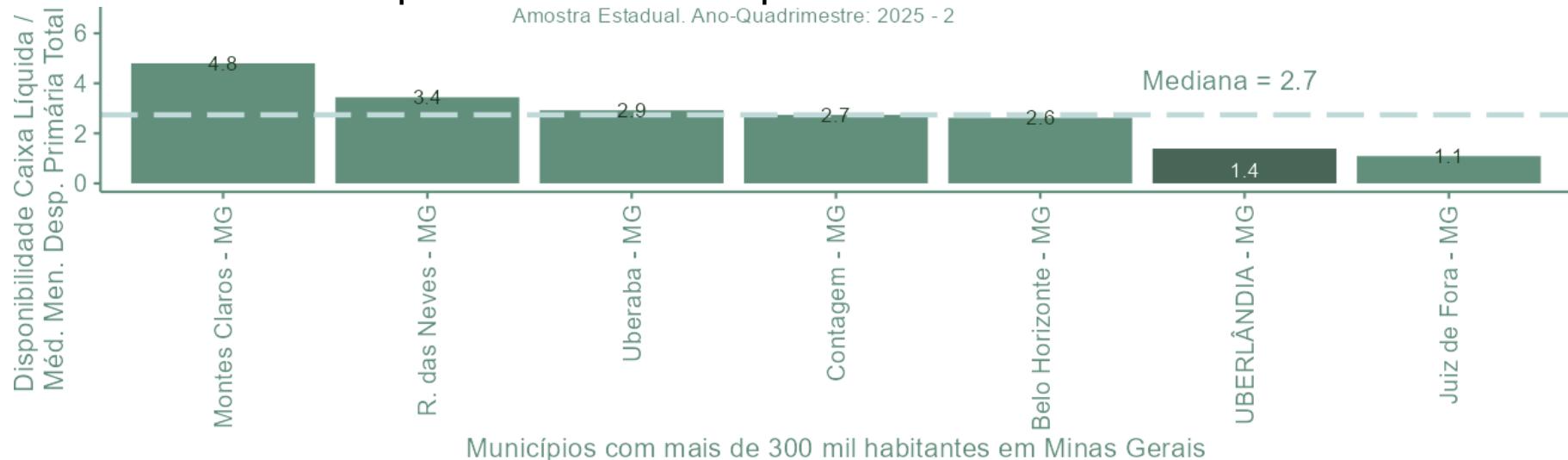


Fonte: API - RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Gráfico-191 Razão entre Disponibilidade de Caixa e Despesa Mensal Média.

Amostra Estadual. Ano-Quadrimestre: 2025 - 2



Fonte: API - RGF/RREO/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-192 Razão entre Disponibilidade de Caixa e Despesa Mensal Média.

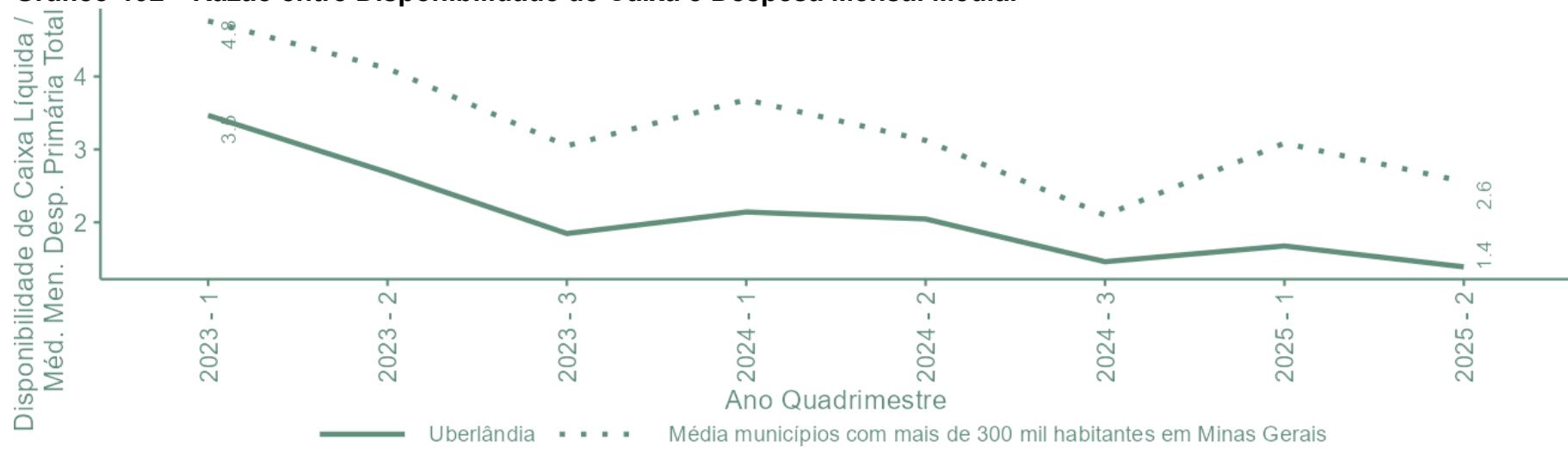


Tabela-91 Disponibilidade de Caixa(CXL) e Média Mensal Despesa Primária Total(MDT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Quadrimestre: 2025-2.

Município	UF	População	CXL	CXL per capita	MDT	MDT per capita	CXL/MDT
Niterói	RJ	523.664	4.117.212.660	7.862	505.609.976	965	8,14
Caxias do Sul	RS	503.068	1.149.678.837	2.285	279.057.935	554	4,12
Ribeirão Preto	SP	702.739	1.139.863.583	1.622	376.916.171	536	3,02
Contagem	MG	615.621	830.755.413	1.349	302.662.651	491	2,74
Aracaju	SE	605.309	774.551.324	1.279	309.208.929	510	2,50
Joinville	SC	617.979	723.252.029	1.170	344.298.674	557	2,10
Serra	ES	546.405	488.320.643	893	234.088.887	428	2,09
J. dos Guararapes	PE	653.793	362.014.279	553	176.451.010	269	2,05
Ananindeua	PA	515.745	236.645.167	458	134.737.284	261	1,76
Florianópolis	SC	574.200	513.060.581	893	294.061.819	512	1,74
Londrina	PR	588.125	514.628.249	875	304.588.299	517	1,69
UBERLÂNDIA	MG	725.536	523.239.190	721	376.515.041	518	1,39
Juiz de Fora	MG	557.777	314.042.097	563	288.086.488	516	1,09
Osasco	SP	777.048	413.950.936	532	403.099.094	518	1,03
F. de Santana	BA	652.592	167.293.322	256	165.533.267	253	1,01
Sorocaba	SP	738.128	404.571.047	548	423.540.178	573	0,96
Santo André	SP	776.640	275.064.946	354	337.791.092	434	0,81
S. J. dos Campos	SP	725.419	264.528.040	364	400.556.419	552	0,66
Cuiabá	MT	694.244	-176.143.780	-253	356.380.580	513	-0,49

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Tabela-92 Disponibilidade de Caixa(CXL) e Média Mensal Despesa Primária Total(MDT). Em reais. Acumulados últimos 12 meses. Ano-Quadrimestre: 2025-2.

Município	UF	População	CXL	CXL per capita	MDT	MDT per capita	CXL/MDT
Montes Claros	MG	436.970	789.321.271	1.806	164.362.563	376	4,80
R. das Neves	MG	327.968	295.383.915	900	85.925.164	261	3,44
Uberaba	MG	359.090	494.870.227	1.378	169.188.852	471	2,92
Contagem	MG	615.621	830.755.413	1.349	302.662.651	491	2,74
Belo Horizonte	MG	2.392.678	4.015.579.116	1.678	1.535.017.982	641	2,62
UBERLÂNDIA	MG	725.536	523.239.190	721	376.515.041	518	1,39
Juiz de Fora	MG	557.777	314.042.097	563	288.086.488	516	1,09

Fonte: API - RGF/Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Descrição do Indicador-46:

Esse indicador é calculado a partir da razão entre a Disponibilidade de Caixa Líquida, uma variável estoque, e a Média Mensal de Despesa Primária Total, uma variável fluxo. Assim, divide-se o estoque de caixa, apontado no período, pelo fluxo de despesas médias realizadas mensalmente, considerando os últimos 12 meses. A resultante dessa razão é a quantidade em meses em que o caixa do ente pode suportar as despesas médias.

Interpretação Financeira do Indicador:

A interpretação financeira para o indicador Disponibilidade de Caixa Líquida (DCXL) / Média Mensal de Despesa Primária Total (MMDPT) é de que quanto maior a disponibilidade líquida do caixa em relação à despesa média mensal, melhor. Mais amplas serão as possibilidades para gerir as operações do ente com o caixa disponível.

Localização da Informação na Declaração Contábil e Fiscal do SICONFI:

Numerador do indicador:

Declaração: Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Anexo: 2

Linha: 'Disponibilidade de Caixa'.

Colunas: 'Até o 1º Quadrimestre', ou 'Até o 2º Quadrimestre', ou 'Até o 3º Quadrimestre' conforme o período em análise.

Denominador do indicador:

Declaração: Relatório de Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo: 6

Linha: 'DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)'

Colunas: 'DESPESAS LIQUIDADAS'

Algoritmo de Cálculo e Apresentação do Indicador:

Para o numerador do indicador, obtém-se o saldo da conta. Como se trata de uma variável estoque, não é preciso procedimento para anualização dos valores.

Para o denominador do indicador faz-se a diferença entre o valor do período atual e período anterior, já que no Anexo 6 do RREO os valores das contas são acumulados até o bimestre. A partir desse procedimento encontra-se o valor da conta no bimestre. Em seguida, são acumulados os valores do bimestre atual com os dos cinco bimestres anteriores, ou seja, obtém-se o valor anualizado da conta que só coincide com o exercício fiscal para o sexto bimestre. Por fim, para obter a despesa média mensal para o período, divide-se o valor anualizado das despesas por 12.

Para o corte transversal apresentado nos gráficos de barras:

Município em destaque e municípios de referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do denominador, Escolhe-se o período de análise e ordena-se os dados para construção do gráfico.

Para a série temporal apresentada nos gráficos de linhas:
Município em destaque:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento

de anualização dos valores das contas denominador e seu respectivo valor médio mensal, calcula-se a razão numerador e denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico. Esse corte a partir de 2015-6 é necessário, pois os dados da API-SICONFI no RREO iniciam-se em 2015, portanto, só é possível anualizar os dados do denominador a partir do sexto bimestre de 2015.

Municípios de Referência:

Após filtragem das linhas e colunas nas declarações necessárias para cálculo do indicador, e do procedimento de anualização dos valores das contas do denominador, soma-se o valor do numerador dos municípios da amostra e soma-se o valor do denominador dos municípios da amostra. Em seguida, calcula-se a razão entre o somatório do numerador pelo somatório do denominador por período. Por fim, permite-se que os valores dos períodos, a partir de ano-bimestre 2015-6, da série temporal sejam inseridos no gráfico.

Formação e as grandezas das variáveis do indicador, tabelas-91 e 92:

Como meio de ampliar a noção dos valores e grandezas das variáveis que formam o indicador apresenta-se as tabelas-91 e 92. Nessas tabelas estão disponíveis os valores das variáveis que formam tanto o numerador como o denominador do indicador, em seus montantes nominais bem como em valores per capitais. Com isso, antes de uma análise dos resultados do indicador o leitor terá a exata ideia dos montantes das contas e seus respectivos valores por habitante.

Análise dos Resultados Encontrados nos gráficos-189 até 192:

Para o corte transversal desenvolvido nos gráficos de barras:

Tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual, cujos painéis de municípios são apresentados em cortes transversais nos gráficos desenhados em barras, a atenção do leitor deve estar voltada à posição de Uberlândia no rol de municípios. Para facilitar a análise da posição calculou-se a medida de posição da amostra denominada mediana, cujo valor é o do ente que está localizado no meio da amostra. Portanto, adicionado ao fato de que a simples interpretação financeira do indicador DCXL/MMDPT aponta que quanto maior a quantidade de meses para fazer frente a despesa média mensal melhor, significa que quanto mais acima da mediana estiver o indicador, melhor é situação do caixa do Município quando comparada ao conjunto de municípios das amostras.

Para a série temporal desenvolvida nos gráficos de linhas:

Feita uma análise conjuntural no corte transversal é necessária uma análise estrutural da situação da disponibilidade de caixa. Para isso, tanto na Amostra Nacional, quanto na Amostra Estadual constrói-se séries temporais dos indicadores que se iniciam desde quando estão disponíveis na API do SICONFI conforme a metodologia de cálculo.

Com o intuito de apresentar gráficos mais limpos e facilitar a análise do leitor optou-se por apenas duas séries temporais: a do município de Uberlândia e da média dos municípios da amostra. Assim, quando o comportamento da série de Uberlândia destoar da média dos municípios significa que há fortes indícios de que fatores internos relacionados à gestão dos negócios públicos do município estejam dirigindo o comportamento da série de Uberlândia. Do contrário, caso o com-

portamento da série de Uberlândia siga a tendência da média dos municípios existe a possibilidade de fatores externos à gestão dos negócios públicos dos municípios, tais, como nível da atividade econômica, políticas monetárias e fiscais do Governo Federal, jurisprudências dos tribunais de contas, estarem impactando no comportamento na série.

A simples interpretação financeira é de que quanto maior a quantidade de meses para fazer frente a despesa média mensal melhor. Isso pode ser traduzido em termos gráficos para: enquanto a série de Uberlândia estiver acima da média dos municípios melhor, pois, o município encontra-se em uma situação de caixa melhor que a média da amostra.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Amostra

Para construção dos critérios e princípios da formação da amostra de referência para Uberlândia, no presente texto, optou-se por um rol amplo de municípios, para que se possa formar a maior amostra possível. Essa escolha traz problemas relativos às possíveis distorções nos indicadores que foram apresentados. Todavia, entende-se que a riqueza informativa que se tem ao apresentar as situações díspares supera em muito as possíveis distorções analíticas quando essas distorções são quantificadas e identificadas.

Nesse sentido, entende-se que três variáveis disponíveis na API/ENTES/SICONFI-STN são fortes para verificação e quantificação de distorções dos parâmetros de comparação com a cidade de Uberlândia. O primeiro critério, relacionado com a dimensão política, é o atributo de o município ser sede de governo estadual, as Capitais. Já o segundo critério vincula-se aos fatores da localização espacial que estabelece vínculos climáticos, culturais e de biomas dos municípios, ou seja, as tradicionais Macrorregiões estabelecidas pelo IBGE. E, por fim, o critério populacional que em última análise está relacionado com a dinâmica econômica dos municípios em criar condições de reter e atrair a população.

Nesse ponto é importante que fique claro que esses critérios são apenas aspectos objetivos que permitem localizar possíveis problemas advindos da heterogeneidade da amostra escolhida como referência para Uberlândia. Ou seja, o objetivo é tão somente aplicar esses critérios ao campo das Finanças Públicas e não esgotar o tema de desenvolvimento econômico regional. Assim, passaremos a testar se há distorções em cada um desses critérios e demonstrá-los de antemão.

Em CEPES, 2021. Painel de Informações Muni-

pais de Uberlândia - 2021: A COVID-19 em Uberlândia – 2ª Edição. Uberlândia-MG: Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômicosociais/Instituto de Economia e Relações Internacionais/Universidade Federal de Uberlândia. Disponível em: <http://www.ieri.ufu.br/cepes/publicacoes/Painel-de-Informacoes-Municipais>. Foram testados como esses três critérios supracitados podem distorcer a comparação entre Uberlândia e os Amostra Nacional quando analisada o Anexo 2 RGF.

Para a dimensão política da análise chegou-se a seguinte conclusão “o fato de que, ao segmentar a Dívida Consolidada per capita entre capital e interior, não se encontrou diferença significativa em cada um desses segmentos e Uberlândia nas rubricas mais agregadas. Como nos casos da “DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)”, em que as razões entre Uberlândia e Municípios Interior são respectivamente 1,35 e 1,22. Já no caso da “RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)”, as razões entre Uberlândia e Municípios Capitais são respectivamente 1,22 e 1,24. Consequentemente, principal indicador do Anexo 2 RGF, o “% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)”, o grau de endividamento de Uberlândia está mais próximo dos municípios capitais do que dos seu congêneres interioranos. Em tempo, é importante destacar que nas rubricas mais desagregadas existem variações importantes quando se segmenta entre capital e interior. Esse fato está fortemente relacionado às diferentes fontes de financiamentos disponíveis para municípios capital e interior. Portanto, nas séries comparativas entre Uberlândia e os municípios da amostra, conforme Tabela 11, é importante ponderar que nas contas mais desagregadas podem apresentar distorções importantes.”

Já quanto ao fato da localização do município nas Macrorregiões do IBGE o estudo citado destacou que “ Nessa segmentação por Macrorregião do IBGE é cristalino o padrão

que mostra Uberlândia muito próximo dos valores das Regiões Sul e Sudeste, e perto da região Centro-Oeste. Já os valores do Nordeste mostram-se afastados e o Norte muito afastados. Esses padrões sugerem que para uma análise que busca fazer comparações entre semelhantes deveriam ser excluídos da amostra os municípios das regiões Norte e Nordeste. Todavia, como apontamos anteriormente, o nosso objetivo é ter uma amostra mais rica possível para que se possa ter a melhor referência possível da situação de Uberlândia frente aos municípios de 500 a 800 mil habitantes.”

Por fim, o último aspecto, porte populacional do município, analisado naquele painel de informação conjecturou que “nas principais rubricas agregadas, apresentam uma inequívoca proximidade dos valores de Uberlândia com a sua própria faixa, de até 800 mil habitantes, como esperado. Além disso, a amplitude de variação entre as faixas é pequena, apresentando uma forte homogeneidade, diferentemente do que ocorreu na segmentação por Macrorregião. Portanto, o porte da cidade na faixa de 500 a 800 mil não pode ser considerado um fator que distorce significativamente a comparação com Uberlândia.”

Feita essa digressão sobre os limites e distorções de comparação entre Uberlândia e uma Amostra Nacional que contenham municípios na faixa de 500 a 800 mil é importante destacar que nessa publicação opta-se por ampliar o espectro de comparação limitado às fronteiras do estado de Minas Gerais. Assim oferta-se ao leitor mais riqueza informativa que é possibilidade de comparação entre Uberlândia com cerca de 700 mil habitantes e Uberaba com cerca de 350 mil habitantes e Belo Horizonte com a população aproximada de 2,5 milhões.

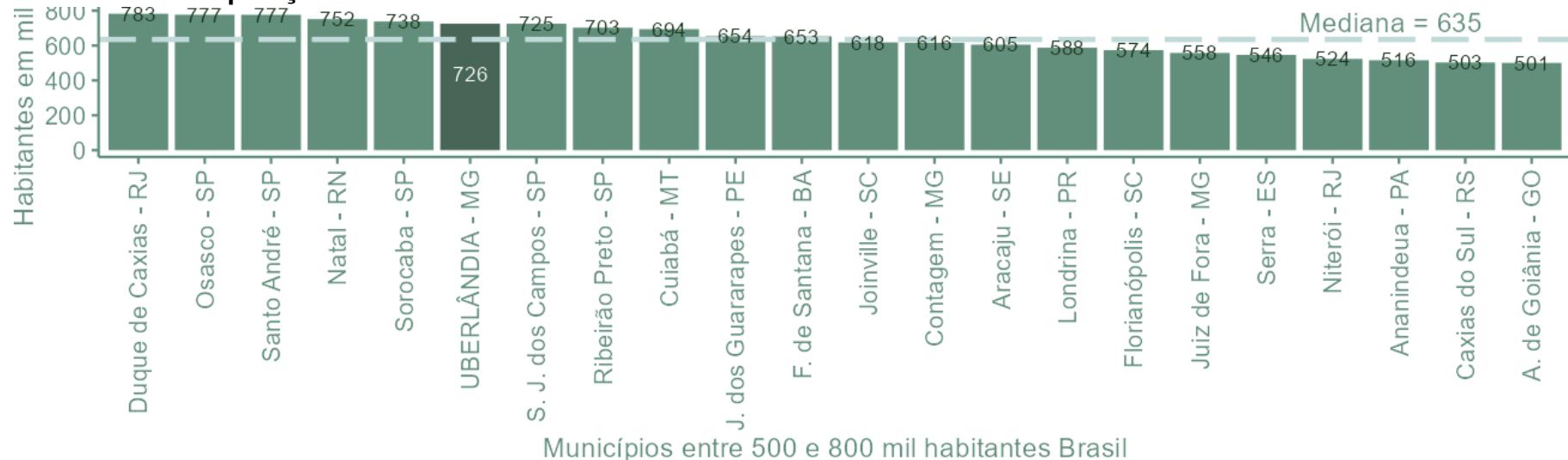
Assim como é válida a ressalva quanto as limitações e distorções de se comparar Uberlândia na Amostra Nacional na faixa de 500 a 800 mil é válida também quando

a compração é entre Uberlândia e municípios mineiros com mais de 300 mil habitantes.

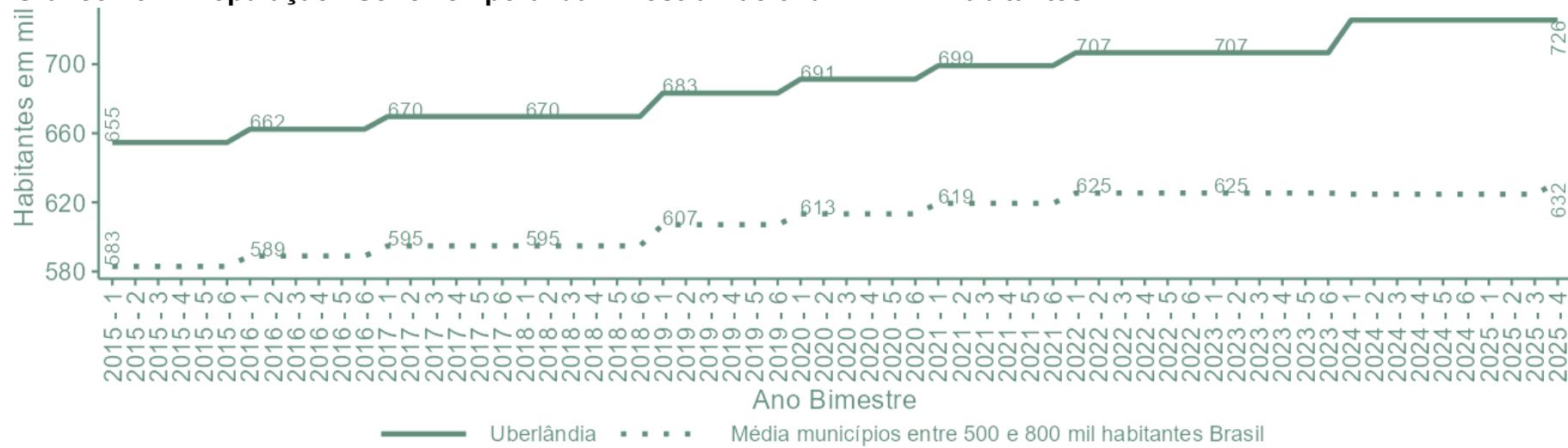
O porte populacional do município não se trata de um indicador de finanças propriamente dito. Todavia, como as transferências de receitas da União e dos estados, via de regra, são rateadas a partir das estimativas do IBGE para população dos entes municipais é importante a verificação da estimativa populacional do município. Notadamente se o comportamento da estimativa populacional acompanha as médias das amostras nacionais e estaduais. Assim sempre se disponibilizará nesse texto essa informação como pode ser visto nos gráficos-193, 194, 195 e 196.

É importante destacar que essas informações não são disponibilizadas nas declarações do SICONFI. Somente é possível obtê-las a partir da API do SICONFI.

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

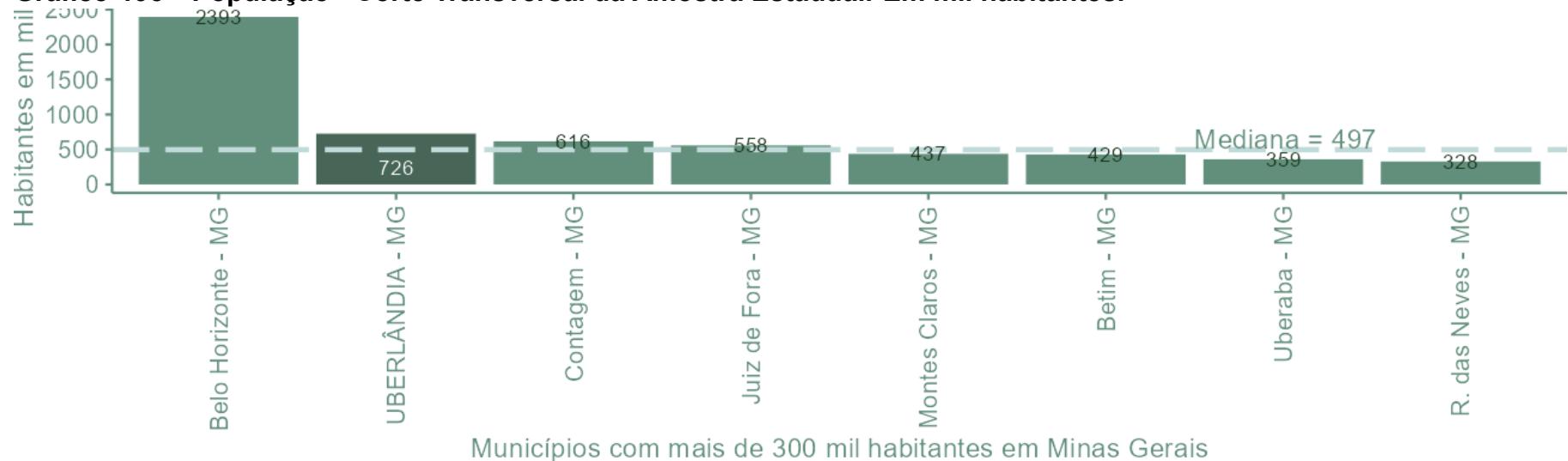
Gráfico-193 População - Corte Transversal da Amostra Nacional. Em mil habitantes.


Fonte: API - Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-194 População - Série Temporal da Amostra Nacional. Em mil habitantes.


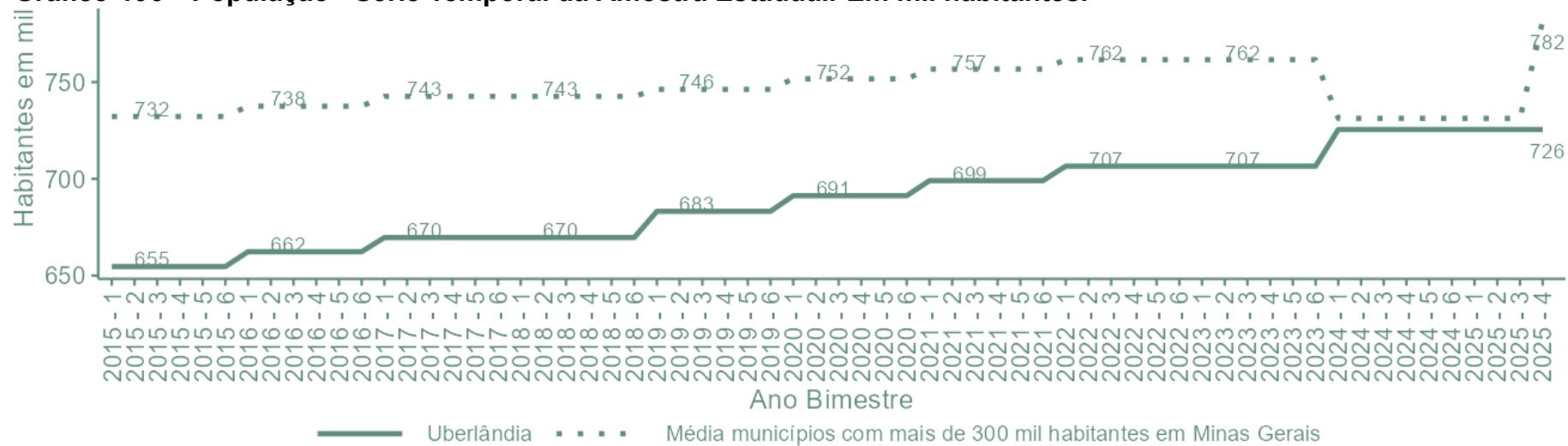
Fonte: API - Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-195 População - Corte Transversal da Amostra Estadual. Em mil habitantes.



Fonte: API - Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

Gráfico-196 População - Série Temporal da Amostra Estadual. Em mil habitantes.



Fonte: API - Entes - Siconfi - STN/ME. Elaboração: CEPES/IERI/UFU

[Voltar ao Índice de Indicadores](#)

Referência bibliográfica

Brasil. Ministério da Economia. Secretaria Especial de Fazenda. Secretaria de Orçamento Federal. Manual Técnico de Orçamento MTO 2020 Brasília Edição 2020 (14a versão) Disponibilizada em 18 de agosto de 2021.

Brasil. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Despesa Nacional. Brasília: STN/Coordenação-Geral de Contabilidade, 2008. 120p.

Brasil. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 2019 (8ª edição)

Brasil. Ministério da Economia. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Demonstrativos Fiscais, Aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios, Válido a partir do exercício financeiro de 2020 10ª edição, Versão 3 – 26.02.2020.

API-SICONFI, Application Programming Interface do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro Disponível em: <http://apidatalake.tesouro.gov.br/docs/siconfi/>

Universidade Federal de Uberlândia

Carlos Henrique de Carvalho
Reitor

Instituto de Economia e Relações Internacionais

Marcelo Sartorio Loural
Diretor

Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-Sociais

Henrique Ferreira de Souza
Coordenador

Elaboração:

Observatório de Finanças PÚblicas Municipais

Economistas:

Fabrício Neves Condé
Tarcísio Fernandes de Paula

Analista de Sistemas:

Rodrigo Fernandes Gomes da Silva

Extração dos dados:

Em 7 de outubro de 2025.

Contato:

Universidade Federal de Uberlândia

Instituto de Economia e Relações Internacionais

Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-Sociais-CEPES

Av. João Naves de Ávila, 2121 – Bloco 1J - Sala 1J121 - Campus Stª. Mônica - Uberlândia/MG - Telefone: (34) 3239-4328



OBSERVATÓRIO DE FINANÇAS
PÚBLICAS MUNICIPAIS